



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

LEI	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	35
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	59
ATOS DE LICITAÇÃO	62
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	70
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	139
MUNICIPALIDADES	217
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	237

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.039, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Lar Cristo Redentor, no Município de Coronel Sapucaia, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Lar Cristo Redentor, no Município de Coronel Sapucaia, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de março de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 22/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia cinco do mês de abril de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 12/2020

Processo: 11/022342/2019 – ALIM n. 44294-E de 31/10/2019

Sujeito Passivo: Nutriplus Serviços de Alimentação Ltda. – Campo Grande-MS – IF: 28.218.697-2 - Advogada: Maria Andréia dos Santos Santos

Autuante: Wanderley Ben Hur da Silva

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Raíra Albanez Viudes

Recurso Voluntário n. 80/2021

Processo n. 11/012841/2019

Recorrente: Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.430.607-0 – Advogados: Rodrigo Girdelli Peri, José Aparecido dos Santos e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 108/2021

Processo n. 11/012844/2019

Recorrente: Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.365.795-2 – Advogados: Rodrigo Girdelli Peri, José Aparecido dos Santos e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Assunto: Restituição de Indébito
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 142/2022
Processo n. 11/037289/2009 – ALIM n. 17051-E de 24/8/2009
Sujeito Passivo: Boi Verde Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.330.327-1 – Advogados: Gustavo Passarelli da Silva, Anna Theresa Santos de Arruda Braga, Cláudio de Rosa Guimarães e outros
Autuante: Roberto Vicente Pestana
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Campo Grande, 31 de março de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PORTARIA/SAT 3129, de 31 de março de 2023

Dispõe sobre inclusões e alterações de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I- Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Refrigerante, água mineral e bebida energética;

III- Farinha de trigo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

Campo Grande, 31 de março de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3129, de 31 de março de 2023

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

05.00 - Catuaba e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896022652005	CATUABA AMAZÔNIA - 900ML	4,90	I

16.00 - Uísque

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
5000267095261	WHISKY JW BLACK LABEL - 50ML	19,50	I

18.00 - Vodka

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
85156210077	VODKA KETEL ONE - 1000ML	87,47	A

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897200101520	VINHO BRASILEIRO CATAFESTA FRISANTE ROSADO SUAVE - 750ML	19,70	A

17 - Produtos alimentícios**44.11 - Farinha de trigo comum, em embalagem inferior ou igual a 1 kg**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896021810017	FARINHA DE TRIGO NORDESTE - 1KG	5,89	A

44.03 - Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080152535	FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO SUPREMA PREMIUM PACOTE DE PAPEL - 25KG	60,00	A
7891080152542	FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO EXTRA CLARA SUPREMA PACOTE DE PAPEL - 25KG	70,68	A

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**05.05 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, ADICIONADAS DE SAIS, EM DEMAIS EMBALAGENS DESCARTÁVEIS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900524505	AGUA ADICIONADA DE SAIS SMARTWATER COM GAS MAINLINE - 591ML	4,32	A
7894900524000	AGUA ADICIONADA DE SAIS SMARTWATER SEM GAS MAINLINE - 591ML	4,32	A

05.04 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM DEMAIS EMBALAGENS DESCARTÁVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900531008	AGUA MINERAL CRYSTAL COM GAS - 500ML	2,30	A
7894900531015	AGUA MINERAL CRYSTAL COM GAS - 1500ML	3,53	A
7894900530056	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 5000ML	10,11	A
7894900531206	AGUA MINERAL CRYSTAL VIP COM GAS - 350ML	2,55	A
7894900530209	AGUA MINERAL CRYSTAL VIP SEM GAS - 350ML	2,43	A

05.00 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900530049	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 310ML	1,67	A

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896317103908	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COTUBA - 1000ML	4,25	I

7896317103915	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COTUBA ZERO - 1000ML	4,25	I
7894900010015	REFRIGERANTE COCA COLA - 350ML	3,40	A
7894900015119	REFRIGERANTE COCA COLA - 1000ML	3,97	A
7894900027013	REFRIGERANTE COCA COLA MENOS ACUCAR - 2000ML	9,92	A
7894900027020	REFRIGERANTE COCA COLA MENOS ACUCAR - 2500ML	10,78	A
7894900700015	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO/SEM ACUCAR - 350ML	3,40	A
7894900701517	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO/SEM ACUCAR - 2000ML	9,92	A
7894900701609	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO/SEM ACUCAR - 600ML	4,46	A
7894900093056	REFRIGERANTE FANTA GUARANA - 2000ML	7,61	A
7894900030013	REFRIGERANTE FANTA LARANJA - 350ML	3,26	A
7894900030396	REFRIGERANTE FANTA LARANJA - 220ML	2,16	A
7894900050394	REFRIGERANTE FANTA UVA - 220ML	2,16	A
7894900051513	REFRIGERANTE FANTA UVA - 2000ML	8,32	A
7894900180541	REFRIGERANTE SCHWEPES CITRUS ORIGINAL - 1500ML	8,36	A
7894900321753	REFRIGERANTE SCHWEPES CITRUS SEM ACUCAR - 1500ML	8,36	A
7894900301755	REFRIGERANTE SCHWEPES TONICA - 1500ML	8,36	A
7894900680522	REFRIGERANTE SPRITE FRESH LIMAO - 1500ML	6,09	A
7894900681000	REFRIGERANTE SPRITE ORIGINAL - 2000ML	8,32	A
7894900681178	REFRIGERANTE SPRITE ORIGINAL - 220ML	2,16	A
7894900680508	REFRIGERANTE SPRITE REFRESH - 510ML	2,88	A
7894900061512	REFRIGERANTE SPRITE SEM ACUCAR - 2000ML	8,32	A

10.00 - REFRIGERANTE EM VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900010398	REFRIGERANTE COCA COLA - 220ML	2,36	A
78912892	REFRIGERANTE COCA COLA SEM ACUCAR - 250ML	3,09	A

10.02 - REFRIGERANTE EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900701159	REFRIGERANTE COCA COLA SEM ACUCAR - 310ML	2,98	A
7894900093025	REFRIGERANTE FANTA GUARANA - 220ML	2,01	A
7894900093278	REFRIGERANTE FANTA GUARANA - 1500ML	5,70	A
7894900031515	REFRIGERANTE FANTA LARANJA - 2000ML	8,32	A
7894900091014	REFRIGERANTE FANTA MARACUJA - 2000ML	8,32	A
7894900911510	REFRIGERANTE GUARANA KUAT - 2000ML	6,39	A
7894900180503	REFRIGERANTE SCHWEPES CITRUS ORIGINAL - 350ML	3,49	A

11.00 - Demais refrigerantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
78912908	REFRIGERANTE COCA COLA - 250ML	3,09	A
7894900011159	REFRIGERANTE COCA COLA - 310ML	2,98	A
7894900011609	REFRIGERANTE COCA COLA - 600ML	4,46	A
7894900011715	REFRIGERANTE COCA COLA - 1000ML	5,73	A
7894900011753	REFRIGERANTE COCA COLA - 1500ML	8,30	A
7894900027037	REFRIGERANTE COCA COLA MENOS ACUCAR - 3000ML	11,48	A
7894900701753	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO/SEM ACUCAR - 1500ML	8,30	A
7894900094022	REFRIGERANTE FANTA GUARANA ZERO - 2000ML	7,61	A
7894900035032	REFRIGERANTE FANTA LARANJA - 310ML	2,43	A
7894900681017	REFRIGERANTE SPRITE ORIGINAL - 350ML	3,26	A

13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
9002490264093	BEBIDA ENERGETICA RED BULL WINTER JUNE BERRY - 250ML	9,47	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3133, 31 de março de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: bateria, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

Campo Grande, 31 de março de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3133, de 31 de março de 2023

GRUPO GENERICO**DIVERSOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
170560	BATERIA KONDOR 21SB 150AH - 1UN	2	462,56	I
170541	BATERIA KONDOR 25SB 180AH - 1UN	2	470,13	I
170567	BATERIA KONDOR 25SCE 180AH - 1UN	2	492,52	I
170559	BATERIA KONDOR 30AGE 100AH - 1UN	2	328,72	I
170534	BATERIA KONDOR EFB22AD 60AH - 1UN	2	198,80	I
170531	BATERIA KONDOR EFB28AD 72AH - 1UN	2	228,80	I
170539	BATERIA KONDOR F16LP 40AH - 1UN	2	150,01	I
170540	BATERIA KONDOR F16PLI 40AH - 1UN	2	150,01	I
170542	BATERIA KONDOR F18PL 46AH - 1UN	2	149,47	I
170543	BATERIA KONDOR F18PLI 46AH - 1UN	2	149,47	I
170545	BATERIA KONDOR F19MPD 50AH - 1UN	2	160,00	I
170546	BATERIA KONDOR F19MPE 50AH - 1UN	2	160,00	I
170535	BATERIA KONDOR F19SB 135AH - 1UN	2	439,47	I
170544	BATERIA KONDOR F20PD 50AH - 1UN	2	171,00	I
170532	BATERIA KONDOR F21SB 150AH - 1UN	2	462,56	I
170549	BATERIA KONDOR F22AD 60AH - 1UN	2	184,25	I
170547	BATERIA KONDOR F22MPD 60AH - 1UN	2	184,25	I
170548	BATERIA KONDOR F22MPE 60AH - 1UN	2	184,25	I
170536	BATERIA KONDOR F25SB 180AH - 1UN	2	470,13	I
170561	BATERIA KONDOR F26HD 90AH - 1UN	2	332,49	I
170562	BATERIA KONDOR F26HE 90AH - 1UN	2	332,49	I
170533	BATERIA KONDOR F26MFB 90AH - 1UN	2	327,15	I
170550	BATERIA KONDOR F26PS 70AH - 1UN	2	211,12	I
170551	BATERIA KONDOR F26PSI 70AH - 1UN	2	211,12	I
170554	BATERIA KONDOR F28AD 75AH - 1UN	2	220,66	I
170552	BATERIA KONDOR F28PS 75AH - 1UN	2	220,66	I
170553	BATERIA KONDOR F28PSI 75AH - 1UN	2	220,66	I
170565	BATERIA KONDOR F28TD 80AH - 1UN	2	224,40	I
170566	BATERIA KONDOR F30AGE 100AH - 1UN	2	328,72	I
170563	BATERIA KONDOR F32MBD 90AH - 1UN	2	331,30	I
170538	BATERIA KONDOR F56D 225AH - 1UN	2	770,24	I
170537	BATERIA KONDOR F56E 225AH - 1UN	2	770,24	I
170555	BATERIA KONDOR SF18PL 48AH - 1UN	2	161,26	I
170568	BATERIA KONDOR SF20PD 52AH - 1UN	2	177,87	I
170564	BATERIA KONDOR SF22AD 60AH - 1UN	2	198,80	I
170556	BATERIA KONDOR SF22MPD 60AH - 1UN	2	198,80	I
170557	BATERIA KONDOR SF26PS 70AH - 1UN	2	217,42	I
170558	BATERIA KONDOR SF28PS 75AH - 1UN	2	227,29	I
170571	BATERIA MOTORBAT ELX 100LLE (ECOFLEX LIVRE DE MANUTENÇÃO) - 1UN	2	500,00	I
170569	BATERIA MOTORBAT EXP 45BD (PREMIUM) - 1UN	2	190,00	I
170570	BATERIA MOTORBAT EXP 60DPD (PREMIUM) - 1UN	2	300,00	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 3134, 31 de março de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: bebidas outras marcas, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

Campo Grande, 31 de março de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3134, de 31 de março de 2023

GRUPO GENERICO**BEBIDAS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
160161	AGUA TONICA OUTRAS MARCAS - 237ML	2	1,55	E
170485	AGUA TONICA OUTRAS MARCAS - 255ML	2	3,75	I
160162	AGUA TONICA OUTRAS MARCAS - 269ML	2	2,27	A
160163	AGUA TONICA OUTRAS MARCAS - 275ML	2	3,81	A
160164	AGUA TONICA OUTRAS MARCAS - 350ML	2	2,51	A
160165	AGUA TONICA OUTRAS MARCAS - 350ML	2	2,13	A
170484	AGUA TONICA OUTRAS MARCAS - 250ML	2	1,74	I
86015	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 350ML	2	2,47	E
86131	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 970ML	2	6,89	E
86013	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 190ML	2	4,07	E
160166	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 250ML	2	57,99	E
160168	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 275ML	2	18,90	E
160169	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 300ML	2	8,99	E
160173	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 600ML	2	4,69	E
160176	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 880ML	2	13,90	E
160167	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 269ML	2	3,32	A

160170	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 350ML	2	13,08	A
86017	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 350ML	2	15,15	A
160171	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 375ML	2	69,95	A
86019	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 450ML	2	3,25	A
86022	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 485ML	2	3,24	A
86029	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 490ML	2	9,82	A
160172	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 500ML	2	87,77	A
86037	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 500ML	2	6,00	A
86039	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 595ML	2	4,26	A
86055	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 600ML	2	24,85	A
86061	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 670ML	2	60,81	A
86074	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 700ML	2	73,66	A
160174	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 700ML	2	12,99	A
160175	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 740ML	2	30,54	A
86086	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 750ML	2	81,94	A
86090	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 880ML	2	5,79	A
86094	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 900ML	2	16,85	A
160177	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 900ML	2	8,09	A
86100	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 910ML	2	19,83	A
160178	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 950ML	2	19,06	A
86102	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 960ML	2	27,64	A
86127	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 965ML	2	19,98	A
160179	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 965ML	2	7,57	A
160180	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 965ML	2	13,97	A
86129	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 965ML	2	9,22	A
86139	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 970ML	2	13,63	A
86144	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 980ML	2	10,73	A
86149	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	40,15	A
170478	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 50ML	2	15,35	I
170479	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 320ML	2	1,89	I
170480	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 600ML	2	6,40	I
170481	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 900ML	2	18,36	I
170482	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 910ML	2	10,59	I
170483	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 910ML	2	10,15	I
160181	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 20ML	2	13,23	E
85910	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 50ML	2	10,94	E
160182	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 500ML	2	10,35	E
160184	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 745ML	2	10,50	E
160188	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 965ML	2	29,90	E
85940	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 970ML	2	14,90	E
160189	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 975ML	2	26,90	E
85912	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 200ML	2	11,96	E
160183	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 700ML	2	37,20	E
170414	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 490ML	2	10,56	I
170415	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 720ML	2	51,05	I
170416	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 740ML	2	24,29	I
170417	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 900ML	2	18,97	I
170418	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 910ML	2	18,59	I
85914	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 700ML	2	85,16	A
85920	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 750ML	2	78,36	A

160185	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 780ML	2	48,92	A
85925	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 880ML	2	12,95	A
85922	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 880ML	2	7,84	A
85935	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 900ML	2	26,03	A
160186	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 920ML	2	68,64	A
85938	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 950ML	2	26,94	A
160187	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 960ML	2	50,08	A
160190	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 995ML	2	36,70	A
85953	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	37,64	A
85957	BATIDAS OUTRAS MARCAS - 880ML	2	10,75	A
85961	BATIDAS OUTRAS MARCAS - 900ML	2	20,75	A
170419	BEBIDA ALCOOLICA MISTA OUTRAS MARCAS - 100ML	2	5,94	I
170420	BEBIDA ALCOOLICA MISTA OUTRAS MARCAS - 220ML	2	31,10	I
170421	BEBIDA ALCOOLICA MISTA OUTRAS MARCAS - 269ML	2	4,72	I
170422	BEBIDA ALCOOLICA MISTA OUTRAS MARCAS - 275ML	2	4,00	I
170423	BEBIDA ALCOOLICA MISTA OUTRAS MARCAS - 300ML	2	2,42	I
170424	BEBIDA ALCOOLICA MISTA OUTRAS MARCAS - 355ML	2	4,90	I
170425	BEBIDA ALCOOLICA MISTA OUTRAS MARCAS - 490ML	2	3,56	I
170426	BEBIDA ALCOOLICA MISTA OUTRAS MARCAS - 600ML	2	11,47	I
170427	BEBIDA ALCOOLICA MISTA OUTRAS MARCAS - 600ML	2	8,51	I
170428	BEBIDA ALCOOLICA MISTA OUTRAS MARCAS - 750ML	2	49,00	I
170429	BEBIDA ALCOOLICA MISTA OUTRAS MARCAS - 750ML	2	5,00	I
170430	BEBIDA ALCOOLICA MISTA OUTRAS MARCAS - 965ML	2	10,42	I
170431	BEBIDA ALCOOLICA MISTA OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	42,90	I
170432	BEBIDA ALCOOLICA MISTA OUTRAS MARCAS - 4600ML	2	17,04	I
160202	BEBIDA ENERGETICA OUTRAS MARCAS - 290ML	2	1,09	E
160204	BEBIDA ENERGETICA OUTRAS MARCAS - 350ML	2	5,99	E
89399	BEBIDA ENERGETICA OUTRAS MARCAS - 250ML	2	9,47	A
89428	BEBIDA ENERGETICA OUTRAS MARCAS - 275ML	2	4,35	A
160203	BEBIDA ENERGETICA OUTRAS MARCAS - 300ML	2	2,99	A
89471	BEBIDA ENERGETICA OUTRAS MARCAS - 1250ML	2	15,52	A
170450	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 260ML	2	3,57	I
89393	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 237ML	2	6,20	A
89405	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 250ML	2	3,45	A
89407	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 260ML	2	7,73	A
89410	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 265ML	2	4,16	A

89420	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 269ML	2	7,12	A
89426	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 270ML	2	6,94	A
89431	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 310ML	2	5,71	A
89432	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 350ML	2	2,16	A
89434	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 355ML	2	14,23	A
89440	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 473ML	2	15,52	A
89443	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 500ML	2	4,49	A
89448	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 600ML	2	7,05	A
89451	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 710ML	2	9,90	A
89469	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	13,67	A
89492	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 2000ML	2	17,16	A
89502	BEBIDAS HIDROTONICAS OUTRAS MARCAS - 500ML	2	4,17	A
170455	BEBIDAS ISOTONICAS OUTRAS MARCAS - 250ML	2	11,64	I
89500	BEBIDAS ISOTONICAS OUTRAS MARCAS - 500ML	2	5,61	A
91716	CATUABA OUTRAS MARCAS - 335ML	2	3,00	E
160205	CATUABA OUTRAS MARCAS - 980ML	2	10,79	E
86156	CATUABA OUTRAS MARCAS - 300ML	2	4,97	A
86160	CATUABA OUTRAS MARCAS - 490ML	2	7,82	A
86164	CATUABA OUTRAS MARCAS - 500ML	2	4,54	A
86167	CATUABA OUTRAS MARCAS - 870ML	2	8,16	A
86169	CATUABA OUTRAS MARCAS - 900ML	2	11,61	A
86172	CATUABA OUTRAS MARCAS - 920ML	2	5,83	A
86177	CATUABA OUTRAS MARCAS - 970ML	2	13,63	A
86175	CATUABA OUTRAS MARCAS - 970ML	2	8,21	A
160206	CATUABA OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	11,32	A
86181	CATUABA OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	15,54	A
160207	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 269ML	2	1,79	E
160208	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 275ML	2	3,90	E
89621	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 313ML	2	3,30	E
89665	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 343ML	2	4,00	E
160214	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 410ML	2	2,06	E
160217	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 530ML	2	8,90	E
160221	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 1500ML	2	10,59	E
170434	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 660ML	2	38,98	I
170435	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 990ML	2	7,89	I
89504	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 200ML	2	5,60	A
89507	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 210ML	2	4,17	A
89514	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 250ML	2	4,65	A
89517	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 250ML	2	3,89	A
89559	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 269ML	2	4,99	A
89566	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 275ML	2	4,08	A
89604	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 300ML	2	3,90	A

160209	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 300ML	2	2,60	A
89617	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 310ML	2	3,66	A
89640	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 330ML	2	6,02	A
160210	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 330ML	2	6,19	A
160211	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 330ML	2	4,90	A
89672	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 350ML	2	11,80	A
89742	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 350ML	2	5,30	A
89784	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 355ML	2	6,47	A
160213	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 355ML	2	5,49	A
160215	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 410ML	2	5,95	A
160216	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 440ML	2	23,79	A
89848	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 473ML	2	5,36	A
89862	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 500ML	2	11,50	A
90011	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 500ML	2	6,47	A
89854	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 550ML	2	7,87	A
90022	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 550ML	2	5,09	A
90111	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 600ML	2	9,48	A
160218	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 600ML	2	11,90	A
90210	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 710ML	2	10,05	A
90232	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 990ML	2	7,77	A
90255	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	8,60	A
160219	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	11,06	A
160220	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	7,69	A
89619	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 310ML	2	7,90	E
90267	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 2000ML	2	356,41	E
89611	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 300ML	2	12,50	A
89663	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 330ML	2	47,50	A
160212	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 350ML	2	10,97	A
89802	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 355ML	2	22,66	A
89814	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 375ML	2	19,25	A
89850	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 473ML	2	8,35	A
90008	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 500ML	2	40,20	A
90015	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 500ML	2	42,20	A
90024	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 568ML	2	29,04	A
90203	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 600ML	2	37,69	A
90214	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 740ML	2	12,99	A
90223	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 750ML	2	78,41	A
90227	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 960ML	2	15,49	A
90230	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 970ML	2	20,66	A
90262	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 1000ML	2	35,99	A

90264	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 1000ML	2	28,54	A
90270	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 5000ML	2	97,52	A
90275	CERVEJA OUTRAS MARCAS SEM ALCOOL - 300ML	2	1,48	E
90285	CERVEJA OUTRAS MARCAS SEM ALCOOL - 473ML	2	2,48	E
170433	CERVEJA OUTRAS MARCAS SEM ALCOOL - 355ML	2	4,65	I
90272	CERVEJA OUTRAS MARCAS SEM ALCOOL - 250ML	2	6,01	A
90277	CERVEJA OUTRAS MARCAS SEM ALCOOL - 330ML	2	5,68	A
90282	CERVEJA OUTRAS MARCAS SEM ALCOOL - 350ML	2	4,88	A
90290	CERVEJA OUTRAS MARCAS SEM ALCOOL - 600ML	2	2,74	A
170436	CHOPE OUTRAS MARCAS - 270ML	2	2,50	I
170437	CHOPE OUTRAS MARCAS - 350ML	2	12,00	I
170438	CHOPE OUTRAS MARCAS - 355ML	2	5,00	I
170439	CHOPE OUTRAS MARCAS - 500ML	2	8,80	I
170440	CHOPE OUTRAS MARCAS - 900ML	2	15,17	I
170441	CHOPE OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	13,99	I
170442	CHOPE OUTRAS MARCAS - 1500ML	2	22,00	I
170443	CHOPE OUTRAS MARCAS - 2000ML	2	19,00	I
90292	CHOPE OUTRAS MARCAS - 269ML	2	4,99	A
160222	CHOPE OUTRAS MARCAS - 350ML	2	1,99	A
160223	CHOPE OUTRAS MARCAS - 473ML	2	12,00	A
160224	CHOPE OUTRAS MARCAS - 500ML	2	6,99	A
90294	CHOPE OUTRAS MARCAS - 600ML	2	3,09	A
160225	CHOPE OUTRAS MARCAS - 750ML	2	16,90	A
90361	CHOPE OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	43,30	A
160226	CHOPE OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	20,90	A
160227	CHOPE OUTRAS MARCAS - 1500ML	2	22,00	A
160228	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 500ML	2	99,00	E
160229	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 900ML	2	6,00	E
86207	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 920ML	2	10,55	E
86209	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 965ML	2	7,61	E
86211	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 970ML	2	8,89	E
86189	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 700ML	2	180,44	A
86191	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 750ML	2	141,71	A
86193	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 880ML	2	16,65	A
86206	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 900ML	2	30,23	A
86214	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	40,00	A
160230	COOLER OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	8,00	E
86227	COOLER OUTRAS MARCAS - 2000ML	2	35,24	E
86229	COOLER OUTRAS MARCAS - 4600ML	2	63,36	E
86225	COOLER OUTRAS MARCAS - 750ML	2	19,85	A
86220	COOLLER OUTRAS MARCAS - 275ML	2	8,48	A
92305	COQUETEL ALCOOLICO OUTRAS MARCAS - 750ML	2	146,05	A
92304	COQUETEL ALCOOLICO OUTRAS MARCAS - 750ML	2	15,46	A

87097	COQUETEL ALCOOLICO OUTRAS MARCAS - 1500ML	2	16,90	A
160231	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 180ML	2	0,50	E
86945	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 300ML	2	2,60	E
160235	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 450ML	2	3,00	E
160240	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 700ML	2	77,99	E
160241	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 740ML	2	67,99	E
160242	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 830ML	2	72,50	E
160243	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 840ML	2	7,28	E
160252	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 900ML	2	9,50	E
160247	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 930ML	2	8,99	E
87070	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 960ML	2	9,18	E
87072	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 970ML	2	8,90	E
87107	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 2000ML	2	5,99	E
160250	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 4000ML	2	12,00	E
87119	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 4060ML	2	15,90	E
170444	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 300ML	2	3,77	I
170445	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 350ML	2	6,04	I
170446	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 355ML	2	3,39	I
170447	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 473ML	2	8,81	I
170448	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 710ML	2	10,33	I
170449	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 950ML	2	13,50	I
160232	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 269ML	2	7,44	A
160233	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 275ML	2	6,19	A
160234	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 275ML	2	4,46	A
160236	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 500ML	2	10,35	A
86969	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 500ML	2	6,65	A
160238	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 600ML	2	12,18	A
160237	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 600ML	2	6,30	A
86972	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 660ML	2	10,69	A
160239	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 670ML	2	29,75	A
87011	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 870ML	2	31,42	A
86996	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 870ML	2	11,55	A
160244	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 880ML	2	17,73	A
87016	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 880ML	2	8,64	A
160245	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 890ML	2	17,51	A
87061	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 900ML	2	34,51	A
87065	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 900ML	2	15,99	A
87068	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 920ML	2	37,49	A
160246	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 920ML	2	5,84	A
160248	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 950ML	2	13,98	A
92318	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 965ML	2	12,32	A
87089	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	43,42	A
87093	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	11,71	A
87094	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 1470ML	2	12,85	A
160249	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 1500ML	2	17,44	A
87105	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 2000ML	2	13,45	A
87112	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 3000ML	2	23,44	A
87110	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 3000ML	2	20,89	A
87117	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 4000ML	2	27,31	A

87124	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 4600ML	2	45,27	A
160251	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 4600ML	2	28,46	A
86611	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 500ML	2	3,19	E
86605	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 269ML	2	4,50	A
160253	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 750ML	2	141,61	A
86619	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 870ML	2	4,52	A
160254	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 880ML	2	7,87	A
86622	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 880ML	2	9,10	A
86638	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 900ML	2	13,00	A
86657	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 950ML	2	13,69	A
86659	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 960ML	2	12,39	A
86663	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 965ML	2	9,28	A
86676	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 970ML	2	17,73	A
86693	DERIV. VODKA OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	102,94	A
160257	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 330ML	2	18,90	E
86943	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 3000ML	2	552,25	E
160258	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 6000ML	2	1.600,67	E
86702	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 187ML	2	42,54	A
160255	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 200ML	2	55,39	A
160256	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 250ML	2	18,04	A
86715	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 375ML	2	64,92	A
86718	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 650ML	2	29,67	A
86738	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 660ML	2	22,83	A
86933	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 750ML	2	101,89	A
86939	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 1500ML	2	241,96	A
160261	GIM OUTRAS MARCAS - 300ML	2	1,99	E
86231	GIM OUTRAS MARCAS - 350ML	2	817,01	E
160262	GIM OUTRAS MARCAS - 375ML	2	71,90	E
160264	GIM OUTRAS MARCAS - 745ML	2	23,82	E
86245	GIM OUTRAS MARCAS - 980ML	2	28,30	E
160266	GIM OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	6,99	E
170451	GIM OUTRAS MARCAS - 269ML	2	9,35	I
170452	GIM OUTRAS MARCAS - 740ML	2	142,79	I
170453	GIM OUTRAS MARCAS - 1750ML	2	300,29	I
160259	GIM OUTRAS MARCAS - 50ML	2	9,51	A
92342	GIM OUTRAS MARCAS - 269ML	2	5,90	A
160260	GIM OUTRAS MARCAS - 270ML	2	7,94	A
92344	GIM OUTRAS MARCAS - 275ML	2	24,00	A
160263	GIM OUTRAS MARCAS - 500ML	2	374,85	A
86233	GIM OUTRAS MARCAS - 700ML	2	355,81	A
86243	GIM OUTRAS MARCAS - 750ML	2	313,89	A
160265	GIM OUTRAS MARCAS - 900ML	2	83,29	A
86247	GIM OUTRAS MARCAS - 995ML	2	30,33	A
86250	GIM OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	93,89	A
86695	GRAPPA OUTRAS MARCAS - 700ML	2	101,17	E
160267	GRAPPA OUTRAS MARCAS - 750ML	2	447,40	E
160268	GRAPPA OUTRAS MARCAS - 3000ML	2	944,90	E
160194	ICE OUTRAS MARCAS - 300ML	2	2,59	E
160196	ICE OUTRAS MARCAS - 330ML	2	20,90	E
160198	ICE OUTRAS MARCAS - 700ML	2	99,90	E

160199	ICE OUTRAS MARCAS - 750ML	2	27,02	E
170454	ICE OUTRAS MARCAS - 250ML	2	1,84	I
160191	ICE OUTRAS MARCAS - 100ML	2	4,11	A
160192	ICE OUTRAS MARCAS - 200ML	2	7,32	A
160193	ICE OUTRAS MARCAS - 269ML	2	7,12	A
85965	ICE OUTRAS MARCAS - 269ML	2	6,21	A
86000	ICE OUTRAS MARCAS - 275ML	2	9,03	A
86004	ICE OUTRAS MARCAS - 275ML	2	4,06	A
86007	ICE OUTRAS MARCAS - 300ML	2	4,52	A
160195	ICE OUTRAS MARCAS - 313ML	2	8,13	A
160197	ICE OUTRAS MARCAS - 350ML	2	4,17	A
160200	ICE OUTRAS MARCAS - 998ML	2	72,50	A
160201	ICE OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	54,25	A
86254	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 500ML	2	3,20	E
86264	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 970ML	2	13,90	E
86252	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 490ML	2	3,45	A
160269	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 600ML	2	22,76	A
86256	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 870ML	2	4,76	A
86258	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 900ML	2	18,42	A
86260	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 900ML	2	13,08	A
86263	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 920ML	2	6,43	A
91751	LICOR OUTRAS MARCAS - 275ML	2	3,30	E
160270	LICOR OUTRAS MARCAS - 500ML	2	7,42	E
160273	LICOR OUTRAS MARCAS - 670ML	2	77,74	E
170456	LICOR OUTRAS MARCAS - 490ML	2	18,92	I
86365	LICOR OUTRAS MARCAS - 900ML	2	16,30	A
86367	LICOR OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	157,07	A
86267	LICOR OUTRAS MARCAS - 375ML	2	110,06	A
86274	LICOR OUTRAS MARCAS - 500ML	2	165,41	A
160271	LICOR OUTRAS MARCAS - 600ML	2	42,83	A
160272	LICOR OUTRAS MARCAS - 620ML	2	38,06	A
86299	LICOR OUTRAS MARCAS - 700ML	2	214,20	A
86346	LICOR OUTRAS MARCAS - 720ML	2	70,83	A
86358	LICOR OUTRAS MARCAS - 750ML	2	213,01	A
86363	LICOR OUTRAS MARCAS - 900ML	2	46,59	A
170457	QUENTÃO OUTRAS MARCAS - 870ML	2	12,90	I
170458	QUENTÃO OUTRAS MARCAS - 750ML	2	12,49	I
160275	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 250ML	2	4,99	E
160279	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 290ML	2	2,33	E
160281	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 310ML	2	2,33	E
89120	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 350ML	2	2,65	E
89221	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 605ML	2	1,48	E
89017	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 269ML	2	6,31	A
160276	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 270ML	2	4,13	A
160277	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 275ML	2	4,79	A
89019	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 275ML	2	1,87	A
89023	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 284ML	2	2,45	A
89036	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 290ML	2	3,68	A
160278	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 290ML	2	2,60	A
89038	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 300ML	2	2,79	A

160280	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 300ML	2	2,00	A
160282	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 310ML	2	2,00	A
89042	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 310ML	2	4,91	A
89118	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 350ML	2	9,58	A
89056	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 350ML	2	3,45	A
89131	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 355ML	2	3,75	A
164223	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 355ML	2	7,45	A
89144	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 500ML	2	3,30	A
89149	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 510ML	2	3,51	A
89172	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 600ML	2	3,32	A
160283	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 600ML	2	3,09	A
89214	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 600ML	2	4,85	A
160284	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 605ML	2	2,49	A
89242	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	3,90	A
160285	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	4,06	A
89232	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	7,46	A
89260	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 1500ML	2	7,54	A
89367	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 2000ML	2	8,66	A
89371	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 2500ML	2	9,82	A
89387	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 3000ML	2	11,28	A
89390	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 3300ML	2	10,81	A
170459	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 310ML	2	1,97	I
170460	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 450ML	2	2,30	I
88963	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 200ML	2	4,31	A
160274	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 200ML	2	2,02	A
88953	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 200ML	2	1,53	A
95816	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 220ML	2	2,98	A
88980	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 237ML	2	2,00	A
89014	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 250ML	2	2,64	A
164220	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 250ML	2	2,96	A
89011	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 250ML	2	2,52	A
89005	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 250ML	2	2,42	A
164221	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 255ML	2	7,52	A
164222	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 260ML	2	4,05	A
86375	RUM OUTRAS MARCAS - 900ML	2	16,18	E
160286	RUM OUTRAS MARCAS - 700ML	2	23,67	A
86372	RUM OUTRAS MARCAS - 750ML	2	446,20	A
86380	RUM OUTRAS MARCAS - 980ML	2	49,25	A
86386	RUM OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	32,01	A
86706	SIDRA OUTRAS MARCAS - 300ML	2	5,90	E
160291	SIDRA OUTRAS MARCAS - 300ML	2	6,96	E
86754	SIDRA OUTRAS MARCAS - 660ML	2	86,28	A
86935	SIDRA OUTRAS MARCAS - 750ML	2	40,46	A
86941	SIDRA OUTRAS MARCAS - 2000ML	2	61,88	A
86400	STEINHAEGER OUTRAS MARCAS - 700ML	2	95,66	A
160292	STEINHAEGER OUTRAS MARCAS - 900ML	2	21,42	A
160293	STEINHAEGER OUTRAS MARCAS - 970ML	2	39,90	A
86403	STEINHAEGER OUTRAS MARCAS - 980ML	2	32,13	A
160294	STEINHAEGER OUTRAS MARCAS - 995ML	2	51,07	A
160295	STEINHAEGER OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	100,54	A

160296	TEQUILA OUTRAS MARCAS - 375ML	2	174,33	E
160299	TEQUILA OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	41,42	E
86407	TEQUILA OUTRAS MARCAS - 375ML	2	113,63	A
160297	TEQUILA OUTRAS MARCAS - 500ML	2	4,15	A
160298	TEQUILA OUTRAS MARCAS - 695ML	2	67,82	A
170461	TEQUILA OUTRAS MARCAS - 750ML	2	166,48	I
86520	VERMUTE OUTRAS MARCAS - 750ML	2	38,19	A
86526	VERMUTE OUTRAS MARCAS - 900ML	2	25,58	A
91874	VERMUTE OUTRAS MARCAS - 910ML	2	13,07	A
160300	VERMUTE OUTRAS MARCAS - 950ML	2	27,51	A
86528	VERMUTE OUTRAS MARCAS - 995ML	2	41,32	A
160301	VERMUTE OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	108,28	A
160302	VINHO AFRICANO OUTRAS MARCAS - 500ML	2	939,90	E
87152	VINHO AFRICANO OUTRAS MARCAS - 375ML	2	144,37	A
87296	VINHO AFRICANO OUTRAS MARCAS - 750ML	2	205,87	A
160303	VINHO ALEMAO OUTRAS MARCAS - 375ML	2	699,90	E
87298	VINHO ALEMAO OUTRAS MARCAS - 750ML	2	115,00	A
87154	VINHO AMERICANO OUTRAS MARCAS - 375ML	2	153,03	E
160307	VINHO AMERICANO OUTRAS MARCAS - 2000ML	2	38,98	E
160304	VINHO AMERICANO OUTRAS MARCAS - 720ML	2	29,79	A
87313	VINHO AMERICANO OUTRAS MARCAS - 750ML	2	274,47	A
160305	VINHO AMERICANO OUTRAS MARCAS - 880ML	2	14,91	A
160306	VINHO AMERICANO OUTRAS MARCAS - 980ML	2	44,51	A
160308	VINHO AMERICANO OUTRAS MARCAS - 4600ML	2	81,90	A
117702	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 250ML	2	169,00	E
160309	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 500ML	2	157,82	E
87126	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 187ML	2	49,98	A
87164	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 375ML	2	57,85	A
87263	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 700ML	2	20,11	A
87497	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 750ML	2	89,44	A
88677	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	50,35	A
92467	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 1500ML	2	444,19	A
160310	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 3000ML	2	798,54	A
170462	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 1125ML	2	31,88	I
87508	VINHO AUSTRALIANO OUTRAS MARCAS - 750ML	2	163,76	A
170463	VINHO AUSTRALIANO OUTRAS MARCAS - 1500ML	2	86,39	I
160311	VINHO AUSTRIACO OUTRAS MARCAS - 375ML	2	340,00	E
160312	VINHO AUSTRIACO OUTRAS MARCAS - 500ML	2	453,30	E

160313	VINHO AUSTRIACO OUTRAS MARCAS - 750ML	2	209,90	E
117694	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 147ML	2	15,50	E
87138	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 200ML	2	10,50	E
91783	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 335ML	2	3,00	E
160330	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 750ML	2	57,60	E
160329	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 750ML	2	17,90	E
91781	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 900ML	2	4,00	E
88736	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1450ML	2	13,90	E
160325	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 3000ML	2	14,90	E
160328	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 6000ML	2	1.232,56	E
87130	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 187ML	2	29,86	A
160314	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 245ML	2	7,96	A
87143	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 250ML	2	15,99	A
160315	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 269ML	2	22,02	A
117695	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 275ML	2	9,57	A
117696	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 350ML	2	10,98	A
160316	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 360ML	2	15,45	A
160317	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 365ML	2	10,59	A
87172	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 375ML	2	61,94	A
87232	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 500ML	2	41,16	A
117697	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 600ML	2	15,05	A
87261	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 660ML	2	31,14	A
87268	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 720ML	2	24,66	A
160318	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 735ML	2	34,41	A
87837	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 750ML	2	40,77	A
88666	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 870ML	2	17,00	A
88669	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 880ML	2	20,84	A
88671	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 900ML	2	12,64	A
160319	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 975ML	2	29,40	A
88847	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	37,39	A
160320	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1400ML	2	13,86	A
117693	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1470ML	2	39,06	A

160321	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1470ML	2	13,85	A
88741	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1480ML	2	39,26	A
160322	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1480ML	2	21,30	A
88755	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1500ML	2	63,97	A
160323	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1500ML	2	14,98	A
88796	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 2000ML	2	71,39	A
160324	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 2000ML	2	29,75	A
88806	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 3000ML	2	79,29	A
88813	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 4000ML	2	59,70	A
88811	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 4500ML	2	74,97	A
160326	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 4550ML	2	123,76	A
88820	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 4600ML	2	69,60	A
160327	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 5000ML	2	196,83	A
170464	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 269ML	2	3,45	I
170465	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 355ML	2	11,25	I
170466	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 500ML	2	7,48	I
170467	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 745ML	2	14,76	I
170468	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 850ML	2	18,80	I
170469	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 910ML	2	12,64	I
170470	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 975ML	2	30,51	I
170471	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	9,90	I
170472	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1980ML	2	55,98	I
87234	VINHO CHILENO OUTRAS MARCAS - 500ML	2	77,81	E
88726	VINHO CHILENO OUTRAS MARCAS - 1400ML	2	31,90	E
160332	VINHO CHILENO OUTRAS MARCAS - 1500ML	2	910,94	E
160333	VINHO CHILENO OUTRAS MARCAS - 3000ML	2	744,90	E
87135	VINHO CHILENO OUTRAS MARCAS - 187ML	2	35,70	A
87191	VINHO CHILENO OUTRAS MARCAS - 375ML	2	53,59	A
88148	VINHO CHILENO OUTRAS MARCAS - 750ML	2	71,83	A
160331	VINHO CHILENO OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	52,60	A
170473	VINHO CHILENO OUTRAS MARCAS - 750ML	2	39,15	I
170474	VINHO CHILENO OUTRAS MARCAS - 760ML	2	37,98	I
160334	VINHO ESPANHOL OUTRAS MARCAS - 187ML	2	28,00	E
160335	VINHO ESPANHOL OUTRAS MARCAS - 200ML	2	17,10	E
87237	VINHO ESPANHOL OUTRAS MARCAS - 500ML	2	317,77	E
160336	VINHO ESPANHOL OUTRAS MARCAS - 750ML	2	1.257,29	E

160337	VINHO ESPANHOL OUTRAS MARCAS - 1500ML	2	1.929,42	E
87194	VINHO ESPANHOL OUTRAS MARCAS - 375ML	2	34,95	A
88207	VINHO ESPANHOL OUTRAS MARCAS - 750ML	2	133,71	A
170475	VINHO ESPANHOL OUTRAS MARCAS - 3000ML	2	112,57	I
87245	VINHO FRANCES OUTRAS MARCAS - 500ML	2	738,56	E
88759	VINHO FRANCES OUTRAS MARCAS - 1500ML	2	542,84	E
87146	VINHO FRANCES OUTRAS MARCAS - 250ML	2	32,24	A
87206	VINHO FRANCES OUTRAS MARCAS - 375ML	2	81,16	A
88358	VINHO FRANCES OUTRAS MARCAS - 750ML	2	185,16	A
160338	VINHO FRANCES OUTRAS MARCAS - 3000ML	2	699,90	E
117698	VINHO GREGO OUTRAS MARCAS - 735ML	2	72,50	E
87208	VINHO HUNGARO OUTRAS MARCAS - 375ML	2	2.437,80	E
87248	VINHO HUNGARO OUTRAS MARCAS - 500ML	2	388,28	E
160339	VINHO HUNGARO OUTRAS MARCAS - 750ML	2	3.000,00	E
160340	VINHO ISRAELENSE OUTRAS MARCAS - 750ML	2	230,91	A
117700	VINHO ISRAELENSE OUTRAS MARCAS - 500ML	2	186,45	E
160341	VINHO ITALIANO OUTRAS MARCAS - 187ML	2	23,08	E
87212	VINHO ITALIANO OUTRAS MARCAS - 375ML	2	61,74	A
88477	VINHO ITALIANO OUTRAS MARCAS - 750ML	2	113,80	A
88763	VINHO ITALIANO OUTRAS MARCAS - 1500ML	2	355,42	A
87250	VINHO ITALIANO OUTRAS MARCAS - 500ML	2	244,17	E
160342	VINHO ITALIANO OUTRAS MARCAS - 3000ML	2	179,90	E
160343	VINHO LIBANES OUTRAS MARCAS - 750ML	2	310,49	E
88484	VINHO NEOZELANDES OUTRAS MARCAS - 750ML	2	152,86	A
160345	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 187ML	2	21,93	A
87228	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 375ML	2	73,99	A
87254	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 500ML	2	159,26	A
117701	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 750ML	2	106,77	A
88729	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	67,28	A
160349	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 1500ML	2	270,07	A
160350	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 3000ML	2	77,95	A
160344	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 50ML	2	10,50	E
160346	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 200ML	2	177,40	E
160347	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 250ML	2	33,16	E
160348	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 700ML	2	64,98	E
88625	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 975ML	2	529,65	E
88766	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 2000ML	2	341,73	E

160351	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 5000ML	2	762,00	E
88663	VINHO URUGUAIO OUTRAS MARCAS - 750ML	2	68,80	A
87230	VINHO URUGUAIO OUTRAS MARCAS - 375ML	2	25,80	E
87256	VINHO URUGUAIO OUTRAS MARCAS - 500ML	2	145,20	E
160352	VINHO URUGUAIO OUTRAS MARCAS - 660ML	2	13,93	E
160353	VINHO URUGUAIO OUTRAS MARCAS - 750ML	2	94,08	E
86530	VODKA OUTRAS MARCAS - 250ML	2	14,29	A
160355	VODKA OUTRAS MARCAS - 269ML	2	34,20	A
160356	VODKA OUTRAS MARCAS - 275ML	2	8,17	A
86534	VODKA OUTRAS MARCAS - 600ML	2	27,18	A
86536	VODKA OUTRAS MARCAS - 700ML	2	130,78	A
86544	VODKA OUTRAS MARCAS - 750ML	2	269,57	A
86546	VODKA OUTRAS MARCAS - 870ML	2	10,92	A
86551	VODKA OUTRAS MARCAS - 900ML	2	38,08	A
160363	VODKA OUTRAS MARCAS - 900ML	2	11,45	A
86553	VODKA OUTRAS MARCAS - 950ML	2	39,15	A
86557	VODKA OUTRAS MARCAS - 965ML	2	29,02	A
86564	VODKA OUTRAS MARCAS - 970ML	2	19,14	A
86569	VODKA OUTRAS MARCAS - 980ML	2	51,90	A
86571	VODKA OUTRAS MARCAS - 998ML	2	47,99	A
86595	VODKA OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	186,71	A
160368	VODKA OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	5,99	A
160370	VODKA OUTRAS MARCAS - 1750ML	2	60,52	A
86597	VODKA OUTRAS MARCAS - 3000ML	2	788,87	A
170476	VODKA OUTRAS MARCAS - 910ML	2	7,00	I
160354	VODKA OUTRAS MARCAS - 50ML	2	21,83	E
160357	VODKA OUTRAS MARCAS - 300ML	2	2,99	E
160358	VODKA OUTRAS MARCAS - 335ML	2	2,20	E
86532	VODKA OUTRAS MARCAS - 350ML	2	17,87	E
160359	VODKA OUTRAS MARCAS - 473ML	2	7,99	E
160360	VODKA OUTRAS MARCAS - 600ML	2	24,64	E
160361	VODKA OUTRAS MARCAS - 700ML	2	146,52	E
160362	VODKA OUTRAS MARCAS - 740ML	2	67,99	E
160364	VODKA OUTRAS MARCAS - 950ML	2	16,57	E
160365	VODKA OUTRAS MARCAS - 960ML	2	8,59	E
160366	VODKA OUTRAS MARCAS - 970ML	2	10,02	E
86566	VODKA OUTRAS MARCAS - 970ML	2	6,09	E
160367	VODKA OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	61,57	E
160369	VODKA OUTRAS MARCAS - 1500ML	2	139,00	E
160371	VODKA OUTRAS MARCAS - 1750ML	2	16,53	E
86426	WHISKY OUTRAS MARCAS - 50ML	2	11,90	A
86428	WHISKY OUTRAS MARCAS - 200ML	2	22,55	A
86433	WHISKY OUTRAS MARCAS - 375ML	2	39,90	A
86436	WHISKY OUTRAS MARCAS - 500ML	2	76,98	A
86438	WHISKY OUTRAS MARCAS - 670ML	2	42,30	A
86442	WHISKY OUTRAS MARCAS - 700ML	2	283,60	A

86470	WHISKY OUTRAS MARCAS - 750ML	2	284,95	A
86474	WHISKY OUTRAS MARCAS - 900ML	2	48,06	A
86476	WHISKY OUTRAS MARCAS - 970ML	2	19,88	A
86515	WHISKY OUTRAS MARCAS - 1000ML	2	133,53	A
170477	WHISKY OUTRAS MARCAS - 1750ML	2	159,90	I
160372	WHISKY OUTRAS MARCAS - 250ML	2	159,00	E
86431	WHISKY OUTRAS MARCAS - 350ML	2	66,50	E
86472	WHISKY OUTRAS MARCAS - 890ML	2	205,86	E

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 3135, de 31 de março de 2023

Dispõe sobre alterações de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2023.

Campo Grande, 31 de março de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3135, de 31 de março de 2023

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**08.00 - Gim (gin) e genebra**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898929540911	GIM TONICA TORQUAY LEMON - 275ML	10,58	A
7898929540928	GIM TONICA TORQUAY CLASSIC - 275ML	10,58	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 042, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 31 de Março de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 042, DE 31 DE MARÇO 2023

AGUA CLARA		
1	DARCI ALVES DA COSTA	28.820.757-2
2	RUBENS POZZI BARBIRATO BARBOSA	28.740.820-5
AMAMBAI		
3	CLEBERSON KERKHOFF	28.696.611-5
4	ELIANO DA SILVA DIAS	28.804.069-4
5	WALDEMAR DA SILVA JUNIOR	28.757.130-0
AQUIDAUANA		
6	CARLOS LOESIA	28.758.568-9
BATAGUASSU		
7	JOSE DA PAZ DIAS	28.758.917-0
BELA VISTA		
8	JOAO EDUARDO LINO JUNIOR	28.830.507-8
9	SANDRA APARECIDA SILVA CECCONELLO	28.822.811-1
CAMAPUA		
10	ELIANDRO CARLOS LAURINDO DA SILVA	28.842.905-2
11	ELIZIARIO DE MORAIS SOBRINHO	28.692.267-3
CAMPO GRANDE		
12	45 239 201 ZEZILTON JOSE DOS SANTOS	28.468.230-6
13	ANISIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	28.802.667-5
14	ARGEMIRO JOAO DO CARMO MARTINS	28.578.731-4
15	COLUNAS AGROTRADING LTDA	28.473.229-0
16	CPX DISTRIBUIDORA SA	28.465.846-4
17	ELIANE SANTOS DE SOUZA.	28.740.260-6
18	ELLOYR ANDRADE DA SILVA JUSTINO	28.830.517-5
19	ELPIDIO DOS REIS DANTAS FILHO	28.805.948-4
20	FAST PARTS MALOTES LTDA	28.464.893-0
21	GENISIA SILVA DE JESUS	28.761.047-0

22	IANA OA FREITAS VIEIRA.	28.724.917-4
23	IDELVAN DA SILVA PAIVA	28.737.107-7
24	IVONETE MOREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	28.830.943-0
25	JOAO FERREIRA DE SOUZA	28.720.855-9
26	JOAO SANDIM DA SILVA.	28.716.274-5
27	JOSE CARLOS VINHA	28.804.424-0
28	JUCILENE CARLOS MARTINS	28.721.489-3
29	LACORP MEDICAMENTOS LTDA	28.466.708-0
30	LAERCIO JOSE DA SILVA	28.730.524-4
31	LUIS FERNANDO RODRIGUES	28.820.411-5
32	MAURO RODRIGUES	28.792.090-9
33	MAYKON FLAVIO LOPES DE SOUSA	28.833.830-8
34	NACIRDA FERREIRA DE OLIVEIRA	28.735.444-0
35	NILZA APARECIDA MESCOA	28.821.378-5
36	OLGA BATISTA LIMA DA SILVA	28.760.658-9
37	PAULO LUIZ DE SOUZA	28.805.335-4
38	REGIANE PEREIRA	28.804.378-2
39	ROSE MEIRE RODRIGUES DA SILVA	28.834.409-0
40	TREFZGER COMERCIAL LTDA	28.460.788-6
41	TREFZGER ENGENHARIA EIRELI	28.460.944-7
42	VALTEIR LEAL DE MATOS	28.774.080-3
43	WILLIAN PEREIRA LIBERAL	28.820.007-1

CORUMBA

44	AGROPECUARIA AKS LTDA	28.844.501-5
45	CUSIVA TRANSPORTES LTDA	28.467.329-3
46	ELAINE MORAES RODRIGUES	28.803.607-7
47	MARCIO CRISTIANO DE MELO	28.804.730-3
48	ROLEMBERG MACEDO DE SOUZA	28.830.354-7

COSTA RICA

49	RICARDO ALEXANDRE BORGES	28.847.963-7
----	--------------------------	--------------

COXIM

50	ARLINDO BEZERRA DE LIMA	28.812.710-2
51	EDSON KOHL JUNIOR	28.836.632-8
52	ELCIMAR JOSE DE OLIVEIRA	28.848.568-8
53	GERALDO GOMES DA SILVA FILHO	28.771.396-2
54	JOSE LUCIO MARIANO	28.735.670-1
55	JOSE SIQUEIRA NOGUEIRA	28.684.235-1
56	LUZIA APARECIDA DE JESUS DUARTE	28.814.004-4
57	MARINA PIPERAS	28.847.294-2
58	WALDEMIR GUTTYERREZ GRACA RODRIGUES	28.835.113-4

DOURADOS

59	DANILO OLIVEIRA DOS ANJOS	28.810.181-2
60	DENDRY NERY OLIVEIRA AZAMBUJA	28.722.948-3
61	DORVAL DE ABREU GOMES	28.690.804-2
62	IVAIR FAGNANI	28.759.600-1
63	JOAQUIM HENRIQUE HENSCHERL	28.797.575-4
64	JOSE VIEIRA RAMOS	28.637.769-1

65	LINCOLN AKIRA ASSADA	28.804.186-0
66	LUCILENE TEIXEIRA POCAS FERNANDES	28.803.771-5
67	LUZIA NORBERTO VENTURA	28.704.397-5
68	ROBERTO DO NASCIMENTO FELISBERTO	28.822.885-5
69	SANDRO FRANCISCO MOREIRA	28.704.399-1
70	VALDECI RIBEIRO MARTINS	28.703.816-5
71	WESLEY GARCIA COSTA	28.758.729-0

FATIMA DO SUL

72	ALESSANDRO PEREIRA ALMEIDA	28.640.812-0
73	JOSEFA APARECIDA DOS SANTOS NEGRELI	28.758.606-5
74	LUIZ CARLOS GAMA	28.807.428-9
75	MAURICIO TOSHIO KONAKA	28.664.611-0
76	MILTON CARLOS VICARI	28.706.069-1
77	SONIA MARIA CAOBIANCO NEVES	28.806.216-7

IVINHEMA

78	DANIEL BEZERRA FRANCA	28.795.634-2
79	IZABEL CRISTINA DA SILVA TORRES	28.756.054-6
80	LEANDRO RENE EGEA	28.711.833-9
81	VITOR MUNIZ RODRIGUES	28.807.341-0

JARDIM

82	DORIVAL FALCHI FILHO	28.841.475-6
83	JULIANA BORGES DA SILVA	28.832.910-4
84	LAWRENCE BRAGA RODRIGUES BRANCO	28.804.432-0
85	MANOEL ALVES TEIXEIRA	28.800.914-2
86	MARCELO FONTES PEREIRA	28.747.054-7
87	MARIZA NABHAN LUZ	28.767.773-7
88	MILTON MASSARI MARTINS	28.812.315-8
89	ROSIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	28.758.938-2
90	VALTER LUIZ CAMBIAGHI	28.754.585-7

MARACAJU

91	LINDOMAR DA SILVA OCTACIO	28.824.648-9
92	SERGIO ANTONIO HENZEL	28.477.448-0

MIRANDA

93	IZAIAS MACHADO DE ARARIPE	28.726.078-0
94	JESSICA DA SILVA DO NASCIMENTO	28.814.034-6
95	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO GUARESMA	28.758.454-2
96	VERIDIANA DE PAULA ASSIS MICHAELIS	28.803.640-9

MUNDO NOVO

97	ASSOC M P R UNIDAS ASSENT N SRA AUXILIADORA	28.821.012-3
98	EUCLIDES LIBARDI NETO	28.714.594-8
99	KLEITON ANDRE ANDRADES	28.838.264-1
100	LUCINEIA DE GREGORIO DA COSTA	28.837.296-4
101	REGINALDO EMERENTINO SAMPAIO DE LIMA	28.802.414-1

NAVIRAI

102	CLAUDIO FERNANDES RICIERI	28.830.224-9
103	ELTON SANTIAGO	28.667.712-1
104	LUCAS CASSIANO ACHOCARROS SANTIAGO	28.841.121-8

NOVA ANDRADINA

105	ANTONIO DOMINGUES RODRIGUES	28.803.389-2
106	AUDREY DA SILVA GARCIA	28.831.835-8
107	CLAUDIANY GONCALVES DA SILVA	28.767.926-8
108	CLODOALDO FERREIRA	28.804.165-8
109	DALZIRA APARECIDA DE PAULA	28.768.575-6
110	IVAN APARECIDO DO NASCIMENTO	28.783.423-9
111	JOAO RODRIGUES DE LIMA	28.802.209-2
112	JORGE LUIZ TAKAHASHI JUNIOR	28.704.553-6
113	JOSE APARECIDO SILVA DOS SANTOS	28.841.678-3
114	LUIS CARLOS DOS REIS	28.799.254-3
115	LUIZ CARLOS DE ARRUDA	28.836.519-4
116	MARIA POLLYANA DE OLIVEIRA CATARINO	28.821.051-4
117	VALDEMAR ROQUE DE BARROS	28.725.815-7

PARANAIBA

118	CHRISTIANE RODRIGUES CONGRO COMAS	28.759.726-1
119	ELEM REGINA CHAVES	28.804.214-0
120	GLEDSON LACERDA DE PAULA	28.836.700-6
121	GRACIELLE RAMOS REGAGNAN	28.841.782-8
122	GRACIELLE RAMOS REGAGNAN	28.842.165-5
123	HILDA CANDIDA DE SOUZA	28.778.279-4
124	JUAREZ BORASCHI JUNIOR	28.840.637-0
125	WALDYR MOLINA	28.727.405-5

PONTA PORA

126	JOSE OSMAR FRANCO	28.795.860-4
127	JUCIMARA DA SILVA MONTIEL	28.817.365-1
128	PATRICK FREITAS DE OLIVEIRA	28.758.792-4

PORTO MURTINHO

129	JOSE CARLOS TAVARES DO COUTO FILHO	28.708.803-0
-----	------------------------------------	--------------

RIO BRILHANTE

130	ALEXANDRE COGO	28.811.579-1
131	NELSON DIAS DE MATOS	28.804.020-1
132	RODRIGO BARBOSA NOGUEIRA	28.801.606-8
133	WAGNER OCAMPOS DE OLIVEIRA	28.825.355-8

SAO GABRIEL DO OESTE

134	EDELVES CARLOS DE REZENDE	28.530.914-5
-----	---------------------------	--------------

SETE QUEDAS

135	NELIO SCHIRMER	28.642.264-6
136	NILSON BISCAIA CARDOSO	28.847.001-0

SIDROLANDIA

137	ALDEMAR ROMEIRO RATIER	28.830.408-0
138	OSVALDO GOMES JARDIM	28.841.923-5

TRES LAGOAS

139	ASSOC PROD RURAIS E COMER DE TRES LAGOAS	28.803.770-7
140	BRENO JOSE DE ARAUJO	28.809.832-3
141	FABIO DE ALMEIDA AGUIAR	28.788.404-0
142	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	28.830.485-3

143 SANDRA SCATULIN SANTOS

28.836.470-8

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 043, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do Inciso I, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório;

II - alínea "a", do Inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III - alínea "c", do Inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 31 de março de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 043/2023 31 DE MARÇO DE 2023**MUNDO NOVO**

1	ARCA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS EIRELI	28.466.914-8
2	PETROBRASIL DIST E PETROLEO LTDA	28.467.828-7

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 043/2023 31 DE MARÇO DE 2023**APARECIDA DO TABOADO**

1	ELI GOMES DE BRITO - EPP	28.359.667-8
---	--------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

2	FFS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.445.364-1
3	GENIALDO SANTOS RAMIRES RICARDO 03341389148	28.435.882-7
4	HUDSON MENDES DE LIMA 56298056149	28.419.253-8
5	LAURA QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA 05094212109	28.420.540-0
6	LAURO SERGIO FONTOURA PAES ME	28.353.483-4
7	TABITA ALTHAUS BRANDAO ME	28.424.540-2
8	THAIS ANDREIA RAMOS RIBEIRO 04716397106	28.400.282-8
9	VANUSA ALVES NIZA 01413399185	28.375.782-5

CORUMBA

10	MATHEUS PRADO DELLA	28.439.610-9
----	---------------------	--------------

COSTA RICA

11	ANDRE & ANDRE LTDA	28.417.463-7
12	STEFANI ZANOTTO 02459964196	28.452.359-3

DOURADOS

13	OSEIAS SPOTT ALVES ME 79332919100	28.427.001-6
14	R. V. GOMES DE OLIVEIRA LTDA	28.475.587-7
15	RODRIGO LEAL EIRELI ME	28.414.736-2

MUNDO NOVO

16	I. RIEDI & CIA LTDA	28.334.230-7
----	---------------------	--------------

PARANAIBA

17	ELETROSOM S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	28.441.398-4
18	ROSIMAR ALVES JUNQUEIRA	28.464.904-0

SIDROLANDIA

19	CELIA SILVA DOS SANTOS	28.729.898-1
20	ZIVANIO NAZARO DA COSTA	28.355.617-0

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 043/2023 31 DE MARÇO DE 2023**IVINHEMA**

1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CENTRO SUL MS LTDA	28.351.859-6
---	---	--------------

NAVIRAI

2	C F DE PAULA DA SILVA - ME	28.425.141-0
---	----------------------------	--------------

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0029/2022/SED****Nº Cadastral: 17527****Processo:** 29/015.619/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CONSÓRCIO - SEGURANÇA ESCOLAR INTEGRADA DO MATO GROSSO DO SUL - SEIMS formado pelas empresas IIN TECNOLOGIAS LTDA; L.S. INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA; SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA.**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato n. 029/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta - Dos Documentos Aplicáveis, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima - Das Alterações do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.**Ordenador de Despesas:** EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903977 - VIGILANCIA OSTENSIVA**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 29 de março de 2023 a 28 de março de 2024.**Data da Assinatura:** 28/03/2023**Assinam:** EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Vicente de Lima Lopes**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0033/2021-GL/COINF/SED Nº Cadastral: 16277****Processo:** 29/050.364/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MARCO ARQUITETURA ENG CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 033/2021.**Valor:** Conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2022, o qual equivale ao reajuste de 14,260%, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 840.147,92 (oitocentos e quarenta mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8666/93.**Data da Assinatura:** 30/03/2023**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0091/2022-GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 20070**

Processo: 29/066.946/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RIO DA PRATA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES Nº 091/2022.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 30 (trinta) dias, contados de 15/04/2023 à 14/05/2023.
Data da Assinatura: 27/03/2023
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Fernanda Pavan de Oliveira

Extrato do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 02/SED/2023**PROCESSO** N. 29/006.136/2023

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/MS, CNPJ/MF sob o nº 15.412.257/0001- 28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 e de outro lado o MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, CNPJ/MF sob o nº 01.988.914/0001-75.

Objeto: CEDÊNCIA DE PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS, COM ÔNUS - SEM REEMBOLSO, POR MEIO DE PERMUTA entre a SED e o MUNICÍPIO,

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.905/2017 e n. 11.261/2003; Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.394/1996; Lei Complementar Estadual n. 87/2000; Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

Vigência: 01 de janeiro de 2023 com término em 31 de dezembro de 2023.

Assinatura: 30/03/2023

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação

RUDI PAETZOLD -CPF/MF n. 175.320.001- 68

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES - CPF/MF n. 032.720.939-90

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 01/SED/2023**PROCESSO** N. 29/006.130/2023

Partes O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/MS, CNPJ/MF sob o nº 15.412.257/0001- 28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 e de outro lado o MUNICÍPIO DE AMAMBÁI, CNPJ/MF sob o nº 03.568.433/0001-36.

Objeto: CEDÊNCIA DE PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS, COM ÔNUS - SEM REEMBOLSO, POR MEIO DE PERMUTA entre a SED e o MUNICÍPIO,

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.905/2017 e n. 11.261/2003; Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.394/1996; Lei Complementar Estadual n. 87/2000; Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

Vigência: 01 de janeiro de 2023 com término em 31 de dezembro de 2023.

Assinatura: 30/03/2023

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -CPF/MF n. 663.061.161-68

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAMBÁI

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES - CPF/MF n. 032.720.939-90

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 03/SED/2023**PROCESSO** N. 29/008.003/2023

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/MS, CNPJ/MF sob o nº 15.412.257/0001- 28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 e de outro lado o MUNICÍPIO DE JUTI, CNPJ/MF sob o nº 24.644.296/0001-41.

Objeto: CEDÊNCIA DE PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS, COM ÔNUS - SEM REEMBOLSO, POR MEIO DE PERMUTA entre a SED e o MUNICÍPIO,

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.905/2017 e n. 11.261/2003; Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.394/1996; Lei Complementar Estadual n. 87/2000; Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

Vigência: de 01 de janeiro de 2023 com término em 31 de dezembro de 2023.

Assinatura: 30/03/2023

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação

GILSON MARCOS DA CRUZ-CPF/MF n. 366.598.781-49

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUTI

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES - CPF/MF n. 032.720.939-90

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato do TERMO ADITIVO N. 02 DE SUPRESSÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 202/SED/2021
PROCESSO Nº 29/059.599/2021**

Partes: A Secretaria de Estado de Educação- SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a parceria privada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUA-TEMI, CNPJ/MF 01.534.304/0001-00,

Objeto: alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO DE PROFESSORES A SEREM CEDIDOS.

Amparo legal: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016,

Assinatura. 30/03/2023

Helio Queiroz Daher - CPF/MF N. 834.685.281 – 91

Secretário de Estado de Educação

JOSÉ CARLOS CARDOSO– CPF/MF N. 839.828.508-78

APAE DE IGUAATEMI

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES – CPF/MF n.785.241.561-04

Secretária de Estado de Administração

**Extrato do TERMO ADITIVO N. 02 DE SUPRESSÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 200/SED/2021
PROCESSO Nº 29/059.488/2021**

Partes: A Secretaria de Estado de Educação- SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a parceria privada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, CNPJ/MF 08.060.862/0001-11.

Objeto: alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO DE PROFESSORES A SEREM CEDIDOS.

Amparo legal: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016,

Assinatura. 30/03/2023

Helio Queiroz Daher - CPF/MF N. 834.685.281 – 91

Secretário de Estado de Educação

LUIZ CARLOS BURALI – CPF/MF N. 210.006.469-04

APAE de DOIS IRMÃOS DO BURITI

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES – CPF/MF n.785.241.561-04

Secretária de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 31.465/2022 – 014/2022

Processo: 27/001644/2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, CNPJ/MF, n. 03.236.119/0001-56 e da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 e o **Município de Porto Murtinho - MS**– CNPJ n. 03.107.539/0001-32.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001644/2022, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 31.465/2022 - 014/2022.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.465/2022 – 014/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2023, cujo encerramento ocorrerá em 30/03/2024.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 31.465/2022 – 014/2022, não alteradas pelo presente termo.

Data de assinatura: 24.03.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. 860.214.867-49 - SES

Hélio Peluffo Filho – CPF n. 204.038.521-53 - SEILOG

Mauro Azambuja Rondon Flores – CPF n. 002.159.821-50 - AGESUL

Nelson Cintra Ribeiro – CPF n. 099.689.629-53 – Município de Porto Murtinho

Moacir Gomides Teixeira – CPF n. 456.459.061-87 – Fundo Municipal de Saúde de Porto Murtinho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 518/2010, CELEBRADO EM 08 DE MARÇO DE 2023.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BSB Produtora de Equipamentos de Proteção Individual S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049

de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Eldorado/MS

SIGNATÁRIOS: Eduardo Correa Riedel - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Clarice de Souza Siqueira Lima Bossonaro – EMPRESA

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 605/2005, CELEBRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Nilcatex Têxtil Ltda.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Eduardo Correa Riedel - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Eldo Umbelino – EMPRESA

Simone Minéia de Oliveira – EMPRESA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 1.393/2023, CELEBRADO EM 09 DE MARÇO DE 2023.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Cabel Indústria e Comércio de Condutores Elétricos EIRELI.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagos/MS

SIGNATÁRIOS: Eduardo Correa Riedel - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Elcio Wagner de Oliveira Santos – EMPRESA

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 419/2009, CELEBRADO EM 09 DE MARÇO DE 2023.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Shoulder Indústria e Comércio de Confecções Ltda.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Eduardo Correa Riedel - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Hélio Majtlis – EMPRESA

Beny Majtlis – EMPRESA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0252/2022/SEILOG

Nº Cadastral 20109

Processo: 57/008.612/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG e a empresa LAGOTELA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e

de vigência do Contrato nº 252/2022, cujo objeto consiste nos serviços de reforma e implantação da cerca operacional do aeródromo de Cassilândia/MS – SSCL.

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 252/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 25/03/2023 a 22/07/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato nº 252/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 19/11/2023.

Data da Assinatura: 23/03/2023

Assinam: Hélio Peluffo Filho e Patrícia Mendonça Scatolino Mesquita (p.p. Iury de Jesus Perrupato)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0012/2023/SEJUSP

Nº Cadastral 21109

Processo: 31/005.721/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais na área de incêndio, terrestre e mergulho para atender o Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional programática 10.31901.06.181.2047.4215.0023- Operacionalização e Gestão do FUNRESP - CBMFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339030, Item nº 3028, Fonte de Recursos nº 0175980071, Nota de Empenho nº 2023NE000642 de 17/02/2022.

Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 89.628,00 (oitenta e nove mil e seiscentos e vinte oito reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 21/03/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e KARLA LORENA BRANDÃO OLIVEIRA COSTA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 293/2023 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/ Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 293/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantida- de	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4	2017	2020	22	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Guia de Tramitação Eletrônica – GTE.								
Obs: Massa documental oriunda da Assessoria de Gabinete - SEJUSP/MS, através da Comunicação Interna – C.I nºs 11 e 12 de 30/03/2023.								

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
Supervisora

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N. 032/2021/SEJUSP**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO DE SUPLENTE GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **COMERCIAL NPB DE MÁQUINAS LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **EDUARDO** DOS SANTOS SALES - MATRÍCULA: 107266021

FUNÇÃO: 2ºSGTQPPM

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: **MILTON** CÁCERES JÚNIOR - MATRÍCULA: 78312021

FUNÇÃO: 2º SGT BM

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **DIVANIA** NUNES DA SILVA - MATRÍCULA: 109443021.

FUNÇÃO: 2º TEN QAOPM

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: RICARDO DOMINGOS DE ARRUDA **MARIANO** - MATRÍCULA: 109443021.

FUNÇÃO: 2º TEN QAOPM

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/065.270/2022

CONTRATO Nº 20/2023/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de baterias de rádio portátil para atender a demanda das unidades da SEJUSP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital

Data da Assinatura: 23/03/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****Processo nº 51/007.104/2022.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Empregar na Execução dos Serviços Veículo com Vistoria Vencida, Sem Certificado de Vistoria ou com este Adulterado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 7020.

Recorrente: Viatur Transporte e Turismo Eireli EPP.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 18: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 004, de 30 de março de 2023, determina-se:

O **conhecimento e provimento do recurso** interposto por Viatur Transporte e Turismo Eireli EPP., em face do Auto de Infração nº 7020, **convertendo a penalidade de multa em advertência**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 30 de março de 2023.

Processo nº 51/007.141/2022.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de Passageiros Sem o Bilhete de Passagem – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 7122.

Recorrente: Maranata Transportes Ltda.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 19: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 004, de 30 de março de 2023, determina-se:

O **conhecimento e não provimento do recurso** interposto por Maranata Transportes Ltda., em face do Auto de Infração nº 7122, **mantendo a penalidade de multa no valor de 25 (vinte e cinco) UFERMS**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 30 de março de 2023.

Processo nº 51/007.628/2022.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Ausência, no Veículo em Serviço, de Documentação de Vistoria ou daquela exigida por Lei – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 7405.

Recorrente: Safira Transporte de Passageiros Eireli – ME.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 23: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 004, de 30 de março de 2023, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto por Safira Transporte de Passageiros Eireli – ME, em face do Auto de Infração nº 7405, e no mérito, a **conversão da penalidade de multa em advertência**, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 30 de março de 2023.

Processo nº 51/000.014/2023.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Modificação ou Supressão dos Horários, Sem Autorização Expressa – Recurso – Auto de Infração nº 7408.

Recorrente: Viação Motta Ltda.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 24: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 004, de 30 de março de 2023, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela empresa Viação Motta Ltda., em face do Auto de Infração nº 7408, e no mérito, a **conversão da penalidade de multa em advertência**, pela sua não reincidência, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 30 de março de 2023.

Processo nº 51/000.832/2023.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Cobrança de Valores Indevidos – Recurso – Auto de Infração nº 7207.

Recorrente: Vanzella Viagens e Turismo Ltda.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 22: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 004, de 30 de março de 2023, determina-se:

O **conhecimento do recurso** interposto pela empresa Vanzella Viagens e Turismo Ltda., e a **nulidade do Auto de Infração nº 7207**, eis que o mesmo não contemplou todas as informações necessárias para o exercício da ampla defesa e contraditório da autuada, nos termos da legislação vigente. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 30 de março de 2023.

Processo nº 51/200.919/2020.

Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica ou em Veículo Não Registrado – Recurso – Auto de Infração nº 6532.

Recorrente: Viação Motta Ltda.

Relatora: Iara Sônia Marchioretto.

Despacho fls. 51: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 014, de 21 de março de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa **Viação Motta Ltda.**, mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, referente ao Auto de Infração nº 6532, imposto pela “*realização de transporte de passageiros sem autorização específica ou em veículo não registrado*”, no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração, Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 21 de março de 2023.

Processo nº 51/001.804/2022.

Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Cobrança de Valores Indevidos – Recurso – Auto de Infração nº 5868.

Recorrente: Viação Motta Ltda.

Relatora: Iara Sônia Marchioretto.

Despacho fls. 59: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 014, de 21 de março de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa **Viação Motta Ltda.**, mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, referente ao Auto de Infração nº 5868, imposto pela “*alteração do preço da passagem ou cobrança de valores indevidos*”, no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração, Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 21 de março de 2023.

Processo nº 51/001.805/2022.

Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Cobrança de Valores Indevidos – Recurso – Auto de Infração nº 5870.

Recorrente: Viação Motta Ltda.

Relatora: Iara Sônia Marchioretto.

Despacho fls. 60: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 014, de 21 de março de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa **Viação Motta Ltda.**, mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, referente ao Auto de Infração nº 5870, imposto pela “*alteração do preço da passagem ou cobrança de valores indevidos*”, no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração, Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 21 de março de 2023.

Processo nº 51/001.894/2022.

Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros em Veículo Não Registrado – Recurso – Auto de Infração nº 7141.

Recorrente: Marcos Inácio Campos.

Relatora: Rejane Amorim Monteiro.

Despacho fls. 34: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 014, de 21 de março de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto por Marcos Inácio Campos, mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, referente ao Auto de Infração nº 7141, imposto pela “*realização de transporte de passageiros em veículo não registrado*”, no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração, Rejane Amorim

Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 21 de março de 2023.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0027/2023/AGESUL

N° Cadastral 20560

Processo: 57/009.126/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de informática para atender às necessidades da AGESUL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Proposta de Preços, anexos do Edital, e informações constantes no Processo n. 57/009.126/2022.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26122002546060002 - Custeio administrativo, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R\$ 42.860,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 20/03/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ODAIR ELIAS ALBA

Extrato do Contrato N° 0028/2023/AGESUL

N° Cadastral 20589

Processo: 57/009.124/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de informática (nobreaks) para atender às necessidades da AGESUL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e informações constantes no Processo n. 57/009.124/2022.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26122002546060002 - Custeio administrativo, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 44905230 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS
Valor: R\$ 53.956,00 (cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e seis reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 22/03/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ (p.p. EDUARDO GIACOPINI POGLIESE)

Extrato do Contrato N° 0029/2023/AGESUL

N° Cadastral 20590

Processo: 57/009.026/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de informática para atender às necessidades da AGESUL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Proposta de Preços, anexos do Edital, e informações constantes no Processo n. 57/009.026/2022.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26122002546060002 - Custeio administrativo, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R\$ 43.698,00 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 23/03/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUCAS MEDEIROS VASCONCELOS

Extrato do Contrato N° 0030/2023/AGESUL**N° Cadastral 20585**

Processo: 57/009.027/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de informática para atender às necessidades da AGESUL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e informações constantes no Processo n. 57/009.027/2022.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26122002546060002 - Custeio administrativo, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R\$ 46.722,00 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 23/03/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUCAS MEDEIROS VASCONCELOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0032/2021/AGESUL**N° Cadastral 14669**

Processo: 57/100.759/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação/renovação da vigência do Contrato n. 032/2021, referente à prestação do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 3ª Residência Regional de Três Lagoas-MS, com extensão total de 801,800 km.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: A presente renovação não contempla os eventuais termos aditivos de valor decorrentes de reprogramação da planilha contratual, efetivados no período em que se encerra, ou seja, a renovação se dará no valor inicial atualizado do contrato e acrescido dos reajustes financeiros, perfazendo o total de R\$ 8.699.303,10 (oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e três reais e dez centavos).
Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: Fica renovado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 10/03/2023 a 08/03/2024.
Data da Assinatura: 09/03/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e SERGIO FIGUEIREDO SENHORINI (p.p. HERNANI BORGES DA SILVA)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0040/2022/AGESUL**N° Cadastral: 17139**

Processo: 57/009.240/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa NELSON CICERO GONÇALVES DA CRUZ - EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 040/2022, referente à reforma do prédio da AGESUL/SEINFRA, no município de Campo Grande - MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, e artigo 65, inciso II, ambos da Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 040/2022, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a contar de 03/03/2023 a 31/05/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, passando a vencer em 28/10/2023.
Da Alteração: Fica alterada a subcláusula 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão".
Data da Assinatura: 28/03/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e NELSON CICERO GONÇALVES DA CRUZ

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0204/2022/AGESUL**N° Cadastral: 19224**

Processo: 57/003.947/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo para apresentação de requerimento de reajuste do Contrato n. 204/2022, cujo objeto consiste na execução da obra de construção da sala de ressonância magnética do Hospital Regional, no município de Campo Grande/MS.
Amparo Legal: artigo 65, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93

Da Alteração:	Fica alterada a subcláusula 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão".
Data da Assinatura:	27/03/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e DANILO SENATORE FEDRIZZI

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 127, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4150
2. Nº do registro MAPA: 10519
3. Requerente: INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: XOPOTÓ 800 WP
5. Ingrediente ativo: MANCOZEBE
6. Classe: ACARICIDA; FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 128, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4158
2. Nº do registro MAPA: 37122
3. Requerente: BIOTA INNOVATIONS IND. E COM. DE BIOPRODUTOS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: BAMYTIS
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS; BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS; BACILLUS THURINGIENSIS; BACILLUS SUBTILIS
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato nº 0009/2013/DETRAN **Nº Cadastral: 477**
Processo: 31/700.687/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e JOSÉ CARLOS CHAVES
Objeto: Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 009/2013/DIEOF, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 15/03/2023 e término em 14/03/2024, obrigando-se a CONTRATADA a cumprir às Cláusulas constantes no contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nos art. 18 e art. 51, da Lei nº 8.245/91, c/c o art. 62, §3º, da Lei 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 13/03/2023
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e José Carlos Chaves.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 12832/2019/DETRAN **Nº Cadastral: 12832**
Processo: 31/702.878/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Departamento Estadual de Trânsito e Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.
Objeto: O valor mensal da locação objeto do Contrato nº 12.832/2019 fica reajustado de acordo com o Parecer Técnico nº 544/2022-JAE/SEINFRA, da Junta de Avaliação do Estado, passando de R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais), para R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com efeitos a partir do mês de janeiro/2023.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0179980021 - Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993.
Data da Assinatura: 01/03/2023
Assina: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL 16V PLUS	DCQ3989	9BWCA05XX1P135369	OSMAR JERONIMO DE ANUNCIACAO JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST0044	9C2JC30203R167546	IARA PEREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSN2661	9C2HA07105R049827	TONI AGUIRRE DE OLIVEIRA
HONDA/LEAD 110	HJO1545	9C2JF2500AR002346	THIAGO GOMES AMARAL COSTA
HONDA/CG 160 FAN	QAI0441	9C2KC2200JR109710	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAI0441	9C2KC2200JR109710	DIOGO RODRIGUES WEBER
HONDA/CG 125 FAN	HSR2574	9C2JC30707R154211	MIRIAM MARTINS NUNES
GM/ASTRA SEDAN	DAY1652	9BGTT69B02B127950	DETEL TRANSPORTADORA DE CARGAS EIRELI ME
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG3B59	9C2KC1550AR177983	LUIZ HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
JTZ/DK150	DOM7850	99KPCKBYJKM702949	LEONARDO FERREIRA DA SILVA
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	FHN4024	9BD196271D2133400	BRADESCO ADM CONSORCIO LTDA
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	FHN4024	9BD196271D2133400	MURILO FERNANDO A N VIAGENS LTDA ME
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	FHN4024	9BD196271D2133400	MURILO FERNANDO AGUA NOVA VIAGENS LTDA M
GM/ASTRA SPORT	CVE5482	9BGTJ08B0YB187676	ALFREDO APARECIDO LUZ

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS – DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/ASTRA GL	DAP9D10	9BGTT69C01B175413	ALDEMIR MARTINS DE OLIVEIRA
GM/ASTRA GL	DAP9D10	9BGTT69C01B175413	BANCO VOTORANTIM S/A
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSZ0518	9CDNF41LJ8M087892	DEBORA RODRIGUES GREGORIO
HONDA/CG 125 FAN	HSU3623	9C2JC30707R089868	MATHEUS PADILHA MAIA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK0276	9C2JC30104R059533	JAMES RODRIGUES TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ0514	9C2JC30103R039681	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ0514	9C2JC30103R039681	MARIA ELIZABETH V DE BRITO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI4417	9C2KC1670BR584997	ALEX LEMES CARVALHO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST2944	9C2MC35003R133079	WILSON FERREIRA DA SILVA FILHO
HONDA/CG150 START	OOT1613	9C2KC1670FR209882	MAURO JOSE DOS SANTOS
HONDA/XRE 300	HTR9479	9C2ND0910AR027109	PEDRO FIGUEIREDO

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/CORSA WIND	HRD7237	9BGSC08WSSC639836	ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW9593	9C2MC35003R004723	PEDRO DAMIAO DOMINGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM6284	9C2KC08205R043349	LEANDRA ARAUJO DA SILVA HORING
VW/GOL 1.0	DHU6152	9BWCA05XX4T032500	UECERTON ADEMAR INACIO ALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT5829	9C6KE1520C0114938	MARCIRO DE SOUZA PAIM

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/CORSA MILENIUM	HRG5046	9BGSC19Z02C139839	JOEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ROCHEDO/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRI2201	9C2KC1680CR406238	NELMA DA SILVA AGUIAR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR4216	9C6KE1220A0109808	VALDEMAR CECE

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE

DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 053/2023, registro GCONT n. 21.392, Processo 85/001.996/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social**

Sucata Cultural, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **28.386.189/0001-11**, que vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
93131022	Marilena da Silva Grolli	Gestor de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
116543023	Vitor Hugo de S. da Silva Maia	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 27 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 071/2023, registro GCONT n. 21.413, Processo 85/002.044/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Ângela Salvatini Fakir**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **49.364.117/0001-43**, que vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
116543023	Vitor Hugo de S. da Silva Maia	Gestor de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnica de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 27 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0046/2023/FCMS**N° Cadastral 21356**

Processo: 85/001.985/2023
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DESLIMITES LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show Teatral com "Lu Bigattão", através de seu empresário exclusivo Deslimites LTDA, a ser realizada no espetáculo Teatral "Navegantes – Uma Viagem Pelos Rios Brasileiros", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Semana do Teatro e Circo de Mato Grosso do Sul, "Boca de Cena", no Teatro Dom Bosco, na Av. Mato Grosso, nº 225, Centro – Campo Grande/MS, no dia 28 de março de 2023, a partir das 15 horas, com duração de 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 28 de março de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 28/03/2023
Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Lucilene Luzia Bigattão Rios

Extrato do Contrato N° 0052/2023/FCMS**N° Cadastral 21378**

Processo: 85/001.969/2023
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ALESSANDRA LESCANO TAVARES ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da atriz Alessandra Lescano Tavares com o espetáculo teatral "DONZELA", através de seu empresário exclusivo Gata Produções Artísticas, na Semana do Teatro e Circo de Mato Grosso do Sul "BOCA DE CENA" a ser realizada, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, nos dias: 27 de março de 2023, às 09 horas, no Espaço Fulano di Tal, Rua Rui Barbosa, 3099, Centro; 28 de março de 2023, às 18:15 minutos, na UEMS, AV. Dom Antônio Barbosa, 4155; e 29 de março de 2023, às 17:45 minutos, na FAALC - UFMS, Rua UFMS S/N - Campo Grande – MS, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 29 de março de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 27/03/2023
Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Alessandra Lescano Tavares

Extrato do Contrato N° 0055/2023/FCMS**N° Cadastral 21389**

Processo: 85/002.002/2023
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Associação Cultural Fulano di Tal
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Fulano Di Tal" com o espetáculo teatral "A Fabulosa História do Guri-Árvore", através de seu empresário exclusivo Associação Cultural Fulano Di Tal, na Semana do Teatro e Circo de Mato Grosso do Sul a ser realizada, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento

de Mato Grosso do Sul – “BOCA DE CENA”, no Teatro Dom Bosco, na Avenida Mato Grosso, 225, Centro, Campo Grande/MS, no dia 29 de março de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 60 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 29 de março de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 28/03/2023
Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Marcelo Carvalho Leite

Extrato do Contrato N° 0059/2023/FCMS**N° Cadastral 21395**

Processo: 85/001.987/2023
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e NILCIENI MACIEL
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do circo “Cia Apome-se”, com o espetáculo circense “APOEME-SE INTERVENÇÃO CIRCO-POÉTICA”, através de seu empresário exclusivo Nilcieni Maciel ME, na Semana do Teatro e Circo de Mato Grosso do Sul “BOCA DE CENA” a ser realizada, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Praça Dom Antônio Barbosa, na Rua Anselmo Seligardi com Rua Lúcia dos Santos – Campo Grande/MS, no dia 31 de março de 2023, a partir das 18 horas e 30 minutos, com duração de 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 31 de março de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 29/03/2023
Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Nilcieni Maciel

Extrato do Contrato N° 0069/2023/FCMS**N° Cadastral 21406**

Processo: 85/002.086/2023
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e VINICIUS PIEDADE OLIVEIRA
Objeto: O objeto do presente contrato são 02 (duas) apresentações artísticas de “Vinicius Piedade”, através de seu empresário exclusivo Vinicius Piedade Oliveira MEI, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Semana de Teatro e Circo de Mato Grosso do Sul, “Boca de Cena”, a ser realizada no espetáculo artístico cultural “Hamlet Cancelado” no dia 27 de março de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 90 minutos, no Teatro Dom Bosco, Av. Mato Grosso, 225, Campo Grande/MS; e “Provavelmente Saramago”, no dia 28 de março de 2023, a partir das 19 horas, com duração de 70 minutos na Estação Cultural de Teatro do Mundo, Rua Barão de Melgaço, 177, Centro – Campo Grande/MS sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de

Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 27 de março de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993. A execução dos serviços será realizada sem 27 de março de 2023 e 28 de março de 2023.

Data da Assinatura: 27/03/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Vinicius Piedade De Oliveira

Extrato do Contrato N° 0070/2023/FCMS **N° Cadastral 21414**

Processo: 85/001.983/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e FRANCIELLY CORONA GARCIA

Objeto: O objeto do presente contrato são 04 (quatro) apresentações artísticas do grupo "Pisando Alto", através de seu empresário exclusivo Francielly Corona Garcia MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Espectáculo Circense de Variedades" e "Farofa com Pequi", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Semana do Teatro e Circo de Mato Grosso do Sul, "Boca de cena", no dia 27 de março de 2023 às 15 horas, de forma itinerante percorrendo as ruas de Campo Grande a bordo de um Trio Elétrico, com duração de 60 minutos; No dia 27 de março às 16 horas, na Praça Ari Coelho, Centro - Campo Grande/MS, com duração de 60 minutos; No dia 28 de março de 2023, às 08 horas e 30 minutos, na Escola em Tempo Integral Ana Lucia de Oliveira Batista - Rua Perciliana Barbosa Ferreira, nº 540, Jardim Paulo Coelho Machado - Campo Grande/MS, com duração de 30 minutos; No dia 29 de Março de 2023, às 9 horas e 30 minutos, na escola Municipal Bernardo Franco Baís, na Av. Calógeras, 405, Vila Santa Luzia - Campo Grande/MS, com duração de 30 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 29 de março de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 24/03/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Francielly Corona Garcia

Extrato do Contrato N° 0076/2023/FCMS **N° Cadastral 21419**

Processo: 85/002.069/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Anderson Carlos de Lima - MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Flor e Espinho", com o espetáculo teatral "Bebê a Bordo" e "Varietà", através de seu empresário exclusivo Anderson Carlos de Lima MEI, na Semana do Teatro e Circo de Mato Grosso do Sul "BOCA DE CENA" a ser realizada, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, sendo o espetáculo Bebê a Bordo na Praça Portal da Lagoa, Rua Eugênio da Costa Lima, s/n, Bairro São Caetano, Campo Grande/MS, no dia 28 de março de 2023, a partir das 18 horas, com duração de 50 minutos, e o espetáculo Varietà, na Estação Cultural Teatro do Mundo, Rua Barão de Melgaço, 177, Centro, Campo Grande/MS, no dia 01 de abril de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 50 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), sendo R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada apresentação.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 01 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 28/03/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Anderson Carlos de Lima

Extrato do Contrato N° 0082/2023/FCMS**N° Cadastral 21429**

Processo: 85/001.976/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Teatral Grupo de Risco

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do "Teatral Grupo de Risco", com o espetáculo teatral "Revolução", através de seu empresário exclusivo Teatral Grupo de Risco, na Semana do Teatro e Circo de Mato Grosso do Sul "BOCA DE CENA" a ser realizada, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Praça Ary Coelho, Rua 14 de Julho, Centro, Campo Grande/MS, no dia 31 de março de 2023, a partir das 16 horas e 30 minutos, com duração de 53 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Pública.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 31 de março de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 29/03/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Roma Rosário Román Añez

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT N° 15/2022 - PICTEC MS

Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2022

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT torna público o cancelamento da bolsa concedida para o aluno **Matheus Felipe Ferreira**, no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, a partir de **01 de abril de 2023**.

Campo Grande, 31 de março de 2023

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da Fundect

CHAMADA FUNDECT N° 19/2019 – DOUTORADO EM MATO GROSSO DO SUL

Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público o pedido de cancelamento de concessão de bolsa de Doutorado a partir do dia **01 de abril de 2023**, considerando a defesa de Tese, do bolsista abaixo relacionado, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada.

Programa de Pós-Graduação	Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste
Coordenadora	Valter Aragão do Nascimento
Bolsista	Isabela Furtado

Campo Grande, 30 de março de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0006/2023/FUNDTUR/FUNTUR

N° Cadastral 21307

Processo: 85/001.231/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e SCHULTZ VILLE TURISMO LTDA
Objeto: O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "XV Convenção Anual Schultz Operadora 2023", que será realizado no período de 19 a 23 de março de 2023 na cidade de Natal-RN, conforme Termo de Referência.
Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23695210247820001 - Implementação das Ações para o Desenvolvimento do Turismo em MS, Fonte de Recurso 0170380031 - FUNTUR, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Valor:
Amparo Legal: A Licitação foi considerada inexigível com fundamento no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 21/03/2023
Assinam: BRUNO WENDLING e RAFAEL AUGUSTO TURRA

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO IV TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 0011/2020/FUNTRAB, que integra o contrato Corporativo N° 0002/2020/SAD

N° CADASTRAL 13162

Processo: 65/300.152/2019
Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNTRAB), com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula Terceira do IV Termo Aditivo de Prorrogação (f. 3855-3856, volume V), conforme documentos anexados aos autos.
Alterar a funcional programática 1085903271122002847800001 e fonte de recurso 01000000 **para** 10.83208.11.122.0027.4734.0001 e fonte de recurso 0150000001. O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666/1993. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais

cláusulas e condições do Contrato Corporativo originário n. 002/2020 e do Contrato de Adesão n. 011/2020, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Ordenador de Despesas: Marco Aurelio Santullo
Amparo Legal: Lei Federal n. 98.666/1993
Data da Assinatura: 29/03/2023
Assinam: Marco Aurelio Santullo

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS Nº 04 de 31 de março de 2023

Altera a Portaria UEMS nº 13 de 05 de abril de 2021, que constitui Comitê de Ética com Seres Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos representantes docentes e técnicos da educação superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a indicação de Representante de Participante da Pesquisa para composição do Comitê de Ética com Seres Humanos, bem como do Presidente e vice-presidente para o referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê de Ética com Seres Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), órgão colegiado, interdisciplinar, educativo, consultivo e deliberativo de natureza técnico-científica.

Art. 2º O Comitê de que trata esta portaria fica constituído pelos seguintes membros:

Nome do integrante	Cargo/Matrícula	T i t u l a r / Suplente
Ciências da Vida (Agrárias, Biológicas e da Saúde)		
Alessandra Aparecida Vieira Machado	Professora/119016022	Titular
Marcos Antônio Nunes de Araújo	Professor/91651022	Suplente
Eduardo Espíndola Fontoura Júnior	Professor/103752021	Titular
Juceli Gonzales Gouveia	Professora/92244025	Suplente
Rogério Dias Renovato	Professor/85709022	Titular
Fabiane Melo Heinen Ganassin	Professora/61953022	Suplente
Vicente Sarubbi Júnior	Professor/480420021	Titular
Josilainne Marcelino Dias	Professora/401099024	Suplente
Letras, Artes e Multidisciplinar		
Adélia Maria Evangelista Azevedo	Professora/77047021	Titular
Anaílton de Souza Gama	Professor/80200030	Suplente
Lucas Araújo Chagas	Professor/488524021	Titular
Ciências Humanas e Sociais aplicadas		
Nubea Rodrigues Xavier	Professora/94798024	Titular
Ciências Exatas, da Natureza e Engenharias		
Alex Haroldo Jeller	Professor/132148021	Titular
Gilberto José de Arruda	Professor/73177021	Suplente
Profissionais Técnicos de educação superior		
Eliza da Silva Martins Peron	Secretária acadêmica /114249021	Titular
Jorge Miguel Soares Rodrigues	Psicólogo/20284021	Suplente

Representante dos Participantes da Pesquisa		
Maria Aparecida Palmeira	Técnica em Enfermagem - Conselho Municipal de Saúde de Dourados	Titular
Maria Elza Silva de Almeida	Agente comunitária de saúde - Conselho Municipal de Saúde de Dourados	Suplente
Elurdiane Prudêncio dos Santos	Auxiliar de apoio educacional - Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD	Titular
Kátia Simone Gonçales	Pedagoga/fisioterapeuta - Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD	Suplente

Parágrafo único. A Coordenação do Comitê de Ética com Seres Humanos ficará a cargo da professora Alessandra Aparecida Vieira Machado e a Vice-Coordenação será exercida pela professora Adélia Maria Evangelista Azevedo.

Art. 3º Os membros do Comitê de Ética com Seres Humanos terão mandato de 3(três) anos conforme art. 29 da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.391, de 9 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.592, de 31 de março de 2023.

Torna sem efeito a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.590, de 27 de março de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.590, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.117, de 29 de março de 2023, páginas 49 a 51.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 31 de março de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor-UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 038-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a AGROGEO AMBIENTAL LTDA (AGROGEO ENGENHARIA)– Dourados- MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 30 de março de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Diego Paulino da Silva (Organização Concedente).

Portaria UEMS-PROPII nº 15/2023, de 31 de março de 2023.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de Alunos do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana, para o ano letivo de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de Alunos do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana, para o ano letivo de 2023.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Profa. Dra. Maiele Leandro da Silva	Presidente
DR. CÉSAR MURILO DE ALBUQUERQUE CORREA	Membro
DR. FÁBIO STEINER	Membro
DR. FELIPE ANDRÉ SGANZERLA GRAICHEN	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 31 de março de 2023

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 039-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE MIRANDA - (MIRANDA GABINETE DO PREFEITO) – Miranda - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 30 de março de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e o Sr. Fábio Santos Florença (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 019/2021**

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e VICENTE CARRA FILHO.

Processo IMASUL nº: 61/403737/2016.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 23174/2016, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 786/2020.

Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Lucinei Duarte Antônio.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 001/2021

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e RAFAEL TIBYRIÇA LOUREIRO DA ROSA.

Processo IMASUL nº: 71/401379/2020.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 21605/2020, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019

e Portaria Imasul nº 732/2019.

Valor: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Rafael Tibiriçá Loureiro da Rosa.

PORTARIA IMASUL-MS N. 1234, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 256/2021**, expedida em 12/02/2021, processo n. 01650/2020, em nome de **CÉLIO FIALHO DA SILVA**, no município de Sidrolândia/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido de **OCTACÍLIO RIBEIRO MENDONÇA CORREA ASSUNÇÃO**, processo n. **83/006262/2023**, devido a Mudança da denominação/propriedade, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 256/2021**, expedida em 12/02/2021, processo n. 01650/2020, em nome de **CELIO FIALHO DA SILVA**, no município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1235, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 842/2020**, expedida em 16/07/2020, processo n. 01734/2019, em nome de **AGROPECUÁRIA PADOVAM LTDA**, no município de Nova Andradina/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido de **AGROPECUÁRIA SORRISO LTDA, processo n. 71/034293/2022**, devido a Mudança da denominação/propriedade, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 842/2020**, expedida em 16/07/2020, processo n. 01734/2020, em nome de **AGROPECUÁRIA PADO-VAM LTDA**, no município de Nova Andradina/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005666, DE 16 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024929
Requerente	068.757.388-21 - RICARDO JOSÉ SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 48' 23.47" - Longitude: -51° 49' 52.08" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	13.500,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005703, DE 28 de Março de 2023

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014249
Requerente	543.841.091-72 - JANIO MARCO APARECIDO BARBOZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 17' 3" - Longitude: -54° 29' 38" - Projeção: SIR-GAS
Volume Anual Captado	35.100,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005704, DE 28 de Março de 2023

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022370
Requerente	39.941.689/0001-94 - SUABIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e	APORE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 48' 0.70" - Longitude: -52° 36' 34.20" - Projeção: WGS
Volume Anual Captado	9.933,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005705, DE 28 de Março de 2023.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025678
Requerente	236.687.841-91 - DARLENE CASTRO COSTA GUANAES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29' 2.00" - Longitude: -56° 9' 27.80" - Projeção:
Volume Anual Captado	4.560,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005706, DE 28 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013175
Requerente	03.155.611/0002-88 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO- BRASILEIRA DE DOURADOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS

Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13' 28.4" - Longitude: -54° 50' 24.15" - Projeção:
Volume Anual Captado	11.259,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005708, DE 30 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011638
Requerente	04.655.306/0001-37 - AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13' 4.64" - Longitude: -54° 48' 21.03" - Projeção:
Volume Anual Captado	2.615,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005709, DE 30 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012750
Requerente	03.617.933/0001-10 - CLUBE INDAIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13' 33.53" - Longitude: -54° 51' 7.13" - Projeção: WGS
Volume Anual Captado	25.205,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005710, DE 30 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012751
Requerente	03.617.933/0001-10 - CLUBE INDAIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso

Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13' 40.48" - Longitude: -54° 51' 3.60" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.569,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005711, DE 30 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024876
Requerente	042.620.008-00 - JOSÉ DOMINGOS LOT
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 15' 40.27" - Longitude: -52° 54' 54" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	1.500,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005713, DE 30 de Março de 2023.

Ato	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025889
Requerente	30.533.354/0001-62 - DONA INÊS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	SONORA
Unidade de Planejamento e	CORRENTES
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -17° 44' 37.11" - Longitude: -54° 50' 41.39" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	34.705,96 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005714, DE 30 de Março de 2023

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025916
Requerente	278.584.219-72 - MÁRIO LIBERATTI

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	SONORA
Unidade de Planejamento e	CORRENTES
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -17° 37' 2.69" - Longitude: -53° 51' 27.44" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.950,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005715, DE 30 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025917
Requerente	200.355.861-68 - ANTONIO CESAR NEGRISOLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 41' 13.60" - Longitude: -54° 42' 3.30" - Projeção:
Vazão Outorgada	438,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005716, DE 30 de Março de 2023.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009690
Requerente	437.985.869-34 - GILMAR ROSSONI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 47' 31.14" - Longitude: -55° 11' 14.96" - Projeção:
Volume Anual Captado	9.936,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0005717, DE 30 de Março de 2023

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023831
Requerente	437.985.869-34 - GILMAR ROSSONI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 47' 34.72" - Longitude: -55° 11' 14.94" - Projeção:
Volume Anual Captado	9.528,00 m ³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 004/2021, firmado com o Município de Corguinho/MS.

Processo: 71/011.401/2021

Partes:
 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
 CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
 2) MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS,
 CNPJ: 03.501.525/0001-07, em Corguinho/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.**Do Prazo:** **06/04/2023 à 05/04/2025.**

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: **22/03/2023.****Assinam:** NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e MARCELA RIBEIRO LOPES.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

EDITAL Nº 01/2023 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS n. 340, de 09 de março de 2023, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital nº 16/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 21 de Março de 2023, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.

3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

4. O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Dança

SORTEIO: 13/04/2023

HORÁRIO: 8h(MS)

01	Everton Bispo dos Santos
02	Maria Helena Santana Moreira
03	Ancelmo Soares de Faria

6. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 16/2023-PRODHS/PROE/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Dança

01	Suzane dos Santos Fernandes Borges Rodrigues da Costa	Não atendimento ao item 2.4, alínea "a", ou seja, não apresentou documento oficial de identidade com foto e não atendeu ao subitem 2.4.1, no que diz respeito que o candidato deverá enviar os documentos exigidos referentes ao item 2.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" em formato PDF em único arquivo.
----	---	---

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 16/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

Campo Grande, 31 de março de 2023

Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

APOSTILA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Amambai

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 01/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, de 21 de março de 2023, D.O. nº. 11.109, de 22 de março de 2023, página 242.

Onde constou:

VITOR HUGO RINALDI GUIDOTTI

Passa a constar:

VITOR HUGO RINALDINI GUIDOTTI

Em 31 de março de 2023.

Inez Miranda Freitas Zandonadi
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS no. 336, de 07 de março de 2023.**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologados** as inscrições dos candidatos abaixo relacionada à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 17/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 20 de março de 2022.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Tradutor (a) e Intérprete de Libras

01	Carlos Roberto de Oliveira Lima
02	Rejane Dias Lobo Bataglin

2. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionada à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 17/2023 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

01	Alessandra Rosa de Lima	Indeferido por não atender ao subitem 2.4.1 (não enviou em formato PDF em único arquivo).
02	Amanda Hussar de Freitas	Indeferido por não atender ao subitem 1.1. (Graduação em qualquer área do conhecimento, com avaliação do PROLIBRAS; - Graduação em qualquer área do conhecimento, com certificação em Libras em Nível Avançado promovida pelos CAS), e por não atender o subitem 2.4 letra "d" (não enviou a Tabela I e II do anexo II).
03	Franceline Bruschi Leal	Indeferido por não atender ao subitem 1.1. (Graduação em qualquer área do conhecimento, com avaliação do PROLIBRAS; - Graduação em qualquer área do conhecimento, com certificação em Libras em Nível Avançado promovida pelos CAS).
04	Jonatas da Silva de Sena	Indeferido por não atender ao subitem 1.1. (Graduação em qualquer área do conhecimento, com avaliação do PROLIBRAS; - Graduação em qualquer área do conhecimento, com certificação em Libras em Nível Avançado promovida pelos CAS), não atender o subitem 2.4 letra "c" (currículo <i>lattes</i> , registrado na plataforma do CNPq) e "d" (não enviou a Tabela I e II do anexo II).
05	Maria Aparecida Genoatto	Indeferido por não atender ao subitem 2.4 letra "c" (currículo <i>lattes</i> , registrado na plataforma do CNPq).

3. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do **EDITAL Nº 17/2023 – PRODHS/PROE/UEMS**.

Dourados, 31 de março de 2023.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL Nº 154/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 31 de março de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 154/2023 – PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 03 de abril de 2023 Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24h após o recebimento do Termo			
EDITAL de Seleção nº 48/2022 154/2023 - PRODHS/UEMS, de 29/10/2022 29/10/2022 - D.O 10.962 10.962 de 09/10/2022 09/10/2022 , p. 923 923 ;			
Nº contrato: 77/000212/2023		Período: 17/02/23 a 01/04/2023	
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
JULIO CEZAR IACIA – Substituição: Marco Aurélio Perroni Pires - Licença Saúde Prorrogar até: 31/05/2023 .	Administração	Administração / Ponta Porã	8h
Chamada para assinatura de contrato: Edital no 79/2023, de 16/02/2023, D.O. nº 11081, de 17/02/2023, p. 87.			
Nº contrato: 77/000210/2023		Período: 17/02/23 a 01/04/2023	
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
ALVARO FREITAS FAUSTINO DIAS – Substituição: Marco Aurélio Perroni Pires - Licença Saúde Prorrogar até: 31/05/2023 .	Administração	Administração / Ponta Porã	8h
Chamada para assinatura de contrato: Edital no 79/2023, de 16/02/2023, D.O. nº 11081, de 17/02/2023, p. 87.			

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/SAD/2023
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 011/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IX**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 31 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 07.729.499/0001-11.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 020: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: multi uso, estéril; Material: plástico em polietileno; Requisito: ambidestra, espessura mín.de 0,02 micras, peso 0,825 g, comprimento de até 35 cm; Cor: transparente.	Cx - 100 - Un.	66.900 (C O T A RESERVADA ME/EPP)	DESCARPACK	R\$ 12,80	R\$ 856.320,00
VALOR GLOBAL						R\$ 856.320,00

Campo Grande, 21 de março de 2023.

Muriel Moreira
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO**, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMOCICLADOR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2022

PROCESSO: 71/026.527/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 18 de abril de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023.
 Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2023

PROCESSO: 27/014.792/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 18 de abril de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023.

Secretaria de Estado de Saúde – SES

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens **003 e 007, repetidos em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0057/2022

PROCESSO: 27/005.626/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 003 e 007

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 18 de abril de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023.

Secretaria de Estado de Saúde – SES

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DANIEL, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PADRE JOSÉ DANIEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/028239/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 20 de abril de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Vicente Pallotti, 679, Centro, CEP 79.710-000, VICENTINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PADRE JOSÉ DANIEL, situada à R. Vicente Pallotti, 679, Centro, CEP 79.710-000.

VICENTINA/MS, 30 de março de 2023.

MARTA ALVES DA SILVA

Presidente da UEx da EE PADRE JOSÉ DANIEL

CPF N. 607.713.301-97

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual SÃO FRANCISCO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005314/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE SÃO FRANCISCO, conforme abaixo:

Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 3, 8, 9, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.245,95 (sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

Empresa (2): L. Santi, CNPJ N. 48.841.626/0001-57, vencedora dos itens: 1, 2, 7, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.123,90 (oito mil e cento e vinte e três reais e noventa centavos);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 206,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos);

Empresa (4): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 11, 14, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.545,78 (oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 30 de março de 2023

PEDRO EGIDIO ARENALES
Presidente da UEx. da EE SÃO FRANCISCO
CPF N. 563.068.651-87

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO), por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004649/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO), conforme abaixo:

Empresa (1): ANDERSON EVANGELISTA MARQUEZ, CNPJ N. 47.286.236/0001-08, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 11, 12, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.533,26 (vinte e três mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos);

Empresa (2): BJ Alimentos Eireli, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.420,00 (nove mil e quatrocentos e vinte reais);

Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 2, 4, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.341,38 (sete mil e trezentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos);

Empresa (4): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 10, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.903,00 (três mil e novecentos e três reais);

Empresa (5): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.771,92 (sete mil e setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos);

Empresa (6): L. SANTI, CNPJ N. 48.841.626/0001-57, vencedora dos itens: 6, 9, 13, 14, 16, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.091,10 (vinte e cinco mil e noventa e um reais e dez centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 30 de março de 2023

Elson Nataniel da Silva Rodrigues
Presidente da UEx. da EE CÍVICO-MILITAR PROFESSOR ALBERTO ELPÍDIO FERREIRA DIAS (PROF.TITO)
CPF N. 807.402.431-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/028134/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 18 de abril de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Brasil, 480, Distrito de Sanga Puitã, CEP 79.909-000, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI Av. Brasil, 480, Distrito de Sanga Puitã, CEP 79.909-000. PONTA PORÃ/MS, 30 de março de 2023.

Aline Bock
Presidente da UEx da EE PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI
CPF N. 007.132.001-62

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual FERNANDO CORRÊA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005985/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE FERNANDO CORRÊA, conforme abaixo:

Empresa (1): Novo Dia Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ N. 47103761/0001-32, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 32.293,70 (trinta e dois mil e duzentos e noventa e três reais e setenta centavos);

Empresa (2): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

TRES LAGOAS/MS, 30 de março de 2023

VANUZA PEREIRA DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da UEx. da EE FERNANDO CORRÊA
CPF N. 917.026.741-34

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da CPL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 005/2023-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/026.715/2023

Objeto: Reforma geral na EE. Sebastião Santana de Oliveira – localizada no município de Campo Grande/MS.

Abertura: 04/05/2023, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 31 de março 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL

EXTRATO DE RATIFICO DO EXMº SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS EM EXERCÍCIO

Processo: 29/027.547/2023

Favorecido: RMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA - ME

Valor: R\$ 230.400,00 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva, sem peças, em elevadores e plataformas para atender a Secretaria de Estado de Educação/MS.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação a despesa supracitada com base no inciso I do artigo 25 da Lei supracitada na Fonte de Recursos 0150010011, Natureza de Despesas 33903917 Localizador Custeio Adm e Funcional Programática 12.362.2046.4089.0003

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro

Secretário de Estado de Educação/MS em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/003.334/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ELLO DISTRIBUICAO LTDA** no valor de **R\$ 7.790,40 (sete mil e setecentos e noventa reais e quarenta centavos)**.

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 31/03/2023

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS.

FAVORECIDO: MAPFRE SEGUROS GERAIS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047/2023-D - **DATA:** 30/03/2023.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 034/2023.

OBJETO: Contratação de Seguro Patrimonial – Três Lagoas.

VALOR: R\$ 4.614,75 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.409/2023

Do Objeto: contratação de **Conceição Leite MEI**, na condição de empresário exclusivo da cantora **"Marta Cel"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 31 de março de 2023, a partir das 20 horas, no Evento **"Circuito Mais Cultura"**, na Rua Madame Butterfly, s/n – Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Conceição Leite MEI**

CNPJ: 17.560.638/0001-80

Do Preço R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.252/2023

Do Objeto: contratação de **Sandro Cavalari Sommer - ME**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"Santhiago"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 16 de abril de 2023, a partir das 20 horas, na **Edição: Minha Feira é Show**, na Rua 14 de julho 3.351, em Campo Grande/MS, com 03 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Sandro Cavalari Sommer - ME**

CNPJ: 20.549.058/0001-04

Do Preço R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.324/2023

Do Objeto: contratação de **Roteiro Produções Artísticas ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Rafa e Junior"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 01 de abril de 2023, a partir das 19 horas, Edição Circula Mais Cultura, Rua Eugenia da Costa Lima esquina com a rua Luciano da Costa Lima em Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Roteiro Produções Artísticas ME**

CNPJ. 46.655.248/0001-91

Do Preço R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.325/2023

Do Objeto: contratação de **Som & Arte Produções Eireli ME**, na condição de empresário exclusivo do grupo **"Canto da Terra"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 02 de abril de 2023, a partir das 11 horas, Edição Circula Mais Cultura, na Rua Eulina Paula Rocha, 615, em Inocência/MS, com 02 horas e 30 minutos de duração pelo Projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Som & Art Produções Eireli ME**

CNPJ 01.797.907/0001-96

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.326/2023

Do objeto: contratação de **AR Produções LTDA**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"André Santinni"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 02 de abril de 2023, a partir das 18 horas, Edição Minha Feira é Show, Rua Quatorze de Julho 3.351 em Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **AR Produções LTDA**

CNPJ. 20.968.827/0001-09

Do Preço R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.327/2023

Do objeto: contratação de **AR Produções LTDA**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"André Santinni"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 05 de abril de 2023, a partir das 19 horas, Edição Circula Mais Cultura, Rua Quatorze de Julho com a Rua Dr. Temistocles em Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **AR Produções LTDA**

CNPJ. 20.968.827/0001-09

Do Preço R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.243/2023

Do Objeto: contratação de **Artemix Produções Artísticas Ltda**, na condição de empresário exclusivo dos cantores **"Jerry Espindola e Rodrigo Teixeira"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 08 de abril de 2023, a partir das 20 horas, no Evento **"Circuito Mais Cultura"**, Avenida Afonso Pena, 2271 – Campo Grande/MS, com 60 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Artemix Produções Artísticas Ltda**

CNPJ. 20.558.527/0001-43

Do Preço R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.248/2023

Do Objeto: contratação de **P&A FG Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Patrícia e Adriana"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 15 de abril de 2023, a partir das 20 horas, no Evento **"Circuito Mais Cultural"**, Passo do Lontra, Rod. MS 184 - Corumbá/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **P&A FG Produções Artísticas Ltda.**

CNPJ. 37.525.545/0001-21

Do Preço R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.328/2023

Do Objeto: contratação de **DS Escrivano Produções - ME**, na condição de empresária exclusivo da banda **"Filho dos Livres"**, para que realize 01 (um) show musical, na **"Edição Circula Mais Cultura"** no dia 17 de abril de 2023, a partir das 11 horas, na Rua Antonio Maria Coelho, 3.368 em Campo Grande/MS, com 60 minutos de duração **pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **DS Escrivano Produções - MEI**

CNPJ 14.056.460/0001-46

Do Preço R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 31 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa
de Mato Grosso do Sul**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa e parecer jurídico contido nos autos e nos termos do inciso VIII e parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto n. 15.941/2022, observadas suas alterações posteriores.

Processo nº 51/000312/2023.

Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul e Carolina Rodrigues Lopes Olazar - MEI.

Objeto: Contratação de serviço técnico profissional, com fornecimento de material.

Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 51.877,69 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 339039 – Fonte 015000001 – Funcional Programática 10.51204.13.122.0014.4200.0001.

Campo Grande (MS), 31 de março de 2023.

Elias Mendes Oliveira
Diretor-Presidente
FERTEL-MS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa e parecer jurídico contido nos autos e nos termos do inciso VIII e parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto n. 15.941/2022, observadas suas alterações posteriores.

Processo nº 51/000763/2023.

Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul e F C Brito Neres Engenharia e Serviços Ltda.

Objeto: Serviço de manutenção corretiva predial, incluindo o fornecimento e instalação de materiais.

Amparo Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 33903916 – Fonte 0179981461 – Funcional Programática 10.51204.13.392.2079.3025.0001.

Campo Grande (MS), 31 de março de 2023.

Elias Mendes Oliveira
Diretor-Presidente
FERTEL-MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de licitação Nº 001/2023 no Processo nº 29/017846/2023.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR TOTAL: R\$10.070,00 (dez mil e setenta reais).

FAVORECIDO: META CERTIFICADO DIGITAL EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para emissão de certificados Digitais e-CPF e-CNPJ A3 Token – 12 meses.

Dourados-MS, 31 de março de 2023.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor-UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 519, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo especificados da função de membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul (CEPC/MS), com efeitos a partir da publicação:

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃO E ENTIDADE REPRESENTADOS
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
MEMBROS NATOS	
Eduardo Pereira Romero - titular Amirtes Menezes de Carvalho e Silva - suplente	Indicação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Gustavo de Arruda Castelo - titular José Francisco Ferrari - suplente	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)
SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL	
Marinete da Costa Gomes Pinheiro - suplente	Coordenador do Museu de Imagem e Som
Francielli de Andrade Cavalheri - suplente	Núcleo de Dança (Difusão Cultural)
Solimar Alves de Almeida - titular	Gerente do Fundo de Investimentos Culturais (FIC)
Soraia Aparecida Ferreira - titular	Gerente de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais (GDDPC)

Campo Grande, 31 de março de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 520, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo especificados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, referente ao período 2022-2024, compor o Conselho Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul (CEPC/MS), na qualidade de membros titulares e suplentes, com efeitos a partir da publicação:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃO E ENTIDADE REPRESENTADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
MEMBROS NATOS		
Marcelo Ferreira Miranda - titular Viviane Luiza da Silva - suplente	Indicação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Eduardo Pereira Romero - titular Amirtes Menezes de Carvalho e Silva - suplente
Max Antônio Freitas da Cruz - titular Carlos Heitor Santos da Silva - suplente	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)	Gustavo de Arruda Castelo - titular José Francisco Ferrari - suplente
SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL		
Márcio Veiga da Silva - suplente	Coordenador do Museu de Imagem e Som	Marinete da Costa Gomes Pinheiro - suplente
Nájla Fogaça de Souza Nascimento - suplente	Núcleo de Dança (Difusão Cultural)	Francielli de Andrade Cavalheri - suplente
Silvana Torres Valu - titular	Gerência de Desenvolvimento e Difusão Programas Culturais	Soraia Aparecida Ferreira - titular

Iria Maciak - titular	Gerente do Fundo de Investimentos Culturais (FIC)	Solimar Alves de Almeida - titular
-----------------------	---	------------------------------------

Campo Grande, 31 de março de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 488, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, §3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 18/PRES/SRH/2023, de 8 de fevereiro de 2023, Ofício n. 26/PRES/SRH/2023, de 10 de fevereiro de 2023 e Ofício n. 42/PRES/SRH/2023, de 17 de fevereiro de 2023, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000237/2023).

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação
5452024	Ezequiel Martins dos Santos	Tenente Coronel PM – Conv.
73758021	Gilberto Mantovani	2º Sargento PM
112246021	José Carlos Rodrigues	Tenente Coronel PM
32727024	Nelson Antonio da Silva	Coronel PM

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 489, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES, matrícula n. 99307024, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 74/PRES/SRH/2023, de 10 de março de 2023, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000237/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 490, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora VALDIRENE SILVA PIRES MACENA, matrícula n. 117290024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 383/PRES/SRH/2022, de 16 de dezembro de 2022, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de

2023 (Processo n. 77/000237/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 491, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional, por merecimento, concedida aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandados pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, efetuada por meio do Decreto "P" n. 1.366, de 27 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.026, de 29 de dezembro de 2022, por ter sido concedida indevidamente, conforme especificações no quadro (Processo n. 31/007734/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 491, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Cargo: Policial Penal

Matrícula n.	Nome	Classe Atual	Nova Classe
111335023	Ademilson Alves Ribeiro	Sexta	Quinta
130745024	Adriana da Silva Alves	Sexta	Quinta
119811022	Agostinho Correa Junior	Sexta	Quinta
50478024	Alexsandro Rodrigues	Sexta	Quinta
468307023	Ana Rebeka Castro Santos	Inicial	Sexta
85410022	Antonio dos Santos Marcal Junior	Sexta	Quinta
48515021	Antonio Sebastiao Castelo	Primeira	Especial
133033022	Carla Gameiro Alves da Fonseca	Sexta	Quinta
93529022	Claudete Aparecida Lopes Xavier	Sexta	Quinta
126995022	Claudia Rios	Sexta	Quinta
61743022	Cleomar Soares Rodrigues	Primeira	Especial
27032022	Cleonice de Souza Spada	Sexta	Quinta
207022	Cristina Santos de Faveri	Sexta	Quinta
28785022	Danielle Coimbra Ferle	Sexta	Quinta
131421022	Dilton Melo	Sexta	Quinta
129060022	Edson da Silva Amorim	Sexta	Quinta
2584022	Elaine Aparecida Pereira Cardoso	Sexta	Quinta
56754022	Eliomar Alves Silveira	Sexta	Quinta
692022	Elvis Takashi Umemura	Sexta	Quinta
132230022	Fernanda Vilasboa Vieira Castro	Sexta	Quinta
117111021	Fulvio Ramires da Silva	Segunda	Primeira
126001023	Grazielle Soares de Oliveira	Sexta	Quinta
127155023	Jackye Lee Magalhaes Santos	Sexta	Quinta
133190022	Jilierme do Nascimento de Souza	Sexta	Quinta
19699022	Kelli Oliveira Rocha	Sexta	Quinta
98836021	Maria Aparecida Gomes Cavalheiro	Segunda	Primeira
468124024	Melke Areco Anastacio	Inicial	Sexta
467913022	Milton Jose Ribeiro Junior	Inicial	Sexta
51375022	Nelio Alves da Costa Junior	Sexta	Quinta
468063023	Paulo Francisco de Vargas	Inicial	Sexta
468097025	Rafael Carlos da Silva	Inicial	Sexta
80936022	Rita de Cassia Fumis Alexandre	Sexta	Quinta
468050024	Roberto William de Farias Bangoim Neto	Inicial	Sexta
115749023	Ronaldo Cardoso de Carvalho	Sexta	Quinta
109738022	Rozania Pereira de Souza	Sexta	Quinta
74710022	Tayanah Vieira de Oliveira Bortolini	Sexta	Quinta

Matrícula n.	Nome	Classe Atual	Nova Classe
20775022	Thais Andreia da Silva	Sexta	Quinta
468080022	Thomas Silva Portugal	Inicial	Sexta
20345031	Tiago Gomes	Inicial	Sexta
468108022	Valci da Silva	Inicial	Sexta
20688022	Viviane Pinheiro Garcia	Sexta	Quinta

DECRETO "P" N. 492, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/016466/2023):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passa a Constar: "Nível"
46963021	Ana Lucia Rodrigues	III	VII
46982022	Cicero Jose da Silva	V	VI
46982023	Cicero Jose da Silva	II	III
82789021	Deoclecilene Aparecida Sodre Cardoso	I	II
31617021	Elias Pereira Lima	II	III
57958021	Micheli Marciano Pereira de Lira	II	III
115102021	Miriam Campos Chaparro	III	IV
19557022	Regina Duarte de Barros Dovale	II	III
71845023	Rozemeire Correa da Silva	I	II
130517022	Silvana de Fátima Freitas Silva	III	IV

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 493, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 4.349, de 23 de maio de 2013 (Processo n. 11/010065/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 493, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Cargo/Função: Auditor Fiscal da Receita Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	
48900021	Azor Rodrigues Marques	H 560	243	H 561	243	11/7/2022
104108021	Carlos Eduardo Yenes	H 560	243	H 561	243	12/6/2022
132594021	Silvia Cristina Barbosa Leal	H 560	243	H 561	243	12/6/2022

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	De		Para		Validade
		Classe/Referência	Código	Classe/Referência	Código	

98406022	Aldo Caldas Júnior	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
40432021	Aloisio Peaguda Vilasboa Júnior	G 456	242	G 457	242	19/5/2022
88720021	Amilton de Melo Ribas	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
77580026	André da Silva Bittencourt	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
5855021	Antonio Carlos Queiroz Canevari	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
27315021	Carlos Alberto da Silva Costa	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
87255021	Ceila Duek Souza	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
116072021	Cleria Saionara Batista Martins	G 456	242	G 457	242	18/6/2022
480754021	Danilo Franco Paolicchi	C 440	242	C 441	242	1º/6/2022
70252021	Dario Pereira dos Santos	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
28257021	Elzio Duarte de Borba	G 456	242	G 457	242	26/5/2022
487529021	Fabio Esteves Estrada	C 439	242	C 440	242	30/5/2022
97802021	Fabricia Melo de Rezende	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
81164021	Flavio Antonio Costa Alvarez	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
97746021	Gustavo de Moraes Reis	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
80963022	Gustavo Henri Couto	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
112146021	Haley Pereira Neves	G 456	242	G 457	242	15/6/2022
29984021	João Okogusiku	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
79044021	Jonas Vila	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
69311021	Jorge Fusão Sato	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
71113021	José Aparecido Pasianotto	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
61717021	José Eduardo Alves Mendes	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
70586021	José Elmar de Oliveira	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
133972021	José Felipe de Almada	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
5133021	Lauro Hiroshi Ishida	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
74047021	Livia Inara Akamine	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
121491021	Luiz Augusto Nunes Ferreira	G 456	242	G 457	242	14/7/2022
63864021	Luiz Fernando de Moraes Santos	G 456	242	G 457	242	14/6/2022
14839021	Luzia Conceição Veiga Tessari	G 456	242	G 457	242	20/5/2022
53786021	Marlene Fernandes da Cruz	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
125351021	Osvaldo Akira Hakamada	G 456	242	G 457	242	27/5/2022
12790021	Reginaldo Rogerio Moneco	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
92035021	Reinaldo Celso Guimaraes Moreira	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
57568021	Roberto Florentino Marinho	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
65091021	Robinson Bogue Mendes	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
31122021	Rodrigo Casarini Franjotti	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
107344021	Sergio Martins de Lima	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
125144021	Silvio Bassoli	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
79325021	Valdecir José Pereira	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
43878021	Vanda Lucia da Silva Freitas	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
22642021	Vinicius Mendonça de Oliveira	G 456	242	G 457	242	18/5/2022
5508021	Walter Roberto Fava Junior	G 456	242	G 457	242	19/6/2022

DECRETO "P" N. 494, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 32 da Lei n. 4.894, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 31/086631/2022):

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
125987026	Claudinei da Silva Bilati	B	C
133114023	Eric Ramos	B	C

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 495, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR ELIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 68475022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/096157/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 496, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 95, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, na parte que incluiu o servidor abaixo relacionado, detentor de cargo efetivo da Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 31/010182/2023):

Matrícula n.	Nome	Onde consta:			Passe a constar:		
		Tabela Salarial			Tabela Salarial		
		Código	Classe	Nível	Código	Classe	Nível
107791023	Elvis Elir Camargo Lima	645	PR5	3	645	ES7	3

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 497, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 93, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, detentores de cargo efetivo da carreira do Corpo de Bombeiros Militar, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso do Sul (Processo n. 31/016728/2023):

Matrícula n.	Nome	Onde consta:			Passe a constar:		
		Tabela Salarial			Tabela Salarial		
		Código	Cargo	Referência	Código	Cargo	Referência
54398024	Emidio Valensuela	644	2SG	3	644	2SG	4
45318024	Oscar Francisco Samudio	644	2SG	3	644	2SG	4
86468021	Genilson Menezes Montalvão	644	2SG	3	644	1SG	3

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 498, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula n. 114257022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe C, nível IV, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado

de Justiça e Segurança Pública, para exercício do Mandato Classista na Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - (CSPB), com fulcro no art. 156, inciso I, §§ 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027 (Processo n. 31/001542/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 499, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o afastamento para exercício do mandato classista autorizado à servidora IDALINA DA SILVA, matrícula n. 91303021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível V, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 899, de 1º de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.627, de 8 de setembro de 2021, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/038084/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 501, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 21, de 5 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.725, de 7 de janeiro de 2022, na parte referente às servidoras detentoras de cargos efetivos da carreira Apoio de Educação Básica, abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação:

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"	Processo n.
426274021	Letícia Martins Ayres Ferreira	V	II	29/024608/2023

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"	Processo n.
116656022	Zuleide Maria de Menezes Simões	III	IV	29/019228/2023

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 502, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/017339/2023):

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passa a Constar: "Nível"
67137021	Marcos Paredes Martins	II	III
82337021	Marilei Arruda da Rocha Caballero	III	V
51079022	Oldemar Cabanhe	III	IV
93327021	Tatiana Freitas de Souza	II	III

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 503, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR a 3ª Sargento PM RR MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n. 70031022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/093372/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 504, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 983, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente à servidora detentora de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/024163/2023):

Cargo/Função: Especialista de Educação 36h (Em extinção)

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passa a Constar: "Nível"
50255021	Maria Sonia Silva dos Anjos	VI	VII

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 505, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR o servidor detentor de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na tabela remuneratória do anexo III da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020, observada a classe em que se encontra, fixando a referência e o nível estabelecido no art. 2º da Lei Complementar n. 277/2020, de acordo com a habilitação, a remuneração e a contagem de tempo de serviço, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/025479/2023).

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial			
		Código	Classe	Referência	Nível
66799021	Reinaldo Andres Gonçalves Rios	600	D	3	III

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 506, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional à servidora SILVIA GOMES DO PRADO, matrícula n. 69178027, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, função Gestor Organizacional e de Pessoal, classe D, código 80104, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para a classe E, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 12 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000672/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 507, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 261, de 7 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.599, de 21 de fevereiro de 2018, na parte que concedeu promoção funcional à servidora SILVIA GOMES DO PRADO, matrícula n. 69178027, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, função Gestor Organizacional e de Pessoal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para que passe a constar: "Validade: 1º/9/2013", para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000672/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 508, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.080, de 19 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.344, de 21 de novembro de 2008, de reclassificação de servidores, na referente à servidora SILVIA GOMES DO PRADO, matrícula n. 69178027, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, função Gestor Organizacional e de Pessoal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para que onde consta: "Nível: IV" passe a constar: "Nível: III", para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000672/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 509, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente à servidora detentora de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/024162/2023):

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passa a Constar: "Nível"
13338021	Virginia de Oliveira Garcia	V	VI

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 510, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 256, de 16 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 11.087, de 28 de fevereiro de 2023, que nomeou a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo integrante da Carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário do Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), por Desistência de Posse, manifestada em Declaração protocolada sob n.83/011996/2023, em 16 de março de 2023, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata:

Cargo: Agente de Serviços Sócio-organizacionais

Inscrição	Nome	Município	Condição	Classificação Final
790958	Jilseanny da Silva Magalhaes	Campo Grande	Ampla Concorrência	17º

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 511, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo integrante da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/Semagro/Agraer/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.877, de 30 de junho de 2022:

Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Inscrição	Nome	Município	Condição	Classificação Final
779884	Anderson Terto da Silva	Campo Grande	Ampla Concorrência	19º

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 513, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 513, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Nome	Descrição do Cargo	Símbolo
Adalberto Ballock Sobrinho	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Adélia da Silva Miranda	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Ademir Gomes Sandim	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Admir José Soares de Almeida	Gestão e Assistência	CCA-14
Adriano Aparecido Alves Caçula	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Alberto de Alencar	Gestão e Assistência	CCA-14
Alcineia Santos Maceno da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Aldivino Lelis Sousa	Gestão e Assistência	CCA-14
Alex Sander de Araujo Mendes	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Alexandre Pontes Amaro	Gestão e Assistência	CCA-15
Amir Vando Rosa	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Ana Carolina Gomes Pereira	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Ana Gonçalves Lima do Prado	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Ana Paula Nunes da Cunha	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
André Luiz Santana França	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Andrea Paula Martine Moreira	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Antonia Barbosa do Nascimento	Gestão e Assistência	CCA-14
Antonio da Silva Muller	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Antonio Pereira Dantas	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Aparecida Goreti Bento	Gestão e Assistência	CCA-14
Areli de Souza Hahn	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Arnaldo Hilton Costa	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Beatricce Colete Bruno	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	CCA-05
Bianca Vieira Knorst	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Bruno Fernandes Vieira	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Bruno Oliveira Marcondes	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Camilla Valdes Pereira	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Carlos Henrique de Souza Meneguetti	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Carlos Henrique Petreski Vitoria	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Carlos José da Silva	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Catarina Ramires Meza de Carvalho	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Cecilia Maria Freitas do Vale	Administração Superior Especial e Assessoramento	CCA-01
Claudeir Guimarães Bernardo	Gestão e Assistência	CCA-14
Cleberson Wainner Poli Silva	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	CCA-05
Cleide Aparecida Siqueira	Gestão e Assistência	CCA-14
Cristiane Mattos Silva Corrêa	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Cristiano Moreira de Oliveira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Dácio Carvalho de Moraes	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Dalva Alves	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Daniel Montello Filho	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Danielli Medeiros Nunes	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Dayane de Matos Dewes	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Demenciano Selvim Vareiro	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Diogo Motta Jardim	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09

Douglas Jeronymo Serra	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Drielly Nantes de Souza	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Éder de Arruda	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Eder Luiz Espindola	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Eder Milton Vasques	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Edmara Aparecida Aniz	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Edmilson Martins de Siqueira	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	CCA-05
Eduardo Mendes Pinto	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Élia Custodia Nogueira	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Elizabete Piornedo Garcia	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Evandro Nassar	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Evanielly da Silva Souza	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Fabiana Barbosa Campos Ramos	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Fabio Jorge Soares Vieira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Fabio Tavano Donato	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Fabricio de Lima Weber	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Fernanda Faro Cavalcanti Poli	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Fernando Luiz Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Fernando Serrano Pimenta	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Fernando Valério Ramos	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Flavio da Costa Britto Neto	Administração Superior e Assessoramento	CCA-01
Francisca Rosa de Almeida	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Francisco Alves Rocha	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Francisco Araujo de Lima	Gestão e Assistência	CCA-15
Gabriel Vianna Costa Saddi Bezerra	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Gabrielle Martimiano	Gestão e Assistência	CCA-15
Georges Miguel Navarro Liocalos	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Gerson Prata Junior	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Getulio Barbosa de Souza Junior	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Giovanna Beatriz da Silva Campos	Gestão e Assistência	CCA-14
Givanildo Miranda da Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Glaucaia Nantes Abuchaim Novais	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Glaucy da Silva Carmo	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Gregoria Monje Acosta	Gestão e Assistência	CCA-14
Harley Alderney Paesano Lins	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	CCA-05
Helena de Oliveira Franco	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Higilda Guerino Doreto de Queiroz	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Higo Ferreira de Araujo	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Ismael Nascimento de Araujo	Gestão e Assistência	CCA-15
Ivan da Cruz Pereira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Iza Olmos Rodrigues de Lima	Gestão e Assistência	CCA-14
Jackson Emanuel Oliveira da Silva	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Janayna Cristina Vacca São João	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Jaqueline Chamorro da Rocha	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Jaqueline Marques Soligo	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Jederson Mendes do Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Jescika Amanda de Queiroz	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Jessica Gamarra Pereira dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12

João Augusto de Castro Roque	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
João Lopes da Silva	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Jorge Luiz de Oliveira Santos	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
José Augusto Ferreira Joaquim	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
José Barboni da Silva	Gestão e Assistência	CCA-15
José de Sousa Costa Franco	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Jose Dilberto Soares	Gestão e Assistência	CCA-15
José Gomes Goulart	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
José Marcio Andrade	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Joselma Vera dos Santos	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Joyce Gonçalves dos Santos	Gestão e Assistência	CCA-15
Juliana Pereira Almeida de Almeida	Direção Especial e Assessoramento	CAA-08
Juliano Bueno Mendes Terra	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Kaio da Silva Gomes Tavares	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Karen Lucia Krawiec	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Karilly Castro	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Karoline Caceres Godoy	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Katiane da Rocha Atahides	Gestão e Assistência	CCA-14
Kellen Rodrigues Lhanez	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Kleiton Cardoso da Rocha	Gestão e Assistência	CCA-14
Laion Leonardo Gaspar dos Santos	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Lais Lopes Freitas Guimaraes	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Lamartine Santos Ribeiro	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Larissa Scheibeler de Rossi	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Laura Simone Giordano	Gestão e Assistência	CCA-15
Leandro de Barros Mont Serrat Mattosinho	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Lidiane Mallmann	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Lilian Jose dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Lissandra Daudt Baron	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Livia Schmitt de Oliveira	Gestão e Assistência	CCA-14
Luana Maria Rodrigues de Almeida	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Lucas Salvino Martins	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Luciene Acosta Pino	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Luis Alberto Ferreira dos Santos	Administração Superior e Assessoramento	CCA-04
Luiz Gustavo Rocha Silva	Gestão e Assistência	CCA-14
Lurdenir Leiva	Gestão e Assistência	CCA-15
Madiane Camargo Almeida	Administração Superior e Assessoramento	CCA-04
Maluceli Bitencourt Machado Guenka	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Manoel Otavio Bertulino dos Santos Araújo	Gestão e Assistência	CCA-15
Mara Lúcia Beltrami	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	CCA-05
Marcelo de Siqueira Borges	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Marcelo Minei Nakasone	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Marcelo Pereira da Costa	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Marcia Campos	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Marcia de Fatima Mews Dias	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Marcilene Rodrigues Martinez	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Marcos Maceno Marques	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Marea Zener Ferreira de Souza Costa	Gestão e Assistência	CCA-15

Maria Fernanda Pereira Fernandes	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Maria Julia Simonetti do Valle	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Maria Julieta Grance Martines	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Maria Lucimar de Almeida França	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Maria Villalva de Souza	Gestão e Assistência	CCA-14
Maria Virginia Americo Antonio	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Maria Zelia Velozo Leal	Gestão e Assistência	CCA-14
Mariana Vargas	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Marilda Inacio de Lima Bastos	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-12
Marilene Pimenta	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Marisa Correa Machado Hong Koim	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	CCA-05
Marlizey Gaeta Cisneros	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-13
Marta Alves de Souza Felipe da Silva	Gestão e Assistência	CCA-14
Marta Bim Alencar	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Mateus Victor Barros	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Mauro Roberto Gonçalves Marcusso	Gestão e Assistência	CCA-14
Mauro Sérgio Batista de Assis	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Max Junior Arantes	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Mayara Siqueira da Cunha	Gestão e Assistência	CCA-15
Maysa Cavalcante Santos	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Melania Araujo Pandolfi da Rocha	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Milena Barbara dos Santos	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Mirela Caetano dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Mozart Baptista Filho	Gestão e Assistência	CCA-14
Muriel Moreira	Administração Superior e Assessoramento	CCA-02
Nathalia Ibrahim Barbosa Schrader	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Nicole Mariana do Nascimento Messias	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Nivaldo Thiago Filho de Souza	Administração Superior e Assessoramento	CCA-02
Noemi Gonçalves	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Olidio Ferreira Vaz	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
Patricia Lopes dos Santos Gloger	Gestão e Assistência	CCA-15
Patricia Maria Ribeiro de Campos Pereira	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Paulo César Tavares	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Paulo Edison Machado	Administração Superior e Assessoramento	CCA-04
Paulo Henrique Amos Ferreira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Paulo Lopes	Administração Superior e Assessoramento	CCA-04
Paulo Rogério Lino	Gestão e Assistência	CCA-15
Rafael Pereira Marcelino	Gestão e Assistência	CCA-15
Rafaela Castoldi dos Santos Peretti	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Rafaela Souza de Rezende	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Raony Moreira Gomes Yamaciro	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Rebeca Alves Lima de Freitas	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Regina Lucia Roa	Gestão e Assistência	CCA-14
Rejane Franco	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Renata Cristina Custodio Fernandes	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Renata Paixão Freitas Luiz	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Rhullian Argentina Quinhones	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12

Ricardy da Silva Teixeira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Roberta Lopes Dominato	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Roberto Tavares Almeida	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Robson Campos dos Anjos	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Rodrigo Ferreira de Araujo	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Roger Reggione dos Santos	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Rogério Rodrigues Rosalin	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Rosana Lucia de Oliveira	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Rosane Ferri Pereira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Rosangela Lopes Gomes	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Rosiane Leandro Bernardo	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Rosilene Anunciação de Souza Bento	Gestão e Assistência	CCA-15
Rosimeire Carvalho Taniguchi	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Rosimeire Soares	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Rosinildo Aparecido de Oliveira	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Salma Helene Kalache	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Sarah Isabela Alves Santos	Gestão e Assistência	CCA-14
Saulo Souza dos Santos	Gestão e Assistência	CCA-14
Sebastiao Aparecido Soares	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Sergio de Paula	Administração Superior Especial e Assessoramento	CCA-01
Silas José da Silva	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Silvia Andrea Fagundes Conceição	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Silvio dos Santos Cezar	Gestão e Assistência	CCA-15
Simone de Oliveira Ramires Castro	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Simone Verginia de Souza Corveloni	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Sonia Maria Pereira Diogo	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Sonimeier França Neves	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Stephanie Gonçalves França	Gestão e Assistência	CCA-14
Suellen Machado Peixoto	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Taicy Teixeira Cabral	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Tamyris da Silva Goncalves	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-06
Tania Benedita Salles Gonçalves	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Tarcisio Akihito Adachi	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	CCA-05
Tatiane Lima Batistoti Moulard	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Thaila Jessica Moraes de Oliveira	Gestão e Assistência	CCA-14
Thalyta de Moraes Ribeiro Ferreira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Thamyris Ramos dos Santos	Gestão e Assistência	CCA-15
Theresinha Vilela da Silva	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Thiago Sampaio de Brum	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Valdemir Nogueira de Souza	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Vanessa Gonçalves de Andrade Vigato Gasparini	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Vivian Pegorini	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Viviane Landre	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Waldenice Gomes Rocha	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Walmir Marques Arantes	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	CCA-05
Waltair Diogo	Gestão e Assistência	CCA-15
William Martos Garcia	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 602, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADRIANO GOMES GARCIA SOUZA, matrícula n. 424241022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.865 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/094790/2022).

- a) 203 dias, prestados à H L Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., no período de 1º de abril de 1999 a 20 de outubro de 1999;
- b) 120 dias, prestados à Ello Corretora e Serviços Ltda., no período de 2 de dezembro de 2002 a 31 de março de 2003;
- c) 1.209 dias, prestados à Caiobá Motocicletas e Peças Ltda., no período de 13 de novembro de 2008 a 5 de março de 2012;
- d) 173 dias, prestados à MSU Brasil Agropecuária Ltda., no período de 17 de setembro de 2012 a 8 de março de 2013;
- e) 90 dias, prestados à Pinesso Agropastoril Ltda., no período de 11 de março de 2013 a 8 de junho de 2013;
- f) 70 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, no período de 2 de julho de 2013 a 9 de setembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 603, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDNILSON LOPES DA SILVA, matrícula n. 96772021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.088 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/017577/2023).

- a) 145 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- b) 29 dias, contidos no período de 14 de outubro de 2009 a 12 de novembro de 2009;
- c) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- d) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- e) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- f) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- g) 52 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 23 de março de 2012;
- h) 103 dias, no período de 27 de março de 2012 a 7 de julho de 2012;
- i) 152 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 22 de dezembro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 604, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EMERSON DARCI BOUGO, matrícula n. 104819021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Radiologia, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.460 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde – MS, como Téc. Serv. Hospitalares, contidos no período de 1º de outubro de 2001 a 30 de setembro de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/013053/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 605, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIENE CRUZ DE MATOS ALVES DE JESUS, matrícula n. 78607021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 417 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030389/2021).

- a) 7 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 22 de dezembro de 1998;
- b) 328 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 23 de dezembro de 1999;
- c) 82 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 1º de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 606, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ SILVA, matrícula n. 59695021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.967 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/015097/2016).

I – 153 dias, prestados ao Município de Amambai – MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1 dia, em 26 de novembro de 2002;
- b) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006.

II – 1.814 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 149 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 18 de julho de 2003;
- b) 138 dias, no período de 4 de agosto de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- c) 5 dias, no período de 12 de julho de 2004 a 16 de julho de 2004;
- d) 141 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 20 de dezembro de 2004;
- e) 156 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;

- f) 142 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 20 de dezembro de 2005;
- g) 122 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 21 de junho de 2006;
- h) 142 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 13 de julho de 2007;
- i) 146 dias, no período de 30 de julho de 2007 a 22 de dezembro de 2007;
- j) 151 dias, no período de 12 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- k) 144 dias, no período de 29 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- l) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- m) 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- n) 77 dias, no período de 23 de março de 2010 a 7 de junho de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 607, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora OLIVIA DE MORAIS, matrícula n. 55840021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.566 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016449/2023).

I – 986 dias, prestados à Mitra Diocesana de Dourados, como Professora, no período de 1º de outubro de 1989 a 12 de junho de 1992, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.064 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 213 dias, no período de 1º de junho de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- c) 128 dias, no período de 1º de março de 2001 a 6 de julho de 2001;
- d) 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- e) 119 dias, no período de 18 de março de 2002 a 14 de julho de 2002;
- f) 158 dias, no período de 19 de julho de 2002 a 23 de dezembro de 2002;
- g) 127 dias, no período de 14 de março de 2003 a 18 de julho de 2003;
- h) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003.

III – 516 dias, prestados ao Município de Novo Horizonte do Sul, como Professora, no período de 31 de dezembro de 1998 a 29 de maio de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 608, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO DE SOUZA LIMA, matrícula n. 66334024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 194 dias de tempo de contribuição, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n. 0823713-31.2018.8.12.0001, combinado com a Orientação PGE/MS/PP/N. 000013/2022, referente ao curso de Formação Policial na Academia de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul – ACADEPOL/MS, no período de 20 de outubro de 2003 a 30 de abril de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/093142/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 610, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 141, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.052, de 19 de janeiro 2023, na parte que autorizou a cedência do servidor NEYSAAC ALVES PEREIRA, matrícula n. 85936023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Secretaria de Estado de Administração, a contar de 28 de março de 2023 (Processo n. 77/000082/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 518, de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.801 - Edição Extra, de 8 de abril de 2022, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ANA LUCIA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula n. 83340021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/004920/2022):

Onde constou:

"...prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

Passe a constar:

"...prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos Decretos "P" n. 444, de 21 de março de 2023, n. 445, de 21 de março de 2023 e n. 446, de 21 de março de 2023, publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 11.112, de 24 de março de 2023, de autorização de cedência de servidores para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: (Processo n. 55/000237/2023)

PASSE A CONSTAR: (Processo n. 77/000237/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

EDITAL N. 4/SAD/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022 conforme constante nos anexos deste Edital, sendo que:

1. DOS AFASTAMENTOS

1.1. O tempo de afastamento constante na coluna III dos anexos I, II e III é o resultado da soma dos dias de afastamento durante o ciclo, compreendidos os seguintes: licença maternidade ou pela adoção de criança; licença paternidade ou pela adoção de criança; licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família; missão oficial; estudo no exterior ou em qualquer parte do território nacional, desde que no interesse da administração e não ultrapasse vinte e quatro meses; recolhimento a prisão, se absolvido no final; suspensão preventiva, se absolvido no final; candidatura a cargo eletivo, durante o lapso de tempo previsto na lei; mandato legislativo ou executivo, federal ou estadual; mandato de prefeito e vice-prefeito; mandato de vereador, quando não existir compatibilidade entre seu exercício e o do cargo público; desempenho de mandato classista ou de participação em gerência ou em administração de plano de saúde organizado para a categoria.

2. DOS RECURSOS

2.1. Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da nota, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

2.2. O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

2.3. O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO I DO EDITAL N. 4/SAD/2023

Carreira: Segurança Patrimonial - Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Adailton da Silva Moraes	95128023	-	-	100,00
Adao Miranda Cortes	109795024	-	-	99,90
Adalberto Correa Lopes	114583023	-	-	100,00
Adalberto Rebelo Neves	115713023	-	-	94,93
Adeilson Valdez Serpa	123094023	-	-	100,00
Adelson Silva	84797023	-	-	100,00
Ademilton Dias Furtado	127919023	-	-	99,47
Ademir Pereira de Souza	125828023	-	-	100,00
Ademir Ramires Medina	43223023	-	-	100,00
Aderbal Pinheiro	117596024	-	-	100,00
Adilson Larsen	59214023	-	-	100,00
Adir Areco	108197023	-	-	78,03
Adir Godinho	25158023	-	-	100,00
Adriana Pereira Peres	69376023	-	-	100,00
Adriane Kolling Genova	90563023	-	-	100,00
Adriano Alves Pedrosa	120828023	-	-	100,00
Adriano Fonseca Gomes	94186023	-	-	100,00
Adriano Martins Ferreira	111998024	-	-	100,00
Adroaldo Sanches da Silva	90331023	-	-	100,00

Agmar Leal da Silva	75761023	-	-	100,00
Agnaldo Arnaldo de Almeida	107032023	-	-	100,00
Agnaldo Moura de Menezes	59799023	-	-	100,00
Ailson da Silva Echeverria	117499023	-	-	98,93
Airton Uer Gonella	105592023	-	-	96,80
Alcidez Valdez	42545024	-	-	96,80
Alcindo Jarcem dos Santos	9533024	-	-	80,00
Aldeci de Oliveira Siqueira	90918023	-	-	79,47
Aldemir Alfredo	91039023	-	-	96,80
Alecio Souto de Almeida	32125024	-	-	100,00
Alex Silva Ramiro	131705023	-	-	100,00
Alexander Franco Lima	95889023	-	-	100,00
Alexandre Cezar Pavon	71581023	-	-	90,61
Alexandre Magno Pereira	116330023	-	-	100,00
Alexandre Quinhones Neto	75217023	-	-	100,00
Alexsandro Zanan Mauricio	129468024	-	-	98,83
Alice Zanetti	57847024	-	-	98,13
Aline Cristina Pereira Castro	106064023	4	-	100,00
Almir Ribeiro de Carvalho	12723024	-	-	98,16
Alziro Jones Medina Lopes	125834023	-	-	100,00
Amancio Epifanio Barbosa Filho	13320024	-	-	96,80
Ana Luisa Mourao	92329023	-	-	98,03
Ana Maria Benites Barbosa	55122023	-	-	100,00
Ana Paula da Silva Gonsaga	124561023	-	-	100,00
Ana Paula Queiroz Vasques	120844023	-	-	100,00
Anderson Antonio da Silva Dias	129009023	-	-	100,00
Anderson Candido de Moraes	108065023	-	-	100,00
Anderson dos Santos de Oliveira	114355024	-	-	100,00
Anderson Motta de Barros	113517023	-	-	100,00
Andre Luiz Milanez	98963023	-	-	100,00
Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	88199023	-	-	100,00
Andrea Vedana	99882023	-	-	91,20
Andreia Alves Moreira de Oliveira	96423023	-	-	100,00
Angélica Aparecida da Silva Louveira	132278023	-	-	100,00
Angelo Rodrigues de Moraes	124871024	-	-	100,00
Ani Marcia Bohrer	110639023	-	-	100,00
Anizio da Silva Junior	96464023	-	-	96,80
Antonio Carlos Fruto	68808023	-	-	100,00
Antonio Carlos Medeiros de Toledo	22095023	-	-	100,00
Antonio Cesar Rodrigues Nicola	94539023	-	-	76,80
Antonio Itamar Gomes	117007023	-	-	100,00
Antonio Junio Lopes de Assis	98748023	-	-	96,68
Antonio Pereira da Silva	64853023	-	-	100,00
Antonio Raimundo Zucareli	76487023	-	-	100,00
Antonio Wilemar dos Santos	78245023	-	-	100,00
Aparecida Cardozo	65971024	-	-	100,00
Aparecido de Araujo	74118023	-	-	100,00
Aparecido de Souza Oliveira	7521023	-	-	100,00
Aparecido Lescano Espindola Junior	67294023	-	-	96,80
Ari Ferreira Marques	86524023	-	-	100,00

Ariel de Oliveira Araujo	94719023	-	-	100,00
Arlindo Souza de Oliveira	122432023	-	-	100,00
Armando Gomes Rodrigues	97144023	-	-	100,00
Arnaldo Luis Ortigoza Romero	114851023	60	-	84,00
Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira	82708023	-	-	100,00
Aronildo Jorge de Oliveira	27496024	-	-	100,00
Audemir Alves da Silva	90491023	-	-	100,00
Aurea Teixeira da Silva	86297023	-	-	100,00
Aurelio Carlos de Souza de Oliveira Junior	98077023	-	-	100,00
Auro de Souza	5771023	-	-	100,00
Avelina Melgarejo Nunez	68584024	-	-	100,00
Benildo Rodrigues dos Santos	58955023	-	-	100,00
Bernardino Roman Alvares	22381024	-	-	100,00
Braulio Martinez	22247023	-	-	98,56
Braulio Regis Elias	125432023	-	-	100,00
Carlito Alves	2772023	-	-	100,00
Carlos Alberto Bonfim	117310023	-	-	96,80
Carlos Alberto Galli	107696024	-	-	100,00
Carlos Alberto Gazineu Junior	93924023	-	-	79,20
Carlos Alberto Lara Guimaraes	79995024	-	-	94,45
Carlos Antonio de Souza	125983023	-	-	100,00
Carlos Cesar Gimenes	45519023	-	-	96,80
Carlos Cesar Lopes da Silva	31952023	-	-	99,64
Carlos Eduardo dos Santos Silva	114070023	-	-	100,00
Carlos Henrique Amador de Souza	42944024	-	-	92,00
Celino Ferreira da Costa	6698023	-	-	100,00
Celio Lopes dos Santos	67972023	-	-	100,00
Celio Ribeiro da Silva	87363023	-	-	100,00
Celso Deleclodi Marques	65032023	-	-	100,00
Cezar Augusto Pinheiro Justiniano	72535023	-	-	100,00
Cezar de Souza Oliveira	120345024	-	-	100,00
Cicero Alves da Silva	52807026	-	-	100,00
Cicero Aparecido Batista de Luna	92745023	-	-	99,96
Cicero Jose Ribeiro	84207023	-	-	100,00
Cicero Paulo Barboza Marques	111247023	-	-	100,00
Claudemir Miranda dos Santos	108389023	-	-	100,00
Claudia Andrea Vieira	105779025	-	-	100,00
Claudia de Assis Alencar Motta	65046023	-	-	96,80
Claudinei Lima de Oliveira	112099023	-	-	100,00
Claudinei Vitor Gomes	97575023	-	-	100,00
Claudio Lucio Chaves	77539023	-	-	100,00
Cleber Dias da Silva	129269023	-	-	70,00
Cleber Justiniano	114463023	-	-	100,00
Clecio Isney Gimenez	122819023	-	-	70,00
Cleide Aparecida de Carvalho	83471023	-	-	100,00
Cleiton Ribeiro de Oliveira	83808023	-	-	100,00
Clemilson Fabio Lima Ador	75286023	-	-	100,00
Cleonete Aparecida de Carvalho	120887023	-	-	100,00
Cleudemar Infran Orue	114826023	-	-	100,00
Cleuma Silva Alegre	86351023	15	-	96,80

Cleverson Rodrigo Rossetti	94157023	-	-	100,00
Clodoaldo Emersom Pedroso Viana	72132023	-	-	87,04
Conceicao Araujo da Silva	122821023	-	-	100,00
Crecencio Grubert Mazina	63495023	-	-	100,00
Cristiana Marcelino	130413023	-	-	96,48
Cristiany da Costa Santos Lima Verde	121819023	-	-	100,00
Cristina Mesquita Vilhalva	72182023	-	-	100,00
Custodio Valdes	12922024	-	-	96,80
Cyro Marcos Antonio Galeano	59911024	-	-	77,60
Dalmar Rocha Godoy	128138023	-	-	100,00
Dalva Gonçalves da Costa	107525023	-	-	100,00
Daniel Alexandre Monfardini Moreira	116191023	-	-	100,00
Daniel Alves dos Santos	117514023	-	-	98,61
Daniela Cristina Miranda Alvarez	130938023	-	-	100,00
Daniela Fretes Medeiros	83342023	-	-	100,00
Danielly Rose Chaves da Silva	101484023	-	-	100,00
Danilo Reis Batista da Rocha	84541023	-	-	78,03
Darlan Carlos de Moraes	126218023	-	-	100,00
Darvijunson Aparecido Pontes de Oliveira	94053025	-	-	97,87
Davi Araujo Lorentz	110862023	-	-	100,00
David de Franco Ferreira	121419023	-	-	100,00
Demar Rosa Fernandes	88551023	-	-	100,00
Demilson Justiniano Debesa	56207023	-	-	96,80
Dênis Angelo Ferraz	121302023	5	-	100,00
Denise Carvalho Araujo	80492023	-	-	100,00
Denivaldo Pacheco de Andrade	128910023	-	-	100,00
Deoclecio Oliveira de Souza	119022023	-	-	100,00
Derci Pereira Dias	35461023	-	-	100,00
Derval Jose da Silva	74499023	-	-	100,00
Devanir Aparecido Fernandes	90461024	-	-	100,00
Dinarte Carneiro de Carvalho	56751024	-	-	96,80
Diomedes Francisco Pinheiro	85049023	-	-	100,00
Diovani Ferreira Ciacci	52682023	-	-	100,00
Dirceu Correa da Silva	128295024	-	-	100,00
Divino Salvador Vicente	42391023	-	-	100,00
Djalma Cespedes	115904024	-	-	100,00
Djalma Pereira dos Santos	69558023	-	-	93,81
Donizete Marques do Rosario	65703023	-	-	100,00
Douglas Alves Teixeira	23760023	-	-	99,33
Dulcileia Borges da Silva	129486023	-	-	100,00
Edemildo Batista dos Santos	110867023	-	-	100,00
Edenilson Silveiro dos Santos	125992023	-	-	98,89
Eder Rodrigo Araujo de Lima	120922023	-	-	100,00
Eder Tiago Braz	126600023	92	-	99,47
Eder Wilson Steinheuser Schreiber	7892023	-	-	100,00
Eder Ximenes da Fonseca	128077024	-	-	100,00
Edevaldo Rodrigues Nunes	130536023	-	-	78,03
Edevanir Barbosa Nogueira	68685023	-	-	100,00
Edilete Bogarim dos Santos Medina	116800023	-	-	100,00
Edinaldo Marques da Silva	88105023	-	-	100,00

Edmar de Freitas da Silva	133066023	-	-	98,93
Edmara da Silva Freire	119545023	-	-	95,41
Edmilson de Oliveira Barbosa	80620023	-	-	100,00
Edna Aparecida de Oliveira Medeiros	72057023	-	-	98,67
Edna Barboza dos Santos	121464023	-	-	100,00
Edson Aparecido Bonifacio Subires	62835024	-	-	100,00
Edson Candido da Silva	128757023	-	-	100,00
Edson da Conceicao Custodio	124066023	-	-	100,00
Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra	103361023	-	-	100,00
Edson Oliveira de Moraes	121694023	-	-	100,00
Edson Trajano Silva	118918023	-	-	100,00
Eduardo Correa de Mattos	122110023	-	-	100,00
Eduardo Sales Freitas	82090023	-	-	100,00
Eduardo Valverde	68646023	-	-	100,00
Edvan Nascimento Felix	108770023	-	-	100,00
Edvandro Urbieta de Lima	106383023	-	-	100,00
Eladio Luiz de Souza Junior	125715023	-	-	100,00
Elaine Carlos da Silva	96581023	-	-	100,00
Elaine Gonçalves da Silva Mendonça	82062023	-	-	100,00
Elaine Ramos Oliveira	60614024	-	-	99,20
Elca da Silva Segato	91453024	30	-	100,00
Eleide Rodrigues Macedo de Almeida	124067023	-	-	100,00
Elenize Lauro de Arruda Correa	87846024	-	-	100,00
Eliana Alves da Cruz Dias	6075023	-	-	100,00
Eliane da Silva	99810024	-	-	100,00
Elias Rodrigues Oliveira	130538023	-	-	99,80
Elidio Aparecido da Silva	107533023	-	-	100,00
Elidio Flores	90912023	-	-	98,93
Eliete de Freitas	107270024	-	-	100,00
Elio Cavalheiro da Rocha	29117023	-	-	100,00
Elisangela Cristina Antonio Costa Eugeni	133170024	-	-	100,00
Elisangela Dutra	101801023	6	-	100,00
Elizabeth Ferreira	36395023	-	-	100,00
Elizangela Celestino	129145023	-	-	100,00
Elizangela Paes Rezende	118809024	-	-	100,00
Elizangela Pazeto Puks	125588023	-	-	70,00
Elizeu Angelo Gonzales Villalba	115599023	-	-	100,00
Elizeu Rodrigues de Andrade	25494023	-	-	100,00
Elton Aroipio Barbosa	39795023	-	-	100,00
Elton Endrigo Pompeu Sol	121838023	-	-	100,00
Elvio Eduardo Viega Cristaldo	116054023	-	-	98,93
Elvio Franco	83958023	-	-	100,00
Elvis Cesar Carneiro	128590023	-	-	100,00
Ely Nogueira Alves	121306023	-	-	100,00
Elysangela Aparecida dos Santos Ferreira	105814023	-	-	100,00
Elzo Bogarim	49541023	-	-	100,00
Emerson Coimbra Morais	129298023	-	-	100,00
Emerson Martins Vilalba	6305023	-	-	98,32
Emilio Cezar Tomas	36071023	-	-	98,71
Enilda de Souza Vieira de Paula	68644023	-	-	100,00

Enzo Rufino Leite	108439023	-	-	98,60
Eric de Oliveira Espindola	39843023	-	-	100,00
Eronildes Donato Dobbins	91742023	-	-	100,00
Erotides Araujo Soares	25555023	5	-	100,00
Estevao Prudente dos Santos	88488023	-	-	99,36
Eude Costa	58593023	-	-	100,00
Euripedes Goncalves	444023	-	-	98,40
Euton Terles dos Santos Lima	130009023	-	-	98,13
Euzelei da Silva Coelho	86520023	-	-	100,00
Evaldo Lino Leite	75900023	-	-	100,00
Evandro Candido Moreira	122753023	-	-	100,00
Evandro de Oliveira Ferreira	78553023	-	-	100,00
Evandro Espindola Eudociak	97770023	-	-	100,00
Evanildo Corrêa Melo	108821024	-	-	98,93
Evelyn Aparecida Nascimento da Silva	100899023	-	-	100,00
Everton Rodrigues Garcia	109544023	-	-	100,00
Ezequias Santana Gomes	121704023	-	-	100,00
Fabiano Martins Libraiz	111651023	-	-	100,00
Fabiano Xavier dos Santos	10569023	-	-	100,00
Fabio Braz Lopes	110689024	-	-	100,00
Fabio Roberto Mota Soares	49233023	-	-	100,00
Fabio Walney Ricaldes Goncalves	124744023	-	-	100,00
Fabricio Ferreira dos Santos	126782023	-	-	100,00
Felix Alipio Ayala	113899023	-	-	100,00
Felix Correa Martines	50384023	-	-	100,00
Fernanda da Cruz da Mata	126306023	-	-	100,00
Fernando Augusto de Oliveira Massa	19944023	-	-	100,00
Fernando Augusto Guimaraes de Souza	57916024	-	-	100,00
Filadelfo Cardeal de Souza	58450023	-	-	100,00
Filipe Nogueira Bueno	129507023	-	-	100,00
Flavia Martins Barbosa	118603023	-	-	100,00
Flavio Alexandre de Barros	125318023	-	-	100,00
Flavio Junior Carvalho Dias	130247023	-	-	100,00
Flavio Marcel Eckert Cavalheiro	117872023	-	-	76,27
Francieud Barroso Pires	97500023	-	-	100,00
Francileia Patricia Rodrigues	92188023	-	-	100,00
Francisco Carlos Fava	29635023	-	-	80,00
Francisco Fabio Vannuchi	24275023	-	-	100,00
Francisco Nogueira Junior	117345023	-	-	98,93
Francisco Pinto Santana	56208023	-	-	100,00
Gabriel Dias Máximo da Fonseca	114492024	2	-	96,80
Gadiel Ponte de Campos	127841023	-	-	98,51
Geancarlos Ferreira Barrios	128183023	-	-	100,00
Gelson de Almeida Jares	86643023	-	-	100,00
Genilson Magalhaes dos Santos	129785023	-	-	98,93
Geraldo Celestino de Carvalho	70699025	-	-	100,00
Geraldo Goncalves Dias	111388023	-	-	100,00
Gernani Figueiredo de Oliveira	132656023	-	-	97,48
Gerson Rodrigues	119868023	-	-	99,71
Gesley Ferreira de Brito	121315023	-	-	100,00

Gilbert de Lima Seixas	73064023	-	-	100,00
Gilberto Amaral Lima	71862025	2	-	100,00
Gilberto da Silva Freire	125613023	-	-	100,00
Gilberto Ferreira Alves	85949023	-	-	100,00
Gildo Jeronimo da Silva	68769023	-	-	100,00
Gildon Franca dos Santos	122462023	-	-	100,00
Gilmar Avilla da Silva	106390023	-	-	100,00
Gilmar Noronha	92929023	-	-	100,00
Gilson Lombardi de Lima	72312023	-	-	94,93
Gilson Mariano da Silva	132044023	-	-	100,00
Giselly Miranda dos Santos	6413023	-	-	98,64
Gislaine Aquino Veron	130330024	-	-	95,47
Gisleide Moraes Salazar	109588023	-	-	93,47
Gismar de Lima	95349023	-	-	100,00
Gleberon Kill	107652023	-	-	100,00
Gondor Elias Junior	38452023	-	-	100,00
Gracilene Carvalho de Almeida	121080023	-	-	98,71
Greci Tani Giroldo	131605023	-	-	100,00
Greice de Oliveira Mafra	126955023	2	-	100,00
Grinoaldo Moreira Silva	22366024	-	-	100,00
Heliomar Alem Soares	98232023	-	-	76,80
Helter Bejarano dos Santos	73329023	-	-	100,00
Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	119877023	-	-	100,00
Herderlan de Oliveira Fahl	112535023	-	-	100,00
Herivelto do Carmo Moises	14902023	-	-	100,00
Hida Zuleide Pereira Duarte	62938023	-	-	100,00
Hilton Cezar Nogueira Lemos	114088023	-	-	100,00
Hudson Ferreira do Nascimento	115678023	-	-	100,00
Hueder Matias Fava	120417023	-	-	96,80
Hugo Cesar Gomes	117222024	118	C003	75,84
Huguinaldo Aparecido Alves Goncalves	101432023	7	-	100,00
Humberto dos Santos Afonso	14478024	-	-	99,84
Humberto Nicolau	122543023	-	-	99,47
Ide Ferreira da Silva	87500024	-	-	96,80
Idemar Beatriz	80067023	-	-	100,00
Igo Andre Rodrigues de Brito	101028023	-	-	100,00
Ilco Aguiar de Souza	115982023	-	-	96,80
Indalecia Mendoza Medina	67103024	-	-	100,00
Ines Aparecida Morceli	22665023	-	-	100,00
Inori Aparecido Miranda Romeiro	112792023	-	-	98,13
Iracema Teixeira Lemes	50774023	-	-	100,00
Irai da Silva Antunes	90046024	-	-	100,00
Iraides Zotelli	61520024	-	-	100,00
Isaias Lima de Oliveira	109227023	-	-	100,00
Israel Barbosa Dias	65485023	-	-	100,00
Itamar Alonso Colman Penedo	115531023	-	-	100,00
Ivaldo Batista Bernardino	120162024	143	C003	70,00
Izabelino de Souza	109141023	-	-	98,93
Jabel Ortega Barbosa	112538023	-	-	100,00
Jackelyne Duarte Maldonado	133078023	2	-	100,00

Jalther Leite Ibane	63713023	-	-	100,00
Janice Alves dos Santos	102803023	-	-	100,00
Jaqueline do Carmo Irala	132842023	-	-	100,00
Jean Flavio Franca Soares	101331023	-	-	84,00
Jeferson Antunes Theodoro	117655023	-	-	100,00
Jeferson Camargo Feijó	112263023	10	-	96,27
Jeferson Pereira	53450024	-	-	96,80
Jefferson Lima Rodrigues	126665023	-	-	96,80
Jerlia Aile Ribeiro dos Santos	119467023	-	-	98,32
Joao Adao Trouch Soares	74984023	-	-	100,00
Joao Alencar de Freitas	62649023	-	-	96,80
Joao Batista Dias Mendonça	114699024	-	-	100,00
Joao Carlos Espindola da Silva	122322023	-	-	100,00
Joao Carlos Rodrigues	115239023	-	-	100,00
Joao da Conceicao Lopes	63697023	-	-	100,00
Joao de Albuquerque Dias	53814023	-	-	100,00
Joao Enerson de Souza Moreno	96513023	-	-	100,00
Joao Filho Rodrigues Peres	41864023	-	-	100,00
Joao Jose de Almeida Oliveira	118715023	-	-	100,00
Joao Mota Neto	45268025	-	-	99,47
Joao Prudencio de Amorim	113966024	-	-	100,00
Joaquim Grisant de Oliveira	47745023	-	-	100,00
Jobniel Alves Feitosa	111913023	-	-	100,00
Joel Dias de Oliveira Filho	91951023	-	-	98,67
Joel Santos Medina	120199023	-	-	100,00
Joelson Rosa	115870023	-	-	100,00
Jonh Theder Mascena Larroza de Oliveira	128519023	-	-	99,47
Jonivaldo Rodrigues	114611023	-	-	100,00
Jorge Alberto Restel	35487023	-	-	100,00
Jose Agnaldo de Oliveira	88579023	-	-	100,00
Jose Aparecido de Oliveira	114935023	-	-	100,00
Jose Aparecido Faria da Costa	113551023	-	-	100,00
Jose Augusto Garcia	124933023	-	-	100,00
Jose Bonfim Pereira Araujo	62468023	-	-	100,00
Jose Candido Garcia	121332023	-	-	100,00
Jose Carlos de Oliveira	52822023	-	-	100,00
Jose Carlos Lopes de Carvalho	87144023	-	-	100,00
Jose Carlos Pereira da Silva	43814023	-	-	100,00
Jose Erivaldo Cristovao de Melo	88359023	-	-	100,00
Jose Escobar Bravo	27749023	-	-	96,80
Jose Geraldo de Freitas	73927025	-	-	100,00
Jose Marcos Soares Bezerra	92891023	-	-	100,00
Jose Martins Vieira	89216023	-	-	100,00
Jose Mauro de Oliveira	124217023	-	-	99,20
Jose Nilson Batista Derigo	80405023	-	-	100,00
Jose Pereira dos Santos	72606023	-	-	100,00
Jose Perpetuo Valhejo de Moraes	67204023	-	-	100,00
José Ricardo de Souza Ferri	75047023	-	-	100,00
Jose Roberto Mansan	83157023	-	-	100,00
Jose Roberto Santana Leite	61247023	-	-	100,00

Jose Roberto Veloso	9954024	-	-	100,00
José Rodrigues Dias	82103023	-	-	99,20
Jose Romildo de Souza	60968023	-	-	100,00
Jose Rosa da Silva Amorim	36950023	-	-	100,00
Jose Rubens Ferreira	71867023	-	-	99,80
Jose Silva Ramos	122324023	-	-	100,00
Jose Soares Matos	34592023	-	-	99,47
Josiane Rodrigues Vieira Mota	128621023	-	-	100,00
Josue Marcelo de Oliveira	114334023	-	-	100,00
Josy Aparecida de Souza	122133023	-	-	100,00
Jozi Maria de Meneses Alves	129807024	-	-	100,00
Juan Hernandes Lins da Costa	33995023	-	-	100,00
Jucelia Vital de Azevedo	116880023	-	-	100,00
Jucilaine Bogarim dos Santos Orué	131285024	-	-	100,00
Juliandressa Aparecida Marques Pinho	127901023	-	-	100,00
Juliano Chaparro Rodrigues	132318023	-	-	96,27
Juliano Rodrigues Pereira	82999024	-	-	100,00
Julio Cesar da Costa	100596023	-	-	100,00
Julio Cesar Dutra Andreoli Junior	108146024	-	-	94,93
Julio Cesar Fernandes	115308023	-	-	100,00
Julio César Medina Ayala	115385023	-	-	100,00
Júlio Santos Ribeiro	127759023	-	-	100,00
Juraci Araujo Silva	54604024	-	-	100,00
Jurandir Gomes de Almeida	93307023	-	-	100,00
Jurandir Vidal Leite	79208023	-	-	100,00
Jussara de A. Santiago	88284023	-	-	96,80
Juvenal Gomes Rodrigues	89383024	-	-	100,00
Katia Aparecida Caetano Silva	83603023	-	-	100,00
Katia Martins de Oliveira	101550023	-	-	100,00
Katia Vanessa Alves da Silva Carvalho	107294025	-	-	100,00
Kedma Valesca Sandim Klagenberg	127555023	-	-	100,00
Keila Maria Mathias	125936025	-	-	100,00
Kenneth Rogerio Dourados Brandao	98981024	-	-	100,00
Kledson Andre da Rocha Santos	97222023	-	-	100,00
Laudimir dos Santos	58542023	-	-	100,00
Laura Helena de A. Correia	100970023	-	-	100,00
Leandro Candido da Silva	117372023	-	-	100,00
Leandro Kemparski da Rocha	130510023	-	-	100,00
Leia Nunes de Carvalho	99685023	-	-	92,80
Leila Aparecida Rodrigues Cheres	133310023	-	-	100,00
Lela Araujo Lima	82045023	-	-	100,00
Lelio Silva da Costa	126529023	-	-	100,00
Lenilton Garcia Romeiro	94820023	-	-	98,93
Leomar Lara Pretti	104760023	-	-	100,00
Leticia Aparecida Reghin	101907023	-	-	100,00
Levi Pereira Ramos	77095023	-	-	100,00
Lianor Pedroso de Almeida	89680023	-	-	96,80
Lidinalva Silva de Oliveira	107297023	-	-	100,00
Lidio Soares Muller	31475024	-	-	100,00
Ligia Maria Vasquez Machado	4056023	-	-	100,00

Lilia Josefa Feitosa	129185023	-	-	96,80
Lina Mareco Bogarim	93433023	-	-	100,00
Lindomar Reco	130017023	2	-	100,00
Lozane Pereira Vanderlei	36440023	-	-	100,00
Lucas Correa Valliente	123720024	-	-	96,80
Luci Terezinha Zimmermann Costa	61879024	-	-	100,00
Lucia Maria da Silva Júlio	53079023	-	-	100,00
Luciana Aparecida Pereira	102515023	-	-	100,00
Luciana de Jesus Oliveira	123009023	-	-	100,00
Luciana Ferreira Caetano	106020023	-	-	100,00
Luciana Marta de Andrade	48745023	198	C003	70,00
Luciana Pereira de Araujo E Silva	124951023	-	-	100,00
Luciane Aparecida Melo Vicente do Carmo	78848023	-	-	100,00
Luciano Alves de Lima	113839025	-	-	98,13
Luciano Arruda da Silva	84753023	-	-	99,80
Luciano Cardoso dos Santos	132103025	-	-	100,00
Luciano Lamari Querino	120782023	76	-	99,84
Lucilei Mota Martins da Silva	102117023	16	-	100,00
Lucidio Pires da Silva Junior	89352023	-	-	100,00
Luciene Ortiz dos Santos	128992023	-	-	100,00
Lucileide da Costa Mendes	56222024	-	-	100,00
Lucineia Barbosa Nogueira	115797023	-	-	100,00
Lúcio Corvalan Luna Filho	67742023	-	-	96,80
Luis Alberto Souza	117375023	-	-	100,00
Luis Carlos de Jesus Fernandes	118853023	-	-	96,80
Luis Cesar Azevedo Cunha	80456023	-	-	100,00
Luis Eduardo Ruch	111859023	-	-	98,56
Luis Octavio Varanis Ortega	59982023	-	-	96,80
Luiz Alberto dos Santos	12685023	-	-	100,00
Luiz Bezerra Leite Filho	39815023	-	-	100,00
Luiz Carlos da Silva	105203023	-	-	100,00
Luiz Carlos dos Santos	70425023	-	-	100,00
Luiz Carlos dos Santos Alves	123472023	-	-	100,00
Luiz Carlos Gularte	66670023	-	-	100,00
Luiz Claudio Paranhos Neto	128816025	-	-	100,00
Luiz Claudio Souza	126623023	-	-	100,00
Luiz Eduardo Nogueira Aquino	129823023	-	-	100,00
Luiz Jose dos Santos	68688023	-	-	99,44
Luiz Mário de Albuquerque Dias	9938023	-	-	99,20
Luiz Moises Leandro Antunes	87561023	-	-	96,80
Luiz Nobrega Aponte	105889023	-	-	100,00
Manoel Henrique Valentin	114625024	-	-	100,00
Mara Adriana de Oliveira	11578023	-	-	100,00
Mara Nice Florenciano da Silva	89023023	-	-	100,00
Marcelo Antonio da Silva	105419026	-	-	100,00
Marcelo da Silva Vilhalva	94951024	-	-	100,00
Marcelo de Oliveira Faustino	125650023	-	-	100,00
Marcelo Oliveira de Sá	116264023	-	-	100,00
Marcelo Pessoa Ayala	73487023	-	-	77,87
Marcia Cristina dos Santos	120783024	-	-	100,00

Marcia Segato Areco Xavier	125147023	-	-	100,00
Marcia Terezinha F.M. Andreu	99676023	-	-	100,00
Marcio Aurelio Anselmo Ataide	87630023	-	-	100,00
Marcio da Silva	95269023	-	-	100,00
Marcio de Oliveira Gonzales	130276023	-	-	100,00
Marcio do Carmo Vieira Lima	89041023	-	-	100,00
Marcio Garcia Macedo	46090023	-	-	100,00
Marcio Lopes da Silva	126624023	-	-	100,00
Marcio Rogerio Alves de Oliveira	90155023	-	-	96,80
Márcio Souza de Almeida	116702023	96	-	98,40
Marco Aurelio dos Santos da Silva	112803023	-	-	96,80
Marcos Antonio Bastianello Cezar	43689023	-	-	100,00
Marcos Antonio Gomez	104369025	-	-	100,00
Marcos Antonio Moreira	106304023	-	-	100,00
Marcos Aurélio de Oliveira Weiler	58518023	-	-	100,00
Marcos Aurelio dos Santos	118742023	-	-	100,00
Marcos Aurelio Rocha da Silva	90559023	58	-	80,00
Marcos Cesar Correa Barbosa	111434023	-	-	100,00
Marcos dos Santos Brito	127853023	-	-	100,00
Marcos Jose de Gois	125367023	-	-	100,00
Marcos Jose Ribeiro	35785023	-	-	100,00
Marcos Oliveira da Silva	96406023	-	-	100,00
Marcos Paulo de Oliveira Jeronimo	107105025	-	-	69,60
Marcos Roberto de Paula Cardoso	116604023	-	-	80,00
Marcos Tavares da Silva	130148023	-	-	100,00
Marenilma Aparecida Belo Rebelo	97980025	-	-	100,00
Margarida Gomes Ferreira da Fonseca	78333024	-	-	100,00
Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani	28758023	-	-	100,00
Maria Bento Ribeiro	119490023	-	-	100,00
Maria Bernadete dos Reis Lavarda	71817024	156	C003	70,00
Maria Braga de Souza	114725023	-	-	100,00
Maria de Fatima Cesario Marques	133402023	-	-	100,00
Maria de Fatima Pedrosa	53147023	-	-	80,00
Maria de Lourdes da Costa Moura	68941023	-	-	100,00
Maria de Lourdes Rezeni dos Sntos	116490023	-	-	98,40
Maria do Carmo Silva Conde	126195024	-	-	100,00
Maria Elizete Arrais Coelho	61237025	-	-	96,96
Maria Elza Lopes Cabral	61802023	-	-	98,83
Maria Fátima de Arruda	18383024	-	-	96,80
Maria Helena Succhy	58244023	3	-	100,00
Maria Ines Vidal	106170023	-	-	100,00
Maria Jussara Parizotto	54411023	-	-	100,00
Maria Lucia Dure	22376024	-	-	100,00
Maria Lucia Nascimento da Costa	50821024	8	-	99,96
Maria Madalena Valdez Dias	77303023	-	-	99,47
Maria Pereira da Silva	58468023	-	-	99,97
Maria Regina Candida do Prado	97598023	-	-	100,00
Marilda Maria Vilarouca de Freitas	79322023	-	-	100,00
Marilda Rezende Rodrigues	96409023	-	-	93,60
Mario Bezerra Barreto	87326023	-	-	100,00

Mario Souza Cardoso da Silva	699024	-	-	100,00
Marisa Aluchna Melgarejo Mezza	22312024	-	-	100,00
Marlei Albuquerque de Siqueira	53840023	-	-	100,00
Marli Costa de Souza	87438023	-	-	100,00
Matusan de Assuncao Chaves	10689024	-	-	96,80
Mauro Lourenço	94524023	-	-	100,00
Mauro Veloso de Oliveira	126745023	-	-	100,00
Michel Zanelato	127790023	-	-	100,00
Michelle Karolline Almeida Nagano	133134023	-	-	100,00
Miguel Gomes	50797023	-	-	100,00
Mirna Theodoro Zaniboni	13287023	-	-	100,00
Mônica Garcia Macedo	128661023	-	-	100,00
Moriel Oliveira Vilela	129841023	-	-	98,93
Murilo Romero Maidana Candado	129383023	-	-	100,00
Mychelen Pereira Wruck	28703023	-	-	100,00
Naiara Aparecida Lopes Almeida	93979023	-	-	96,80
Neder Nelson Paes Rezende	114281023	-	-	100,00
Nedy Cicero dos Santos	65503023	-	-	100,00
Nelson Cirilo de Moura Fe	83585024	-	-	100,00
Nelson Peres Carneiro	89830023	-	-	99,60
Nelson Silva Riboli	84060023	-	-	100,00
Nereu Martins Batista	106311023	-	-	100,00
Neri Sergio de Oliveira Barrios	16811024	-	-	99,33
Neucy Romero	109346023	-	-	100,00
Neuria Tavares Nogueira	82807023	-	-	100,00
Neuza Maria Lima da Silva	44729023	-	-	100,00
Nilceleni Maria Lopes	85284023	-	-	100,00
Nilson Silva Riboli	88708023	-	-	100,00
Nivaldo Cirilo	131869023	-	-	100,00
Nivaldo dos Santos	77359023	-	-	95,20
Nivaldo Magalhaes Pires	20979023	-	-	100,00
Nivaldo Marques da Silva	79975023	-	-	100,00
Noe Pereira dos Anjos	117711023	-	-	99,52
Norivaldo Rodrigues Teixeira	119164023	-	-	100,00
Norma Franco	79769023	-	-	100,00
Odair Ferreira Soares	96102023	-	-	100,00
Odair Goncalves Mendes	80335024	-	-	100,00
Odete Terezinha Stefanello	26737023	-	-	100,00
Odjuniho Garcia de Farias	79946023	-	-	100,00
Olair Eufrasio	38756023	-	-	100,00
Oraldo Belmonte Loubet	57819023	-	-	94,72
Orivaldo Duarte Florenciano	69145024	-	-	100,00
Oscar Arevalo Medina	79631024	-	-	100,00
Oseas da Silva Filho	124146023	-	-	100,00
Osmar Belarmino da Silva	81467023	-	-	100,00
Osmar Ferreira Luiz	126453023	-	-	100,00
Oswaldo Cosme Alves dos Santos	73558024	-	-	100,00
Oswaldo Pinheiro de Moraes	89679023	-	-	100,00
Patricia Ribeiro Portela	131229023	-	-	100,00
Patrícia Tiviroli Correa	120792024	-	-	100,00

Paulo Afonso da Rosa	58484023	-	-	96,80
Paulo de Oliveira Lima	124254023	-	-	100,00
Paulo Lopes da Motta	105666023	-	-	100,00
Paulo Michel Costa	114634023	-	-	99,47
Paulo Roberto da Silva	114225023	-	-	100,00
Paulo Roberto Severino Ferreira	34529024	-	-	100,00
Paulo Sergio Azambuja de Almeida	30161023	-	-	100,00
Pedro Moniz de Aragao Oliver Neto	2283024	-	-	100,00
Pedro Ojeda Freitas	93427023	-	-	100,00
Rafael Chedid	92338023	-	-	100,00
Rafael Jose Borges de Oliveira	55604023	-	-	100,00
Rafael Justino de Arruda	122779023	-	-	100,00
Rafael Mendes da Silva	128022023	-	-	100,00
Rafael Schneider	121451024	-	-	100,00
Ramao Gomes Filho	82563023	-	-	98,93
Redson Oliveira de Souza	123762023	-	-	96,80
Regimar Christian Pavão	117407023	-	-	100,00
Regina Célia Souza Gonçalves	65504023	-	-	100,00
Regina Ferreira dos Santos	90567023	-	-	100,00
Regina Maria da Silva	86141023	-	-	96,80
Regina Martins Amarilha	122909023	-	-	100,00
Regina Teixeira Neves	59243023	-	-	98,67
Reginaldo Alves Niza	129215023	-	-	100,00
Reginaldo da Rosa Leonel	58707023	-	-	100,00
Reginaldo de Melo Legal	108836023	-	-	100,00
Reginaldo Ramalho	60293023	-	-	100,00
Reinaldo de Oliveira Santos	102186023	-	-	100,00
Reinaldo Pereira Borges	67141023	-	-	100,00
Renato da Rosa Mendes	53048024	-	-	90,72
Renato de Freitas Herrera	121097023	71	-	100,00
Renato José Hahn	51355023	-	-	100,00
Renato Neves Preza	132045023	-	-	100,00
Renildo Ferreira de Vitt	132618023	-	-	100,00
Ricardo Bento da Silva	45914025	-	-	96,80
Ricardo Luiz Rodrigues da Rocha	41069023	-	-	100,00
Rinaldo Pelissari	71098023	-	-	99,84
Roberson Pereira Wruck	128485023	-	-	100,00
Robert de Oliveira Assuncao	129853023	-	-	100,00
Roberto Aparecido de Souza Costa	81074023	-	-	100,00
Roberto Carlos Petuco	104689023	-	-	96,80
Roberval Rodrigues Franco	113075023	-	-	99,43
Robson Barbosa de Oliveira	128215023	-	-	99,47
Rodiney Ramires Veron	112718023	-	-	100,00
Rodolfo Conceicao dos Santos	123896023	-	-	100,00
Rodrigo Alves da Costa	106690023	-	-	100,00
Rodrigo Bom de Souza	92884023	-	-	100,00
Rodrigo de Araujo Baruki	101511024	-	-	100,00
Rodrigo Salazar de Barros	109568023	-	-	96,80
Rogério de Lemos	114952023	-	-	100,00
Rogers de Souza Gomes	73282023	-	-	100,00

Romilda Aparecida de Paula	44268023	-	-	100,00
Ronaldo Felix Santandel	105146023	-	-	100,00
Ronaldo Guarini	44262023	-	-	98,53
Ronaldo Guilherme da Silva	100159023	-	-	100,00
Ronaldo Ramai da Costa	116864023	-	-	100,00
Rondinele Patricio de Oliveira	117563023	-	-	84,00
Roni Lencina	102863023	-	-	100,00
Ronilson da Gama Silva	125882025	-	-	100,00
Roque Canisio Ott	76114023	-	-	100,00
Rosa Maria Campos da Cruz	91174024	-	-	96,80
Rosana Candida Machado de Oliveira	115581023	-	-	100,00
Rosangela Siqueira Pessoa	63063024	-	-	100,00
Rosecleide V dos Anjos Cerqueira	105556023	-	-	100,00
Roselete Flores Valensuela	36270025	-	-	98,93
Roseli Banzato	83964023	-	-	100,00
Rosemir Soares de Oliveira	129861023	-	-	100,00
Rosenir Moraes Honorio	101645024	-	-	100,00
Rossela Vilalva Alencar	111482023	-	-	100,00
Rozilene Lopes Barreto	90730023	7	-	100,00
Rubens Viana de Campos	78079023	-	-	98,93
Samanta Felix Lira	121114023	-	-	100,00
Samia Mattar Carvalho	44709023	-	-	100,00
Samuel Lima de Alencar	119791023	-	-	100,00
Sandra Mara Bueno Barbosa Martins	85747023	-	-	100,00
Sandra Marsey Dalto	84204024	-	-	100,00
Sandra Regina de Jesus	45972023	-	-	100,00
Sandra Regina de Souza Barros	105965023	-	-	100,00
Sandra Regina Silva	116443023	-	-	100,00
Sandra Rodrigues Gonçalves	93622023	-	-	100,00
Sandra Souza da Silva	96696023	-	-	100,00
Sandro Balejo Cortez	73250023	-	-	100,00
Sandro Pereira de Oliveira	120376023	11	-	96,00
Sebastiao de Aquino Fernandes	89037023	-	-	100,00
Selma Luiza Ferreira	116444024	-	-	99,27
Sergio Lourenco Arteman	66302023	-	-	100,00
Severino Inacio da Silva Junior	123508023	14	-	100,00
Sidney Gimenes Sesper	114407023	-	-	100,00
Silas Augusto Quirino	69571024	-	-	100,00
Silvana de Macedo Cacador	67939023	-	-	100,00
Silvio Cesar do Nascimento	127489024	-	-	100,00
Silvio Ledesma Chaves	101307023	-	-	100,00
Simei Silva Neto	95322024	3	-	100,00
Simone Ribeiro de Vasconcellos	131088023	-	-	97,44
Soilanir Freitas dos Santos Martins	114561023	-	-	100,00
Soleandra Aparecida Moreira	33302023	-	-	98,83
Sonia Rocha de Araujo Macedo E Silva	69757023	-	-	98,55
Sonimar Luiz da Silva	101422023	-	-	100,00
Sueli Aparecida Santiago Mendes	62187023	-	-	100,00
Susi Cristina da Silva Varella	43407023	-	-	100,00
Suzygleicy Soares Quevedo	99868023	303	C003	100,00

Tales Borges Oliveira	118424023	26	-	66,40
Tania Limonges Diniz	84765023	-	-	100,00
Telma de Matos Chaves Alves	89772023	-	-	96,80
Thiago Santana Rodrigues	133752023	-	-	100,00
Valdecy da Silva	51557023	-	-	100,00
Valdecyr Lorensetti	104532023	-	-	100,00
Valdir Pereira da Silva Junior	128489023	-	-	100,00
Valeria Antunes Ribeiro	129604023	-	-	100,00
Valeria Ferreira de Lima	76747023	-	-	87,04
Valfrido Jose Miranda	35904024	-	-	99,51
Valmir Cabral de Oliveira	121138023	-	-	100,00
Valmir das Flores	128700023	-	-	100,00
Valmir Milanezi	87916023	-	-	100,00
Valquiria Camargo Pereira	132588023	-	-	100,00
Valter da Silva Couto	105560023	-	-	100,00
Vanda Felix Coimbra	33249023	-	-	100,00
Vanderlei Almeida de Oliveira	128894023	3	-	100,00
Vanderson Matricardi	80514023	-	-	100,00
Vanessa Cristina de Carvalho	123039023	-	-	100,00
Vanessa Ortega Maciel	126465024	-	-	92,85
Vaneza Peixoto Marcon	117158023	-	-	100,00
Velania Lacerda Marques de Brito	127403023	-	-	100,00
Victor Hugo Gutierrez da Rosa	117291023	-	-	100,00
Vilma Fatima Pereira	77780023	-	-	100,00
Vilson da Silva Esquivel	44323023	-	-	100,00
Vinicius Rodrigues da Cruz	93644023	-	-	100,00
Viviane Luz de Farias	132902023	-	-	100,00
Vlademir de Lima Ortolan	81945023	-	-	96,80
Wagner Araujo do Amaral	114413023	-	-	100,00
Wagner Balta Campos	115349023	-	-	100,00
Wagner Clemente Braga	104356023	-	-	100,00
Waldeci Roberto Delfino	98300023	-	-	100,00
Waldinei Soares de Lima	80676023	-	-	100,00
Waldiney Moreira do Nascimento	120315023	-	-	96,80
Waldir Areco	957023	-	-	100,00
Walmir Bergantim Barbosa	49384023	-	-	90,08
Waltencir Brito Espindola	91315023	-	-	100,00
Wanderlei Amaral Brauna	112250024	-	-	100,00
Washington Roberto Figueiredo Lacerda	21632024	-	-	100,00
Washington Rodrigo Vicente Dias	118637023	-	-	100,00
Wilson Canhete da Rosa	38448023	-	-	100,00
Wilson Junior Machado da Rocha	121797023	-	-	100,00
Zelia Arantes Bueno Moncao	52362025	-	-	100,00
Zelia Orro Coelho	62320023	-	-	99,20
Zilmar Vieira	18927023	-	-	100,00

ANEXO II DO EDITAL N. 4/SAD/2023

Carreira: Gestão Organizacional - Cargo: Assistente Organizacional

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Adriana Rodrigues Moreira	86322022	-	-	98,81
Antonio Marques dos Santos	52495021	60	-	70,00
Carlos Augusto Mantilha de Andrade	56320021	-	-	82,51
Cristiane Roskosz	81618026	-	-	84,40
Eder Oliveira de Mattos	7478023	7	-	94,40
Heitor Rocha da Silva	3240021	-	-	70,00
Luiz Carlos Rigonato	23708021	-	-	70,00
Paulo Alves de Sousa	73883021	-	-	70,00
Philipi Seterval Tinelo	59775021	2	-	100,00
Sophia Santana Zafalon Blanco Hasegawa	10508022	122	C004	70,00

ANEXO III DO EDITAL N. 4/SAD/2023

Carreira: Gestão Organizacional - Cargo: Técnico Organizacional

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Andrea Vanessa Milbradt	121809022	-	-	72,80
Cleonice de Souza Bueno	21776024	-	-	70,00
Denise Rodrigues Pereira Cavalcante Fernandes	83012021	33	-	72,85
Francisco Carlos da Silva	426663022	7	-	100,00
Geyse Fernandes Barbosa	76736023	-	-	100,00
Maria Cristina Uehara Hisano	80734023	60	-	99,47
Mauro Roberto Goncalves Marcusso	13693022	5	-	98,24
Simone de Oliveira Ramires Castro	81684024	-	-	75,79
Suely Herculano dos Santos	93088022	46	-	90,03
Susy Regina da Silva	633630234	-	-	70,00

ANEXO IV DO EDITAL N. 4/SAD/2023

Carreira: Gestão Organizacional - Cargo: Gestor Organizacional

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Cristiene da Costa Martins Guimarães	93336022	-	-	100,00
Gilson Albres Viegas	28217022	-	-	100,00
Jacinto Antunes de Souza	25825023	-	-	93,55

ANEXO V DO EDITAL N. 4/SAD/2023

Carreira: Gestão Organizacional - Cargo: Agente Organizacional

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Elza Correa Mota	86035021	7	-	96,05
Luciene Bambokian	64381021	2	-	92,32

ANEXO VI DO EDITAL N. 4/SAD/2023

Carreira: Serviços Gráficos - Cargo: Agente de Serviços Gráficos

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Durval Manoel de Oliveira	121174022	-	-	93,44
Edilene Estácio da Cruz	78698026	35	-	92,48
Heloyza Lima da Silva	131826022	-	-	70,00
Humberto Candido de Rezende	56758022	-	-	92,27
Paulo Eduardo dos Santos	27650023	-	-	94,27
Romildo Ignácio de Lima	99607024	-	-	90,33

Carreira: Serviços Gráficos - Cargo: Técnico de Artes Gráficas

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Wanessa da Silva Santana	133166022	-	-	70,00

ANEXO VII DO EDITAL N. 4/SAD/2023

Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte - Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Humberto José Gimenez	91167023	-	-	94,09
Walter Arriaza Weise Filho	13202024	-	-	70,00

ANEXO VIII DO EDITAL N. 4/SAD/2023

Carreira: Procuradoria de Entidades Públicas - Cargo: Procurador de Entidades Públicas

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Almir Vieira Pereira Junior	87580022	-	-	70,00
Ana Paula Alves Gobbi	98498022	-	-	70,00
Cleberson Wainner Poli Silva	100897023	-	-	97,40
Eloisio Mendes de Araujo	80545022	-	-	70,00
Felix Lopes Fernandes	30041022	-	-	70,00
Luiz Henrique de Lima Gusmão	41361022	-	-	70,00

ANEXO IX DO EDITAL N. 4/SAD/2023

Carreira: Assistência Jurídica - Cargo: Advogado

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Balbina Mirna de Souza Lima	64690026	-	-	100,00
Merle Cafure	123103022	-	-	95,25
Oriovaldo Lino Leite	103056023	-	-	90,10

ANEXO X DO EDITAL N. 4/SAD/2023

Cargo em Comissão

Nome	Matrícula n.	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
------	--------------	---	--------	------

Adimar Vieira	456695021	3	-	100,00
Alina de Avila Alle	484813021	-	-	95,09
Aline Barbosa Gomes	482184021	-	-	94,84
Aline Vanessa de Freitas	470637021	-	-	72,48
Ana Carolina Batista Braz da Costa	488409021	-	-	96,05
Ana Carolina Gomes Pereira	100964024	15	-	100,00
Ana Paula Martins Pereira de Assunção	427198027	-	-	99,79
Andrea Jacinto de Freitas	118687023	8	-	66,83
Antonio da Silva Muller	40105023	-	-	96,22
Arnaldo Hilton Costa	431610022	-	-	100,00
Beatriz Hoffmann Silva	476073022	-	-	77,87
Bianca Vieira Knorst	430826022	-	-	80,00
Camila Soares Holanda dos Santos	480979023	13	-	80,00
Carlos Alberto de Souza	475263021	-	-	96,69
Carlos Alberto Mendes da Costa	471310023	-	-	79,36
Carlos Eduardo Licherse Lino	489474022	-	-	99,47
Carlos Magno Silva Benites	52890025	-	-	98,87
Catarina Ramires Meza de Carvalho	30260033	-	-	99,70
Cesar Guerreiro da Silva	431614023	-	-	100,00
Cesar Lopes	103128030	-	-	61,39
Christian Vitor Carvalho Goulart Panassolo	494632021	-	-	100,00
Cintia Aparecida Loreiro	256047023	50	C004	100,00
Dalva Alves	26898023	-	-	99,41
Daniel Rosa Possari	489109021	-	-	78,40
Danielle de Oliveira Batista	438568021	-	-	100,00
Danielli Medeiros Nunes	434211023	3	-	100,00
Dayene Vargas Ferreira Barbosa	431044021	-	-	100,00
Debora Mara Dias	433131023	-	-	100,00
Denise Almeron Ocampos Ribeiro	489101021	-	-	80,00
Doralice Martins	26406025	15	-	100,00
Douglas Jeronymo Serra	407660021	-	-	97,49
Drielly Nantes de Souza	355150022	-	-	100,00
Edmilson Martins de Siqueira	83593024	-	-	99,54
Eliuda dos Santos Moraes	438720021	-	-	90,04
Elisangela Aparecida de Melo	492766021	-	-	87,81
Elvis Inacio de Freitas	473183022	8	-	75,63
Evanielly da Silva Souza	351262021	-	-	97,49
Fabiana Barbosa Campos Ramos	118703026	-	-	95,64
Fabiana da Silva Paciencia	435169022	-	-	96,32
Fabiana Paula Zanote Muniz	492256021	-	-	99,20
Fabiana Penrabel Galhardo Correa	101055024	-	-	100,00
Fabio Randall de Moura Fernandes	480548022	-	-	84,44
Fernanda de Freitas Rufino	104525027	35	-	67,84
Fernanda Faro Cavalcanti Poli	72072022	-	-	100,00
Fernando Serrano Pimenta	479632021	-	-	98,02
Gabriella Cardoso Batista de Oliveira	486295022	-	-	100,00
Giovanna Beatriz da Silva	475492021	2	-	49,07
Giselle Azambuja Ferreira	477792022	-	-	100,00
Gislaine do Carmo Penzo Barbosa	492776021	-	-	80,00
Givanildo Miranda da Silva	492210021	-	-	100,00

Íliana Aparecida Soares Diniz	35395027	6	-	94,25
Ivan Neiva Junior	41986022	-	-	80,00
Ivete Teresinha Verruck	14217026	-	-	89,45
Iza Amelia Guimaraes	17089023	-	-	100,00
Jacqueline da Silva Fernandes	468115022	-	-	96,59
Jaqueline Marques Soligo	488006022	-	-	97,25
Jefferson Correia Soares	431107022	-	-	97,93
Jessica Gabriela Viana	490794022	-	-	96,96
Jessica Gamarra Pereira dos Santos	486842022	7	-	98,83
João Batista Rodrigues Junior	45685022	-	-	80,00
José Maria Vieira Reis	480257022	-	-	80,00
Juliana Moraes dos Santos	477362022	-	-	100,00
Juliana Silva Amorim	476586021	4	-	84,00
Karen Lucia Krawiec	6894023	10	-	71,52
Katia Xavier Farias	98250026	4	-	100,00
Katiane da Rocha Atahides	48206023	-	-	94,40
Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	24186023	40	-	64,80
Lener Moraes Pereira	2544023	-	-	100,00
Lisandra Pagnoncelli Aliaga	91409021	7	-	100,00
Lucimara do Rosario Caetano	479689022	-	-	79,47
Luisa Helena Figueiredo Santiago	492274021	-	-	81,80
Luiz Carlos Mandu da Silva	4220027	-	-	99,76
Marcelo Francisco Assis Filho	489703022	30	-	70,13
Marcilene Rodrigues Martinez	43555025	-	-	100,00
Maria Julieta Grance Martines	84119021	-	-	84,80
Mariana Ajiki Barbosa	16492022	8	-	99,40
Mariana de Oliveira Silva	7630023	-	-	97,21
Marta Alves de Souza Felipe da Silva	477870022	-	-	100,00
Maximiliano Pereira da Silva	476265022	-	-	100,00
Mirela Caetano dos Santos	93518022	27	-	79,36
Muriel Moreira	427261025	-	-	99,75
Nelson Gonçalves de Lima	30437022	15	-	100,00
Neuri Luiz Pigatto Filho	487767022	-	-	100,00
Neuza Ramos Nogueira	91432024	-	-	98,93
Nicole Mariana do Nascimento Messias	471522022	-	-	100,00
Nivaldo Amancio Bezerra	57485022	-	-	80,59
Paulo Cesar Tavares	105124022	-	-	79,47
Pedro Alves Filho	471325021	-	-	86,93
Pedro Antonio Arraes Saggin	489104022	-	-	86,93
Priscila da Silva Santos	482721022	-	-	100,00
Priscila de Alencar Jacinto	488645021	-	-	99,20
Rafaela Souza de Rezende	338803021	-	-	90,67
Raimundo Costa Laurindo de Oliveira	435599021	-	-	98,13
Ramao Salvador Vaccari	21017022	-	-	64,80
Rayssa Ottoni de Souza	490989021	-	-	80,00
Rebeca Alves Lima de Freitas	435236021	-	-	95,94
Regina Lucia Roa	74356022	-	-	99,16
Rhullian Argentina Quinhones	491157021	-	-	100,00
Roberta Lopes Dominato	490761021	-	-	100,00
Rodolfo Brazao	14238021	-	-	94,13

Salete Aparecida Vilharga	435174021	7	-	100,00
Salma Helene Kalache	437652024	-	-	90,85
Samir Kalil Georges	78155025	-	-	99,91
Sandra Maria Nunes	437895021	4	-	100,00
Sandro Toledo	470019021	-	-	94,83
Sarah Isabela Alves Santos	490988021	-	-	100,00
Savio da Silva Rocha	98180025	-	-	99,20
Sheila Aparecida Peralta Cabreira	27824025	-	-	100,00
Silvia Alves Conciane	472845022	-	-	95,61
Silvia Amaral Siqueira	97444022	-	-	97,15
Simery Aparecida de Melo Jara	131016021	-	-	100,00
Simone Gomes	430667021	5	-	100,00
Sinval Perez Zorato	471326021	-	-	84,80
Soraya de Freitas Goncalves	119105023	-	-	100,00
Suzylaine Pereira da Silva	24049024	-	-	92,27
Taila Nayara Beletatti Mazeto	101542029	17	-	80,00
Thaila Jessica Moraes de Oliveira	449837023	3	-	100,00
Thais Arianne Farias Cabreira	427557023	-	-	82,40
Thaynara Paes E Silva	437682021	8	-	80,00
Uesley Cirino de Araujo Goncalves	492205021	-	-	100,00
Valdete de Souza	473077022	3	-	71,36
Valquiria Balbuena Trindade	89005023	2	-	100,00
Vera Lucia dos Santos	45062024	2	-	100,00
Vicente Paulo Fernandes	64264022	-	-	95,10
Viviane Gorete Sonego	494670021	-	-	80,00
Viviane Landre	68662022	-	-	98,88
William Marques de Lima	494633021	-	-	92,21
Willian Pereira Lino	431974022	-	-	100,00
Ynara Garone Vilalba	126639021	-	-	96,47

ANEXO V DO EDITAL N. 4/SAD/2023

Cedidos/Designados no Órgão:

Nome	Matrícula n.	Lotação	Tempo de Afastamento	Código	Nota
Alex Sander de Araujo Mendes	125696022	Iagro	-	-	20,00
Ana Carina do Prado A. Verbisck	33076021	SEAD	-	-	97,24
Ana Goncalves Lima do Prado	87415023	Sefaz	-	-	95,79
Daniel Montello Filho	72505021	Funsau	-	-	99,00
Fabricio de Lima Weber	133973024	Iagro	-	-	96,67
Fernando Antonio Lopes	81387022	Sefaz	11	-	98,67
Geni Lúcia Pasinotto Basso	54197021	SED	30	-	100,00
Harley Alderney Paesano Lins	88276024	Sefaz	-	-	81,75
João Adão da Cruz	38977022	Funsau	-	-	100,00
José Dilberto Soares	40272025	SED	-	-	99,88
Lea Maria de Souza Ribeiro	123238023	Segov	-	-	80,00
Lilian Denadai Fonseca	36316021	Funsau	-	-	99,71
Luana Maria Rodrigues de Almeida	38010102	PMCG	-	-	97,67
Malena Colucci	20045021	SED	-	-	99,64
Maluceli Bitencourt Machado	95162021	Funsau	-	-	94,59
Mara Lucia Beltrami	20845026	Sefaz	-	-	96,21

Maria Aparecida de Souza Costa	53421022	SEAD	7	-	99,36
Paulo Lopes	23217026	Sefaz	-	-	99,61
Rafhael Taffarel Calegari	125667021	Sefaz	60	-	20,00
Raquel Simeia Lopes dos Passos	113487021	Fundtur	-	-	100,00
Robson Lopes Mendes	108602021	Sedhast	-	-	98,19
Rosana Souza da Silva	113793021	Funsau	-	-	92,55
Rutiane de Moraes Sabino	25550024	Agepen	-	-	88,10
Tarcisio Akihito Adachi	16469028	Sefaz	-	-	96,51
Terezinha Arantes Bernardes	4586022	Semagro	-	-	97,35

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Art. 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Art. 19, Inciso IV do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Art. 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Art. 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Art. 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C007	TIP - Trato de Interesse Particular e LAC - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei n. 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 078, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a pedido de Denis Cleiber Miyashiro Castilho, ocupante do cargo de Procurador do Estado do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula n. 111367021, da Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria Executiva de Licitações – CJUR-SEL, a contar de 03 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 29 de março de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 079, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR André Lopes Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 482700021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a Chefia na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria Executiva de Licitações - CJUR-SEL, a contar de 03 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 29 de março de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 080, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR Carla Cardoso Nunes da Cunha, ocupante do cargo de Procurador do Estado do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula n. 52449022, na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - CJUR-PROCON, a contar de 03 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 29 de março de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 081, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Carla Cardoso Nunes da Cunha, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 52449022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a Chefia na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor-CJUR-PROCON, a contar de 03 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 29 de março de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 082, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR Rômulo Augustus Sugihara Miranda, ocupante do cargo de Procurador do Estado do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula n. 33582021, na Procuradoria de Saúde-PS, a contar de 03 de abril de 2023.

Campo Grande-MS, 29 de março de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 083, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado identificados no quadro abaixo, para as funções de Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado, em decorrência de eleição realizada pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, para mandato no biênio 03 de abril de 2023 a 31 de março de 2025.

Procurador do Estado	Matrícula	Função
Fabíola Marquetti Sanches Rahim	111382023	Corregedora-Geral da PGE
Denis Cleiber Miyashiro Castilho	111367021	Corregedor-Geral Adjunto da PGE

Campo Grande-MS, 29 de março de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 084, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR José Aparecido Barcello de Lima, ocupante do cargo de Procurador do Estado do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula n. 17764021, da Chefia da Procuradoria de Controle de Dívida Ativa – PCDA, em razão de sua aposentadoria, conforme PORTARIA "P" AGEPREV n. 0298, de 29 de março de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.118 de 30/03/2023 pg. 186, a contar de 30 de março de 2023.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 085, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR José Wilson Ramos Costa Júnior, ocupante do cargo de Procurador do Estado do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula n. 125416021, da Subchefia da Procuradoria de Controle de Dívida Ativa – PCDA, a contar de 30 de março de 2023.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 086, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR José Wilson Ramos Costa Júnior, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 125416021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a Chefia na Procuradoria de Controle de Dívida Ativa – PCDA, a contar de 30 de março de 2023.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.119, de 31 de março de 2023, página 163.

RESOLUÇÃO "P" SED Nº 820 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo e DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/001023/2022, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 827, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, nos dias 22, 23, 24, 27 e 28 de fevereiro de 2023, do servidor DAVI VITAL DO ROSÁRIO, matrícula n. 94423021, ocupante do cargo de Professor, para participar das atividades promovidas pelo Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES/MS), com fulcro no artigo 165, da Lei n. 1.102/1990 (Processo n. 29/026727/2023 – C.I. N. 371/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 828, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrículas n. 19172021 e 19172022, como fiscal de contrato, e LEIDE LAURA CENTURION SARAIVA, matrícula n. 99674030, como substituta de fiscal de contrato, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de material de informática II, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 987/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/027900/2023	040/2023	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA. – EPP

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 829, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores WILMA FERREIRA SILVA, matrícula n. 32427023, como Fiscal de Contrato, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula n. 118367028, como Substituto de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Escolar Rural, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 995/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/060037/2022	036/2023	VIP TRANSPORTES LTDA - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 830, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora FRANCISCA SILVA FONTINELI, matrícula n. 51608021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 29/028886/2023 – C.I. N. 367/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 831, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro

de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora GENI PESCONI DOS SANTOS, matrícula n. 499487021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, localizada no município de Dourados/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de março de 2023 (Processo n. 29/028250/2023 – C.I. N. 367/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 832, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JULIANA BRAGA DE SOUZA PIRES, matrícula n. 478814022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Amando de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de março de 2023 (Processo n. 29/028366/2023 – C.I. N. 367/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 833, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora VIVIANE ARAUJO DE SOUZA, matrícula n. 435899021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 24 de março de 2023 (Processo n. 29/028258/2023 – C.I. N. 367/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 834, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor WELLIGTON MIRANDA MARQUES, matrícula n. 74641021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente, no município de Nioaque/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de abril de 2023 (Processo n. 29/028591/2023 – C. I. N. 367/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 835, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor JOÃO LÁSARO MARTINS FERNANDES, pelo servidor MARCOS ANTONIO DE BARROS MACARINI, matrícula n. 478729022, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como membro da comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Adesão n. 024/2018, pertencente ao Contrato Corporativo n. 005/2018 – SAD, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, conforme processo relacionado abaixo, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, ratificando em todos os demais termos da Resolução "P" SED n. 1.844, de 6 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.564, de 7 de julho de 2021 (C.I. N. 994/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/016911/2018	024/2018	SH INFORMÁTICA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 836, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE POVH, pelo servidor IVON PORFÍRIO REZENDE DE BRITO, matrícula n. 478704022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, como Substituto de Fiscal de Contrato, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de combustíveis e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, conforme processo relacionado abaixo, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 7 de Março de 2023, ratificando em todos os demais termos da Resolução "P" SED n. 417, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.082, de 22 de fevereiro de 2023 (C.I. N. 994/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/050066/2022	013/2023	SH INFORMÁTICA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 083, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no uso das atribuições,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês ABRIL de 2023, do servidor relacionado no Anexo desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande – MS, 30 de março de 2023.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 083, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Período Fracion.
92198025	CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES	01/06/2020	31/05/2021	24/04/2023	23/05/2023	30

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 31, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR a servidora abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar da data de publicação.

Matrícula	Servidor	CNH
76982023	TANIA REGINA DOS SANTOS	00447035622

Campo Grande, 31 de março de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

DELIBERAÇÃO "P" CONJUV/MS N. 01, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DE MATO GROSSO DO SUL (CONJUV/MS), NO MANDATO DO BIÊNIO 2022/2023.

CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DE MATO GROSSO DO SUL (CONJUV/MS), reunido em Reunião Ordinária, às 16:00 horas do dia 22 de fevereiro de dois mil e vinte e três, de forma presencial, no endereço Av. Fernando Correa da Costa, nº 559 – 3º Andar (Auditório do MIS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.274, de 22 de novembro de 2018, e pelo Regimento Interno do CONJUV/MS,

DELIBERA:

NOMEAR os Conselheiros abaixo relacionados, para comporem a o colegiado do Conselho Estadual de Juventude (CONJUV/MS), de acordo com o exercício do mandato 2022-2023, conforme disposição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE

TITULAR: Fernando Henrique Carvalho Miranda

SUPLENTE: Matheus Henrique Fabrício Santos

SEJUSP

TITULAR: Anne Karine Sanches Trevizan Duarte

SUPLENTE: Daniela Kades de Oliveira Garcia

SED

TITULAR: Jessé Fragoso da Cruz S

SUPLENTE: Geovana Barros de Souza

FUNDESORTE

TITULAR: Heber Vilela Cassiano de Sá

SUPLENTE: Marcos Gomes da Silva Junior

FCMS

TITULAR: Rodrigo Ribeiro da Silva

SUPLENTE: Eliel Pereira dos Santos

UEMS

TITULAR: Profa. Dra. Suzana Neves Moreira

SUPLENTE: Profa. Dra. Zildamara Holsback

FUNDECT

TITULAR: Annia Amélia Barbosa

SUPLENTE: Bárbarah Thaís Benites Alexandre

SEDHAST

TITULAR: Diogo Evangelista Barbosa

SUPLENTE: Paulo Vitor Ribeiro

SEMADESC

TITULAR: Bruno Gouvêa Bastos

SUPLENTE: Inês de Castro Pavon Barros

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

INSTITUTO DE DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO DO SUL – IDHMS

TITULAR: Jhonny Cristaldo de Oliveira

SUPLENTE: Renato Alves Campagna

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE

TITULAR: Linniker Matheus Magalhães dos Santos

SUPLENTE: Eres Figueira da Silva Júnior

INSTITUIÇÃO NOSSA CASA

TITULAR: Isabela de Paula Nantes

SUPLENTE: Lucas Matheus Delmondes Valdes

ASSOCIAÇÃO DEMOLAY ALUMNIDO MATO GROSSO DO SUL

TITULAR: Vítor Jorge da Cunha Campos

SUPLENTE: Wellington de Oliveira Robertis

CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE DOURADOS

TITULAR: Sebastião Gabriel Costa Ferreira

SUPLENTE: Manasses dos Santos Galvão

GRUPO ESCOTEIRO PADRE HEITOR CASTOLDI

TITULAR: Gabriel Sandri Fischer

SUPLENTE: Gabriel Tobias Samaniego

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

TITULAR: Everton Ferreira dos Santos

SUPLENTE: Priscilla Teixeira Zaracho Begnini

ANGLICANOS SOLIDÁRIOS

TITULAR: Driely Aparecida Maciel Pires

SUPLENTE: Élen Malfará

INSTITUTO MIRIM

TITULAR: Gabriel Santos Ferreira

SUPLENTE: Adrielly Bento Bezerra

INSTITUTO MANOEL BONIFÁCIO

TITULAR: Nilson Almiro Marques

SUPLENTE: Abner Damião Claro da Silva

CÁRITAS PAROQUIAL DE BATAGUASSU

TITULAR: Lucas Conceição Basílio

SUPLENTE: Renato Veiga Piffer

Campo Grande MS, 20 de março de 2023.

DELIBERAÇÃO "P" CONJUV/MS N. 02, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS PARA COMPOR A MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DE MATO GROSSO DO SUL (CONJUV/MS), NO MANDATO DO BIÊNIO 2022/2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DE MATO GROSSO DO SUL (CONJUV/MS), reunido em Reunião Ordinária, às 16 horas do dia 13 de dezembro de dois mil e vinte e dois, de presencial, no endereço Av. Fernando Corrêa da Costa 559 (Museo de Arqueologia da UFMS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.274, de 22 de novembro de 2018, e pelo Regimento Interno do CONJUV/MS,

DELIBERA:

NOMEAR os Conselheiros abaixo relacionados, para comporem a Mesa Diretora Conselho Estadual de Juventude (CONJUV/MS), de acordo com o exercício do mandato 2022-2023, conforme disposição abaixo:

PRESIDENTE: Isabela de Paula Nantes – Instituição Nossa Casa

VICE-PRESIDENTE: Heber Vilela Cassiano de Sá - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESORTE)

SECRETÁRIO-GERAL: Sebastião Gabriel Costa Ferreira - Conselho De Pastores Evangélicos De Dourados (CONPED)

Campo Grande MS, 20 de março de 2023.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 060, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 597/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 28 de março de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor **Robson Roosevelt Ferreira Aguilar**, Perito Médico Legista, matrícula 121892023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função gratificada de Coordenador Regional, símbolo DAPC-5, da **Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Jardim**, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 061, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº 597/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 28 de março de 2023,

R E S O L V E:

Designar, a servidora **Marlene de Oliveira Soares**, Perita Criminal, matrícula 8957022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Coordenadora Regional, símbolo DAPC-5, da **Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Jardim**, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 062, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 00060/URPIBT/DAUR/SEJUSP/2022, de 30 de março de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar, a servidora **Rithelle Aglédia Sampaio**, Perita Médica Legista, matrícula 495831022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função gratificada de **Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Bataguassu**, símbolo DAPC-6, **com efeitos a contar da data da publicação**.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 063, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor do repasse da CI nº 00060/URPIBT/DAUR/SEJUSP/2022, de 30 de março de 2023,

R E S O L V E:

Designar, o servidor **José Guilherme Gutierrez Saldanha**, Perito Médico Legista, matrícula 441222022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de **Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Bataguassu**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar da data da publicação**.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **Lucio Eiti Ito**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 311, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **JIDEVALDO DE SOUZA LIMA**, Mat. 92239021, para responder pela função de confiança de **Comandante do BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **29 de março a 2 de abril de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 654/GAB/PMMS/2022, de 31 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comandante-Geral da PMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 275, de 31 de MARÇO de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO DO MONTE PIRES**, matrícula nº 100908022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Presídio de Trânsito de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **27/03/2023 a 28/03/2023**, em substituição ao titular **ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO**, matrícula nº. 11065021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 31 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 276, de 31 de MARÇO de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MIRIAN ANDERSON**, matrícula nº 96268024, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **28/03/2023 a 30/03/2023**, em substituição a titular **MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO**, matrícula nº. 26212023, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 31 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 277, de 31 de MARÇO de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DEIVIS CARVALHO FEITOSA**, matrícula nº 36162022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Bataguassu, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/03/2023 a 10/03/2023**, em substituição ao titular **LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS**, matrícula nº. 36291025, Policial Penal, durante impedimento do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 31 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 278, de 31 de MARÇO de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **IVO DE ARRUDA COELHO**, matrícula nº 115567021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Centro de Triagem "Anísio Lima" de Campo Grande, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/04/2023 a 17/04/2023**, em substituição ao titular **ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº. 64283021, Policial Penal, durante férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 31 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 279, de 31 de março de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência

Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
468146023	Mary Anne da Silva Benevides do Amaral	Policial Penal	26/04/2023 a 24/06/2023	Campo Grande/MS

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0322, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ADRIANA MULLER RIBEIRO BARZOTTO, matrícula n. 74056021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/069220/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0323, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PEDRO CESAR KEMP GONÇALVES, matrícula n. 63737021, ocupante do cargo de Professor, classe B4, nível 8, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/084371/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0324, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EVA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 75928021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe E1, nível 7, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/081902/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0325, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MILTON LUDWING MARQUES, matrícula n. 36328021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 5, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/078556/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0326, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROZEMERI DA SILVA LIMA, matrícula n. 76789021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/078472/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0327, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO BASILIO DA SILVA, matrícula n. 56071021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/092486/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0328, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora SUEDIR AMARILHA RODRIGUES, matrícula n. 90589023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ESP/1/4, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

com fulcro no art. 35, caput, art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 31/092344/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0329, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JEAMILTON DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n. 63097021, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/048056/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0330, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ROBERTO BELARMINO HEREBIA, matrícula n. 12967021, ocupante do cargo de Professor, classe E4, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047366/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014687/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IVONE TELES DOS SANTOS, matrícula n. 433432021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0526/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010962/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JUVELINA SETOLIN, matrículas n. 80486021 e n. 80486022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de fevereiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0028/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000257/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SONIA IRMA FRAINER, matrícula n. 27066021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 1º de outubro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0695/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 130, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" AGESUL n. 103, de 19 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.703, de 24 de julho de 2018, pág. 31, na parte que concedeu a progressão funcional ao servidor **EDSON KLEINHANS**, matrícula 85716021, para que:

Onde Consta: "...

EDSON KLEINHANS / 85716021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/101392/2012	III	IV	19/07/2017
----------------------------	--	-----	----	------------

Onde Consta: "...

EDSON KLEINHANS / 85716021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/101392/2012	III	IV	13/11/2017
----------------------------	--	-----	----	------------

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 131, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
EDSON KLEINHANS / 85716021	Motorista de Veículos Pesados / 19/101392/2012	IV	V	11/11/2022
EDSON SARATE DOS SANTOS / 62643021	Agente de Serviços de Engenharia / 19/100525/2013	VII	VIII	13/03/2023
ENIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA / 46902021	Cozinheiro de Canteiro de Obras / 57/102122/2016	VII	VIII	10/03/2023
GERALDO FERREIRA CAMPOS / 67038021	Operador de Máquinas Motorizadas / 19/100281/2013	VII	VIII	30/01/2023

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 11.112, DE 24 DE MARÇO DE 2023, PAG. 251.

PORTARIA "P" AGESUL nº 129, de 22 de março de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.677/2020**.

Número GCONT: 15395 Objeto: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA 24 HORAS.
Gestor do Contrato: FELIPE MIYAHIRA GERENTE - Matrícula: 101 589 025
Fiscal de Serviços: CASSIO LUIS E SÁ BANCHIERI GERENTE - Matrícula: 384 780 024
Fiscal Substituto: KARINA SILVA BATISTA FERNANDES ASSISTENTE - Matrícula: 500 694 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 259, de 28 de junho de 2022.

Campo Grande, 22 de março de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 137, de 29 de março de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/001.183/2023**.

Número GCONT: 21309 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES (CAMIÕES E MAQUINÁRIOS), ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, Nº 009/SAD/2023-1.
Gestor do Contrato: CASSIO LUIS E SÁ BANCHIERI GERENTE - Matrícula: 384 780 024
Fiscal de Serviços: JOEL BORGES DA SILVA MECÂNICO ESPECIALIZADO DE VEÍCULOS - Matrícula: 72 022 021
Fiscal Substituto: SHINZI SHINOHARA GERENTE - Matrícula: 435 748 023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 259, de 28 de junho de 2022.

Campo Grande, 29 de março de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 138, de 29 de março de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da

Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.915/2022**.

EDITAL: TP 128/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 21340 OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CONTOURNO VIÁRIO, TRECHO: ENTRº MS-395 – ENTRº BR-267 E ACESSO AO LATICÍNIO NA ROD. MS-395, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 8,50 KM, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS.
GESTOR DO CONTRATO: PHABLO GUSTAVO DE SANTANA GERENTE - MATRÍCULA: 481 579 023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: RODRIGO LIMA CAVALCANTE ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 17281/D - MATRÍCULA: 480 812 022
FISCAL SUBSTITUTO: WILSON HOKAMA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 670/D - MATRÍCULA: 488 440 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 29 de março de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 115, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR José Carlos Gasperoni de Oliveira, matrícula n. 66509021, da função de Coordenador Municipal, do Escritório da AGRAER em Campo Grande, a contar de 03 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de março de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 116, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR José Carlos Gasperoni de Oliveira, matrícula n. 66509021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Escritório Municipal de Campo Grande, para o Setor de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, a contar de 03 de abril de 2023 (processo 83/013911/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de março de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 117, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Flavio Renato da Silva, matrícula n. 46378023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Campo Grande, prevista no anexo

VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 03 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de março de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 118, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Flavio Renato da Silva, matrícula n. 46378023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Escritório Municipal de Jaraguari, para o Escritório Municipal de Campo Grande, a contar de 03 de abril de 2023 (processo 71/600341/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de março de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 119, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Danilo Tostes Palma, matrícula n. 124890022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Terenos, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 03 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de março de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 120, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR George Nelson Rodrigues Pereira, matrícula n. 423399022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Bataguassu, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 03 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de março de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 162, 31 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Assistente de Inspeção Local de Sonora/MS, a servidora LUCIANA URBIETA BARBOZA, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 97236021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 31 de março de 2023.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 161, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, INDENIZAÇÃO DE LOCALIDADE, com base no Decreto n. 15.387, de 10 de março de 2020 e o Art. 1º da Resolução SEMAGRO n. 696, de 11 de março de 2020.

Matrícula	Nome	Município de Lotação	Validade a Contar de:
104686021	VALMIR PARRON PADOVAN	PONTA PORÃ/MS	22/02/2023

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO N. 134, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Bela Vista/MS, a servidora CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIAO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 436250021, em substituição a titular MARIA CLAUDIA LOUREIRO PINHEIRO LINO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 64801022, que está em Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14/03/2023 a 17/05/2023.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N. º 70/2023, 29 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 075/2023, registro GCONT n. 21.418, Processo 85/002100/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **SATER & SATER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **06.054.256/0001-68**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Fiscal de Contrato

502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 29 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N. ° 71/2023, 29 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **CONTRATO Nº 066/2023/FCMS – GCONT Nº 21400, PROCESSO Nº 85/001.978/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **SATER & SATER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **06.054.256/0001-68**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502693021	Josias Pereira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Suplente de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor Contrato

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 29 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N. ° 72/2023, 29 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do

Contrato N. 056/2023, registro GCONT n. 21.387, Processo 85/002.014/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **28.386.189/0001-11**, que vigorará da data de sua assinatura até o final da sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
93131022	Marilena da Silva Grolli	Gestor de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnica de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 29 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N. ° 73/2023, 29 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 063/2023, registro GCONT n. 21.401 Processo 85/001992/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **28.386.189/0001-11**, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
116543023	Vitor Hugo de S. da Silva Maia	Gestor de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnica de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 29 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EDITAL 001/2023
AValiação de Desempenho Individual (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual **(ADI) do ano de 2022** conforme constante nos anexos deste Edital, sendo que:

1. DOS AFASTAMENTOS

1.1 O tempo de afastamento constante na coluna III dos anexos I, II e III é o resultado da soma dos dias de afastamento durante o ciclo, compreendidos os seguintes: licença maternidade ou pela adoção de criança; licença paternidade ou pela adoção de criança; licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família; missão oficial; estudo no exterior ou em qualquer parte do território nacional, desde que no interesse da administração e não ultrapasse vinte e quatro meses; recolhimento a prisão, se absolvido no final; suspensão preventiva, se absolvido no final; candidatura a cargo eletivo, durante o lapso de tempo previsto na lei; mandato legislativo ou executivo, federal ou estadual; mandato de prefeito e vice-prefeito; mandato de vereador, quando não existir compatibilidade entre seu exercício e o do cargo público; desempenho de mandato classista ou de participação em gerência ou em administração de plano de saúde organizado para a categoria.

2. DOS RECURSOS

2.1. Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da nota, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

2.2. O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

2.3. O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DO EDITAL N.001

Carreira: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Analista de Desenvolvimento do Turismo

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Adélia Maria Resende Fernandes	37898022	106	C002	-
Débora Bordin Flhur	110863023	-	C002	-
Dinair Rezende Marques	106948024	30	C002	-
Geancarlo de Lima Merighi	107816021	-	-	94,33
Jaqueson Mário Borges dos Santos	65367022	-	C002	-

Carreira: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Atividades do Turismo

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Aline Rivarola Moura	122806023	-	C002	-
Cristiane Ferrari	121164022	-	C002	-
Rhea Sílvia Gonçalves Gomes	44450021	-	C002	-

Carreira: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Programação e Eventos

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Leda de Cássia dos Santos Carbonera	130599021	-	C002	-
Rosane Alves Oliveira	64333022	15	C002	-

Carreira: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Assistente de Desenvolvimento do Turismo

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Aldo Oliveira do Nascimento	63051022	-	C002	-
Joseli Evelin Guia Halmenschlager	116253021	-	C002	-

Carreira: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Assistente de Recepção e Eventos

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Cláudia Oliveira da Silva Almeida	95888022	-	C002	-

ANEXO II DO EDITAL N.001

Cargo em Comissão:

Nome	Matrícula	Tempo de Afas- tamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Ana Lúcia da Silva El Daher	476531021	10	C002	-
Andreia Pesqueira de Lima	427490023	128	C002	-
Antônio Correa da Silva	24700026	-	C002	-
Bazílio Arguelho Martins dos Santos	487758021	-	C002	-
Bolivar Porto	436479021	-	C002	-
Bruno Wendling	66911022	-	-	96,69
Camille Sahib Guimarães Citino	476244022	-	C002	-
Camilo Sandim de Souza Júnior	480314021	-	C002	-
Carlos Iracy Coelho Netto	495437021	-	C002	-
Diego Garcia Santos	111778028	-	C002	-
Edna Joana Duarte Slavec	432244022	-	C002	-
Fátima Moreira Salomão	97405023	15	C002	-
Greice Aparecida Domingos Feliciano	473322022	122	C002	-
Juliana Mayara Queiroz	480473021	-	C002	-
Karla Martins Cavalcanti	99116022	-	-	82,56
Maria Helena Martins Alves de Assis	95025022	-	-	89,24
Marlise Monteiro de Souza Gasparetto	471533021	-	-	99,60
Matheus Dauzacker	28232028	5	C002	-
Reinaldo Alves Romano	475806021	-	C002	-
Rogério Eduardo Ruas Chelotti	477172021	-	C002	-
Shirlei Pereira da Silva	54760024	-	C002	-
Tânia Van Der Sand	439941021	8	C002	-
Terezinha Farias Azambuja	66231022	-	C002	-
Thatiane Poiato Castelani Coelho	473361021	-	C002	-

ANEXO III DO EDITAL N.001

Cedidos/Designados no órgão:

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Bruna Gomes	427492023	SEMAGRO	-	C002	-
Danielle Cardoso de Moura	435916023	SAD	-	-	96,89
Heder César Sanches	98403021	SEDHAST	15	C002	-
Janice Santana Rissato	58278024	SEMAGRO	9	C002	-
Kelly Rodrigues Gonçalves	122763021	FCMS	-	C002	-
Liney Gonçalves Quevedo	71001022	SAD	14	C002	-
Lívia Patrícia Davi	126906022	UEMS	-	C002	-
Tânia Regina Comerlato	47436023	SEDHAST	-	C002	-

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular/ Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Licença para estudo ou missão oficial quando não reconhecido o interesse da Administração Art. 130, Inciso VI e XI, Art 162, Inciso II da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 446, de 31 de março de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Renato Alexandre da Silva Freitas					CPF: 582.328.851-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000299/2023	16h	20/03/2023	21/03/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 14/2022-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.792 de 31 de março de 2022)					
Monique Francielle Castilho Vargas					CPF: 023.153.321-76
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000303/2023	8h	22/03/2023	29/03/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2021 – PRODHS/PROE/UEMS(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
ANDERSON PEREIRA TOLOTTI					CPF: 016.150.421-30
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000306/2023	20h	23/03/2023	23/03/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.395,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2022 – PRODHS /UEMS(publicada no DOE n.10.992 de 21 de novembro de 2022)					
Rosa Maria Chaves					CPF: 004.246.081-62
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000307/2023	40h	23/03/2023	23/03/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.790,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2022 – PRODHS /UEMS(publicada no DOE n.10.992 de 21 de novembro de 2022)					
Rubens Batista da Rocha					CPF: 636.961.851-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000308/2023	20h	23/03/2023	24/03/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2022 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.992 de 21 de novembro de 2022)					
Cristiane Dambrós					CPF: 838.198.940-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000309/2023	40h	23/03/2023	23/03/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2023 – PRODHS/PROE/UEMS(publicada no DOE n.11.075 de 13 de fevereiro de 2023)					

Euzenir Francisca da Silva					CPF: 893.753.601-30
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000310/2023	16h	27/03/2023	29/03/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.757,35
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 25/2022 – PRODHS/PROE/UEMS(publicada no DOE n. 10.846 de 31 de maio de 2022)					
Euzenir Francisca da Silva					CPF: 893.753.601-30
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000311/2023	8h	27/03/2023	29/03/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 25/2022 – PRODHS/PROE/UEMS(publicada no DOE n.10.846 de 31 de maio de 2022)					
Juliana Rodrigues do Carmo					CPF: 007.077.372-65
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000312/2023	24h	29/03/2023	29/03/2023 a 01/05/2023	Excepcional interesse público	R\$ 5.828,77
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 02/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11055 de 23 de janeiro de 2023)					
Nara Cristina Chiarini Pena Barbosa					CPF: 084.508.356-23
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000313/2023	8h	29/03/2023	29/03/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.093, de 03/03/2023, às páginas 165 e 166, republicada no Diário Oficial n. 11.101, de 14/03/2023, à página 138.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 297, de 02 de março de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor WILSON BRUM TRINDADE JUNIOR, matrícula nº. 100042021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Câmara dos Deputados Federais em Brasília/DF, com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 03 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 07 de novembro de 2000 (Processo nº. 29/020670/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 447, de 31 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 25 de março de 2023, a Portaria "P"/UEMS nº. 357, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.797, de 05 de abril de 2022, à página 182, que concedeu a JAQUELINE ZANZI, matrícula nº 122648021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe C4, Nível II, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período 13 de abril de 2022 a 30 de julho 2023, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/011696/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 448, de 31 de março de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, dos servidores abaixo relacionados:

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº	A partir de
Leandro Antero da Silva 473450023	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/024431/2023	31/03/2023
Wagner Lopes Klein 67159022	Professor de Ensino Superior III/60073 29/027117/2023	31/03/2023

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 449, de 31 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI, matrícula nº. 11148022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C4 nível III, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral na cidade de Dourados/MS, com ônus para a origem, no período de 30 de março de 2023 a 29 de março de 2024, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017 (Processo nº 29/500658/2016).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 450, de 31 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/027550/2023.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº. 56727022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 247 (duzentos e quarenta e sete) dias, correspondentes ao período de 29/04/1991 a 31/12/1991, referente à matrícula 32566931, do cargo de Professor Convocado, na Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul;

b) 2.028 (dois mil e vinte e oito) dias, correspondentes ao período de 10/02/1994 a 30/08/1999, referente à matrícula 32566931, do cargo de Professor, na Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 451, de 31 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/026818/2023.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pela servidora DEIZELUCI DE FÁTIMA PEREIRA ZANELLA, matrícula nº. 37030023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 326 (trezentos e vinte e seis) dias, correspondentes ao período de 10/02/1992 a 31/12/1992, referente à matrícula 32518961, do cargo de Professor Convocado, na Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul;

b) 1.675 (um mil, seiscentos e setenta e cinco) dias, correspondentes ao período de 08/11/1993 a 09/06/1998, referente à matrícula 32518961, do cargo de Professor, na Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 452, de 31 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/027154/2023.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pela servidora CASSIA BARBOSA REIS, matrícula nº. 55811022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 271 (duzentos e setenta e um) dias, correspondentes ao período de 22/04/1996 a 17/01/1997, referente à matrícula 6175031-1, do Professor, na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 152/2023 – PRODHS/UEMS, de 29 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.118, de 30 de março de 2023, pág. 130, na parte que descreve o **motivo** e a **carga horária**.

Onde constou:

– Edital de Seleção nº 04/2023 – PRODHS/PROE, de 26/01/23 - D.O. 11.059 de 27/01/23, p. 94; – Edital do Homologação nº 13/2023 - RTR, 03/03/23 - D.O. 11.095 de 07/03/23, p. 102;			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Francimar Batista Silva Curso: Sistema de Informação U.U de Dourados Aluno: Vinicius Jardim Moraes 03/04/2023 a 19/12/2023	AEE	Sistemas de Informação / Dourados	22h

Passa a constar:

– Edital de Seleção nº 04/2023 – PRODHS/PROE, de 26/01/23 - D.O. 11.059 de 27/01/23, p. 94; – Edital do Homologação nº 13/2023 - RTR, 03/03/23 - D.O. 11.095 de 07/03/23, p. 102;			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Francimar Batista Silva Atendimento Educacional Especializado Aluno: Vinicius Jardim Moraes 03/04/2023 a 19/12/2023	AEE	Sistemas de Informação / Dourados	20h

Em 31 de março de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 40, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo/Função
57440024	Isabela Goncalves Soares	Gestão Operacional e Assistência
498526021	Raquel Matoso de Oliveira Nishimoto	Analista de Recursos Hídricos

CAMPO GRANDE, 29 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativo**EXTRATO DE DECISÃO E RATIFICAÇÃO**

Processo n. 23.0.000001472-9

Inexigibilidade n. 020/DPGE/2023

Assunto: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para realizar a reunião com o tema "uniformização da defesa da mulher em situação de violência de gênero, com ênfase na atuação em casos de violência doméstica e violação dos direitos sexuais e reprodutivos".

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 101/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (Mat. 55283943) e, com base no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 020/DPGE/2023, de Anne Teive Auras, inscrita no CPF sob o n. 062.841.429-35, percebendo a título bolsa-remuneração R\$ 366,88 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), ficando, ainda, prevista a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos honorários efetivamente pagos, ou seja, de R\$ 73,37 (setenta e três reais e trinta e sete centavos), visando a realização de reunião "uniformização da defesa da mulher em situação de violência de gênero, com ênfase na atuação em casos de violência doméstica e violação dos direitos sexuais e reprodutivos", a ser realizado de forma *on-line* através da plataforma Microsoft Teams, no dia 14 de abril de 2023, das 8h às 12h.

Ratificação: RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 101/2023/ASSEJUR, constantes dos autos do processo em epígrafe. Publique-se. Campo Grande/MS, 31 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 22.0.000003233-0

Processo DPGE n. 33/007.097/2021

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP e Instituto Mirim de Campo Grande IMCG

Referência: Contrato n. 021/DPGE/2021

Assunto: Reajuste de valor contratado por apostilamento.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 100/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, com fundamento na Portaria n. 14 de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a tarifa de transporte coletivo, no art. 65, § 8º da Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores, e ainda, com previsão na cláusula sétima, item 7.2, **AUTORIZO** o registro do Termo de Apostilamento n. 002/DPGE/2023 ao Contrato n. 021/DPGE/2021, celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Instituto Mirim de Campo Grande - I.M.C.G., para fins de reajustar o valor contratado, a contar de 01/03/2023, passando o valor individual a ser pago por cada adolescente de R\$ 2.272,03 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e três centavos) **para R\$ 2.268,70 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)**. Publique-se.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE CONVÊNIO N.002/DPGE/2023

Processo n 22.0.000000390-9

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e UNI-SAUDEMS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto: credenciamento da UNISAÚDEMS para receber a contribuição dos servidores optantes da cobertura dos serviços de assistência à saúde, nos termos do artigo 192, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e alterações, conforme redação dada pela Lei Estadual n. 5.477, de 18 de dezembro de 2019, mediante consignação a seu favor, na folha de pagamento, bem como estabelecer as condições para receber a contribuição da DEFENSORIA, para o mesmo fim.

Fundamentação Legal: Este Convênio está em consonância com as disposições previstas na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com as alterações das Leis Estaduais n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e n. 4.048, de 30 de junho de 2011; na Lei Estadual n. 2.207, de 28 de dezembro de 2000; aos Decretos Estaduais n. 10.229, de 31 de janeiro de 2001, n. 10.296, de 28 de março de 2001, e n. 11.261, de 16 de junho de 2003; à Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações; e à Resolução DPGE n. 030, de 04 de julho de 2012, com as alterações trazidas pela Resolução DPGE n. 36, de 16 de outubro de 2012.

Vigência: O prazo de vigência terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, fixado o seu início na data da sua assinatura podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite previsto de 60 (sessenta) meses, com fundamento no disposto do art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261/2003.

Data da Assinatura: 31 de março de 2023.

Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI e JOSÉ RAMOS FERREIRA

EXTRATO DE DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Processo n. 23.0.000000833-8

Inexigibilidade n. 013/DPGE/2023

Assunto: Aquisição de assinatura com acesso ilimitado e multiusuário ao periódico on-line MagisterNet da empresa LEX EDITORA S/A.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 090/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (Mat. 55283943) e, com base no art. 25, caput, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, OPINO pela contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 013/DPGE/2023, AUTORIZO a contratação direta da empresa LEX EDITORA S/A, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no que consiste à assinatura para acesso ilimitado e multiusuário ao periódico on-line MagisterNet..

Ratificação: RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n. 013/DPGE/2023 com base no art. 25 caput, da Lei n. 8.666, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 090/2023/ASSEJUR, constantes dos autos do processo em epígrafe. Publique-se.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE DECISÃO

Processo SEI n. 22.0.000003173-2

Processo n. 33/007.043/2022

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública – FUNADEP, e A Z INFORMÁTICA LTDA.

Assunto: Erro material constante na Comunicação Interna, Parecer, Decisão e Apostilamento. Necessidade de rerratificação.

Decisão: Tendo por base o Parecer Jurídico n. 102/2023/ASSEJUR, produzido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (Mat. 55283943), **RETIFICO** os termos da decisão publicada, em extrato, no Diário Oficial do Estado, edição n. 11.117, de 29/03/2023, p. 134, no que tange somente à alteração da data que será contado o reajuste de valor, que passará de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais) para R\$ 6.283,20 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos) **contados a partir de 21/02/2023**, ficando **RATIFICADAS** as demais disposições nela contidas. Publique-se.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE Nº 066/2023 – XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS-FGV, TORNAM PÚBLICO o Resultado Definitivo da primeira prova escrita subjetiva (10 questões discursivas – realizada no dia 7 de maio de 2022), do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA PROVA ESCRITA SUBJETIVA (10 questões discursivas) – AMPLA CONCORRÊNCIA – LISTA GERAL

1.1. Relação de candidatas e candidatos, LISTA GERAL, com o resultado definitivo da primeira prova escrita subjetiva (10 questões discursivas – realizada no dia 7 de maio de 2022), na ordem decrescente de pontuação, contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome completo, pontuação em cada questão, resultado da prova e a situação.

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152005273	Mylena Lorusso Paes De Oliveira	0,5	0,9	1	1	0,5	0,7	1	1	0,7	0,65	7,95	Aprovado
152001133	Julia Arpini Lievore	0,85	0,65	1	1	0,6	0,85	1	1	0,45	0,4	7,8	Aprovado
152003106	Tairo Batista Esperanca	0,9	0,65	0,8	1	0,75	0,85	1	0,8	0,8	0,25	7,8	Aprovado
152005195	Carolina Silveira Lobianco E Souza	0,35	0,65	1	1	0,8	1	1	0,9	0,8	0,2	7,7	Aprovado
152001296	Gabriela Santanna Barcellos	0,8	0,9	0,6	0,75	0,6	0,7	1	1	0,9	0,25	7,5	Aprovado
152005840	Monique Azevedo Bastos De Oliveira	0,75	0,65	0,95	0,55	0,7	0,85	1	1	0,75	0,25	7,45	Aprovado
152003887	Natália Carvalho Stipp	0,5	0,65	0,75	1	0,45	0,85	1	0,9	0,65	0,65	7,4	Aprovado
152006640	João Antônio Das Chagas Silva	0,45	0,6	1	0,75	0,4	0,85	1	0,9	1	0,45	7,4	Aprovado
152000666	Fanuel Afonso Carvalho Goncalves	0,8	0,75	0,75	0,75	0,5	0,85	1	0,9	0,75	0,25	7,3	Aprovado
152001984	Lucas Coelho Zanca	0,7	0,9	0,75	0,75	0,45	0,7	1	0,9	0,75	0,4	7,3	Aprovado
152002466	Natalia Batagim De Carvalho	0,85	0,9	0,95	0,35	0,55	0,85	1	0,75	0,8	0,25	7,25	Aprovado
152000556	Larisse Campelo Messias	0,9	1	1	0,75	0,4	0,7	1	0,9	0,55	0,05	7,25	Aprovado
152000914	Rafael Dos Santos Guimarães	0,7	0,9	1	1	0,7	0,85	1	0,75	0,35	0	7,25	Aprovado
152000822	Lauro Simões De Castro Bisnetto	0,9	0,9	0,75	1	0,4	0,65	1	0,8	0,35	0,45	7,2	Aprovado
152001011	Rodrigo Bastos Garrido	0,55	0,9	0,75	0,75	0,65	0,85	1	0,9	0,6	0,2	7,15	Aprovado
152001443	Marco Antônio Chaves Da Silva Filho	0,9	0,9	0,8	1	0,3	0,7	1	0,65	0,65	0,25	7,15	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Resultado	Situação
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
152003839	Raissa Mariana Scalada Viana	0,4	0,6	0,8	0,75	0,5	0,85	1	1	0,45	0,8	7,15	Aprovado
152003934	Isabella Lucia Poidomani	0,3	0,85	1	0,75	0,4	0,85	1	1	0,55	0,4	7,1	Aprovado
152001131	Mariana Arpini Lievore	0,4	0,65	0,95	0,75	0,45	0,85	1	0,8	0,65	0,6	7,1	Aprovado
152001156	Brenda Barros Freitas	0,25	1	0,75	1	0,7	0,85	1	0,7	0,8	0,05	7,1	Aprovado
152006515	Juliana Borher Valadares	0,5	0,9	1	0,75	0,65	0,85	1	0,75	0,45	0,25	7,1	Aprovado
152000216	Jeane Gazaro Martello	0,35	0,85	1	0,75	0,7	0,7	1	0,9	0,7	0,05	7	Aprovado
152000996	Fatima Taynara Dias Borges	0,3	0,3	0,75	1	0,55	0,85	1	1	0,6	0,6	6,95	Aprovado Negro
152002871	Isabelle Araujo De Medeiros	0,35	0,9	0,75	0,55	0,65	0,85	1	0,9	0,6	0,4	6,95	Aprovado
152005287	Guilherme Zeoula Ferreira David	0,75	0,9	0,8	0,75	0,6	0,8	1	0,65	0,65	0,05	6,95	Aprovado
152002250	Renata Ferreira Da Silva	0,55	0,65	1	0,3	0,5	0,85	1	1	0,7	0,4	6,95	Aprovado
152004461	Julia Pereira Braga	0,3	0,75	0,8	1	0,55	0,85	1	0,8	0,65	0,25	6,95	Aprovado
152004365	Geraldo Vendramini Furtado Do Amaral	0,55	0,65	0,95	1	0,25	0,85	1	0,9	0,5	0,25	6,9	Aprovado
152000591	Marcela Fernandes Pereira	0,65	0,6	1	0,35	0,65	0,85	1	0,75	0,8	0,25	6,9	Aprovado
152000501	Rachel Phanuelly Marinho E Silva	0,6	0,35	1	0,55	0,4	0,85	1	1	0,75	0,4	6,9	Aprovado Negro
152003578	Luiz Henrique De Castro Heusi	0,25	0,9	0,6	1	0,25	0,85	1	0,6	0,8	0,65	6,9	Aprovado
152005076	Caroline Rodrigues Serafim	0,8	0,85	1	0,4	0,6	0,7	1	0,65	0,85	0,05	6,9	Aprovado Negro
152002186	Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja	0,45	0,6	1	1	0,45	0,65	1	0,85	0,45	0,4	6,85	Aprovado
152000880	Lara Espolaor Veronese	0,25	0,75	0,75	1	0,4	0,85	1	0,85	0,35	0,65	6,85	Aprovado
152001811	Bianca Reitmann Pagliarini	0,7	1	0,95	0,4	0,6	0,85	1	0,7	0,4	0,25	6,85	Aprovado
152006232	Carlucio Germano Da Silva	0,5	0,5	1	0,75	0,45	0,65	1	0,9	0,65	0,45	6,85	Aprovado
152004138	João Pedro Rodrigues Nascimento	0,6	0,55	1	0,75	0,45	0,85	1	1	0,25	0,4	6,85	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Resultado	Situação
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
152000764	Ariel Bianchi Rodrigues Alves		0,20,85	0,95	0,75	0,55	0,85	1	0,8	0,8	0,05	6,8	Aprovado
152001938	Leonardo Gelatti Backes		0,90,65	0,95	0,75	0,45	0,85	0,55	0,8	0,45	0,45	6,8	Aprovado
152005198	Beatriz Dufflis Fernandes		0,50,6	1	0,75	0,45	0,7	1	1	0,55	0,25	6,8	Aprovado
152006459	Natalia Cipresso		0,80,65	1	0,75	0,5	0,65	1	0,9	0,45	0,05	6,75	Aprovado
152004400	Mariane Guimarães Dos Santos		0,350,9	0,95	0,75	0,4	0,7	1	1	0,65	0,05	6,75	Aprovado
152002693	Jéssica Renata Gomes Perez		0,250,5	0,75	1	0,3	0,85	1	0,9	0,55	0,65	6,75	Aprovado
152004338	Miguel Eduardo De Azevedo Martins Filho		0,10,9	1	0,75	0,4	0,85	1	0,8	0,55	0,4	6,75	Aprovado
152003893	David Ferreira Santana		0,250,9	0,75	0,75	0,4	0,85	1	1	0,8	0,05	6,75	Aprovado
152000142	Gabriela Ruzzene		0,750,5	0,8	0,75	0,4	0,85	1	1	0,65	0,05	6,75	Aprovado
152000639	Ana Carla Pessin De Souza		0,20,65	0,95	0,75	0,65	0,85	1	0,9	0,55	0,25	6,75	Aprovado
152002600	Letícia Borges De Ornelas		0,50,6	1	0,75	0,4	0,7	1	0,9	0,4	0,45	6,7	Aprovado
152001973	Hellen Cristina Pereira Painelli		0,80,65	1	0,75	0,6	0,7	1	1	0,15	0,05	6,7	Aprovado
152003914	Joana Aurélio De Lima		0,70,65	1	1	0,35	0,3	1	0,9	0,55	0,25	6,7	Aprovado Negro
152005303	Guilherme Tonin Do Nascimento		0,20,75	1	0,75	0,45	0,85	1	0,65	0,6	0,45	6,7	Aprovado
152004720	Marcus De Freitas Gregório		0,20,9	0,95	1	0,65	0,85	1	0,75	0,2	0,2	6,7	Aprovado
152003610	Francine Da Rosa Grings		0,50,75	0,6	0,75	0,4	0,85	1	1	0,6	0,25	6,7	Aprovado
152001302	Ceane Maria Cardoso		0,350,75	1	0,75	0,65	0,85	1	0,9	0,15	0,25	6,65	Aprovado
152005108	Maria Cecília De Araújo Theobald		0,30,65	0,8	0,75	0,55	0,7	1	0,9	0,55	0,45	6,65	Aprovado
152001014	Uinde Carvalho Mattos		0,20,65	0,8	0,55	0,65	0,85	1	0,9	0,8	0,25	6,65	Aprovado Negro
152000675	Bruno Chemin Borsoi		0,40,75	1	0,75	0,75	0,85	1	0,55	0,55	0,05	6,65	Aprovado
152006283	Thaís De Oliveira Miranda		0,50,35	1	1	0,35	0,65	1	1	0,55	0,25	6,65	Aprovado Negro
152004069	Viviane Andrade Charnaux Sertã		0,150,65	1	0,75	0,35	0,85	1	0,9	0,8	0,2	6,65	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Resultado	Situação
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
152006416	Marcela Giacomeli	0,9	0,65	1	0,55	0,45	0,7	1	0,85	0,45	0,05	6,6	Aprovado
152004216	Mariana Monteiro Da Costa	0,3	0,65	0,8	1	0,5	0,85	1	0,9	0,55	0,05	6,6	Aprovado
152005757	Maria Luiza Lopez Valverde	10	0,5	1	0,55	0,55	0,65	1	0,5	0,8	0,05	6,6	Aprovado
152000930	Clarice Corbella Castelo Branco	0,35	0,5	1	0,75	0,55	0,7	1	0,75	0,75	0,25	6,6	Aprovado
152004506	Pâmela Copetti Ghisleni	0,3	0,55	0,55	0,75	0,65	0,7	1	0,8	0,65	0,65	6,6	Aprovado
152000529	Diogo Alexandre De Freitas	0,35	0,75	1	0,3	0,55	0,85	1	0,7	0,9	0,2	6,6	Aprovado
152001425	Matheus Lobo Marinho Noletto	0,25	0,6	0,8	0,75	0,45	0,7	1	1	0,55	0,45	6,55	Aprovado
152002419	Maria Clara Silveira Alves	0,35	1	0,95	0,75	0,35	0,85	1	0,8	0,25	0,25	6,55	Aprovado
152000859	Marcelle De Abreu Rodrigues	0,85	0,9	0,75	0,45	0,6	0,7	1	1	0	0,25	6,5	Aprovado
152001586	Gabriela De Oliveira Moura E Souza	0,35	0,75	0,8	1	0,35	0,7	1	0,85	0,1	0,6	6,5	Aprovado
152000352	Marcos Vinicius Benitez	0,65	0,95	0,55	0,75	0,55	0,65	1	0,7	0,3	0,4	6,5	Aprovado Negro
152001035	Jessica Sacchi Ribeiro	0,3	0,75	0,95	0,75	0,5	0,85	1	0,8	0,55	0,05	6,5	Aprovado
152000224	Luiza Oliveira Passos	0,5	0,6	0,8	0,75	0,6	0,85	1	0,7	0,65	0,05	6,5	Aprovado
152004465	Magali Da Silva Medeiros	0,45	0,6	0,75	0,75	0,5	0,85	1	0,9	0,25	0,45	6,5	Aprovado Negro
152002416	Lucas Hartmann Silva	0,6	0,5	0,7	0,75	0,5	0,85	1	0,8	0,35	0,45	6,5	Aprovado
152002429	Gabriela Vizez Gomes	0,45	0,5	1	0,75	0,75	0,7	1	0,85	0,45	0,05	6,5	Aprovado
152001699	Isabella Santos Nicola	0,75	0,6	0,75	0,55	0,45	0,55	1	0,7	0,9	0,25	6,5	Aprovado
152004580	Taís Soares Vieira Ferretti	0,4	0,15	0,95	0,75	0,6	0,85	1	0,8	0,55	0,4	6,45	Aprovado
152004658	Maíra Menezes Silva	0,45	0,6	0,55	0,75	0,35	0,85	1	1	0,45	0,45	6,45	Aprovado Negro
152000490	Leonel Paraguassu Pereira Correia Silva Hora De An	0,25	0,65	0,8	0,75	0,5	0,85	1	0,8	0,8	0,05	6,45	Aprovado
152003960	Ilanna Rosa Dantas Lents	0,45	0,75	0,75	1	0	0,85	1	0,65	0,55	0,45	6,45	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Resultado	Situação
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
152004026	Letícia Farah	0,25	0,85	0,75	0,75	0,55	0,65	1	0,65	0,75	0,25	6,45	Aprovado Negro
152006500	Aline Vieira Da Silva	0,65	0,75	1	0,75	0,3	0,85	1	0,8	0,3	0,05	6,45	Aprovado
152000971	Matheus Paulo De Andrade	0,65	0,5	1	0,35	0,65	0,85	1	0,7	0,55	0,2	6,45	Aprovado
152005158	Rafael Lima Bicalho	0,35	0,85	1	0,75	0,35	0,85	1	0,75	0,25	0,25	6,4	Aprovado
152006390	Elisa Rocha Teixeira Netto	0,7	0,65	0,95	0,75	0,45	0,7	1	0,7	0,45	0,05	6,4	Aprovado
152001360	Jarden Marquel De Aquino Ribeiro	0,15	0,65	1	0,55	0,5	0,85	1	1	0,65	0,05	6,4	Aprovado Negro
152005828	Tatiana Luíza Soares Ribeiro	0,05	0,45	1	1	0,35	0,7	1	0,75	0,65	0,45	6,4	Aprovado
152002500	Carolina Borges Soares	0,45	0,35	1	0,35	0,65	0,85	1	0,8	0,55	0,4	6,4	Aprovado
152004284	Farley Kaique Gomes De Sales	0,15	0,6	0,8	1	0,45	0,85	1	0,7	0,8	0,05	6,4	Aprovado
152006144	Rafael De Jesus Rocha	0,35	0,65	0,8	1	0,35	0,85	1	0,7	0,25	0,45	6,4	Aprovado
152002077	Maria Eduarda Larcher	0,25	0,6	0,75	0,75	0,8	0,85	1	0,7	0,4	0,25	6,35	Aprovado
152004344	Thiago Pinheiro Di Rico	0,9	0,5	0,95	0,75	0,25	0,85	1	0,8	0,3	0,05	6,35	Aprovado
152003228	Daniela Melgaço Veloso	0,4	0,5	0,95	0,3	0,65	1	1	1	0,5	0,05	6,35	Aprovado Negro
152005393	Daniela Carvalho Alencar	0,3	0,65	1	0,75	0,4	0,65	1	1	0,55	0,05	6,35	Aprovado
152005491	Edmar Alves De Castilho	0,4	0,65	1	1	0,55	0,85	1	0,85	0	0,05	6,35	Aprovado
152005251	Lisiane Beatriz Wickert	0,5	0,35	0,8	0,7	0,35	0,85	1	0,9	0,65	0,25	6,35	Aprovado
152006353	Guilherme De Sousa Rebelo	0,25	1	0,8	0,55	0,4	0,7	1	0,9	0,7	0,05	6,35	Aprovado
152000944	Gabriel Infante Magalhães Martins	0,5	0,5	0,6	0,75	0,55	0,85	1	0,9	0,65	0,05	6,35	Aprovado
152000794	Heron José Castro Veiga	0,3	0,75	0,75	1	0,45	0,7	1	0,8	0,55	0,05	6,35	Aprovado
152004029	Daniele Castanharo	0,4	0,3	0,75	0,3	0,55	0,85	1	1	0,9	0,25	6,3	Aprovado
152001972	Camila Santos Da Silva Maia	0,1	0,7	1	0,75	0,6	0,65	1	0,8	0,45	0,25	6,3	Aprovado
152003487	Juliane Yassue Pivotto	0,35	0,9	0,55	0,75	0,6	0,7	1	0,5	0,55	0,4	6,3	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Resultado	Situação
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
152002644	Ana Carolina Benassi Perozim	0,15	0,55	1	0,75	0,35	0,85	1	0,85	0,55	0,25	6,3	Aprovado
152005298	Jayne Medeiros De Oliveira	0,35	0,9	1	0,75	0,45	0,85	1	0,55	0,4	0,05	6,3	Aprovado Negro
152001580	Bruce Lee Simões Pimentel	0,60	0,65	0,8	0,75	0,45	0,85	1	0,75	0	0,45	6,3	Aprovado Negro
152006389	Matheus Henrique Pleutim De Miranda	0,45	0,75	1	0,75	0,35	0,65	1	0,35	0,75	0,25	6,3	Aprovado
152000621	Iberê Garcia Nakashima	0,55	0,75	1	0,4	0,45	0,85	1	0,7	0,55	0,05	6,3	Aprovado
152002388	Matheus Baldi Dutra	0,45	0,65	0,75	0,7	0,6	0,7	1	0,9	0,35	0,2	6,3	Aprovado
152000664	Larissa Pinheiro Pacifico	0,50	0,35	0,5	0,75	0,7	0,85	1	0,9	0,7	0,05	6,3	Aprovado
152006758	Breno Vagner Bezerra Vicente	0,15	0,75	1	0,5	0,5	0,85	1	0,8	0,65	0,05	6,25	Aprovado Negro
152003320	Priscila Mendonça De Albuquerque	0,55	0	1	1	0,55	0,65	1	0,6	0,65	0,25	6,25	Aprovado Negro
152006579	José Antonio Pereira Da Silva	0,65	0,65	0,8	0,75	0,35	0,85	1	0,65	0,45	0,05	6,2	Aprovado Negro
152000504	Paulo Henrique Americo Lucindo	0,45	0,75	1	0,45	0,35	0,85	1	0,25	0,7	0,4	6,2	Aprovado Negro
152000498	Anderson Pereira Martins	0,50	0,35	1	0,7	0,5	0,85	1	0,8	0,45	0,05	6,2	Aprovado
152002177	Renan Nóbrega De Queiroz	0,50	0,5	0,75	0,75	0,4	0,85	1	0,55	0,65	0,25	6,2	Aprovado
152004581	Rebecca Da Silva Pellegrino Paz	0,30	0,6	0,5	0,75	0,65	0,85	1	0,85	0,7	0	6,2	Aprovado
152002426	Marilza Romero De Aquino	0,50	0,5	0,8	0,5	0,55	0,85	1	0,9	0	0,6	6,2	Aprovado Negro
152006001	Bárbara Farias De Mattos Carneiro	0,10	0,7	1	0,75	0,6	0,7	1	0,9	0,2	0,25	6,2	Aprovado
152006190	Vitória Davalos De Souza	0,25	0,6	0,8	0,75	0,4	0,5	1	0,8	0,5	0,6	6,2	Aprovado Negro
152004158	Mateus Ferreira Costa	0,60	0,65	0,7	0,75	0,25	0,85	1	0,65	0,65	0,05	6,15	Aprovado
152004108	Vitor Dourado Graçano	0,85	0,3	0,8	1	0,45	0,85	0,05	1	0,8	0,05	6,15	Aprovado
152000013	Danniell Pedro Lima De Araújo Da Conceição	0,20	0,3	0,8	0,75	0,25	0,85	1	1	0,55	0,45	6,15	Aprovado
152000904	Gustavo Castilho Pereira	0,65	0,5	0,8	0,75	0,55	0,7	1	0,7	0,25	0,25	6,15	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Resultado	Situação
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
152002655	Silvane Brito Lopes	0,80	0,75	0,75	0,6	0,65	1	0,85	0,7	0,05	6,15	Aprovado Negro	
152004298	Pedro Martins Teixeira	0,40,5	0,75	1	0,5	0,71	0,8	0,45	0,05	6,15	Aprovado		
152006104	Jéssica Goulart Pereira	0,11	0,8	1	0,4	0,71	0,75	0	0,4	6,15	Aprovado		
152004337	Karina Potsch Junqueira Xavier	0,70,5	0,8	0,5	0,4	0,65	1	0,85	0,55	0,2	6,15	Aprovado	
152000754	Salvador Ferreira De Sousa Junior	0,60,6	0,95	1	0,5	0,65	1	0,3	0,25	0,25	6,1	Aprovado	
152006295	Bruna Freitas Do Valle Dias	00,45	1	0,5	0,5	0,85	1	0,65	0,55	0,6	6,1	Aprovado	
152001494	Mayckon Luan Coelho Ferrari	0,50,45	1	1	0,3	0,71	0,9	0	0,25	6,1	Aprovado Negro		
152001503	Cinthia De Oliveira Fernandes	0,151	0,8	0,3	0,4	0,71	1	0,5	0,25	6,1	Aprovado		
152000555	Glauceliana Abaruque De Oliveira E Soares Gomes	0,150,4	1	0,55	0,55	0,85	1	1	0,55	0,05	6,1	Aprovado	
152006004	Úrsula Kiwelowicz Guimarães Da Rocha	0,40,65	0,8	0,3	0,7	0,85	1	0,9	0,25	0,25	6,1	Aprovado Negro	
152004680	Gabriela Souto Silveira	0,250,5	0,75	0,75	0,45	0,65	1	0,8	0,7	0,25	6,1	Aprovado	
152001585	Lucas Benedito Carvalho Dos Santos	0,350,75	0,75	0,75	0,35	0,85	1	0,65	0,2	0,45	6,1	Aprovado Negro	
152006320	Patricia Araujo De Brito	0,350,9	1	0,75	0,2	0,71	0,9	0,25	0,05	6,1	Aprovado Negro		
152003224	Mariana Belchior Ribeiro Freire	0,650,45	0,45	0,75	0,55	0,51	0,8	0,65	0,25	6,05	Aprovado		
152001830	Karla Beatriz Fernandes Koebcke	0,250,65	0,95	0,75	0,35	0,85	1	0,75	0,45	0,05	6,05	Aprovado	
152001253	Tatiana Do Carmo Sant Anna	0,60,6	0,95	0,75	0,5	0,85	1	0,45	0,3	0,05	6,05	Aprovado Negro	
152006648	Carolina De Carvalho Byrro	0,30,65	0,8	0,7	0,35	0,65	1	0,8	0,75	0,05	6,05	Aprovado	
152001558	Melina Lopes Santos	0,051	0,95	0,4	0,45	0,71	0,9	0,55	0,05	6,05	Aprovado		
152000818	Amanda Gabriela Silva Nassaro	0,850,7	0,75	0,35	0,4	0,85	1	0,5	0,4	0,25	6,05	Aprovado PcD	
152001560	Anna Claudia Costa Gonçalves Fonseca	0,250,9	0,8	0,35	0,5	0,65	1	0,7	0,45	0,45	6,05	Aprovado	
152005601	Gabriel Garcia Solidade	00,5	1	1	0,35	0,85	1	0,8	0,45	0,05	6	Aprovado	

Inscrição	Nome	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Resultado	Situação
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
152003628	Anderson Marcelo De Araujo	0,55	0,65	0,55	1	0,35	0,35	1	0,65	0,5	0,4	6	Aprovado
152004151	Caroline Austregesilo De Athayde Pessoa	0,25	0,65	0,8	1	0,55	0,71	1	0,9	0,1	0,05	6	Aprovado
152005589	Regiane Garcia De Souza	0,75	0,9	0,05	0,75	0,55	0,71	1	0,9	0,35	0,05	6	Aprovado
152001636	Wenderson De Sousa Chagas	0,55	0,35	0,8	0,75	0,35	0,85	1	0,7	0,2	0,45	6	Aprovado Negro
152003009	Rebeka Terra Nova Ramos	0,40	0,5	0,8	0,55	0,5	0,85	1	0,7	0,6	0,05	5,95	Aprovado
152003698	Marcelo Vilela Nham	0,45	0,3	0,6	0,75	0,35	0,65	1	1	0,6	0,25	5,95	Aprovado
152004116	Lígia Padovani Nascimento	0,20	0,85	1	0	0,45	0,85	1	0,8	0,55	0,25	5,95	Aprovado
152005634	Stephany Oliveira Giardini Fonseca	0,25	0,35	1	0,75	0,35	0,65	1	0,75	0,8	0,05	5,95	Aprovado
152006130	Larissa Romero De Souza	0,65	0,9	0,8	0,75	0,45	0,85	1	0,5	0	0,05	5,95	Aprovado Negro
152002054	Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior	0,35	0,15	0,95	0,75	0,35	1	1	0,9	0,45	0,05	5,95	Aprovado Negro
152000218	Welysvania Bernardes Dos Santos	0,25	0,75	1	0,4	0,4	0,85	1	0,5	0,55	0,25	5,95	Aprovado
152006406	Thiago Clemente Do Amaral	0,75	0,85	1	0	0,2	0,85	1	0,55	0,45	0,25	5,9	Aprovado
152000974	Frederico Da Silva De Assis	0,30	0,5	0,75	0,75	0,4	0,85	1	0,65	0,65	0,05	5,9	Aprovado Negro
152002807	Michele Franke	0,40	0,35	0,8	0,3	0,65	0,71	1	0,7	0,55	0,45	5,9	Aprovado
152000281	Helena Rosal Silva	0,25	0,85	0,8	0,75	0,4	0,65	0,55	1	0,4	0,25	5,9	Aprovado
152006617	Thiago Fernando Held Marchetto	0,65	1	0,6	0,75	0,25	0,65	1	0,55	0,25	0,2	5,9	Aprovado Negro
152004021	Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva	0,90	0,45	0,7	0,3	0,5	0,85	1	0,65	0,5	0,05	5,9	Aprovado
152001250	Luiza Mascarello Bernardi	0,50	0,45	0,9	0,75	0,3	0,71	1	0,7	0,55	0,05	5,9	Aprovado
152005001	Isabela Maria Lopes Bolotti	0,60	0,05	0,8	0,75	0,45	0,71	1	0,75	0,55	0,25	5,9	Aprovado
152006052	Fernanda Aparecida Astolphi Ribeiro	0,25	0,85	0,75	0,75	0,4	0,65	1	0,65	0,55	0,05	5,9	Aprovado
152000334	Reyjane De Oliveira Muniz	0,65	0,45	0,75	0,75	0,35	0,65	1	0,6	0,65	0,05	5,9	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Resultado	Situação
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
152001867	Fernando Paulino Gomes Soares De Souza	0,55	0,35	0,75	0,4	0,2	0,85	1	0,9	0,85	0,05	5,9	Aprovado
152006813	Luiza Rapizo Bosque	0,15	0,65	0,8	0,75	0,4	0,55	1	0,8	0,55	0,25	5,9	Aprovado
152003102	Leslie Glenda Scarabello Martins	0,15	0,65	1	0,55	0,3	0,85	1	0,6	0,75	0,05	5,9	Aprovado
152002799	Melissa Paraguai Jardim Domingues	0,45	0,65	0,8	0,75	0,45	0,65	1	0,7	0,35	0,05	5,85	Aprovado
152000855	Leonardo Borges Martins	0,85	1	0,75	0,55	0,1	0,9	0,55	0,25	5,85	Aprovado	Aprovado	
152003886	Luiz Eduardo Chauvet	0,55	0,65	0,8	0,75	0,35	0,85	1	0,5	0,35	0,05	5,85	Aprovado
152002098	Amanda Caroline Soares	0,25	0,6	0,95	0,75	0,35	0,5	1	0,75	0,5	0,2	5,85	Aprovado
152004708	Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres	0,25	0,5	0,75	0,75	0,25	0,85	1	0,9	0,55	0,05	5,85	Aprovado
152002577	Fernando Gonçalves Ponce Corrêa Da Costa	0,4	0,75	0,75	0,75	0,3	0,7	1	0,5	0,45	0,25	5,85	Aprovado
152004556	Beatriz Vale Travessa	0,2	0,65	0,55	1	0,3	0,7	1	1	0,05	0,4	5,85	Aprovado
152006212	Vitor Dutra Dinalli	0,3	0,9	0,8	0,75	0,45	0,85	1	0,5	0,25	0,05	5,85	Aprovado
152001437	Giovana Trindade Cordeiro	0,3	0,3	0,8	0,75	0,5	0,7	1	0,9	0,55	0,05	5,85	Aprovado
152000595	Clóvis José De Siqueira Neto	0,25	0,75	0,75	0,75	0,6	0,65	1	0,75	0	0,35	5,85	Aprovado
152001670	Loize Germana Miranda Gonçalves	0,2	0,9	0,75	0	0,6	0,85	1	0,85	0,45	0,25	5,85	Aprovado PcD
152004734	Fernando Perez Da Cunha Lima	0,15	0,6	0,75	0,3	0,65	0,85	1	0,7	0,55	0,25	5,8	Aprovado
152004075	Saymon De Oliveira Ferreira	0,25	0,5	0,75	0,75	0,4	0,85	1	0,9	0	0,4	5,8	Aprovado Negro
152006155	Evelin De Oliveira Leite	0,65	0,7	1	0,7	0,55	0,7	0	0,8	0,45	0,25	5,8	Aprovado Negro
152006378	Bruno Quaresma Vivas	0,5	0,9	1	0,7	0,35	0,55	1	0,55	0,2	0,05	5,8	Aprovado
152000937	Priscila Do Espírito Santo Lima	0,1	0,75	0,75	0,75	0,55	0,5	1	0,7	0,5	0,2	5,8	Aprovado Negro
152004062	João Lucio Lucatto De Campos	0,3	0,85	0,75	1	0,4	0,65	0,05	0,9	0,65	0,25	5,8	Aprovado
152000100	Thiago Mattos Braziel	0,3	0,75	0,8	0,3	0,5	0,7	1	0,8	0,4	0,25	5,8	Aprovado
152006327	Marcelo Coswig Fiss	0,3	0,65	0,8	0,3	0,3	0,85	1	0,7	0,65	0,25	5,8	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Resultado	Situação
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
152003184	Massiminiano Fernandes Biliu	0,20	0,7	0,75	0,75	0,4	0,85	1	0,85	0,2	0,05	5,75	Aprovado Negro
152001323	Rachel Maynard Salgado Petruzzella	0,10	0,5	0,8	0,75	0,2	0,7	1	0,9	0,35	0,45	5,75	Aprovado
152000126	Yves Luan Carvalho Guachala	0,15	0,7	0,8	0,75	0,3	10,55	0,5	0,75	0,25		5,75	Aprovado Negro
152002195	Amanda De Oliveira Laffitte	0,45	0,6	0,4	0,75	0,45	0,7	1	0,9	0,45	0,05	5,75	Aprovado
152001103	Carlos Luiz Da Silva Júnior	0,65	0	0,75	0,7	0,4	0,85	1	0,7	0,65	0,05	5,75	Aprovado PcD Negro
152002495	Vitor Frankenfeld Machado	0,25	0,35	1	0,35	0,55	0,7	0,55	0,85	0,7	0,45	5,75	Aprovado
152004219	Fernanda Rosa De Moura	0,30	0,3	0,35	0,75	0,25	0,85	1	1	0,55	0,4	5,75	Aprovado
152006436	Cleberon Lopes Dos Santos	0,55	0,55	0,8	0,75	0,45	0,5	1	0,9	0	0,25	5,75	Aprovado Negro
152004621	Larissa Mota Vaz	0,30	0,6	0,55	0,75	0,55	0,85	1	0,5	0,2	0,45	5,75	Aprovado Negro
152006624	Paloma Morais Corrêa	0,25	0,35	1	0,75	0,7	0,85	1	0,55	0,25	0	5,7	Aprovado
152005128	Paola Duarte Prestes	0,35	0,45	0,8	0,3	0,5	0,7	1	0,8	0,75	0,05	5,7	Aprovado
152005560	Alison Dos Santos Silva	0,20	0,35	0,5	1	0,45	0,85	1	0,65	0,45	0,25	5,7	Aprovado Negro
152002443	Victor Maldonado Ballego	0,05	0,65	0,75	0,75	0,3	0,65	1	0,75	0,55	0,25	5,7	Aprovado
152001724	Paula Regina De Oliveira Gonçalves	0,55	0,6	0,8	0,75	0,4	0,85	0,55	0,7	0,25	0,25	5,7	Aprovado Negro
152006115	Caio Henrique Sanfelice Sena	0,50	0,5	0,75	0,75	0,3	0,65	1	0,6	0,4	0,25	5,7	Aprovado
152005525	Ana Flávia Rezende Alves	0,55	0,75	0,7	0,3	0,4	0,85	1	0,55	0,55	0,05	5,7	Aprovado
152005545	Thais Martins Soares	00,9		0,75	0,7	0,35	0,65	1	0,65	0,6	0,05	5,65	Aprovado Negro
152005199	Gustavo Henrique Gonçalves De Almeida Filho	0,15	0,45	1	0,4	0,45	0,85	1	0,9	0,4	0,05	5,65	Aprovado
152005758	Pedro Henrique Freire De Souza	0,30	0,5	0,95	0,75	0,25	0,65	1	0,75	0,45	0,05	5,65	Aprovado Negro
152003481	Stebbin Athaides Roberto Da Silva	0,80	0,75	0,05	0,45	0,45	0,55	1	0,9	0,45	0,25	5,65	Aprovado
152006297	Pedro Augusto Fernandes De Souza	0,45	0,9	0,8	0,3	0,15	0,65	1	0,9	0,45	0,05	5,65	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Resultado	Situação
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
152002423	Regivan Nestor De Lima	0,6	0,55	0,35	0,45	0,2	0,85	1	0,8	0,35	0,45	5,6	Aprovado Negro
152006528	Gladston Zanotto Junior	0,1	0,65	0,8	0,3	0,3	0,85	1	1	0,35	0,25	5,6	Aprovado
152005157	Jessé Leal Pereira	0,8	0,35	0,75	0,75	0,35	0,65	1	0,65	0,25	0,05	5,6	Aprovado
152006674	Pedro Cesar Vieira Camillo	0,1	0,9	0,1	0,3	0,35	1	1	0,8	0,8	0,25	5,6	Aprovado
152000194	Mariana Antunes Nucci	0,1	0,5	1	0,75	0,7	0,7	1	0,4	0,4	0,05	5,6	Aprovado
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	0,25	0,5	0,55	0,75	0,35	0,85	1	0,8	0,45	0,05	5,55	Aprovado PcD
152005350	Ygor Eduardo Marques Machado	0,3	0,55	0,75	0,4	0,35	0,55	1	0,55	0,65	0,45	5,55	Aprovado
152003037	Raiane Santos Arteman	0,6	0,65	0,75	1	0,55	0,85	0,05	0,4	0,45	0,2	5,5	Aprovado
152005376	Michele Mariani	0	1	0,3	1	0,35	0,65	1	0,7	0,5	0	5,5	Aprovado
152002188	Ethiene Vanila De Souza Wenceslau	0	0,9	0,55	0,3	0,35	0,85	1	0,9	0,45	0,2	5,5	Aprovado Negro
152000575	Adriana Gomes Fernandes	0,3	0,55	0,8	0	0,45	0,85	1	0,8	0,7	0,05	5,5	Aprovado
152002369	Vanessa Santos De Souza	0	0,6	1	0,75	0,5	0,85	1	0,65	0,1	0,05	5,5	Aprovado Negro
152004100	Rodrigo Flávio Alves De Oliveira	0,15	0,65	0,5	0,75	0,45	0,65	1	0,65	0,45	0,25	5,5	Aprovado
152006377	Simey Bastos De Souza	0,05	0,6	0,8	0,8	0,2	0,85	1	0,8	0,35	0,05	5,5	Aprovado
152003537	Raphael Gonçalves Azevedo Motta	0,55	0,6	0,45	0	0,4	0,85	1	0,8	0,8	0,05	5,5	Aprovado
152002862	Gabriela De Oliveira Das Neves	0,55	0,35	0,95	0,3	0,35	0,85	1	0,8	0,1	0,25	5,5	Aprovado Negro
152003289	Eduardo Antonio Rondis	0,6	0,9	0,75	0	0,3	0,65	1	0,9	0	0,4	5,5	Aprovado PcD
152002206	Gilmar Loretto Marino Júnior	0,2	0,05	0,95	0,75	0,45	0,55	1	0,9	0,55	0,05	5,45	Aprovado Negro
152002336	Romeu Rodrigues Reis	0,6	0,5	0,75	0,75	0,3	0,65	1	0,65	0	0,25	5,45	Aprovado
152000753	Nicole Farias Rodrigues	0,7	0,3	0,05	0,45	0,7	0,85	1	0,8	0,55	0,05	5,45	Aprovado
152004574	Junielson Silva Araújo	0,25	0,3	0,95	0,75	0,4	0,7	1	0,85	0	0,25	5,45	Aprovado Negro
152004131	Rafael Jorgetto Felix	0,25	0,6	0,75	0,55	0,55	0,7	1	0,45	0,55	0,05	5,45	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Resultado	Situação
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
152004164	Daniel Fortunato Conrado	0,25	0,7	0,75	0,75	0,4	0,85	1	0,75	0	0	5,45	Aprovado Negro
152004162	Tatiana Costa Anache	0,40	0,6	0,7	0,3	0,45	0,71	1	0,8	0,45	0,05	5,45	Aprovado PcD
152003644	Ana Luiza Gardiman Arruda	0,60	0,05	0,75	0,3	0,4	0,85	1	0,8	0,45	0,25	5,45	Aprovado
152005047	Lucas Dames Corrêa De Sá	0,25	0,6	0,75	0,75	0,45	0,71	1	0,7	0,2	0,05	5,45	Aprovado
152003983	Gabriela Bonfim Barroso Pacheco Dos Santos	0,65	0	0,75	1	0,45	0,65	1	0,25	0,65	0,05	5,45	Aprovado Negro
152006014	Karen Ana Bento Da Silva	00	0,75	0,8	0,75	0,35	0,71	1	0,8	0	0,25	5,4	Aprovado Negro
152001508	Taís Stradiotto Papa	0,30	0,3	0,75	0,55	0	0,71	1	1	0,55	0,25	5,4	Aprovado
152003720	Leonardo Martins Regis	0,10	0,6	0,75	0,75	0,4	0,65	1	0,75	0,35	0,05	5,4	Aprovado
152002129	Thaís Dos Santos Venturim	0,70	0,75	1	0,75	0,6	0,65	0	0,6	0,3	0,05	5,4	Aprovado Negro
152004521	Patricia De Medeiros Brauns	00	0,9	0,75	0,75	0,35	0,65	1	1	0	0	5,4	Aprovado
152001320	Diego Rocha De Vasconcelos	0,45	0,45	0,1	0,75	0,4	0,85	1	0,9	0,1	0,4	5,4	Aprovado
152006721	Marcus Vinícius Krüger Becker	0,15	0,75	0,8	0,75	0,35	0,85	0,05	0,9	0,55	0,25	5,4	Aprovado
152000021	Lailson Ferreira Da Silva Lourenço	0,65	0,7	0,8	0,35	0	0,85	1	1	0	0,05	5,4	Aprovado Negro
152002617	Vinicius Azevedo Viana	0,60	0,85	0,1	0,75	0,5	0,85	0,5	0,9	0,25	0,05	5,35	Aprovado Negro
152003005	Lucimar Andrighetti	0,40	0,3	0,2	0,55	0,35	0,71	1	0,6	1	0,25	5,35	Aprovado
152003996	Isis Stephani Borges Garcia Nunes	0,40	0,3	0,55	1	0,4	0,81	1	0,6	0,25	0,05	5,35	Aprovado Negro
152003738	Jesyk De Resende Pereira	00	0,3	0,95	0,5	0,5	0,85	1	0,85	0,35	0,05	5,35	Aprovado
152004448	Mylena Prado Privado	0,35	0	0,75	1	0,4	0,51	1	0,65	0,45	0,25	5,35	Aprovado Negro
152002645	Daniela Rocha De Sá	0,60	0,7	0,75	0,55	0,3	0,65	1	0,5	0,25	0,05	5,35	Aprovado Negro
152000289	Cassio Emanuel Rauedys De Oliveira Matos	0,30	0	0,75	0,5	0,6	0,71	1	0,9	0,35	0,25	5,35	Aprovado
152004068	Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho	0,25	0,3	0,6	0,75	0,35	0,85	1	0,7	0,25	0,25	5,3	Aprovado

Inscrição	Nome	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Resultado	Situação
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
152005510	Willian Da Silva De Oliveira	0,85	0,6	1	0,5	0,2	0,65	1	0,5	0	0	5,3	Aprovado Negro
152005101	Jéssica Do Bondespacho De Amorim	0,15	0,45	0,8	0,75	0,5	0,65	1	0,5	0,45	0,05	5,3	Aprovado Negro
152001759	Rogério De Cássio Neves Ferreira Filho	0,2	0,05	0,8	0,75	0,35	0,85	1	0,65	0,45	0,2	5,3	Aprovado Negro
152006666	Laura Maria Silva Cortez	0,05	0,65	0,8	0	0,4	0,7	1	0,8	0,45	0,45	5,3	Aprovado
152001436	Joice Lima Ferreira Jesus	0,4	0,65	1	0	0,55	0,7	1	0,4	0,55	0,05	5,3	Aprovado Negro
152003282	Álex Gonçalves Barreto Baptista	0,55	0,15	0,95	0	0,55	0,85	1	0,65	0,55	0,05	5,3	Aprovado
152006536	Irineu Siqueira Leite	0,4	0,65	0,8	0,75	0,25	0,65	1	0,55	0,2	0,05	5,3	Aprovado Negro
152001781	Guilherme Augusto Brito Andrade	0,15	0,3	0,55	0,75	0,3	0,55	1	0,9	0,55	0,25	5,3	Aprovado Negro
152001389	Marcello Caio Ramon E Barros Ferreira	0,4	0,65	0,75	0,3	0,4	0,7	1	0,8	0,2	0,05	5,25	Aprovado
152000349	Michelle Fernanda Santos De Almeida	0,25	0,45	0,55	0,7	0,4	0,65	1	0,75	0,45	0,05	5,25	Aprovado Negro
152005102	Welda Rodrigues Souza	0,15	0,55	0,1	1	0,45	0,85	1	0,55	0,55	0,05	5,25	Aprovado Negro
152005721	Sérgio Vinícius Calves	0,45	0,5	0,05	0,75	0,25	0,85	1	0,75	0,6	0,05	5,25	Aprovado
152003341	João Gustavo Henriques De Morais Fonseca	0,3	0,05	0,6	0,75	0,35	0,65	1	0,9	0,55	0,05	5,2	Aprovado
152004486	Mayara Gobbo Augusto	0,55	0,9	0	0,3	0,25	0,5	1	0,9	0,55	0,25	5,2	Aprovado Negro
152000074	Michael Douglas De Alcântara Rocha	0,15	0,3	0,55	0,75	0,3	0,85	1	0,5	0,55	0,25	5,2	Aprovado
152001868	Pedro Lenno Rovetta Nogueira	0,7	0,75	0,25	0,75	0,5	0,65	1	0,55	0	0,05	5,2	Aprovado Negro
152002787	Maicon Da Conceição Almeida	0,25	0,05	1	0,3	0,45	0,85	1	0,5	0,35	0,45	5,2	Aprovado Negro
152001819	Elóiza Citadin Martins	0,1	0,6	0,5	0,75	0,5	0,5	1	0,7	0,3	0,2	5,15	Aprovado
152005576	Livia Maria Nascimento Silva	0,35	0,35	1	0,4	0,5	0,85	0,55	0,65	0,45	0,05	5,15	Aprovado Negro
152000583	Jefferson Lucas De Lima Evangelista	0,4	0,3	0,6	0,75	0,35	0,65	1	0,7	0,35	0,05	5,15	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Resultado	Situação
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
152000196	Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	0,3	0,65	0,6	0,75	0,7	0,85	0,05	0,8	0,25	0,2	5,15	Aprovado Negro
152000713	Samanda Pereira Santos	0,5	0,55	0,05	0,75	0,65	0,85	1	0,4	0,35	0,05	5,15	Aprovado Negro
152005321	Paulo Sergio Rocha Junior	0,6	0,35	0,7	0,3	0,3	0,35	1	0,75	0,55	0,25	5,15	Aprovado Negro
152002708	Isabela Dantas Da Silva	0,45	0,5	0,8	0,2	0,35	0,65	1	0,5	0,65	0,05	5,15	Aprovado Negro
152000117	Daniela Barreto Silva	0,2	0,6	0,8	0	0,5	0,7	1	0,8	0,45	0,05	5,1	Aprovado Negro
152006634	Rafael Augusto Damasceno Penati	0,6	0,5	0	0,75	0,3	0,65	1	0,5	0,75	0,05	5,1	Aprovado
152002354	Raphaella Da Silva Nascimento	0,25	0,35	1	0,3	0,4	0,5	1	0,25	0,05	0,05	5,1	Aprovado Negro
152000091	Mário Gonçalves Mendes Neto	0	0,45	0,6	0,75	0,55	0,7	1	0,3	0,7	0,05	5,1	Aprovado
152006119	Henrique Luis Cotting Dos Santos	0,1	0,9	0,1	0,75	0,5	0,7	1	0,7	0,3	0,05	5,1	Aprovado
152006049	Leticia Vilela Locateli	0,2	0,7	0,8	0,55	0	0,65	1	0,6	0,35	0,25	5,1	Aprovado
152005925	David Alexandre De Santana Bezerra	0,15	0,9	0,8	0,4	0,45	0,85	0,05	0,7	0,75	0,05	5,1	Aprovado Negro
152006645	Rogério Abreu Silva	0,1	0,65	1	0	0,35	0,85	1	0,35	0,35	0,45	5,1	Aprovado Negro
152002451	Haeckel Rodrigo Bulcão Da Silva	0,3	0,6	1	0,75	0,4	0,65	0,05	0,9	0,35	0,05	5,05	Aprovado
152004435	Flavia Marcia Alves Dos Santos	0,45	0,35	0,75	0,75	0,3	0,85	1	0,55	0	0,05	5,05	Aprovado Negro
152006566	Tainara Nogueira De Souza Ferreira	0,5	0,9	0,8	0,5	0,5	0,85	1	0	0	0	5,05	Aprovado Negro
152005915	Tirza Amelia Oliveira Da Rocha Prestes De Souza	0,35	0,4	0,8	0,3	0,55	0,85	1	0,65	0,1	0,05	5,05	Aprovado Negro
152004682	Rita De Cássia Alamino	0,45	0,65	0,45	0,7	0,3	0,85	1	0,65	0	0	5,05	Aprovado
152003223	Déborah Ribeiro De Carvalho	0,15	0,45	0,8	0,75	0,5	0,65	1	0,35	0	0,4	5,05	Aprovado Negro
152000274	Tiago Alencar Cruz	0,3	0,5	1	0,75	0,4	0,5	0,05	0,55	0,75	0,2	5	Aprovado Negro
152003039	Bruno Marques De Assis	0,1	0,65	0,05	0,8	0,35	0,85	1	0,3	0,45	0,45	5	Aprovado
152001710	Rafaela Goulart Antunes	0,55	0,3	0,05	0,75	0,4	0,7	1	1	0	0,25	5	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Resultado	Situação
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
152001427	André Felipe Rodrigues Maranhão	0,15	0,5	0,75	0,4	0,3	0,65	1	0,55	0,45	0,25	5	Aprovado Negro
152002810	Derik Roberto Da Silva Rozas	0,7	0,6	0,05	0,3	0,35	0,85	1	0,55	0,35	0,25	5	Aprovado Negro
152001802	Mariana De Sousa Davila Lins	0,9	0,75	0,2	0	0,7	1	0,9	0,5	0,05	5	Aprovado	
152004749	André Luís Nunes Rocha	0,7	0,65	0	0,75	0,35	0,85	1	0,4	0,05	0,25	5	Aprovado
152003513	Pedro Oliveira Mascarenhas	0,25	0,65	0,8	0,4	0,2	0,65	1	0,6	0	0,45	5	Aprovado Negro
152004354	Geilson Soares Ponciano	0,1	0,65	1	0,4	0,45	0,7	0,05	0,85	0,55	0,25	5	Aprovado Negro
152004142	Douglas Salino Da Silva	0,25	0,05	1	0,7	0,3	0,85	1	0,65	0,15	0,05	5	Aprovado Negro
152004159	Alexandre Dos Reis Sampaio	0,65	0,7	1	0,3	0,65	1	0,7	0	0	5	Aprovado Negro	
152002687	Endrigo Da Silva Jungles Dos Santos	0,2	0,3	0,7	0,5	0,2	0,85	1	0,65	0,55	0,05	5	Aprovado
152000207	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino	0,25	0,4	0,55	0,5	0,25	0,85	1	0,65	0,45	0,05	4,95	Reprovado Sub Judice Negro
152006906	Bruna Gonçalves Xavier	0,35	0,05	0,8	0,75	0,3	0,65	1	0,65	0,35	0,05	4,95	Reprovado PcD
152003155	Bernardo Quaresma Lourenço	0,3	0,55	0,45	0,35	0,65	1	0,8	0,45	0,4	4,95	Reprovado	
152003774	João Paulo Prudente Santana	0,25	0,6	0,5	0,75	0,4	0,65	1	0,75	0	0,05	4,95	Reprovado
152000620	Anderson Domingos Dos Santos	0,5	0,3	0,05	0,75	0,35	0,65	1	0,7	0,4	0,25	4,95	Reprovado Negro
152000626	Brisa Augusta Do Vale	0,7	0,95	0,05	0	0,45	0,5	1	0,7	0,55	0,05	4,95	Reprovado Negro
152001465	Wellington De Jesus Silva	0,55	0,55	0,6	0,3	0,4	0,7	1	0,7	0,1	0	4,9	Reprovado Negro
152006021	Danilo Divino Reis	0,9	0,8	0,75	0,45	0,85	0	0,9	0,25	0	4,9	Reprovado Negro	
152004063	Lauciano Aparecido De Souza	0,4	0,45	0	0,8	0,35	0,85	1	0,75	0	0,25	4,85	Reprovado Negro
152000294	Samadhy Maria Da Costa Barros Siqueira	0,2	0,6	0,5	0,35	0,5	1	0,8	0,85	0,05	4,85	Reprovado Negro	
152004724	Iordan Trindade Silva	0,45	0,7	0,5	0,75	0	0,65	1	0,5	0,25	0,05	4,85	Reprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152000332	Muryel Fernanda Souza Curity Moraes	0,40	0,45	0,95	0	0,5	0,65	1	0,5	0	0,4	4,85	Reprovado Negro
152000099	Patrícia Coimbra Santos	0,70	0,35	1	0	0	0,85	1	0,9	0	0,05	4,85	Reprovado Negro
152004459	Renata Dos Santos Aguiar	0,10	0,9	0,1	0	0,55	0,85	1	0,65	0,45	0,25	4,85	Reprovado Negro
152006632	Diogo Rogério Aparecido Da Silva Araújo	0,25	0,35	0,7	0,3	0,4	0,85	1	0,7	0,25	0,05	4,85	Reprovado
152001097	Vagner Lucas Soares Junior	0,25	0,65	0,75	0,75	0,35	0,1	1	0	0,05		4,8	Reprovado
152003446	Rodrigo Da Silva	0,10		0,75	0,75	0,4	0,85	1	0,9	0	0,05	4,8	Reprovado Negro
152000191	Márcio André Rodrigues Dos Santos	0,50	0,15	1	0,75	0,5	0,70	0,55	0,45	0	0,2	4,8	Reprovado Negro
152001787	Jéssica De Jesus Lima Mello Silva	0,60	0,6	0,7	0,45	0,35	0,51	1	0,3	0,25	0,05	4,8	Reprovado Negro
152004540	Nathalia Ressari Nicolini	0,05	1	0,75	0	0,3	0,71	1	0,75	0	0,25	4,8	Reprovado
152005572	Gustavo Leme	0,60	0,75	1	0,3	0,35	0,71	1	0	0	0,05	4,75	Reprovado Negro
152002938	Géssica Dos Santos Oliveira	0,55	0,65	0,75	0	0,55	0,71	1	0,5	0	0,05	4,75	Reprovado Negro
152000161	Pedro Luiz Alves Carvalho Do Nascimento	0,10	0,1	0,6	0,75	0,4	0,85	1	0,9	0	0,05	4,75	Reprovado Negro
152001951	Larissa De Paula Xavier De Figueiredo	0,40	0,5	0,8	0	0,25	0,71	1	0,7	0,35	0,05	4,75	Reprovado Negro
152004439	Dmitri Saramago De Araújo Pugliese	0,40	0,65	0,75	0,3	0,45	0,85	0,05	0,9	0,4	0	4,75	Reprovado
152000304	Maximiliano Saldanha De Oliveira	0,04	0,45	0,75	0,75	0,5	0,85	1	0,45	0	0	4,75	Reprovado Negro
152000050	Diego Dos Santos Pereira	0,55	0,05	0,8	0,75	0,3	0,51	1	0,35	0,35	0,05	4,7	Reprovado Negro
152000951	Fernanda Macario Pereira	0,65	0,5	0,75	0,45	0	0,35	1	0,5	0,45	0,05	4,7	Reprovado Negro
152001581	Thaís Soares De Souza	0,10	0,5	0,8	0	0,25	0,85	1	0,8	0,35	0,05	4,7	Reprovado
152006472	Marcus Vinícius Farias Souza E Silva	0,35	0,65	0,1	0,75	0,35	0,65	1	0,55	0,25	0,05	4,7	Reprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Resultado	Situação
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
152006249	Cristiane Pereira Da Silva	0,55	0	0,1	0,75	0,4	0,7	1	0,65	0,5	0,05	4,7	Reprovado Negro
152001765	Luciana Janaina Fagundes	0,15	0,6	0,95	0	0,25	0,65	1	0,7	0,35	0,05	4,7	Reprovado
152005257	Kleber Pinho E Silva	0,15	0,9	0,3	0,7	0,25	0,85	1	0,5	0	0,05	4,7	Reprovado Negro
152000886	Leonardo Ramos De Souza	0,5	0,05	0,55	0	0,3	0,85	1	1	0,35	0,05	4,65	Reprovado Negro
152001685	Lizandra Karen Pontes Diniz	0,35	0,05	0,75	0,75	0,4	0,7	0,55	0,45	0,4	0,25	4,65	Reprovado PcD
152006363	Mauro Gomes	0,5	0,35	0,8	0,2	0,3	0,85	1	0,4	0,2	0,05	4,65	Reprovado Negro
152006213	Gustavo Perrone Bruniera	0,3	1	0,3	0,75	0,35	0,85	1	0,1	0	0	4,65	Reprovado
152002619	Giulia Dos Anjos De Souza	0,5	0,7	0,35	0	0,75	0,65	1	0,65	0	0,05	4,65	Reprovado Negro
152004928	Esdra Firmino Da Luz	0,3	0,45	0,8	0,4	0,35	0,65	1	0,5	0,2	0	4,65	Reprovado Negro
152006160	Fabricio Savazzi Bertoncini	0,3	0,35	0,25	0,75	0,3	0,65	1	0,8	0,15	0,05	4,6	Reprovado
152000888	Cairo César Fagundes Rodrigues	0,65	0	0,55	0,75	0,25	0,65	1	0,5	0	0,25	4,6	Reprovado Negro
152000902	Karollyny Costa Pereira	0,3	0,35	0,55	0	0,4	0,85	1	0,7	0,45	0	4,6	Reprovado Negro
152000273	Jaine Cristaldo Silva	0,2	0,95	0,8	0,75	0	0,5	0	0,8	0,55	0,05	4,6	Reprovado Negro
152001327	Eduardo Pereira De Oliveira	0,65	0,9	0,05	0,75	0,3	0,5	0,55	0,65	0	0,25	4,6	Reprovado Negro
152000447	Viviane De Almeida	0,35	0,8	0,05	0,75	0	0,65	1	0,5	0,45	0,05	4,6	Reprovado Negro
152005737	Danilo Luiz Goulart	0,2	0,3	0,6	0,75	0,4	0,7	0,55	0,5	0,55	0,05	4,6	Reprovado Negro
152003072	Valquimar Vieira Da Paz	0	0,1	0,8	0,3	0,45	0,85	1	0,8	0	0,25	4,55	Reprovado Negro
152006798	Aurineis De Jesus Dos Santos	0,6	0,5	0,75	0,3	0,25	0,65	1	0,15	0,3	0,05	4,55	Reprovado Negro
152006715	Samara Monteiro Dos Santos	0,1	0,6	0,75	0,4	0,25	0,65	1	0,55	0,2	0,05	4,55	Reprovado Negro
152000533	Jullyete Da Silva Souza Garcia	0,1	0	0,6	0,75	0,45	0,5	1	0,75	0,35	0,05	4,55	Reprovado Negro
152004814	Luana Bispo De Assis	0,15	0,85	0,35	0,3	0,3	0,65	1	0,55	0,35	0,05	4,55	Reprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Resultado	Situação
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
152006196	Anderson Clayton Rodrigues Barbosa	0,65	0,35	1	0	0,55	0,65	1	0,3	0	0,05	4,55	Reprovado Negro
152006050	Renato Fernandes Neto	0,25	0,45	0,5	0,3	0	0,65	1	0,9	0,45	0,05	4,55	Reprovado
152005754	Mara Rubia Marques	0,4	0,65	0,8	0,3	0,35	0,5	1	0,3	0	0,25	4,55	Reprovado
152006415	Elis Regina Da Silva	0,25	0,6	0	0,75	0,15	0	1	0,75	0,75	0,25	4,5	Reprovado Negro
152001004	Thiago Florentino Almeida	0,8	0	0,75	0	0,2	0,7	1	0,8	0	0,25	4,5	Reprovado Negro
152006783	Vitor Rinaldi De Luzia	0,15	0,05	0,8	0	0,4	0,85	1	0,7	0,45	0,05	4,45	Reprovado
152005496	Marilia Miranda Aleixo	0,1	0,05	0,7	0,4	0,25	0,65	1	0,55	0,55	0,2	4,45	Reprovado PcD
152005564	João Pedro Cerqueira Da Silva Oliveira	0,35	0,65	0	0	0,35	0,65	1	0,65	0,55	0,25	4,45	Reprovado Negro
152003865	Thalisso Sergio Cardoso Brito	0,15	0,7	0,6	0,75	0,3	0,55	1	0,4	0	0	4,45	Reprovado Negro
152004516	Jaqueline De Lima Costa	0,25	0,3	0,05	0,75	0,2	0,65	1	0,7	0,25	0,25	4,4	Reprovado Negro
152005775	Danilo Oliveira Carilli	0,65	0,65	0,1	0,3	0,4	0,65	1	0,6	0	0,05	4,4	Reprovado
152005410	Luena Alves Da Silva	0,15	0,15	0,8	0	0,3	0,85	1	0,6	0,45	0,05	4,35	Reprovado PcD Negro
152006852	Ana Paula Brito De Jesus	0,15	0,35	0,75	0,3	0,25	0,85	1	0,65	0	0,05	4,35	Reprovado Negro
152006240	Joaninne Sthefane Souza Silva	0	0,55	0,1	0,75	0,35	0,65	1	0,7	0	0,25	4,35	Reprovado Negro
152003581	Ricardo Silva Cruz	0,4	0,35	0,75	0,4	0,25	0,65	1	0,45	0,1	0	4,35	Reprovado Negro
152006710	Paulo Henrique Da Cruz Lima	0	0,05	0,75	0,75	0,25	0,65	1	0,55	0,25	0,05	4,3	Reprovado Negro
152005046	Vinicius Marques Dos Santos	0	0	0,8	0,4	0,35	0,7	1	0,65	0,35	0	4,25	Reprovado Negro
152001809	Ritchelle Lopes Silva	0,55	0,9	0,05	0	0,5	0,55	1	0,5	0,15	0,05	4,25	Reprovado Negro
152001276	Millana Carvalho Lima	0,15	0,65	0,05	0,75	0,4	0,65	0,55	0,65	0,4	0	4,25	Reprovado Negro
152001985	Luciana Simas Chaves De Moraes	0,5	0,75	0	0	0,5	0,5	1	0,5	0,25	0,2	4,2	Reprovado Negro
152006079	Ana Paula Santos Huoya	0,05	0,75	0,1	0,8	0,3	0,5	1	0,4	0,25	0,05	4,2	Reprovado Negro
152001368	Ricardo Wagner De Medeiros Freire	0	0,75	0	0,75	0,25	0,65	1	0,55	0,2	0,05	4,2	Reprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Resultado	Situação
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
152003689	Tayon Hévea Dos Santos	0,3	0,05	0,55	0,75	0,25	0,5	1	0,75	0	0,05	4,2	Reprovado Negro
152004072	Lucas Soares Melo	0,35	0,6	0,55	0	0,4	0,5	1	0,5	0,05	0,25	4,2	Reprovado Negro
152002330	Renan Pereira Bomfim	0,2	0,05	0,55	0,75	0,15	0,5	1	0,55	0,35	0,05	4,15	Reprovado Negro
152004005	Priscila Oliveira Inácio	0,55	0,05	0,75	0,55	0,3	0,35	1	0,4	0,2	0	4,15	Reprovado Negro
152002972	Ester Nascimento Souza Da Silva	0,2	0,3	0,75	0,75	0,2	0,5	1	0,4	0	0,05	4,15	Reprovado Negro
152005110	Wilson Fernando Maksoud Rodrigues	0,35	0,4	0,6	0,4	0,2	0,65	1	0,5	0	0,05	4,15	Reprovado Negro
152002675	Giovani Francisco Da Silva Rosa	0,35	0,2	1	0,2	0,45	0,85	0,05	0,8	0	0,25	4,15	Reprovado
152001110	Antonio Rogerio De Almeida Crispim	0,35	0,9	0,3	0	0,35	0,65	1	0,45	0	0,05	4,05	Reprovado Negro
152004733	Leonardo Bertaglia Agostinho	0,55	0,9	0,5	0,4	0	0,5	0,55	0,15	0,45	0,05	4,05	Reprovado PcD
152001120	Fabio Victor Malheiros Rocha	0,4	0	0,75	0,4	0,25	0,85	0,55	0,55	0,2	0,05	4	Reprovado Negro
152001806	Bianca Lopes Ascensão	0,25	0,75	0,55	0,75	0,5	0,5	0,55	0,15	0	0	4	Reprovado PcD
152003198	Thaís Pontes Da Costa	0,8	0	0,55	0,3	0,35	0,35	1	0,3	0,25	0,05	3,95	Reprovado Negro
152005189	Ademir De Campos Santos	0,55	0,05	0,75	0,3	0,4	0,5	1	0,4	0	0	3,95	Reprovado Negro
152006690	Fernanda De Souza Araujo	0,05	0,15	0,8	0,25	0,3	0,5	1	0,65	0,25	0	3,95	Reprovado Negro
152000056	Monah Torres Correia	0,8	0	0,8	0,05	0,4	0,65	1	0	0,15	0,05	3,9	Reprovado Negro
152003486	João Paulo Barbosa De Sousa	0,25	0,15	0,5	0,5	0,25	0,5	1	0,45	0,25	0,05	3,9	Reprovado Negro
152004359	Fábio Dos Santos Barreto	0,45	0,05	0,05	0,3	0,2	0,65	1	0,75	0,35	0,05	3,85	Reprovado Negro
152002212	Alexandre Gavazzi Cesar	0,1	0,3	0,95	0,75	0,3	0,5	0,05	0,85	0	0,05	3,85	Reprovado
152004656	Maria De Fatima Batista Meguer	0,2	0,3	0,55	0,4	0,2	0,5	1	0,4	0	0,25	3,8	Reprovado Negro
152000694	Flavia Guedes Colombo	0,5	0	1	0,55	0,35	0,35	0,05	0,8	0,15	0,05	3,8	Reprovado Negro
152000700	Cristiane Soares Pacheco	0,5	0	0,35	0,5	0,25	0,5	1	0,45	0,2	0,05	3,8	Reprovado Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152001708	Evellyn Lessa Gonçalves Dos Santos	0,10	1	0	0,35	0,35	1	0,7	0,25	0,05	3,8	Reprovado	
152004740	Rafael Moraes Correa	00	0,55	0,5	0,35	0,35	1	0,75	0,25	0,05	3,8	Reprovado PcD	
152005127	Jennifer Cristina Costa De Siqueira	00,3	0,8	0	0,45	0,51	0,65	0	0,05	3,75	Reprovado Negro		
152000608	Delmar Dos Santos Candeia	0,450	0,6	0	0,35	0,85	1	0,4	0	0,05	3,7	Reprovado Negro	
152003122	Isabel Cristina de Campos Finelon Pereira	00	0,6	0,75	0,3	0,85	0,05	0,4	0,45	0,25	3,65	Reprovado Negro	
152000432	Pedro Henrique Da Silva	0,40,6	0,8	0	0,35	0,65	0,05	0,55	0	0,25	3,65	Reprovado Negro	
152005462	Ana Caroline Bispo Fernandes Da Silva	0,10,45	0,6	0	0,45	0,65	0,55	0,55	0,25	0,05	3,65	Reprovado Negro	
152000500	Débora Moreira Leite Ferreira	0,350,3	0,75	0	0,3	0,65	0,05	0,9	0,35	0	3,65	Reprovado Negro	
152005924	Evandro Luiz Pereira Junior	0,150,35	0,1	0,4	0,15	0,51	0,15	0,8	0,05	3,65	Reprovado Negro		
152002639	Jacqueline Araujo Ferreira	0,20	0,6	0	0,25	0,71	0,4	0,45	0,05	3,65	Reprovado Negro		
152000169	Marielle Rosa Dos Santos E Lima	0,60	0,6	0,3	0,45	0,70,55	0,35	0	0,05	3,6	Reprovado Negro		
152003109	Giovanni Almeida Fernandes	00,6	0,5	0	0,35	0,51	0,65	0	0	3,6	Reprovado Negro		
152005812	João Ricardo Dauzacker Estigarribia	00,65	0,75	0	0,1	0,85	1	0,15	0	0,05	3,55	Reprovado Negro	
152003456	José Lucas Rocha Melo De Sena	0,60	0,55	0	0,35	0,65	1	0,35	0	0	3,5	Reprovado Negro	
152006088	Caroline Monteiro Guerra	0,350,05	0,8	0	0,35	0,51	0,35	0	0,05	3,45	Reprovado PcD		
152003252	Ana Lucia Nogueira Marcos Rodrigues Da Costa	00,3	0,55	0	0,2	0,71	0,4	0,25	0,05	3,45	Reprovado Negro		
152004633	Juliana Fonseca Da Silveira Gomes	0,20	0,55	0,2	0,35	0,71	0,4	0	0,05	3,45	Reprovado PcD		
152004887	Jackson Quitete Dos Santos	0,150	0,7	0	0,35	0,71	0,5	0	0	3,4	Reprovado Negro		
152003636	Andréia Oliveira Lima	0,10,3	0,05	0	0,1	0,65	1	0,8	0,35	0,05	3,4	Reprovado Negro	

Inscrição	Nome	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Questão	Resultado	Situação
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10		
152001176	Edilberto Nicanor Ferreira	0,3	0,05	0,05	0,45	0,35	0,65	0,55	0,6	0,15	0,25	3,4	Reprovado Negro
152005232	Guiomar Boaventura Dos Remedios	0,1	0,7	0,6	0	0,35	0,65	1	0	0	0	3,4	Reprovado Negro
152003348	Laíne Regina Soares Ramos	00	0,95	0	0	0,5	1	0,2	0,65	0,05	3,35	Reprovado Negro	
152006467	Flancinete Aparecida Costa Alem	0,5	0	0,1	0,3	0,35	0,5	1	0,5	0	0,05	3,3	Reprovado Negro
152005498	Tiago Silva De Freitas	00	0,55	0	0	0,25	0,5	1	0,25	0,45	0,25	3,25	Reprovado Negro
152006897	Maria Luiza Da Silva Marinho	00,35	0,75	0	0	0,25	0,85	0,55	0,15	0,3	0,05	3,25	Reprovado Negro
152002597	Talita Souza Da Silva Fonseca	0,35	0	0,1	0,5	0,3	0,5	1	0,45	0	0,05	3,25	Reprovado Negro
152000064	Leandro Miranda Ernesto	0,1	0,15	0	0,75	0,25	0,65	1	0,25	0	0,05	3,2	Reprovado Índio
152005028	Italo Matos Amorim	0,05	0,5	0,75	0,5	0,15	0,35	0,05	0,4	0,45	0	3,2	Reprovado Negro
152004345	Everton Martins Do Prado	0,35	0,75	0,75	0,75	0	00	0,55	0	0	0	3,15	Reprovado Negro
152002201	Paloma Coelho Silva	0,15	0	1	0	0,5	0,5	1	0	0	0	3,15	Reprovado
152005164	Luis Felipe Silva Correa	00,05	0,1	0	0	0,35	0,85	1	0,4	0,3	0,05	3,1	Reprovado Negro
152004686	Priscila Magalhães Pessoa	00	0,55	0	0,3	0,35	0,65	0,05	0,8	0,35	0,05	3,1	Reprovado Negro
152005454	Gabriel Lau De Paula	0,20	0,75	0,7	0,3	0,65	0	0	0	0,45	3,05	Reprovado	
152002265	Izadora Ribeiro Da Silva	0,20	0,55	0	0,2	0,5	1	0,55	0	0,05	3,05	Reprovado Negro	
152006195	André Rogério Graça	0,20	0,1	0,6	0,35	0,65	0,05	0,3	0,35	0,4	3	Reprovado PcD	
152001891	Thiago De Andrade Vieira	0,50	0,5	0,75	0	0,35	0	0,6	0,3	0	3	Reprovado Negro	
152000219	Julio Cesar Da Mota	0,35	0	0,55	0,25	0,3	0,65	0,05	0,35	0,45	0,05	3	Reprovado PcD
152001917	Paula Vianna Mello	0,30	0,3	0,4	0,25	0,35	1	0,3	0	0,05	2,95	Reprovado Negro	
152003083	Tainã Ágata Passos Alves	0,50	0,05	0	0	0,5	1	0,6	0	0,25	2,9	Reprovado Negro	
152002009	Wdson Messias De Souza Pinheiro	00,35	0,7	0	0	0,35	1	0,25	0,25	0	2,9	Reprovado Negro	

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152006300	Thiago De Lima	0,2	0,3	0,6	0	0,15	0,05	1	0,5	0	0,05	2,85	Reprovado Negro
152004186	Selma Sueli Barreto Dias	0,2	0	0,3	0,3	0,1	0,5	1	0,25	0,1	0,05	2,8	Reprovado Negro
152005133	Uendel Roger Galvão Monteiro	0	0,3	0,7	0,4	0,2	0,65	0,05	0,4	0	0,05	2,75	Reprovado Negro
152001220	Jose Felix De Lima Santos Filho	0,15	0,15	0,55	0,5	0,4	0	1	0	0	0	2,75	Reprovado Negro
152006121	Carla Cristina Batista Teixeira	0	0,3	0,35	0	0,2	0,2	1	0,55	0	0,05	2,65	Reprovado Negro
152001315	Maria Rita Da Silva Baltazar Gomes	0	0	0,75	0	0,4	0,2	0	0,4	0,65	0,25	2,65	Reprovado Negro
152003856	Noelia Fernanda Pereira Da Silva	0,5	0	0	0,5	0,25	0	1	0,35	0	0,05	2,65	Reprovado Negro
152001614	Samia Caroline Dos Santos Silva	0,35	0,3	0,75	0	0,3	0,85	0	0	0	0	2,55	Reprovado Negro
152005264	Fernando Cesar Lemes Junior	0,1	0,35	0,75	0,3	0	0	1	0	0	0,05	2,55	Reprovado Negro
152002243	Michelle Ramos Dos Santos	0,4	0	0	1	0,45	0	0,05	0,65	0	0	2,55	Reprovado Negro
152000340	Rita De Cássia Florentino Echeverria	0,5	0,45	0,05	0	0,2	0,5	0,55	0,05	0,15	0,05	2,5	Reprovado Índio
152001283	Yara Maria Sousa Gomes	0,2	0	0,8	0	0	0,85	0,05	0,5	0	0,05	2,45	Reprovado Negro
152005586	Neemias Pereira Santos	0	0	0	0,5	0,25	0,5	0,55	0,25	0,25	0,05	2,35	Reprovado Negro
152003143	Camile De Oliveira	0	0	0,55	0	0,35	0,65	0,05	0	0,65	0,05	2,3	Reprovado Negro
152000086	Jorge Eduardo Da Silva Figueiredo	0	0,3	0	0	0,5	0,7	0	0,65	0,15	0	2,3	Reprovado Negro
152000579	Magna Kayane De Lima Santos	0,25	0	0,35	0	0,35	0,85	0,05	0,4	0	0,05	2,3	Reprovado Negro
152005242	Sanny Bruna Oliveira Fernandes	0,15	0	0	0	0,1	0,65	0,05	0,4	0,45	0,4	2,2	Reprovado PcD Negro
152006087	Janeska Madalosso De Souza	0,5	0,3	0,1	0	0	0,85	0	0,35	0	0	2,1	Reprovado Índio
152006042	Jackson Renan Leite De Aguiar	0,55	0,6	0,6	0	0,2	0	0	0	0	0	1,95	Reprovado Negro
152001977	Adonias Batista Da Silva	0,45	0	0	0	0,1	0,25	0,55	0,35	0,2	0,05	1,95	Reprovado Negro
152002893	Zilene Nayara De Almeida Martins	0,75	0,05	0,35	0	0	0,5	0	0,25	0	0	1,9	Reprovado PcD Negro

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152004010	Rafael De Moraes Pereira	0	0	0	0	0	0,65	1	0,15	0	0,05	1,85	Reprovado PcD
152005377	Felipe Rocha Pereira	0,35	0,65	0,75	0	0	00	0	0	0	0,05	1,8	Reprovado Negro
152005945	Mateus Durães Santana	0	0	0,4	0	0,15	0,50	0,05	0,25	0,2	0,05	1,6	Reprovado Negro
152003054	Andressa Pereira Mendes Buzzi	0,2	0,55	0	0,4	0,2	00	0	0	0	0	1,35	Reprovado Negro
152006730	Antonio Luiz Vinhal Fonseca	0	0	0,1	0	0,25	0,65	0,05	0,25	0	0,05	1,35	Reprovado PcD Negro
152000375	Viviane Vieira Cordeiro Da Silva	0	0,45	0,55	0	0	00	0	0	0	0,05	1,05	Reprovado Negro
152001761	Manoel Rodrigues Cunha Junior	0	0	0	0	0,15	0,20	0,1	0,1	0	0	0,45	Reprovado Negro

2. RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA PROVA ESCRITA SUBJETIVA (10 questões discursivas) – CANDIDATAS E CANDIDATOS NEGROS

2.1. Relação de candidatas e candidatos negros, com o resultado definitivo da primeira prova escrita subjetiva (10 questões discursivas – realizada no dia 7 de maio de 2022), na ordem decrescente de pontuação, contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome completo, pontuação em cada questão, resultado da prova e a situação.

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152000996	Fatima Taynara Dias Borges	0,30	0,3	0,75	1	0,55	0,85	11	0,6	0,6	0,6	6,95	Aprovado Negro
152000501	Rachel Phanuely Marinho E Silva	0,60	0,35	1	0,55	0,4	0,85	11	0,75	0,4	0,4	6,9	Aprovado Negro
152005076	Caroline Rodrigues Serafim	0,80	0,85	1	0,4	0,6	0,7	10,65	0,85	0,05	0,05	6,9	Aprovado Negro
152004138	João Pedro Rodrigues Nascimento	0,60	0,55	1	0,75	0,45	0,85	11	0,25	0,4	0,4	6,85	Aprovado Negro
152003914	Joana Aurélio De Lima	0,70	0,65	1	1	0,35	0,3	10,9	0,55	0,25	0,25	6,7	Aprovado Negro
152001014	Uinde Carvalho Mattos	0,20	0,65	0,8	0,55	0,65	0,85	10,9	0,8	0,25	0,25	6,65	Aprovado Negro
152006283	Thaís De Oliveira Miranda	0,50	0,35	1	1	0,35	0,65	11	0,55	0,25	0,25	6,65	Aprovado Negro
152000352	Marcos Vinicius Benitez	0,65	0,95	0,55	0,75	0,55	0,65	10,7	0,3	0,4	0,4	6,5	Aprovado Negro

152004465	Magali Da Silva Medeiros	0,45	0,6	0,75	0,75	0,5	0,85	10,9	0,25	0,45	6,5	Aprovado Negro
152004026	Letícia Farah	0,25	0,85	0,75	0,75	0,55	0,65	10,65	0,75	0,25	6,45	Aprovado Negro
152004658	Maíra Menezes Silva	0,45	0,6	0,55	0,75	0,35	0,85	11	0,45	0,45	6,45	Aprovado Negro
152001360	Jarden Marquel De Aquino Ribeiro	0,15	0,65	1	0,55	0,5	0,85	11	0,65	0,05	6,4	Aprovado Negro
152003228	Daniela Melgaço Veloso	0,4	0,5	0,95	0,3	0,65	1	11	0,5	0,05	6,35	Aprovado Negro
152001580	Bruce Lee Simões Pimentel	0,6	0,65	0,8	0,75	0,45	0,85	10,75	0	0,45	6,3	Aprovado Negro
152005298	Jayne Medeiros De Oliveira	0,35	0,9	1	0,75	0,45	0,85	10,55	0,4	0,05	6,3	Aprovado Negro
152003320	Priscila Mendonça De Albuquerque	0,55	0	1	1	0,55	0,65	10,6	0,65	0,25	6,25	Aprovado Negro
152006758	Breno Vagner Bezerra Vicente	0,15	0,75	1	0,5	0,5	0,85	10,8	0,65	0,05	6,25	Aprovado Negro
152006579	José Antonio Pereira Da Silva	0,65	0,65	0,8	0,75	0,35	0,85	10,65	0,45	0,05	6,2	Aprovado Negro
152006190	Vitória Davalos De Souza	0,25	0,6	0,8	0,75	0,4	0,5	10,8	0,5	0,6	6,2	Aprovado Negro
152002426	Marilza Romero De Aquino	0,5	0,5	0,8	0,5	0,55	0,85	10,9	0	0,6	6,2	Aprovado Negro
152000504	Paulo Henrique Americo Lucindo	0,45	0,75	1	0,45	0,35	0,85	10,25	0,7	0,4	6,2	Aprovado Negro
152002655	Silvane Brito Lopes	0,8	0	0,75	0,75	0,6	0,65	10,85	0,7	0,05	6,15	Aprovado Negro
152001585	Lucas Benedito Carvalho Dos Santos	0,35	0,75	0,75	0,75	0,35	0,85	10,65	0,2	0,45	6,1	Aprovado Negro
152006004	Úrsula Kiwelowicz Guimarães Da Rocha	0,4	0,65	0,8	0,3	0,7	0,85	10,9	0,25	0,25	6,1	Aprovado Negro
152001494	Mayckon Luan Coelho Ferrari	0,5	0,45	1	1	0,3	0,7	10,9	0	0,25	6,1	Aprovado Negro
152006320	Patricia Araujo De Brito	0,35	0,9	1	0,75	0,2	0,7	10,9	0,25	0,05	6,1	Aprovado Negro
152001253	Tatiana Do Carmo Sant Anna	0,6	0,6	0,95	0,75	0,5	0,85	10,45	0,3	0,05	6,05	Aprovado Negro
152001636	Wenderson De Sousa Chagas	0,55	0,35	0,8	0,75	0,35	0,85	10,7	0,2	0,45	6	Aprovado Negro
152006130	Larissa Romero De Souza	0,65	0,9	0,8	0,75	0,45	0,85	10,5	0	0,05	5,95	Aprovado Negro
152002054	Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior	0,35	0,15	0,95	0,75	0,35	1	10,9	0,45	0,05	5,95	Aprovado Negro

152006617	Thiago Fernando Held Marchetto	0,651	0,6	0,75	0,25	0,65	10,55	0,25	0,2	5,9	Aprovado Negro
152000974	Frederico Da Silva De Assis	0,30,5	0,75	0,75	0,4	0,85	10,65	0,65	0,05	5,9	Aprovado Negro
152000334	Reyjane De Oliveira Muniz	0,650,45	0,75	0,75	0,35	0,65	10,6	0,65	0,05	5,9	Aprovado Negro
152000937	Priscila Do Espírito Santo Lima	0,10,75	0,75	0,75	0,55	0,5	10,7	0,5	0,2	5,8	Aprovado Negro
152006155	Evelin De Oliveira Leite	0,650,7	1	0,7	0,55	0,7	00,8	0,45	0,25	5,8	Aprovado Negro
152004075	Saymon De Oliveira Ferreira	0,250,5	0,75	0,75	0,4	0,85	10,9	0	0,4	5,8	Aprovado Negro
152006436	Cleberon Lopes Dos Santos	0,550,55	0,8	0,75	0,45	0,5	10,9	0	0,25	5,75	Aprovado Negro
152003184	Massiminiano Fernandes Biliu	0,20,7	0,75	0,75	0,4	0,85	10,85	0,2	0,05	5,75	Aprovado Negro
152001103	Carlos Luiz Da Silva Júnior	0,650	0,75	0,7	0,4	0,85	10,7	0,65	0,05	5,75	Aprovado PcD Negro
152004621	Larissa Mota Vaz	0,30,6	0,55	0,75	0,55	0,85	10,5	0,2	0,45	5,75	Aprovado Negro
152000126	Yves Luan Carvalho Guachala	0,150,7	0,8	0,75	0,3	1	0,550,5	0,75	0,25	5,75	Aprovado Negro
152001724	Paula Regina De Oliveira Gonçalves	0,550,6	0,8	0,75	0,4	0,85	0,550,7	0,25	0,25	5,7	Aprovado Negro
152005560	Alison Dos Santos Silva	0,20,35	0,5	1	0,45	0,85	10,65	0,45	0,25	5,7	Aprovado Negro
152005545	Thais Martins Soares	00,9	0,75	0,7	0,35	0,65	10,65	0,6	0,05	5,65	Aprovado Negro
152005758	Pedro Henrique Freire De Souza	0,30,5	0,95	0,75	0,25	0,65	10,75	0,45	0,05	5,65	Aprovado Negro
152002423	Regivan Nestor De Lima	0,60,55	0,35	0,45	0,2	0,85	10,8	0,35	0,45	5,6	Aprovado Negro
152002369	Vanessa Santos De Souza	00,6	1	0,75	0,5	0,85	10,65	0,1	0,05	5,5	Aprovado Negro
152002188	Ethiene Vanila De Souza Wenceslau	00,9	0,55	0,3	0,35	0,85	10,9	0,45	0,2	5,5	Aprovado Negro
152002862	Gabriela De Oliveira Das Neves	0,550,35	0,95	0,3	0,35	0,85	10,8	0,1	0,25	5,5	Aprovado Negro
152004164	Daniel Fortunato Conrado	0,250,7	0,75	0,75	0,4	0,85	10,75	0	0	5,45	Aprovado Negro
152003983	Gabriela Bonfim Barroso Pacheco Dos Santos	0,650	0,75	1	0,45	0,65	10,25	0,65	0,05	5,45	Aprovado Negro

152004574	Junielson Silva Araújo	0,25	0,3	0,95	0,75	0,4	0,7	10,85	0	0,25	5,45	Aprovado Negro
152002206	Gilmar Loretto Marino Júnior	0,20	0,05	0,95	0,75	0,45	0,55	10,9	0,55	0,05	5,45	Aprovado Negro
152000021	Lailson Ferreira Da Silva Lourenço	0,65	0,7	0,8	0,35	0	0,85	11	0	0,05	5,4	Aprovado Negro
152002129	Thaís Dos Santos Venturim	0,70	0,75	1	0,75	0,6	0,65	00,6	0,3	0,05	5,4	Aprovado Negro
152006014	Karen Ana Bento Da Silva	00,75		0,8	0,75	0,35	0,7	10,8	0	0,25	5,4	Aprovado Negro
152002617	Vinicius Azevedo Viana	0,60	0,85	0,1	0,75	0,5	0,85	0,50,9	0,25	0,05	5,35	Aprovado Negro
152002645	Daniela Rocha De Sá	0,60	0,7	0,75	0,55	0,3	0,65	10,5	0,25	0,05	5,35	Aprovado Negro
152003996	Isis Stephani Borges Garcia Nunes	0,40	0,3	0,55	1	0,4	0,8	10,6	0,25	0,05	5,35	Aprovado Negro
152004448	Mylena Prado Privado	0,35	0	0,75	1	0,4	0,5	10,65	0,45	0,25	5,35	Aprovado Negro
152006536	Irineu Siqueira Leite	0,40	0,65	0,8	0,75	0,25	0,65	10,55	0,2	0,05	5,3	Aprovado Negro
152001759	Rogério De Cássio Neves Ferreira Filho	0,20	0,05	0,8	0,75	0,35	0,85	10,65	0,45	0,2	5,3	Aprovado Negro
152005101	Jéssica Do Bondespacho De Amorim	0,15	0,45	0,8	0,75	0,5	0,65	10,5	0,45	0,05	5,3	Aprovado Negro
152001781	Guilherme Augusto Brito Andrade	0,15	0,3	0,55	0,75	0,3	0,55	10,9	0,55	0,25	5,3	Aprovado Negro
152001436	Joice Lima Ferreira Jesus	0,40	0,65	1	0	0,55	0,7	10,4	0,55	0,05	5,3	Aprovado Negro
152005510	William Da Silva De Oliveira	0,85	0,6	1	0,5	0,2	0,65	10,5	0	0	5,3	Aprovado Negro
152000349	Michelle Fernanda Santos De Almeida	0,25	0,45	0,55	0,7	0,4	0,65	10,75	0,45	0,05	5,25	Aprovado Negro
152005102	Welda Rodrigues Souza	0,15	0,55	0,1	1	0,45	0,85	10,55	0,55	0,05	5,25	Aprovado Negro
152004486	Mayara Gobbo Augusto	0,55	0,9	0	0,3	0,25	0,5	10,9	0,55	0,25	5,2	Aprovado Negro
152002787	Maicon Da Conceição Almeida	0,25	0,05	1	0,3	0,45	0,85	10,5	0,35	0,45	5,2	Aprovado Negro
152001868	Pedro Lenno Rovetta Nogueira	0,70	0,75	0,25	0,75	0,5	0,65	10,55	0	0,05	5,2	Aprovado Negro
152002708	Isabela Dantas Da Silva	0,45	0,5	0,8	0,2	0,35	0,65	10,5	0,65	0,05	5,15	Aprovado Negro
152005321	Paulo Sergio Rocha Junior	0,60	0,35	0,7	0,3	0,3	0,35	10,75	0,55	0,25	5,15	Aprovado Negro

152000713	Samanda Pereira Santos	0,50,55	0,05	0,75	0,65	0,85	10,4	0,35	0,05	5,15	Aprovado Negro
152000583	Jefferson Lucas De Lima Evangelista	0,40,3	0,6	0,75	0,35	0,65	10,7	0,35	0,05	5,15	Aprovado Negro
152000196	Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	0,30,65	0,6	0,75	0,7	0,85	0,050,8	0,25	0,2	5,15	Aprovado Negro
152005576	Livia Maria Nascimento Silva	0,350,35	1	0,4	0,5	0,85	0,550,65	0,45	0,05	5,15	Aprovado Negro
152002354	Raphaela Da Silva Nascimento	0,250,35	1	0,3	0,4	0,5	11	0,25	0,05	5,1	Aprovado Negro
152005925	David Alexandre De Santana Bezerra	0,150,9	0,8	0,4	0,45	0,85	0,050,7	0,75	0,05	5,1	Aprovado Negro
152006645	Rogério Abreu Silva	0,10,65	1	0	0,35	0,85	10,35	0,35	0,45	5,1	Aprovado Negro
152000117	Daniela Barreto Silva	0,20,6	0,8	0	0,5	0,7	10,8	0,45	0,05	5,1	Aprovado Negro
152003223	Déborah Ribeiro De Carvalho	0,150,45	0,8	0,75	0,5	0,65	10,35	0	0,4	5,05	Aprovado Negro
152004435	Flavia Marcia Alves Dos Santos	0,450,35	0,75	0,75	0,3	0,85	10,55	0	0,05	5,05	Aprovado Negro
152005915	Tirza Amelia Oliveira Da Rocha Prestes De Souza	0,350,4	0,8	0,3	0,55	0,85	10,65	0,1	0,05	5,05	Aprovado Negro
152006566	Tainara Nogueira De Souza Ferreira	0,50,9	0,8	0,5	0,5	0,85	10	0	0	5,05	Aprovado Negro
152004354	Geilson Soares Ponciano	0,10,65	1	0,4	0,45	0,7	0,050,85	0,55	0,25	5	Aprovado Negro
152004159	Alexandre Dos Reis Sampaio	00,65	0,7	1	0,3	0,65	10,7	0	0	5	Aprovado Negro
152004142	Douglas Salino Da Silva	0,250,05	1	0,7	0,3	0,85	10,65	0,15	0,05	5	Aprovado Negro
152002810	Derik Roberto Da Silva Rozas	0,70,6	0,05	0,3	0,35	0,85	10,55	0,35	0,25	5	Aprovado Negro
152001710	Rafaela Goulart Antunes	0,550,3	0,05	0,75	0,4	0,7	11	0	0,25	5	Aprovado Negro
152003513	Pedro Oliveira Mascarenhas	0,250,65	0,8	0,4	0,2	0,65	10,6	0	0,45	5	Aprovado Negro
152000274	Tiago Alencar Cruz	0,30,5	1	0,75	0,4	0,5	0,050,55	0,75	0,2	5	Aprovado Negro
152001427	André Felipe Rodrigues Maranhão	0,150,5	0,75	0,4	0,3	0,65	10,55	0,45	0,25	5	Aprovado Negro
152000207	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino	0,250,4	0,55	0,5	0,25	0,85	10,65	0,45	0,05	4,95	Reprovado Sub Judice Negro

152000620	Anderson Domingos Dos Santos	0,50,3	0,05	0,75	0,35	0,65	10,7	0,4	0,25	4,95	Reprovado Negro
152000626	Brisa Augusta Do Vale	0,70,95	0,05	0	0,45	0,5	10,7	0,55	0,05	4,95	Reprovado Negro
152001465	Wellington De Jesus Silva	0,550,55	0,6	0,3	0,4	0,7	10,7	0,1	0	4,9	Reprovado Negro
152006021	Danilo Divino Reis	00,9	0,8	0,75	0,45	0,85	00,9	0,25	0	4,9	Reprovado Negro
152000332	Muryel Fernanda Souza Curity Moraes	0,40,45	0,95	0	0,5	0,65	10,5	0	0,4	4,85	Reprovado Negro
152000099	Patrícia Coimbra Santos	0,70,35	1	0	0	0,85	10,9	0	0,05	4,85	Reprovado Negro
152004459	Renata Dos Santos Aguiar	0,10,9	0,1	0	0,55	0,85	10,65	0,45	0,25	4,85	Reprovado Negro
152004063	Lauciano Aparecido De Souza	0,40,45	0	0,8	0,35	0,85	10,75	0	0,25	4,85	Reprovado Negro
152000294	Samadhy Maria Da Costa Barros Siqueira	0,20	0,6	0,5	0,35	0,5	10,8	0,85	0,05	4,85	Reprovado Negro
152004724	Iordan Trindade Silva	0,450,7	0,5	0,75	0	0,65	10,5	0,25	0,05	4,85	Reprovado Negro
152001787	Jéssica De Jesus Lima Mello Silva	0,60,6	0,7	0,45	0,35	0,5	10,3	0,25	0,05	4,8	Reprovado Negro
152003446	Rodrigo Da Silva	0,10	0,75	0,75	0,4	0,85	10,9	0	0,05	4,8	Reprovado Negro
152000191	Márcio André Rodrigues Dos Santos	0,50,15	1	0,75	0,5	0,7	0,550,45	0	0,2	4,8	Reprovado Negro
152000161	Pedro Luiz Alves Carvalho Do Nascimento	0,10,1	0,6	0,75	0,4	0,85	10,9	0	0,05	4,75	Reprovado Negro
152002938	Géssica Dos Santos Oliveira	0,550,65	0,75	0	0,55	0,7	10,5	0	0,05	4,75	Reprovado Negro
152001951	Larissa De Paula Xavier De Figueiredo	0,40,5	0,8	0	0,25	0,7	10,7	0,35	0,05	4,75	Reprovado Negro
152005572	Gustavo Leme	0,60,75	1	0,3	0,35	0,7	10	0	0,05	4,75	Reprovado Negro
152000304	Maximiliano Saldanha De Oliveira	00,45	0,75	0,75	0,5	0,85	10,45	0	0	4,75	Reprovado Negro
152006249	Cristiane Pereira Da Silva	0,550	0,1	0,75	0,4	0,7	10,65	0,5	0,05	4,7	Reprovado Negro
152005257	Kleber Pinho E Silva	0,150,9	0,3	0,7	0,25	0,85	10,5	0	0,05	4,7	Reprovado Negro

152000951	Fernanda Macario Pereira	0,65	0,5	0,75	0,45	0	0,35	10,5	0,45	0,05	4,7	Reprovado Negro
152000050	Diego Dos Santos Pereira	0,55	0,05	0,8	0,75	0,3	0,5	10,35	0,35	0,05	4,7	Reprovado Negro
152006472	Marcus Vinícius Farias Souza E Silva	0,35	0,65	0,1	0,75	0,35	0,65	10,55	0,25	0,05	4,7	Reprovado Negro
152002619	Giulia Dos Anjos De Souza	0,5	0,7	0,35	0	0,75	0,65	10,65	0	0,05	4,65	Reprovado Negro
152004928	Esdra Firmino Da Luz	0,3	0,45	0,8	0,4	0,35	0,65	10,5	0,2	0	4,65	Reprovado Negro
152000886	Leonardo Ramos De Souza	0,5	0,05	0,55	0	0,3	0,85	11	0,35	0,05	4,65	Reprovado Negro
152006363	Mauro Gomes	0,5	0,35	0,8	0,2	0,3	0,85	10,4	0,2	0,05	4,65	Reprovado Negro
152005737	Danilo Luiz Goulart	0,2	0,3	0,6	0,75	0,4	0,7	0,55	0,5	0,05	4,6	Reprovado Negro
152000888	Cairo César Fagundes Rodrigues	0,65	0	0,55	0,75	0,25	0,65	10,5	0	0,25	4,6	Reprovado Negro
152000447	Viviane De Almeida	0,35	0,8	0,05	0,75	0	0,65	10,5	0,45	0,05	4,6	Reprovado Negro
152000902	Karollyny Costa Pereira	0,3	0,35	0,55	0	0,4	0,85	10,7	0,45	0	4,6	Reprovado Negro
152000273	Jaine Cristaldo Silva	0,2	0,95	0,8	0,75	0	0,5	00,8	0,55	0,05	4,6	Reprovado Negro
152001327	Eduardo Pereira De Oliveira	0,65	0,9	0,05	0,75	0,3	0,5	0,55	0,65	0,25	4,6	Reprovado Negro
152006798	Aurineis De Jesus Dos Santos	0,6	0,5	0,75	0,3	0,25	0,65	10,15	0,3	0,05	4,55	Reprovado Negro
152004814	Luana Bispo De Assis	0,15	0,85	0,35	0,3	0,3	0,65	10,55	0,35	0,05	4,55	Reprovado Negro
152000533	Jullyete Da Silva Souza Garcia	0,1	0	0,6	0,75	0,45	0,5	10,75	0,35	0,05	4,55	Reprovado Negro
152006196	Anderson Clayton Rodrigues Barbosa	0,65	0,35	1	0	0,55	0,65	10,3	0	0,05	4,55	Reprovado Negro
152006715	Samara Monteiro Dos Santos	0,1	0,6	0,75	0,4	0,25	0,65	10,55	0,2	0,05	4,55	Reprovado Negro
152003072	Valquimar Vieira Da Paz	00,1	0	0,8	0,3	0,45	0,85	10,8	0	0,25	4,55	Reprovado Negro
152001004	Thiago Florentino Almeida	0,8	0	0,75	0	0,2	0,7	10,8	0	0,25	4,5	Reprovado Negro
152006415	Elis Regina Da Silva	0,25	0,6	0	0,75	0,15	0	10,75	0,75	0,25	4,5	Reprovado Negro
152003865	Thalisson Sergio Cardoso Brito	0,15	0,7	0,6	0,75	0,3	0,55	10,4	0	0	4,45	Reprovado Negro

152005564	João Pedro Cerqueira Da Silva Oliveira	0,35	0,65	0	0	0,35	0,65	10,65	0,55	0,25	4,45	Reprovado Negro	
152004516	Jaqueline De Lima Costa	0,25	0,3	0,05	0,75	0,2	0,65	10,7	0,25	0,25	4,4	Reprovado Negro	
152006240	Joaninne Sthefane Souza Silva	00	0,55	0,1	0,75	0,35	0,65	10,7	0	0,25	4,35	Reprovado Negro	
152003581	Ricardo Silva Cruz	0,40	0,35	0,75	0,4	0,25	0,65	10,45	0,1	0	4,35	Reprovado Negro	
152006852	Ana Paula Brito De Jesus	0,15	0,35	0,75	0,3	0,25	0,85	10,65	0	0,05	4,35	Reprovado Negro	
152005410	Luena Alves Da Silva	0,15	0,15	0,8	0	0,3	0,85	10,6	0,45	0,05	4,35	Reprovado PcD Negro	
152006710	Paulo Henrique Da Cruz Lima	00	0,05	0,75	0,75	0,25	0,65	10,55	0,25	0,05	4,3	Reprovado Negro	
152001809	Ritchelle Lopes Silva	0,55	0,9	0,05	0	0,5	0,55	10,5	0,15	0,05	4,25	Reprovado Negro	
152001276	Millana Carvalho Lima	0,15	0,65	0,05	0,75	0,4	0,65	0,55	0,65	0,4	0	4,25	Reprovado Negro
152005046	Vinicius Marques Dos Santos	00	0,8	0,4	0,35	0,7	0,65	10,65	0,35	0	4,25	Reprovado Negro	
152001985	Luciana Simas Chaves De Moraes	0,50	0,75	0	0	0,5	0,5	10,5	0,25	0,2	4,2	Reprovado Negro	
152004072	Lucas Soares Melo	0,35	0,6	0,55	0	0,4	0,5	10,5	0,05	0,25	4,2	Reprovado Negro	
152006079	Ana Paula Santos Huoya	0,05	0,75	0,1	0,8	0,3	0,5	10,4	0,25	0,05	4,2	Reprovado Negro	
152003689	Tayon Hévea Dos Santos	0,30	0,05	0,55	0,75	0,25	0,5	10,75	0	0,05	4,2	Reprovado Negro	
152001368	Ricardo Wagner De Medeiros Freire	00	0,75	0	0,75	0,25	0,65	10,55	0,2	0,05	4,2	Reprovado Negro	
152005110	Wilson Fernando Maksoud Rodrigues	0,35	0,4	0,6	0,4	0,2	0,65	10,5	0	0,05	4,15	Reprovado Negro	
152004005	Priscila Oliveira Inácio	0,55	0,05	0,75	0,55	0,3	0,35	10,4	0,2	0	4,15	Reprovado Negro	
152002972	Ester Nascimento Souza Da Silva	0,20	0,3	0,75	0,75	0,2	0,5	10,4	0	0,05	4,15	Reprovado Negro	
152002330	Renan Pereira Bomfim	0,20	0,05	0,55	0,75	0,15	0,5	10,55	0,35	0,05	4,15	Reprovado Negro	
152001110	Antonio Rogerio De Almeida Crispim	0,35	0,9	0,3	0	0,35	0,65	10,45	0	0,05	4,05	Reprovado Negro	
152001120	Fabio Victor Malheiros Rocha	0,40	0,75	0,75	0,4	0,25	0,85	0,55	0,55	0,2	0,05	4	Reprovado Negro
152005189	Ademir De Campos Santos	0,55	0,05	0,75	0,3	0,4	0,5	10,4	0	0	3,95	Reprovado Negro	

152003198	Thaís Pontes Da Costa	0,80	0,55	0,3	0,35	0,35	10,3	0,25	0,05	3,95	Reprovado Negro
152006690	Fernanda De Souza Araujo	0,050,15	0,8	0,25	0,3	0,5	10,65	0,25	0	3,95	Reprovado Negro
152003486	João Paulo Barbosa De Sousa	0,250,15	0,5	0,5	0,25	0,5	10,45	0,25	0,05	3,9	Reprovado Negro
152000056	Monah Torres Correia	0,80	0,8	0,05	0,4	0,65	10	0,15	0,05	3,9	Reprovado Negro
152004359	Fábio Dos Santos Barreto	0,450,05	0,05	0,3	0,2	0,65	10,75	0,35	0,05	3,85	Reprovado Negro
152000694	Flavia Guedes Colombo	0,50	1	0,55	0,35	0,35	0,050,8	0,15	0,05	3,8	Reprovado Negro
152004656	Maria De Fatima Batista Meguer	0,20,3	0,55	0,4	0,2	0,5	10,4	0	0,25	3,8	Reprovado Negro
152000700	Cristiane Soares Pacheco	0,50	0,35	0,5	0,25	0,5	10,45	0,2	0,05	3,8	Reprovado Negro
152005127	Jenniffer Cristina Costa De Siqueira	00,3	0,8	0	0,45	0,5	10,65	0	0,05	3,75	Reprovado Negro
152000608	Delmar Dos Santos Candeia	0,450	0,6	0	0,35	0,85	10,4	0	0,05	3,7	Reprovado Negro
152002639	Jacqueline Araujo Ferreira	0,20	0,6	0	0,25	0,7	10,4	0,45	0,05	3,65	Reprovado Negro
152005462	Ana Caroline Bispo Fernandes Da Silva	0,10,45	0,6	0	0,45	0,65	0,550,55	0,25	0,05	3,65	Reprovado Negro
152000500	Débora Moreira Leite Ferreira	0,350,3	0,75	0	0,3	0,65	0,050,9	0,35	0	3,65	Reprovado Negro
152005924	Evandro Luiz Pereira Junior	0,150,35	0,1	0,4	0,15	0,5	10,15	0,8	0,05	3,65	Reprovado Negro
152000432	Pedro Henrique Da Silva	0,40,6	0,8	0	0,35	0,65	0,050,55	0	0,25	3,65	Reprovado Negro
152003122	Isabel Cristina de Campos Finelon Pereira	00	0,6	0,75	0,3	0,85	0,050,4	0,45	0,25	3,65	Reprovado Negro
152000169	Marielle Rosa Dos Santos E Lima	0,60	0,6	0,3	0,45	0,7	0,550,35	0	0,05	3,6	Reprovado Negro
152003109	Giovanni Almeida Fernandes	00,6	0,5	0	0,35	0,5	10,65	0	0	3,6	Reprovado Negro
152005812	João Ricardo Dauzacker Estigarribia	00,65	0,75	0	0,1	0,85	10,15	0	0,05	3,55	Reprovado Negro
152003456	José Lucas Rocha Melo De Sena	0,60	0,55	0	0,35	0,65	10,35	0	0	3,5	Reprovado Negro
152003252	Ana Lucia Nogueira Marcos Rodrigues Da Costa	00,3	0,55	0	0,2	0,7	10,4	0,25	0,05	3,45	Reprovado Negro

152004887	Jackson Quitete Dos Santos	0,150	0,7	0	0,35	0,7	10,5	0	0	3,4	Reprovado Negro
152001176	Edilberto Nicanor Ferreira	0,30,05	0,05	0,45	0,35	0,65	0,550,6	0,15	0,25	3,4	Reprovado Negro
152005232	Guiomar Boaventura Dos Remedios	0,10,7	0,6	0	0,35	0,65	10	0	0	3,4	Reprovado Negro
152003636	Andréia Oliveira Lima	0,10,3	0,05	0	0,1	0,65	10,8	0,35	0,05	3,4	Reprovado Negro
152003348	Laíne Regina Soares Ramos	00	0,95	0	0	0,5	10,2	0,65	0,05	3,35	Reprovado Negro
152006467	Flancinete Aparecida Costa Alem	0,50	0,1	0,3	0,35	0,5	10,5	0	0,05	3,3	Reprovado Negro
152005498	Tiago Silva De Freitas	00	0,55	0	0,25	0,5	10,25	0,45	0,25	3,25	Reprovado Negro
152006897	Maria Luiza Da Silva Marinho	00,35	0,75	0	0,25	0,85	0,550,15	0,3	0,05	3,25	Reprovado Negro
152002597	Talita Souza Da Silva Fonseca	0,350	0,1	0,5	0,3	0,5	10,45	0	0,05	3,25	Reprovado Negro
152005028	Ítalo Matos Amorim	0,050,5	0,75	0,5	0,15	0,35	0,050,4	0,45	0	3,2	Reprovado Negro
152004345	Everton Martins Do Prado	0,350,75	0,75	0,75	0	0	00,55	0	0	3,15	Reprovado Negro
152005164	Luis Felipe Silva Correa	00,05	0,1	0	0,35	0,85	10,4	0,3	0,05	3,1	Reprovado Negro
152004686	Priscila Magalhães Pessoa	00	0,55	0,3	0,35	0,65	0,050,8	0,35	0,05	3,1	Reprovado Negro
152002265	Izadora Ribeiro Da Silva	0,20	0,55	0	0,2	0,5	10,55	0	0,05	3,05	Reprovado Negro
152001891	Thiago De Andrade Vieira	0,50	0,5	0,75	0	0,35	00,6	0,3	0	3	Reprovado Negro
152001917	Paula Vianna Mello	0,30	0,3	0,4	0,25	0,35	10,3	0	0,05	2,95	Reprovado Negro
152002009	Wdson Messias De Souza Pinheiro	00,35	0,7	0	0	0,35	10,25	0,25	0	2,9	Reprovado Negro
152003083	Tainã Ágata Passos Alves	0,50	0,05	0	0	0,5	10,6	0	0,25	2,9	Reprovado Negro
152006300	Thiago De Lima	0,20,3	0,6	0	0,15	0,05	10,5	0	0,05	2,85	Reprovado Negro
152004186	Selma Sueli Barreto Dias	0,20	0,3	0,3	0,1	0,5	10,25	0,1	0,05	2,8	Reprovado Negro
152001220	José Felix De Lima Santos Filho	0,150,15	0,55	0,5	0,4	0	10	0	0	2,75	Reprovado Negro
152005133	Uendel Roger Galvão Monteiro	00,3	0,7	0,4	0,2	0,65	0,050,4	0	0,05	2,75	Reprovado Negro

152006121	Carla Cristina Batista Teixeira	00,3	0,35	0	0,2	0,2	10,55	0	0,05	2,65	Reprovado Negro
152001315	Maria Rita Da Silva Baltazar Gomes	00	0,75	0	0,4	0,2	00,4	0,65	0,25	2,65	Reprovado Negro
152003856	Noelia Fernanda Pereira Da Silva	0,50	0	0,5	0,25	0	10,35	0	0,05	2,65	Reprovado Negro
152001614	Samia Caroline Dos Santos Silva	0,350,3	0,75	0	0,3	0,85	00	0	0	2,55	Reprovado Negro
152005264	Fernando Cesar Lemes Junior	0,10,35	0,75	0,3	0	0	10	0	0,05	2,55	Reprovado Negro
152002243	Michelle Ramos Dos Santos	0,40	0	1	0,45	0	0,050,65	0	0	2,55	Reprovado Negro
152001283	Yara Maria Sousa Gomes	0,20	0,8	0	0	0,85	0,050,5	0	0,05	2,45	Reprovado Negro
152005586	Neemias Pereira Santos	00	0	0,5	0,25	0,5	0,550,25	0,25	0,05	2,35	Reprovado Negro
152000086	Jorge Eduardo Da Silva Figueiredo	00,3	0	0	0,5	0,7	00,65	0,15	0	2,3	Reprovado Negro
152000579	Magna Kayane De Lima Santos	0,250	0,35	0	0,35	0,85	0,050,4	0	0,05	2,3	Reprovado Negro
152003143	Camile De Oliveira	00	0,55	0	0,35	0,65	0,050	0,65	0,05	2,3	Reprovado Negro
152005242	Sanny Bruna Oliveira Fernandes	0,150	0	0	0,1	0,65	0,050,4	0,45	0,4	2,2	Reprovado PcD Negro
152001977	Adonias Batista Da Silva	0,450	0	0	0,1	0,25	0,550,35	0,2	0,05	1,95	Reprovado Negro
152006042	Jackson Renan Leite De Aguiar	0,550,6	0,6	0	0,2	0	00	0	0	1,95	Reprovado Negro
152002893	Zilene Nayara De Almeida Martins	0,750,05	0,35	0	0	0,5	00,25	0	0	1,9	Reprovado PcD Negro
152005377	Felipe Rocha Pereira	0,350,65	0,75	0	0	0	00	0	0,05	1,8	Reprovado Negro
152005945	Mateus Durães Santana	00	0,4	0	0,15	0,5	0,050,25	0,2	0,05	1,6	Reprovado Negro
152006730	Antonio Luiz Vinhal Fonseca	00	0,1	0	0,25	0,65	0,050,25	0	0,05	1,35	Reprovado PcD Negro
152003054	Andressa Pereira Mendes Buzzi	0,20,55	0	0,4	0,2	0	00	0	0	1,35	Reprovado Negro
152000375	Viviane Vieira Cordeiro Da Silva	00,45	0,55	0	0	0	00	0	0,05	1,05	Reprovado Negro
152001761	Manoel Rodrigues Cunha Junior	00	0	0	0,15	0,2	00,1	0	0	0,45	Reprovado Negro

3. RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA PROVA ESCRITA SUBJETIVA (10 questões discursivas) – CANDIDATAS E CANDIDATOS INDÍGENAS

3.1. Relação de candidatas e candidatos indígenas, com o resultado definitivo da primeira prova escrita subjetiva (10 questões discursivas – realizada no dia 7 de maio de 2022), na ordem decrescente de pontuação, contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome completo, pontuação em cada questão, resultado da prova e a situação.

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152000064	Leandro Miranda Ernesto	0,1	0,15	0	0,75	0,25	0,65	1	0,25	0	0,05	3,2	Reprovado indígena
152000340	Rita De Cássia Florentino Echeverria	0,5	0,45	0,05	0	0,2	0,5	0,55	0,05	0,15	0,05	2,5	Reprovado indígena
152006087	Janeska Madalosso De Souza	0,5	0,3	0,1	0	0	0,85	0	0,35	0	0	2,1	Reprovado indígena

4. RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA PROVA ESCRITA SUBJETIVA (10 questões discursivas) – CANDIDATAS E CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Relação de candidatas e candidatos com deficiência, com o resultado definitivo da primeira prova escrita subjetiva (10 questões discursivas – realizada no dia 7 de maio de 2022), na ordem decrescente de pontuação, contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome completo, pontuação em cada questão, resultado da prova e a situação.

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Questão 05	Questão 06	Questão 07	Questão 08	Questão 09	Questão 10	Resultado	Situação
152000818	Amanda Gabriela Silva Nassaro	0,85	0,7	0,75	0,35	0,4	0,85	1	0,5	0,4	0,25	6,05	Aprovado PcD
152001670	Loize Germana Miranda Gonçalves	0,2	0,9	0,75	0	0,6	0,85	1	0,85	0,45	0,25	5,85	Aprovado PcD
152001103	Carlos Luiz Da Silva Júnior	0,65	0	0,75	0,7	0,4	0,85	1	0,7	0,65	0,05	5,75	Aprovado PcD Negro
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	0,25	0,5	0,55	0,75	0,35	0,85	1	0,8	0,45	0,05	5,55	Aprovado PcD
152003289	Eduardo Antonio Rondis	0,6	0,9	0,75	0	0,3	0,65	1	0,9	0	0,4	5,5	Aprovado PcD
152004162	Tatiana Costa Anache	0,4	0,6	0,7	0,3	0,45	0,7	1	0,8	0,45	0,05	5,45	Aprovado PcD
152006906	Bruna Gonçalves Xavier	0,35	0,05	0,8	0,75	0,3	0,65	1	0,65	0,35	0,05	4,95	Reprovado PcD
152001685	Lizandra Karen Pontes Diniz	0,35	0,05	0,75	0,75	0,4	0,7	0,55	0,45	0,4	0,25	4,65	Reprovado PcD
152005496	Marilia Miranda Aleixo	0,1	0,05	0,7	0,4	0,25	0,65	1	0,55	0,55	0,2	4,45	Reprovado PcD
152005410	Luena Alves Da Silva	0,15	0,15	0,8	0	0,3	0,85	1	0,6	0,45	0,05	4,35	Reprovado PcD Negro
152004733	Leonardo Bertaglia Agostinho	0,55	0,9	0,5	0,4	0	0,5	0,55	0,15	0,45	0,05	4,05	Reprovado PcD

152001806	Bianca Lopes Ascensão	0,25	0,75	0,55	0,75	0,5	0,5	0,55	0,15	0	0	4	Reprovado PcD
152004740	Rafael Moraes Correa	0	0	0,55	0,5	0,35	0,35	1	0,75	0,25	0,05	3,8	Reprovado PcD
152004633	Juliana Fonseca Da Silveira Gomes	0,2	0	0,55	0,2	0,35	0,7	1	0,4	0	0,05	3,45	Reprovado PcD
152006088	Caroline Monteiro Guerra	0,35	0,05	0,8	0	0,35	0,5	1	0,35	0	0,05	3,45	Reprovado PcD
152000219	Julio Cesar Da Mota	0,35	0	0,55	0,25	0,3	0,65	0,05	0,35	0,45	0,05	3	Reprovado PcD
152006195	André Rogério Graça	0,2	0	0,1	0,6	0,35	0,65	0,05	0,3	0,35	0,4	3	Reprovado PcD
152005242	Sanny Bruna Oliveira Fernandes	0,15	0	0	0	0,1	0,65	0,05	0,4	0,45	0,4	2,2	Reprovado PcD Negro
152002893	Zilene Nayara De Almeida Martins	0,75	0,05	0,35	0	0	0,5	0	0,25	0	0	1,9	Reprovado PcD Negro
152004010	Rafael De Moraes Pereira	0	0	0	0	0	0,65	1	0,15	0	0,05	1,85	Reprovado PcD
152006730	Antonio Luiz Vinhal Fonseca	0	0	0,1	0	0,25	0,65	0,05	0,25	0	0,05	1,35	Reprovado PcD Negro

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Nas listagens constam os resultados definitivos de todas as candidatas e candidatos que realizaram a primeira prova escrita subjetiva (10 questões discursivas – realizada no dia 7 de maio de 2022), com a respectiva situação.

5.2. Para aquelas candidatas e candidatos que recorreram para o Conselho Superior da Defensoria Pública, a íntegra da decisão proferida está disponível na página de acompanhamento do concurso da candidata e do candidato, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpgems21>.

Campo Grande, 31 de março de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE Nº 067/2023 – XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS-FGV, TORNAM PÚBLICO o Resultado Definitivo da segunda prova escrita subjetiva (peças práticas – realizada no dia 8 de maio de 2022), do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA PROVA ESCRITA SUBJETIVA (peças práticas) – AMPLA CONCORRÊNCIA – LISTA GERAL

1.1. Relação de candidatas e candidatos, LISTA GERAL, com o resultado definitivo da segunda prova escrita subjetiva (peças práticas – realizada no dia 8 de maio de 2022), na ordem decrescente de pontuação, contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome completo, pontuação em cada peça prática, resultado da prova e a situação.

Inscrição	Nome	Peça Prática		Resultado	Situação
		01	02		
152006666	Laura Maria Silva Cortez	4,8	4,1	8,9	Aprovado
152006721	Marcus Vinícius Krüger Becker	4,45	4,4	8,85	Aprovado
152003720	Leonardo Martins Regis	4,65	4,15	8,8	Aprovado
152006459	Natalia Cipresso	4,25	4,25	8,5	Aprovado
152005303	Guilherme Tonin Do Nascimento	4,1	4,35	8,45	Aprovado
152001938	Leonardo Gelatti Backes	4,65	3,8	8,45	Aprovado
152005195	Carolina Silveira Lobianco E Souza	3,85	4,55	8,4	Aprovado
152002416	Lucas Hartmann Silva	4	4,3	8,3	Aprovado
152006416	Marcela Giacomeli	3,65	4,6	8,25	Aprovado
152002054	Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior	3,85	4,35	8,2	Aprovado Negro
152000855	Leonardo Borges Martins	3,95	4,2	8,15	Aprovado
152005198	Beatriz Dufflis Fernandes	3,85	4,3	8,15	Aprovado
152002186	Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja	3,3	4,8	8,1	Aprovado
152002077	Maria Eduarda Larcher	3,65	4,45	8,1	Aprovado
152005298	Jayne Medeiros De Oliveira	3,7	4,4	8,1	Aprovado Negro
152006389	Matheus Henrique Pleutim De Miranda	3,85	4,25	8,1	Aprovado
152005251	Lisiane Beatriz Wickert	4,2	3,9	8,1	Aprovado
152006634	Rafael Augusto Damasceno Penati	4,05	4,05	8,1	Aprovado
152001035	Jessica Sacchi Ribeiro	3,8	4,3	8,1	Aprovado
152006758	Breno Vagner Bezerra Vicente	4,2	3,85	8,05	Aprovado Negro
152001830	Karla Beatriz Fernandes Koebcke	3,75	4,3	8,05	Aprovado
152004461	Julia Pereira Braga	3,85	4,2	8,05	Aprovado
152005273	Mylena Lorusso Paes De Oliveira	4,15	3,9	8,05	Aprovado
152006515	Juliana Borher Valadares	4,2	3,8	8	Aprovado
152006049	Leticia Vilela Locateli	4,6	3,35	7,95	Aprovado
152005840	Monique Azevedo Bastos De Oliveira	4,35	3,6	7,95	Aprovado
152002250	Renata Ferreira Da Silva	4	3,95	7,95	Aprovado
152001670	Loize Germana Miranda Gonçalves	4,1	3,85	7,95	Aprovado PcD
152002419	Maria Clara Silveira Alves	4	3,9	7,9	Aprovado

Inscrição	Nome	Peça Prática		Resultado	Situação
		01	02		
152006190	Vitória Davalos De Souza	4,1	3,8	7,9	Aprovado Negro
152001425	Matheus Lobo Marinho Noieto	3,85	4,05	7,9	Aprovado
152006390	Elisa Rocha Teixeira Netto	4,15	3,7	7,85	Aprovado
152002354	Raphaela Da Silva Nascimento	4,05	3,8	7,85	Aprovado Negro
152004062	João Lucio Lucatto De Campos	4,05	3,8	7,85	Aprovado
152002600	Letícia Borges De Ornelas	3,45	4,4	7,85	Aprovado
152000859	Marcelle De Abreu Rodrigues	4,45	3,4	7,85	Aprovado
152001972	Camila Santos Da Silva Maia	3,9	3,95	7,85	Aprovado
152004075	Saymon De Oliveira Ferreira	3,8	4	7,8	Aprovado Negro
152005925	David Alexandre De Santana Bezerra	4,4	3,4	7,8	Aprovado Negro
152006674	Pedro Cesar Vieira Camillo	4,1	3,65	7,75	Aprovado
152000529	Diogo Alexandre De Freitas	3,05	4,7	7,75	Aprovado
152004580	Taís Soares Vieira Ferretti	3,35	4,4	7,75	Aprovado
152003106	Tairo Batista Esperanca	3,4	4,35	7,75	Aprovado
152002388	Matheus Baldi Dutra	3,8	3,95	7,75	Aprovado
152006232	Carlucio Germano Da Silva	4,15	3,6	7,75	Aprovado
152005157	Jessé Leal Pereira	3,9	3,85	7,75	Aprovado
152000556	Larisse Campelo Messias	4,15	3,55	7,7	Aprovado
152002451	Haeckel Rodrigo Bulcão Da Silva	3,45	4,25	7,7	Aprovado
152006001	Bárbara Farias De Mattos Carneiro	3,75	3,9	7,65	Aprovado
152003698	Marcelo Vilela Nham	3,5	4,15	7,65	Aprovado
152000880	Lara Espolaor Veronese	3,65	4	7,65	Aprovado
152006648	Carolina De Carvalho Byrro	3,9	3,75	7,65	Aprovado
152004219	Fernanda Rosa De Moura	3,4	4,2	7,6	Aprovado
152003839	Raissa Mariana Scalada Viana	3,2	4,4	7,6	Aprovado
152006813	Luiza Rapizo Bosque	3,85	3,75	7,6	Aprovado
152006640	João Antônio Das Chagas Silva	3,85	3,75	7,6	Aprovado
152004068	Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho	3,45	4,1	7,55	Aprovado
152004026	Letícia Farah	3,95	3,6	7,55	Aprovado Negro
152000281	Helena Rosal Silva	3,8	3,75	7,55	Aprovado
152000196	Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	3,5	4,05	7,55	Aprovado Negro
152000595	Clóvis José De Siqueira Neto	3	4,55	7,55	Aprovado
152002429	Gabriela Vizel Gomes	3,6	3,95	7,55	Aprovado
152006353	Guilherme De Sousa Rebelo	3,9	3,65	7,55	Aprovado
152006536	Irineu Siqueira Leite	4,1	3,4	7,5	Aprovado Negro
152001636	Wenderson De Sousa Chagas	3,85	3,65	7,5	Aprovado Negro
152000818	Amanda Gabriela Silva Nassaro	3,7	3,8	7,5	Aprovado PcD
152006212	Vitor Dutra Dinalli	3,65	3,85	7,5	Aprovado
152000971	Matheus Paulo De Andrade	3,55	3,95	7,5	Aprovado
152006115	Caio Henrique Sanfelice Sena	3,4	4,1	7,5	Aprovado

Inscrição	Nome	Peça Prática	Peça Prática	Resultado	Situação
		01	02		
152003102	Leslie Glenda Scarabello Martins	3,7	3,75	7,45	Aprovado
152001973	Hellen Cristina Pereira Painelli	3,25	4,2	7,45	Aprovado
152000583	Jefferson Lucas De Lima Evangelista	4,15	3,3	7,45	Aprovado Negro
152000753	Nicole Farias Rodrigues	3,75	3,7	7,45	Aprovado
152000944	Gabriel Infante Magalhães Martins	3,75	3,65	7,4	Aprovado
152003960	Ilanna Rosa Dantas Lents	3,15	4,25	7,4	Aprovado
152002807	Michele Franke	3,3	4,1	7,4	Aprovado
152001131	Mariana Arpini Lievore	3,15	4,25	7,4	Aprovado
152006130	Larissa Romero De Souza	3,75	3,65	7,4	Aprovado Negro
152004029	Daniele Castanharo	3,4	3,95	7,35	Aprovado
152004108	Vitor Dourado Graçano	3,2	4,15	7,35	Aprovado
152003578	Luiz Henrique De Castro Heusi	3,85	3,45	7,3	Aprovado
152001819	Elóiza Citadin Martins	3,8	3,5	7,3	Aprovado
152004344	Thiago Pinheiro Di Rico	3,85	3,45	7,3	Aprovado
152004400	Mariane Guimarães Dos Santos	3,45	3,85	7,3	Aprovado
152006579	José Antonio Pereira Da Silva	3,85	3,45	7,3	Aprovado Negro
152003738	Jesyk De Resende Pereira	3,3	3,95	7,25	Aprovado
152001560	Anna Claudia Costa Gonçalves Fonseca	3,5	3,75	7,25	Aprovado
152006004	Úrsula Kiwelowicz Guimarães Da Rocha	3,1	4,15	7,25	Aprovado Negro
152000334	Reyjane De Oliveira Muniz	3,8	3,4	7,2	Aprovado Negro
152000074	Michael Douglas De Alcântara Rocha	3,7	3,5	7,2	Aprovado
152000575	Adriana Gomes Fernandes	3,85	3,35	7,2	Aprovado
152000216	Jeane Gazaro Martello	2,9	4,3	7,2	Aprovado
152004298	Pedro Martins Teixeira	3,9	3,3	7,2	Aprovado
152000675	Bruno Chemin Borsoi	3,95	3,25	7,2	Aprovado
152003481	Stebbin Athaides Roberto Da Silva	3,1	4,1	7,2	Aprovado
152003934	Isabella Lucia Poidomani	3,05	4,15	7,2	Aprovado
152002195	Amanda De Oliveira Laffitte	3,45	3,75	7,2	Aprovado
152006624	Paloma Morais Corrêa	3,9	3,3	7,2	Aprovado
152000666	Fanuel Afonso Carvalho Goncalves	3,45	3,7	7,15	Aprovado
152004680	Gabriela Souto Silveira	3,3	3,85	7,15	Aprovado
152000664	Larissa Pinheiro Pacifico	3,35	3,8	7,15	Aprovado
152002098	Amanda Caroline Soares	2,95	4,2	7,15	Aprovado
152006436	Cleberon Lopes Dos Santos	3,4	3,75	7,15	Aprovado Negro
152005634	Stephany Oliveira Giardini Fonseca	3,55	3,6	7,15	Aprovado
152001389	Marcello Caio Ramon E Barros Ferreira	3,55	3,55	7,1	Aprovado
152000100	Thiago Mattos Braziel	2,85	4,25	7,1	Aprovado
152005576	Livia Maria Nascimento Silva	4,15	2,95	7,1	Aprovado Negro
152003610	Francine Da Rosa Grings	3,3	3,8	7,1	Aprovado
152004338	Miguel Eduardo De Azevedo Martins Filho	3,3	3,8	7,1	Aprovado

Inscrição	Nome	Peça Prática	Peça Prática	Resultado	Situação
		01	02		
152006052	Fernanda Aparecida Astolpho Ribeiro	3,05	4,05	7,1	Aprovado
152002369	Vanessa Santos De Souza	3,85	3,2	7,05	Aprovado Negro
152004734	Fernando Perez Da Cunha Lima	3,9	3,15	7,05	Aprovado
152001724	Paula Regina De Oliveira Gonçalves	2,6	4,45	7,05	Aprovado Negro
152006377	Simey Bastos De Souza	3,65	3,4	7,05	Aprovado
152005560	Alison Dos Santos Silva	3,8	3,25	7,05	Aprovado Negro
152005199	Gustavo Henrique Gonçalves De Almeida Filho	3,55	3,5	7,05	Aprovado
152004708	Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres	3,5	3,55	7,05	Aprovado
152001868	Pedro Lenno Rovetta Nogueira	3,55	3,5	7,05	Aprovado Negro
152002336	Romeu Rodrigues Reis	3,65	3,4	7,05	Aprovado
152000764	Ariel Bianchi Rodrigues Alves	2,95	4,05	7	Aprovado
152001133	Julia Arpini Lievore	4,2	2,8	7	Aprovado
152001156	Brenda Barros Freitas	3,15	3,85	7	Aprovado
152002129	Thaís Dos Santos Venturim	3,8	3,2	7	Aprovado Negro
152005128	Paola Duarte Prestes	3	4	7	Aprovado
152004556	Beatriz Vale Travessa	2,85	4,15	7	Aprovado
152005350	Ygor Eduardo Marques Machado	3,55	3,45	7	Aprovado
152004159	Alexandre Dos Reis Sampaio	2,95	4,05	7	Aprovado Negro
152005828	Tatiana Luíza Soares Ribeiro	3,45	3,5	6,95	Aprovado
152000914	Rafael Dos Santos Guimarães	3,55	3,4	6,95	Aprovado
152005393	Daniela Carvalho Alencar	3,3	3,65	6,95	Aprovado
152001811	Bianca Reitmann Pagliarini	3,75	3,2	6,95	Aprovado
152004521	Patricia De Medeiros Brauns	3,35	3,6	6,95	Aprovado
152002500	Carolina Borges Soares	3,6	3,3	6,9	Aprovado
152001585	Lucas Benedito Carvalho Dos Santos	3,1	3,8	6,9	Aprovado Negro
152000713	Samanda Pereira Santos	3,8	3,1	6,9	Aprovado Negro
152006645	Rogério Abreu Silva	2,9	4	6,9	Aprovado Negro
152004021	Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva	3,7	3,2	6,9	Aprovado
152004581	Rebecca Da Silva Pellegrino Paz	3,75	3,15	6,9	Aprovado
152000996	Fatima Taynara Dias Borges	2,9	4	6,9	Aprovado Negro
152000021	Lailson Ferreira Da Silva Lourenço	3,05	3,85	6,9	Aprovado Negro
152000930	Clarice Corbella Castelo Branco	3,75	3,15	6,9	Aprovado
152006014	Karen Ana Bento Da Silva	3,2	3,65	6,85	Aprovado Negro
152006297	Pedro Augusto Fernandes De Souza	3,65	3,2	6,85	Aprovado
152003005	Lucimar Andrighetti	2,6	4,25	6,85	Aprovado
152002871	Isabelle Araujo De Medeiros	3,45	3,4	6,85	Aprovado
152000621	Iberê Garcia Nakashima	2,55	4,3	6,85	Aprovado
152003914	Joana Aurélio De Lima	3	3,85	6,85	Aprovado Negro
152001443	Marco Antônio Chaves Da Silva Filho	3,35	3,5	6,85	Aprovado
152005376	Michele Mariani	3,3	3,5	6,8	Aprovado

Inscrição	Nome	Peça Prática	Peça Prática	Resultado	Situação
		01	02		
152001494	Mayckon Luan Coelho Ferrari	2,9	3,9	6,8	Aprovado Negro
152000349	Michelle Fernanda Santos De Almeida	4,4	2,4	6,8	Aprovado Negro
152006144	Rafael De Jesus Rocha	3,1	3,7	6,8	Aprovado
152003893	David Ferreira Santana	2,8	4	6,8	Aprovado
152001558	Melina Lopes Santos	3,6	3,15	6,75	Aprovado
152006500	Aline Vieira Da Silva	3,25	3,5	6,75	Aprovado
152005287	Guilherme Zeoula Ferreira David	3,1	3,65	6,75	Aprovado
152005915	Tirza Amelia Oliveira Da Rocha Prestes De Souza	3,2	3,55	6,75	Aprovado Negro
152001437	Giovana Trindade Cordeiro	2,35	4,4	6,75	Aprovado
152005101	Jéssica Do Bondespacho De Amorim	2,95	3,8	6,75	Aprovado Negro
152003039	Bruno Marques De Assis	3,05	3,65	6,7	Aprovado
152006617	Thiago Fernando Held Marchetto	3,05	3,65	6,7	Aprovado Negro
152005102	Welda Rodrigues Souza	2,55	4,15	6,7	Aprovado Negro
152000904	Gustavo Castilho Pereira	3,35	3,35	6,7	Aprovado
152004720	Marcus De Freitas Gregório	2,75	3,9	6,65	Aprovado
152001802	Mariana De Sousa Davila Lins	3,35	3,3	6,65	Aprovado
152002799	Melissa Paraguai Jardim Domingues	3	3,65	6,65	Aprovado
152001320	Diego Rocha De Vasconcelos	3,35	3,3	6,65	Aprovado
152002708	Isabela Dantas Da Silva	2,75	3,85	6,6	Aprovado Negro
152002787	Maicon Da Conceição Almeida	2,9	3,7	6,6	Aprovado Negro
152000224	Luiza Oliveira Passos	3	3,6	6,6	Aprovado
152004069	Viviane Andrade Charnaux Sertã	3	3,6	6,6	Aprovado
152000013	Daniel Pedro Lima De Araújo Da Conceição	2,7	3,9	6,6	Aprovado
152001867	Fernando Paulino Gomes Soares De Souza	3,05	3,5	6,55	Aprovado
152000091	Mário Gonçalves Mendes Neto	3,3	3,25	6,55	Aprovado
152001014	Uinde Carvalho Mattos	3,55	3	6,55	Aprovado Negro
152001984	Lucas Coelho Zanca	3,5	3,05	6,55	Aprovado
152004100	Rodrigo Flávio Alves De Oliveira	3,25	3,3	6,55	Aprovado
152002693	Jéssica Renata Gomes Perez	2,8	3,75	6,55	Aprovado
152001781	Guilherme Augusto Brito Andrade	3,45	3,05	6,5	Aprovado Negro
152001253	Tatiana Do Carmo Sant Anna	3,3	3,2	6,5	Aprovado Negro
152000504	Paulo Henrique Americo Lucindo	3,45	3,05	6,5	Aprovado Negro
152002177	Renan Nóbrega De Queiroz	3,15	3,35	6,5	Aprovado
152002206	Gilmar Loretto Marino Júnior	2,55	3,95	6,5	Aprovado Negro
152001710	Rafaela Goulart Antunes	3,45	3,05	6,5	Aprovado Negro
152001011	Rodrigo Bastos Garrido	3,2	3,3	6,5	Aprovado
152002644	Ana Carolina Benassi Perozim	2,65	3,85	6,5	Aprovado
152006295	Bruna Freitas Do Valle Dias	2,65	3,85	6,5	Aprovado
152005721	Sérgio Vinícius Calves	3,1	3,35	6,45	Aprovado
152002810	Derik Roberto Da Silva Rozas	2,65	3,8	6,45	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Peça Prática	Peça Prática	Resultado	Situação
		01	02		
152005047	Lucas Dames Corrêa De Sá	2,85	3,6	6,45	Aprovado
152003983	Gabriela Bonfim Barroso Pacheco Dos Santos	3,4	3,05	6,45	Aprovado Negro
152005589	Regiane Garcia De Souza	2,55	3,9	6,45	Aprovado
152006283	Thaís De Oliveira Miranda	3,15	3,3	6,45	Aprovado Negro
152004337	Karina Potsch Junqueira Xavier	3,05	3,4	6,45	Aprovado
152001580	Bruce Lee Simões Pimentel	2,9	3,55	6,45	Aprovado Negro
152006406	Thiago Clemente Do Amaral	2,95	3,5	6,45	Aprovado
152003341	João Gustavo Henriques De Moraes Fonseca	3,4	3	6,4	Aprovado
152005321	Paulo Sergio Rocha Junior (*)	3,75	2,65	6,4	Aprovado Negro
152004465	Magali Da Silva Medeiros	2,6	3,8	6,4	Aprovado Negro
152000490	Leonel Paraguassu Pereira Correia Silva Hora De Andrade	3,7	2,7	6,4	Aprovado
152006155	Evelin De Oliveira Leite	3,65	2,7	6,35	Aprovado Negro
152001503	Cinthia De Oliveira Fernandes	2,75	3,6	6,35	Aprovado
152003886	Luiz Eduardo Chauvet	2,3	4,05	6,35	Aprovado
152001296	Gabriela Santanna Barcellos	3,45	2,9	6,35	Aprovado
152001586	Gabriela De Oliveira Moura E Souza	2,6	3,75	6,35	Aprovado
152002577	Fernando Gonçalves Ponce Corrêa Da Costa	2,9	3,45	6,35	Aprovado
152004658	Maíra Menezes Silva	3,1	3,2	6,3	Aprovado Negro
152003513	Pedro Oliveira Mascarenhas	2,6	3,7	6,3	Aprovado Negro
152006528	Gladston Zanotto Junior	2,65	3,65	6,3	Aprovado
152001360	Jarden Marquel De Aquino Ribeiro	2,8	3,5	6,3	Aprovado Negro
152004151	Caroline Austregesilo De Athayde Pessoa	2,6	3,65	6,25	Aprovado
152006119	Henrique Luis Cotting Dos Santos	2,9	3,35	6,25	Aprovado
152003037	Raiane Santos Arteman	2,05	4,2	6,25	Aprovado
152002617	Vinicius Azevedo Viana	2,75	3,45	6,2	Aprovado Negro
152000501	Rachel Phanuely Marinho E Silva	2,4	3,8	6,2	Aprovado Negro
152004621	Larissa Mota Vaz	2,9	3,3	6,2	Aprovado Negro
152004448	Mylena Prado Privado	3,5	2,7	6,2	Aprovado Negro
152003487	Juliane Yassue Pivotto	3,45	2,7	6,15	Aprovado
152005601	Gabriel Garcia Solidade	2,45	3,7	6,15	Aprovado
152000142	Gabriela Ruzzene	2,85	3,3	6,15	Aprovado
152004131	Rafael Jorgetto Felix	3,9	2,25	6,15	Aprovado
152003224	Mariana Belchior Ribeiro Freire	2,5	3,65	6,15	Aprovado
152001436	Joice Lima Ferreira Jesus	2,35	3,75	6,1	Aprovado Negro
152000639	Ana Carla Pessin De Souza	3,3	2,8	6,1	Aprovado
152003537	Raphael Gonçalves Azevedo Motta	3,1	3	6,1	Aprovado
152002862	Gabriela De Oliveira Das Neves	2,6	3,45	6,05	Aprovado Negro
152004216	Mariana Monteiro Da Costa	2,45	3,55	6	Aprovado
152000117	Daniela Barreto Silva	3,4	2,55	5,95	Aprovado Negro
152002443	Victor Maldonado Ballego	2,6	3,35	5,95	Aprovado

Inscrição	Nome	Peça Prática	Peça Prática	Resultado	Situação
		01	02		
152006327	Marcelo Coswig Fiss	3,2	2,75	5,95	Aprovado
152006378	Bruno Quaresma Vivas	2,95	3	5,95	Aprovado
152001427	André Felipe Rodrigues Maranhão	3,15	2,8	5,95	Aprovado Negro
152004116	Lígia Padovani Nascimento	2,4	3,55	5,95	Aprovado
152005757	Maria Luiza Lopez Valverde	3,05	2,85	5,9	Aprovado
152000937	Priscila Do Espírito Santo Lima	3,2	2,7	5,9	Aprovado Negro
152003223	Déborah Ribeiro De Carvalho	2,7	3,2	5,9	Aprovado Negro
152004164	Daniel Fortunato Conrado	2,5	3,4	5,9	Aprovado Negro
152000754	Salvador Ferreira De Sousa Junior	3,45	2,45	5,9	Aprovado
152006566	Tainara Nogueira De Souza Ferreira	2,55	3,3	5,85	Aprovado Negro
152004574	Junielson Silva Araújo	2,8	3,05	5,85	Aprovado Negro
152003282	Álex Gonçalves Barreto Baptista	2,5	3,35	5,85	Aprovado
152005525	Ana Flávia Rezende Alves	2,95	2,9	5,85	Aprovado
152000794	Heron José Castro Veiga	2,85	3	5,85	Aprovado
152004284	Farley Kaique Gomes De Sales	3,2	2,6	5,8	Aprovado
152005001	Isabela Maria Lopes Bolotti	2,2	3,6	5,8	Aprovado
152005158	Rafael Lima Bicalho	2,3	3,5	5,8	Aprovado
152000974	Frederico Da Silva De Assis	2,95	2,85	5,8	Aprovado Negro
152004138	João Pedro Rodrigues Nascimento	2,65	3,15	5,8	Aprovado Negro
152004749	André Luís Nunes Rocha	2,85	2,9	5,75	Aprovado
152005076	Caroline Rodrigues Serafim	2,7	3	5,7	Aprovado Negro
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	2,25	3,45	5,7	Aprovado PcD
152003644	Ana Luiza Gardiman Arruda	2,1	3,6	5,7	Aprovado
152003628	Anderson Marcelo De Araujo	2,65	3,05	5,7	Aprovado
152003320	Priscila Mendonça De Albuquerque	2,4	3,3	5,7	Aprovado Negro
152001759	Rogério De Cássio Neves Ferreira Filho	3,15	2,5	5,65	Aprovado Negro
152004506	Pâmela Copetti Ghisleni	2,8	2,8	5,6	Aprovado
152001323	Rachel Maynard Salgado Petruzzella	2,4	3,2	5,6	Aprovado
152005758	Pedro Henrique Freire De Souza	3,1	2,45	5,55	Aprovado Negro
152003184	Massiminiano Fernandes Biliu	2,35	3,2	5,55	Aprovado Negro
152001103	Carlos Luiz Da Silva Júnior	2,4	3,15	5,55	Aprovado PcD Negro
152002655	Silvane Brito Lopes	2,6	2,95	5,55	Aprovado Negro
152002423	Regivan Nestor De Lima	2,55	3	5,55	Aprovado Negro
152004158	Mateus Ferreira Costa	1,5	4	5,5	Aprovado
152004435	Flavia Marcia Alves Dos Santos	2,35	3,1	5,45	Aprovado Negro
152004162	Tatiana Costa Anache	2,45	3	5,45	Aprovado PcD
152000194	Mariana Antunes Nucci	3,15	2,3	5,45	Aprovado
152004486	Mayara Gobbo Augusto	2,45	2,95	5,4	Aprovado Negro
152005545	Thais Martins Soares	2,7	2,65	5,35	Aprovado Negro
152005510	Willian Da Silva De Oliveira	2,6	2,7	5,3	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Peça Prática		Resultado	Situação
		01	02		
152002645	Daniela Rocha De Sá	2,5	2,75	5,25	Aprovado Negro
152001250	Luiza Mascarello Bernardi	2,15	3,1	5,25	Aprovado
152000207	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino (*)	2,5	2,7	5,2	Aprovado Sub Judice Negro
152004365	Geraldo Vendramini Furtado Do Amaral	2,2	3	5,2	Aprovado
152003289	Eduardo Antonio Rondis	1,95	3,25	5,2	Aprovado PcD
152002426	Marilza Romero De Aquino	2,1	3,05	5,15	Aprovado Negro
152003228	Daniela Melgaço Veloso	1,75	3,35	5,1	Aprovado Negro
152002188	Ethiene Vanila De Souza Wenceslau	3,25	1,85	5,1	Aprovado Negro
152000352	Marcos Vinicius Benitez	2,2	2,85	5,05	Aprovado Negro
152001508	Taís Stradiotto Papa	2,7	2,2	4,9	Reprovado
152002687	Endrigo Da Silva Jungles Dos Santos	2,2	2,7	4,9	Reprovado
152001699	Isabella Santos Nicola	1,65	3,2	4,85	Reprovado
152002495	Vitor Frankenfeld Machado	0,9	3,8	4,7	Reprovado
152000218	Welysvania Bernardes Dos Santos	1,85	2,8	4,65	Reprovado
152000126	Yves Luan Carvalho Guachala	2,55	1,95	4,5	Reprovado Negro
152003996	Isis Stephani Borges Garcia Nunes	2,3	2,2	4,5	Reprovado Negro
152000591	Marcela Fernandes Pereira	4,45	0	4,45	Reprovado
152000822	Lauro Simões De Castro Bisnetto	4,35	0	4,35	Reprovado
152006104	Jéssica Goulart Pereira	4,3	0	4,3	Reprovado
152005108	Maria Cecília De Araújo Theobald (*)	4,1	0	4,1	Reprovado
152003009	Rebeka Terra Nova Ramos	2,2	1,75	3,95	Reprovado
152006320	Patricia Araujo De Brito	3,95	0	3,95	Reprovado Negro
152004354	Geilson Soares Ponciano	3,5	0	3,5	Reprovado Negro
152004682	Rita De Cássia Alamino	3,35	0	3,35	Reprovado
152000289	Cassio Emanuel Ruedys De Oliveira Matos	3,3	0	3,3	Reprovado
152002466	Natalia Batagim De Carvalho	3,25	0	3,25	Reprovado
152005491	Edmar Alves De Castilho	3,05	0	3,05	Reprovado
152003887	Natália Carvalho Stipp	3,05	0	3,05	Reprovado
152004142	Douglas Salino Da Silva	3	0	3	Reprovado Negro
152000498	Anderson Pereira Martins	2,9	0	2,9	Reprovado
152001302	Ceane Maria Cardoso	2,55	0	2,55	Reprovado
152000274	Tiago Alencar Cruz	2,35	0	2,35	Reprovado Negro
152000555	Glauceliana Abaruque De Oliveira E Soares Gomes	2,25	0	2,25	Reprovado

(*) Em fase recursal administrativa

2. RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA PROVA ESCRITA SUBJETIVA (peças práticas) – CANDIDATAS E CANDIDATOS NEGROS

2.1. Relação de candidatas e candidatos negros, com o resultado definitivo da segunda prova escrita subjetiva (peças práticas – realizada no dia 8 de maio de 2022), na ordem decrescente de pontuação, contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome completo, pontuação em cada peça prática, resultado da prova e a situação.

Inscrição	Nome	Peça Prática	Peça Prática	Resultado	Situação
		01	02		
152002054	Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior	3,85	4,35	8,2	Aprovado Negro
152005298	Jayne Medeiros De Oliveira	3,7	4,4	8,1	Aprovado Negro
152006758	Breno Vagner Bezerra Vicente	4,2	3,85	8,05	Aprovado Negro
152006190	Vitória Davalos De Souza	4,1	3,8	7,9	Aprovado Negro
152002354	Raphaela Da Silva Nascimento	4,05	3,8	7,85	Aprovado Negro
152005925	David Alexandre De Santana Bezerra	4,4	3,4	7,8	Aprovado Negro
152004075	Saymon De Oliveira Ferreira	3,8	4	7,8	Aprovado Negro
152000196	Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	3,5	4,05	7,55	Aprovado Negro
152004026	Letícia Farah	3,95	3,6	7,55	Aprovado Negro
152006536	Irineu Siqueira Leite	4,1	3,4	7,5	Aprovado Negro
152001636	Wenderson De Sousa Chagas	3,85	3,65	7,5	Aprovado Negro
152000583	Jefferson Lucas De Lima Evangelista	4,15	3,3	7,45	Aprovado Negro
152006130	Larissa Romero De Souza	3,75	3,65	7,4	Aprovado Negro
152006579	José Antonio Pereira Da Silva	3,85	3,45	7,3	Aprovado Negro
152006004	Úrsula Kiwelowicz Guimarães Da Rocha	3,1	4,15	7,25	Aprovado Negro
152000334	Reyjane De Oliveira Muniz	3,8	3,4	7,2	Aprovado Negro
152006436	Cleberon Lopes Dos Santos	3,4	3,75	7,15	Aprovado Negro
152005576	Livia Maria Nascimento Silva	4,15	2,95	7,1	Aprovado Negro
152001868	Pedro Lenno Rovetta Nogueira	3,55	3,5	7,05	Aprovado Negro
152001724	Paula Regina De Oliveira Gonçalves	2,6	4,45	7,05	Aprovado Negro
152005560	Alison Dos Santos Silva	3,8	3,25	7,05	Aprovado Negro
152002369	Vanessa Santos De Souza	3,85	3,2	7,05	Aprovado Negro
152004159	Alexandre Dos Reis Sampaio	2,95	4,05	7	Aprovado Negro
152002129	Thaís Dos Santos Venturim	3,8	3,2	7	Aprovado Negro
152000996	Fatima Taynara Dias Borges	2,9	4	6,9	Aprovado Negro
152000021	Lailson Ferreira Da Silva Lourenço	3,05	3,85	6,9	Aprovado Negro
152006645	Rogério Abreu Silva	2,9	4	6,9	Aprovado Negro
152000713	Samanda Pereira Santos	3,8	3,1	6,9	Aprovado Negro
152001585	Lucas Benedito Carvalho Dos Santos	3,1	3,8	6,9	Aprovado Negro
152006014	Karen Ana Bento Da Silva	3,2	3,65	6,85	Aprovado Negro
152003914	Joana Aurélio De Lima	3	3,85	6,85	Aprovado Negro
152001494	Mayckon Luan Coelho Ferrari	2,9	3,9	6,8	Aprovado Negro
152000349	Michelle Fernanda Santos De Almeida	4,4	2,4	6,8	Aprovado Negro
152005101	Jéssica Do Bondespacho De Amorim	2,95	3,8	6,75	Aprovado Negro
152005915	Tirza Amelia Oliveira Da Rocha Prestes De Souza	3,2	3,55	6,75	Aprovado Negro
152005102	Welda Rodrigues Souza	2,55	4,15	6,7	Aprovado Negro
152006617	Thiago Fernando Held Marchetto	3,05	3,65	6,7	Aprovado Negro
152002787	Maicon Da Conceição Almeida	2,9	3,7	6,6	Aprovado Negro
152002708	Isabela Dantas Da Silva	2,75	3,85	6,6	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Peça Prática	Peça Prática	Resultado	Situação
		01	02		
152001014	Uinde Carvalho Mattos	3,55	3	6,55	Aprovado Negro
152001253	Tatiana Do Carmo Sant Anna	3,3	3,2	6,5	Aprovado Negro
152002206	Gilmar Loretto Marino Júnior	2,55	3,95	6,5	Aprovado Negro
152001710	Rafaela Goulart Antunes	3,45	3,05	6,5	Aprovado Negro
152001781	Guilherme Augusto Brito Andrade	3,45	3,05	6,5	Aprovado Negro
152000504	Paulo Henrique Americo Lucindo	3,45	3,05	6,5	Aprovado Negro
152003983	Gabriela Bonfim Barroso Pacheco Dos Santos	3,4	3,05	6,45	Aprovado Negro
152001580	Bruce Lee Simões Pimentel	2,9	3,55	6,45	Aprovado Negro
152002810	Derik Roberto Da Silva Rozas	2,65	3,8	6,45	Aprovado Negro
152006283	Thaís De Oliveira Miranda	3,15	3,3	6,45	Aprovado Negro
152004465	Magali Da Silva Medeiros	2,6	3,8	6,4	Aprovado Negro
152005321	Paulo Sergio Rocha Junior (*)	3,75	2,65	6,4	Aprovado Negro
152006155	Evelin De Oliveira Leite	3,65	2,7	6,35	Aprovado Negro
152001360	Jarden Marquel De Aquino Ribeiro	2,8	3,5	6,3	Aprovado Negro
152003513	Pedro Oliveira Mascarenhas	2,6	3,7	6,3	Aprovado Negro
152004658	Maíra Menezes Silva	3,1	3,2	6,3	Aprovado Negro
152002617	Vinicius Azevedo Viana	2,75	3,45	6,2	Aprovado Negro
152004448	Mylena Prado Privado	3,5	2,7	6,2	Aprovado Negro
152004621	Larissa Mota Vaz	2,9	3,3	6,2	Aprovado Negro
152000501	Rachel Phanuelly Marinho E Silva	2,4	3,8	6,2	Aprovado Negro
152001436	Joice Lima Ferreira Jesus	2,35	3,75	6,1	Aprovado Negro
152002862	Gabriela De Oliveira Das Neves	2,6	3,45	6,05	Aprovado Negro
152001427	André Felipe Rodrigues Maranhão	3,15	2,8	5,95	Aprovado Negro
152000117	Daniela Barreto Silva	3,4	2,55	5,95	Aprovado Negro
152000937	Priscila Do Espírito Santo Lima	3,2	2,7	5,9	Aprovado Negro
152003223	Déborah Ribeiro De Carvalho	2,7	3,2	5,9	Aprovado Negro
152004164	Daniel Fortunato Conrado	2,5	3,4	5,9	Aprovado Negro
152006566	Tainara Nogueira De Souza Ferreira	2,55	3,3	5,85	Aprovado Negro
152004574	Junielson Silva Araújo	2,8	3,05	5,85	Aprovado Negro
152000974	Frederico Da Silva De Assis	2,95	2,85	5,8	Aprovado Negro
152004138	João Pedro Rodrigues Nascimento	2,65	3,15	5,8	Aprovado Negro
152005076	Caroline Rodrigues Serafim	2,7	3	5,7	Aprovado Negro
152003320	Priscila Mendonça De Albuquerque	2,4	3,3	5,7	Aprovado Negro
152001759	Rogério De Cássio Neves Ferreira Filho	3,15	2,5	5,65	Aprovado Negro
152002423	Regivan Nestor De Lima	2,55	3	5,55	Aprovado Negro
152005758	Pedro Henrique Freire De Souza	3,1	2,45	5,55	Aprovado Negro
152002655	Silvane Brito Lopes	2,6	2,95	5,55	Aprovado Negro
152003184	Massiminiano Fernandes Biliu	2,35	3,2	5,55	Aprovado Negro
152001103	Carlos Luiz Da Silva Júnior	2,4	3,15	5,55	Aprovado PcD Negro
152004435	Flavia Marcia Alves Dos Santos	2,35	3,1	5,45	Aprovado Negro

Inscrição	Nome	Peça Prática	Peça Prática	Resultado	Situação
		01	02		
152004486	Mayara Gobbo Augusto	2,45	2,95	5,4	Aprovado Negro
152005545	Thais Martins Soares	2,7	2,65	5,35	Aprovado Negro
152005510	Willian Da Silva De Oliveira	2,6	2,7	5,3	Aprovado Negro
152002645	Daniela Rocha De Sá	2,5	2,75	5,25	Aprovado Negro
152000207	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino (*)	2,5	2,7	5,2	Aprovado Sub Judice Negro
152002426	Marilza Romero De Aquino	2,1	3,05	5,15	Aprovado Negro
152002188	Ethiene Vanila De Souza Wenceslau	3,25	1,85	5,1	Aprovado Negro
152003228	Daniela Melgaço Veloso	1,75	3,35	5,1	Aprovado Negro
152000352	Marcos Vinicius Benitez	2,2	2,85	5,05	Aprovado Negro
152003996	Isis Stephani Borges Garcia Nunes	2,3	2,2	4,5	Reprovado Negro
152000126	Yves Luan Carvalho Guachala	2,55	1,95	4,5	Reprovado Negro
152006320	Patricia Araujo De Brito	3,95	0	3,95	Reprovado Negro
152004354	Geilson Soares Ponciano	3,5	0	3,5	Reprovado Negro
152004142	Douglas Salino Da Silva	3	0	3	Reprovado Negro
152000274	Tiago Alencar Cruz	2,35	0	2,35	Reprovado Negro

(*) Em fase recursal administrativa

3. RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA PROVA ESCRITA SUBJETIVA (peças práticas) – CANDIDATAS E CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Relação de candidatas e candidatos com deficiência, com o resultado definitivo da segunda prova escrita subjetiva (peças práticas – realizada no dia 8 de maio de 2022), na ordem decrescente de pontuação, contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome completo, pontuação em cada peça prática, resultado da prova e a situação.

Inscrição	Nome	Peça Prática	Peça Prática	Resultado	Situação
		01	02		
152001670	Loize Germana Miranda Gonçalves	4,1	3,85	7,95	Aprovado PcD
152000818	Amanda Gabriela Silva Nassaro	3,7	3,8	7,5	Aprovado PcD
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	2,25	3,45	5,7	Aprovado PcD
152001103	Carlos Luiz Da Silva Júnior	2,4	3,15	5,55	Aprovado PcD Negro
152004162	Tatiana Costa Anache	2,45	3	5,45	Aprovado PcD
152003289	Eduardo Antonio Rondis	1,95	3,25	5,2	Aprovado PcD

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Nas listagens constam os resultados definitivos de todas as candidatas e candidatos que foram aprovados na primeira prova escrita subjetiva (10 questões discursivas) e realizaram a segunda prova escrita subjetiva (peças práticas – realizada no dia 8 de maio de 2022), com a respectiva situação.

4.2. Para aquelas candidatas e candidatos que recorreram para o Conselho Superior da Defensoria Pública da segunda prova escrita subjetiva (peças práticas), a íntegra da decisão proferida está disponível na página de acompanhamento do concurso da candidata e do candidato, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/>

[dpgems21.](#)

Campo Grande, 31 de março de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado**EDITAL DPGE Nº 068/2023 – XVIII CONCURSO PÚBLICO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV), TORNAM PÚBLICO às candidatas e aos candidatos do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, o seguinte:

1. Relação da candidata e do candidato, com a pontuação após a análise dos recursos pela Banca Examinadora da FGV, contra o resultado preliminar da segunda prova escrita subjetiva (peças práticas – realizada no dia 8 de maio de 2022), contendo o número de inscrição, nome completo, pontuação de cada peça processual prática, **resultado da segunda prova escrita subjetiva** e a situação:

Inscrição	Nome	Peça Prática 01	Peça Prática 02	RESULTADO Segunda Prova Escrita Subjetiva	Situação
152000207	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino (sub judice)	2,50	2,70	5,20	Aprovado Negro
152005108	Maria Cecília de Araújo Theobald (pontuação retificada)	4,10	0	4,10	Reprovada

1.1. A candidata e o candidato poderão solicitar cópia da decisão proferida pela Banca Examinadora da FGV, referente ao recurso interposto, pelo e-mail concursodpgems21@fgv.br, com o assunto VISTA DA DECISÃO, no prazo de dois dias após a publicação deste Edital.

1.2. Decorrido o prazo de vista da decisão, a candidata e o candidato poderão interpor recurso no prazo de dois dias úteis para a Comissão de Concurso, contra a decisão proferida pela Banca examinadora da FGV, mediante requerimento dirigido à Fundação Getúlio Vargas (FGV), pelo e-mail concursodpgems21@fgv.br, com o assunto RECURSO DA PROVA.

2. Relação do candidato, com o **RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA PROVA ESCRITA SUBJETIVA** (peças práticas – realizada no dia 8 de maio de 2022), que após a análise do recurso da primeira prova escrita pelo Conselho Superior da Defensoria Pública passou à condição de aprovado, contendo o número de inscrição, nome completo, pontuação de cada peça processual prática, resultado da prova e a situação:

Inscrição	Nome	Peça Prática 01	Peça Prática 02	RESULTADO Segunda Prova Escrita Subjetiva	Situação
152005321	Paulo Sergio Rocha Junior (recurso)	3,75	2,65	6,40	Aprovado Negro

2.1. O candidato poderá solicitar a pontuação da segunda prova escrita subjetiva (peças práticas) e a vista da folha de respostas, pelo e-mail concursodpgems21@fgv.br, com o assunto VISTA DA PROVA, no prazo de dois dias após a publicação deste Edital.

2.2. Decorrido o prazo de vista da pontuação e da folha de respostas, o candidato poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis para a Banca Examinadora da FGV, mediante requerimento dirigido à Fundação Getúlio Vargas (FGV), pelo e-mail concursodpgems21@fgv.br, com o assunto RECURSO DA PROVA.

3. Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo indicados, que após a análise dos recursos passaram à condição de aprovados na segunda etapa do concurso, para requererem sua inscrição definitiva, no período de **03 de abril a 20 de abril de 2023**, em dias úteis, considerado o calendário do Município de Campo Grande/MS, do Estado de Mato Grosso do Sul e da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, no horário das 13h00min às 18h00min, no prédio da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, via Protocolo Central, situado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV, 1º andar, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, na cidade de Campo Grande/MS.

Inscrição	Nome
152005321	Paulo Sergio Rocha Junior
152000207	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino

3.1. A inscrição definitiva deverá ser realizada pelo candidato, pessoalmente ou por procuradora ou procurador com mandato específico para essa finalidade, com firma reconhecida em Cartório ou assinatura eletrônica por meio de certificado digital, devendo a pessoa outorgada, por ocasião da entrega dos documentos, apresentar a procuração juntamente com o seu documento de identidade, com foto, no original, acompanhado de uma cópia.

3.2. No ato da inscrição, além do preenchimento e assinatura do requerimento próprio (fornecido pela DPGE) e da entrega de uma foto 3x4 dos candidatos, datada de até um ano antes da abertura da inscrição definitiva, deverão entregar os documentos constantes do item 16.4 do Regulamento do Concurso, disposto na Deliberação CSDP n. 023, de 10 de maio de 2021, republicado no DOE n. 10.505, de 13 de maio de 2021, pag. 148-193.

Campo Grande, 31 de março de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE Nº 069/2023 – XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS-FGV, TORNAM PÚBLICO o Resultado Definitivo das candidatas e dos candidatos aprovados na SEGUNDA ETAPA do concurso (provas escritas subjetivas – 10 questões discursivas e peças práticas), do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

1. RESULTADO DEFINITIVO DAS CANDIDATAS E DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – AMPLA CONCORRÊNCIA – LISTA GERAL

1.1. Relação de candidatas e candidatos aprovados, LISTA GERAL, com o resultado definitivo da segunda etapa do concurso, na ordem decrescente de pontuação, contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome completo, pontuação da primeira prova escrita subjetiva (10 questões discursivas), pontuação da segunda prova escrita subjetiva (peças práticas), resultado da segunda etapa.

Inscrição	Nome	Pontuação da Primeira prova subjéitiva	Pontuação da Segunda prova subjéitiva	Resultado da Segunda Etapa do Concurso
		(10 questões discursivas)	(Peças Práticas)	
152005195	Carolina Silveira Lobianco E Souza	7,7	8,4	8,05
152005273	Mylena Lorusso Paes De Oliveira	7,95	8,05	8
152003106	Tairo Batista Esperanca	7,8	7,75	7,77
152005840	Monique Azevedo Bastos De Oliveira	7,45	7,95	7,7
152001938	Leonardo Gelatti Backes	6,8	8,45	7,62
152006459	Natalia Cipresso	6,75	8,5	7,62
152005303	Guilherme Tonin Do Nascimento	6,7	8,45	7,57
152006515	Juliana Borher Valadares	7,1	8	7,55
152004461	Julia Pereira Braga	6,95	8,05	7,5
152006640	João Antônio Das Chagas Silva	7,4	7,6	7,5
152002186	Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja	6,85	8,1	7,47
152005198	Beatriz Dufflis Fernandes	6,8	8,15	7,47
152000556	Larisse Campelo Messias	7,25	7,7	7,47
152002250	Renata Ferreira Da Silva	6,95	7,95	7,45
152006416	Marcela Giacomeli	6,6	8,25	7,42
152001133	Julia Arpini Lievore	7,8	7	7,4
152002416	Lucas Hartmann Silva	6,5	8,3	7,4
152003839	Raissa Mariana Scalada Viana	7,15	7,6	7,37
152006232	Carlucio Germano Da Silva	6,85	7,75	7,3
152001035	Jessica Sacchi Ribeiro	6,5	8,1	7,3
152002600	Letícia Borges De Ornelas	6,7	7,85	7,27
152001131	Mariana Arpini Lievore	7,1	7,4	7,25
152000880	Lara Espolaor Veronese	6,85	7,65	7,25
152002419	Maria Clara Silveira Alves	6,55	7,9	7,22
152005251	Lisiane Beatriz Wickert	6,35	8,1	7,22
152001425	Matheus Lobo Marinho Noletto	6,55	7,9	7,22
152000666	Fanuel Afonso Carvalho Goncalves	7,3	7,15	7,22
152002077	Maria Eduarda Larcher	6,35	8,1	7,22
152005298	Jayne Medeiros De Oliveira	6,3	8,1	7,2
152006389	Matheus Henrique Pleutim De Miranda	6,3	8,1	7,2
152000529	Diogo Alexandre De Freitas	6,6	7,75	7,17
152000859	Marcelle De Abreu Rodrigues	6,5	7,85	7,17
152006758	Breno Vagner Bezerra Vicente	6,25	8,05	7,15
152003934	Isabella Lucia Poidomani	7,1	7,2	7,15
152006390	Elisa Rocha Teixeira Netto	6,4	7,85	7,12
152006721	Marcus Vinícius Krüger Becker	5,4	8,85	7,12
152006666	Laura Maria Silva Cortez	5,3	8,9	7,1
152000216	Jeane Gazaro Martello	7	7,2	7,1
152004580	Taís Soares Vieira Ferretti	6,45	7,75	7,1

Inscrição	Nome	Pontuação da Primeira prova subjetiva	Pontuação da Segunda prova subjetiva	Resultado da Segunda Etapa do Concurso
		(10 questões discursivas)	(Peças Práticas)	
152000914	Rafael Dos Santos Guimarães	7,25	6,95	7,1
152003720	Leonardo Martins Regis	5,4	8,8	7,1
152003578	Luiz Henrique De Castro Heusi	6,9	7,3	7,1
152002054	Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior	5,95	8,2	7,07
152001972	Camila Santos Da Silva Maia	6,3	7,85	7,07
152001973	Hellen Cristina Pereira Painelli	6,7	7,45	7,07
152006190	Vitória Davalos De Souza	6,2	7,9	7,05
152001156	Brenda Barros Freitas	7,1	7	7,05
152001830	Karla Beatriz Fernandes Koebecke	6,05	8,05	7,05
152002388	Matheus Baldi Dutra	6,3	7,75	7,02
152004400	Mariane Guimarães Dos Santos	6,75	7,3	7,02
152002429	Gabriela Vizel Gomes	6,5	7,55	7,02
152001443	Marco Antônio Chaves Da Silva Filho	7,15	6,85	7
152000855	Leonardo Borges Martins	5,85	8,15	7
152004026	Letícia Farah	6,45	7,55	7
152000971	Matheus Paulo De Andrade	6,45	7,5	6,97
152006353	Guilherme De Sousa Rebelo	6,35	7,55	6,95
152000675	Bruno Chemin Borsoi	6,65	7,2	6,92
152004338	Miguel Eduardo De Azevedo Martins Filho	6,75	7,1	6,92
152000996	Fatima Taynara Dias Borges	6,95	6,9	6,92
152001984	Lucas Coelho Zanca	7,3	6,55	6,92
152003960	Ilanna Rosa Dantas Lents	6,45	7,4	6,92
152006001	Bárbara Farias De Mattos Carneiro	6,2	7,65	6,92
152001296	Gabriela Santanna Barcellos	7,5	6,35	6,92
152002871	Isabelle Araujo De Medeiros	6,95	6,85	6,9
152001811	Bianca Reitmann Pagliarini	6,85	6,95	6,9
152001670	Loize Germana Miranda Gonçalves	5,85	7,95	6,9
152003610	Francine Da Rosa Grings	6,7	7,1	6,9
152000764	Ariel Bianchi Rodrigues Alves	6,8	7	6,9
152000944	Gabriel Infante Magalhães Martins	6,35	7,4	6,87
152006648	Carolina De Carvalho Byrro	6,05	7,65	6,85
152005287	Guilherme Zeoula Ferreira David	6,95	6,75	6,85
152004344	Thiago Pinheiro Di Rico	6,35	7,3	6,82
152001011	Rodrigo Bastos Garrido	7,15	6,5	6,82
152004029	Daniele Castanharo	6,3	7,35	6,82
152004062	João Lucio Lucatto De Campos	5,8	7,85	6,82
152003698	Marcelo Vilela Nham	5,95	7,65	6,8
152004075	Saymon De Oliveira Ferreira	5,8	7,8	6,8
152003914	Joana Aurélio De Lima	6,7	6,85	6,77

Inscrição	Nome	Pontuação da Primeira prova subjettiva	Pontuação da Segunda prova subjettiva	Resultado da Segunda Etapa do Concurso
		(10 questões discursivas)	(Peças Práticas)	
152000818	Amanda Gabriela Silva Nassaro	6,05	7,5	6,77
152003893	David Ferreira Santana	6,75	6,8	6,77
152001636	Wenderson De Sousa Chagas	6	7,5	6,75
152004108	Vitor Dourado Graçano	6,15	7,35	6,75
152000930	Clarice Corbella Castelo Branco	6,6	6,9	6,75
152006813	Luiza Rapizo Bosque	5,9	7,6	6,75
152006579	José Antonio Pereira Da Silva	6,2	7,3	6,75
152000664	Larissa Pinheiro Pacifico	6,3	7,15	6,72
152000281	Helena Rosal Silva	5,9	7,55	6,72
152000595	Clóvis José De Siqueira Neto	5,85	7,55	6,7
152004298	Pedro Martins Teixeira	6,15	7,2	6,67
152006004	Úrsula Kiwelowicz Guimarães Da Rocha	6,1	7,25	6,67
152006130	Larissa Romero De Souza	5,95	7,4	6,67
152006212	Vitor Dutra Dinalli	5,85	7,5	6,67
152005828	Tatiana Luíza Soares Ribeiro	6,4	6,95	6,67
152004219	Fernanda Rosa De Moura	5,75	7,6	6,67
152003102	Leslie Glenda Scarabello Martins	5,9	7,45	6,67
152005157	Jessé Leal Pereira	5,6	7,75	6,67
152006674	Pedro Cesar Vieira Camillo	5,6	7,75	6,67
152004720	Marcus De Freitas Gregório	6,7	6,65	6,67
152002500	Carolina Borges Soares	6,4	6,9	6,65
152001560	Anna Claudia Costa Gonçalves Fonseca	6,05	7,25	6,65
152005393	Daniela Carvalho Alencar	6,35	6,95	6,65
152002693	Jéssica Renata Gomes Perez	6,75	6,55	6,65
152002807	Michele Franke	5,9	7,4	6,65
152004069	Viviane Andrade Charnaux Sertã	6,65	6,6	6,62
152004680	Gabriela Souto Silveira	6,1	7,15	6,62
152006115	Caio Henrique Sanfelice Sena	5,7	7,5	6,6
152006500	Aline Vieira Da Silva	6,45	6,75	6,6
152006144	Rafael De Jesus Rocha	6,4	6,8	6,6
152001014	Uinde Carvalho Mattos	6,65	6,55	6,6
152006634	Rafael Augusto Damasceno Penati	5,1	8,1	6,6
152000621	Iberê Garcia Nakashima	6,3	6,85	6,57
152004581	Rebecca Da Silva Pellegrino Paz	6,2	6,9	6,55
152005634	Stephany Oliveira Giardini Fonseca	5,95	7,15	6,55
152000501	Rachel Phanuelly Marinho E Silva	6,9	6,2	6,55
152006283	Thaís De Oliveira Miranda	6,65	6,45	6,55
152000334	Reyjane De Oliveira Muniz	5,9	7,2	6,55
152000224	Luiza Oliveira Passos	6,5	6,6	6,55

Inscrição	Nome	Pontuação da Primeira prova subjativa	Pontuação da Segunda prova subjativa	Resultado da Segunda Etapa do Concurso
		(10 questões discursivas)	(Peças Práticas)	
152006049	Leticia Vilela Locateli	5,1	7,95	6,52
152006052	Fernanda Aparecida Astolphi Ribeiro	5,9	7,1	6,5
152002098	Amanda Caroline Soares	5,85	7,15	6,5
152001585	Lucas Benedito Carvalho Dos Santos	6,1	6,9	6,5
152002195	Amanda De Oliveira Laffitte	5,75	7,2	6,47
152002354	Raphaella Da Silva Nascimento	5,1	7,85	6,47
152006436	Cleberon Lopes Dos Santos	5,75	7,15	6,45
152005925	David Alexandre De Santana Bezerra	5,1	7,8	6,45
152000753	Nicole Farias Rodrigues	5,45	7,45	6,45
152004465	Magali Da Silva Medeiros	6,5	6,4	6,45
152001494	Mayckon Luan Coelho Ferrari	6,1	6,8	6,45
152006624	Paloma Morais Corrêa	5,7	7,2	6,45
152000142	Gabriela Ruzzene	6,75	6,15	6,45
152004708	Priscila Cristyna Zart Dos Prazeres	5,85	7,05	6,45
152000100	Thiago Mattos Braziel	5,8	7,1	6,45
152004734	Fernando Perez Da Cunha Lima	5,8	7,05	6,42
152000639	Ana Carla Pessin De Souza	6,75	6,1	6,42
152001586	Gabriela De Oliveira Moura E Souza	6,5	6,35	6,42
152003481	Stebbin Athaides Roberto Da Silva	5,65	7,2	6,42
152000904	Gustavo Castilho Pereira	6,15	6,7	6,42
152004068	Natalia Maria Madureira Da Rocha Coutinho	5,3	7,55	6,42
152000490	Leonel Paraguassu Pereira Correia Silva Hora De Andrade	6,45	6,4	6,42
152004556	Beatriz Vale Travessa	5,85	7	6,42
152006536	Irineu Siqueira Leite	5,3	7,5	6,4
152002644	Ana Carolina Benassi Perozim	6,3	6,5	6,4
152001558	Melina Lopes Santos	6,05	6,75	6,4
152004021	Pedro Bevilaqua Moreira Pereira Silva	5,9	6,9	6,4
152001580	Bruce Lee Simões Pimentel	6,3	6,45	6,37
152001724	Paula Regina De Oliveira Gonçalves	5,7	7,05	6,37
152002451	Haeckel Rodrigo Bulcão Da Silva	5,05	7,7	6,37
152004658	Maíra Menezes Silva	6,45	6,3	6,37
152005560	Alison Dos Santos Silva	5,7	7,05	6,37
152000013	Danniel Pedro Lima De Araújo Da Conceição	6,15	6,6	6,37
152002177	Renan Nóbrega De Queiroz	6,2	6,5	6,35
152005128	Paola Duarte Prestes	5,7	7	6,35
152000504	Paulo Henrique Americo Lucindo	6,2	6,5	6,35
152000575	Adriana Gomes Fernandes	5,5	7,2	6,35
152005199	Gustavo Henrique Gonçalves De Almeida Filho	5,65	7,05	6,35

Inscrição	Nome	Pontuação da Primeira prova subjativa	Pontuação da Segunda prova subjativa	Resultado da Segunda Etapa do Concurso
		(10 questões discursivas)	(Peças Práticas)	
152001360	Jarden Marquel De Aquino Ribeiro	6,4	6,3	6,35
152000196	Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	5,15	7,55	6,35
152004138	João Pedro Rodrigues Nascimento	6,85	5,8	6,32
152006617	Thiago Fernando Held Marchetto	5,9	6,7	6,3
152005076	Caroline Rodrigues Serafim	6,9	5,7	6,3
152003738	Jesyk De Resende Pereira	5,35	7,25	6,3
152006295	Bruna Freitas Do Valle Dias	6,1	6,5	6,3
152004337	Karina Potsch Junqueira Xavier	6,15	6,45	6,3
152004216	Mariana Monteiro Da Costa	6,6	6	6,3
152001437	Giovana Trindade Cordeiro	5,85	6,75	6,3
152000583	Jefferson Lucas De Lima Evangelista	5,15	7,45	6,3
152006377	Simey Bastos De Souza	5,5	7,05	6,27
152001253	Tatiana Do Carmo Sant Anna	6,05	6,5	6,27
152002369	Vanessa Santos De Souza	5,5	7,05	6,27
152005350	Ygor Eduardo Marques Machado	5,55	7	6,27
152002336	Romeu Rodrigues Reis	5,45	7,05	6,25
152002799	Melissa Paraguai Jardim Domingues	5,85	6,65	6,25
152006297	Pedro Augusto Fernandes De Souza	5,65	6,85	6,25
152005757	Maria Luiza Lopez Valverde	6,6	5,9	6,25
152001819	Elóiza Citadin Martins	5,15	7,3	6,22
152001503	Cinthia De Oliveira Fernandes	6,1	6,35	6,22
152001867	Fernando Paulino Gomes Soares De Souza	5,9	6,55	6,22
152003487	Juliane Yassue Pivotto	6,3	6,15	6,22
152005589	Regiane Garcia De Souza	6	6,45	6,22
152000074	Michael Douglas De Alcântara Rocha	5,2	7,2	6,2
152002129	Thaís Dos Santos Venturim	5,4	7	6,2
152001389	Marcello Caio Ramon E Barros Ferreira	5,25	7,1	6,17
152006406	Thiago Clemente Do Amaral	5,9	6,45	6,17
152004521	Patricia De Medeiros Brauns	5,4	6,95	6,17
152000021	Lailson Ferreira Da Silva Lourenço	5,4	6,9	6,15
152005376	Michele Mariani	5,5	6,8	6,15
152004151	Caroline Austregesilo De Athayde Pessoa	6	6,25	6,12
152001868	Pedro Lenno Rovetta Nogueira	5,2	7,05	6,12
152005576	Livia Maria Nascimento Silva	5,15	7,1	6,12
152006014	Karen Ana Bento Da Silva	5,4	6,85	6,12
152004506	Pâmela Copetti Ghisleni	6,6	5,6	6,1
152003886	Luiz Eduardo Chauvet	5,85	6,35	6,1
152004284	Farley Kaique Gomes De Sales	6,4	5,8	6,1
152003224	Mariana Belchior Ribeiro Freire	6,05	6,15	6,1

Inscrição	Nome	Pontuação da Primeira prova subjettiva	Pontuação da Segunda prova subjettiva	Resultado da Segunda Etapa do Concurso
		(10 questões discursivas)	(Peças Práticas)	
152003005	Lucimar Andrighetti	5,35	6,85	6,1
152000794	Heron José Castro Veiga	6,35	5,85	6,1
152002577	Fernando Gonçalves Ponce Corrêa Da Costa	5,85	6,35	6,1
152005158	Rafael Lima Bicalho	6,4	5,8	6,1
152006155	Evelin De Oliveira Leite	5,8	6,35	6,07
152005601	Gabriel Garcia Solidade	6	6,15	6,07
152004365	Geraldo Vendramini Furtado Do Amaral	6,9	5,2	6,05
152004100	Rodrigo Flávio Alves De Oliveira	5,5	6,55	6,02
152005101	Jéssica Do Bondespacho De Amorim	5,3	6,75	6,02
152001320	Diego Rocha De Vasconcelos	5,4	6,65	6,02
152000349	Michelle Fernanda Santos De Almeida	5,25	6,8	6,02
152000713	Samanda Pereira Santos	5,15	6,9	6,02
152006645	Rogério Abreu Silva	5,1	6,9	6
152004159	Alexandre Dos Reis Sampaio	5	7	6
152000754	Salvador Ferreira De Sousa Junior	6,1	5,9	6
152003320	Priscila Mendonça De Albuquerque	6,25	5,7	5,97
152002206	Gilmar Loretto Marino Júnior	5,45	6,5	5,97
152005102	Welda Rodrigues Souza	5,25	6,7	5,97
152004621	Larissa Mota Vaz	5,75	6,2	5,97
152005047	Lucas Dames Corrêa De Sá	5,45	6,45	5,95
152003983	Gabriela Bonfim Barroso Pacheco Dos Santos	5,45	6,45	5,95
152004116	Lígia Padovani Nascimento	5,95	5,95	5,95
152006528	Gladston Zanotto Junior	5,6	6,3	5,95
152005915	Tirza Amelia Oliveira Da Rocha Prestes De Souza	5,05	6,75	5,9
152002787	Maicon Da Conceição Almeida	5,2	6,6	5,9
152001781	Guilherme Augusto Brito Andrade	5,3	6,5	5,9
152002708	Isabela Dantas Da Silva	5,15	6,6	5,87
152006378	Bruno Quaresma Vivas	5,8	5,95	5,87
152006327	Marcelo Coswig Fiss	5,8	5,95	5,87
152003037	Raiane Santos Arteman	5,5	6,25	5,87
152005721	Sérgio Vinícius Calves	5,25	6,45	5,85
152003039	Bruno Marques De Assis	5	6,7	5,85
152002655	Silvane Brito Lopes	6,15	5,55	5,85
152000937	Priscila Do Espírito Santo Lima	5,8	5,9	5,85
152003628	Anderson Marcelo De Araujo	6	5,7	5,85
152000974	Frederico Da Silva De Assis	5,9	5,8	5,85
152005001	Isabela Maria Lopes Bolotti	5,9	5,8	5,85
152002443	Victor Maldonado Ballego	5,7	5,95	5,82
152000091	Mário Gonçalves Mendes Neto	5,1	6,55	5,82

Inscrição	Nome	Pontuação da Primeira prova subjetiva	Pontuação da Segunda prova subjetiva	Resultado da Segunda Etapa do Concurso
		(10 questões discursivas)	(Peças Práticas)	
152004158	Mateus Ferreira Costa	6,15	5,5	5,82
152001802	Mariana De Sousa Davila Lins	5	6,65	5,82
152004131	Rafael Jorgetto Felix	5,45	6,15	5,8
152003537	Raphael Gonçalves Azevedo Motta	5,5	6,1	5,8
152003341	João Gustavo Henriques De Moraes Fonseca	5,2	6,4	5,8
152005321	Paulo Sergio Rocha Junior (*)	5,15	6,4	5,77
152002617	Vinicius Azevedo Viana	5,35	6,2	5,77
152005525	Ana Flávia Rezende Alves	5,7	5,85	5,77
152004448	Mylena Prado Privado	5,35	6,2	5,77
152000352	Marcos Vinicius Benitez	6,5	5,05	5,77
152002862	Gabriela De Oliveira Das Neves	5,5	6,05	5,77
152001710	Rafaela Goulart Antunes	5	6,5	5,75
152002810	Derik Roberto Da Silva Rozas	5	6,45	5,72
152003228	Daniela Melgaço Veloso	6,35	5,1	5,72
152001436	Joice Lima Ferreira Jesus	5,3	6,1	5,7
152006119	Henrique Luis Cotting Dos Santos	5,1	6,25	5,67
152004164	Daniel Fortunato Conrado	5,45	5,9	5,67
152002426	Marilza Romero De Aquino	6,2	5,15	5,67
152001323	Rachel Maynard Salgado Petruzzella	5,75	5,6	5,67
152003513	Pedro Oliveira Mascarenhas	5	6,3	5,65
152003184	Massiminiano Fernandes Biliu	5,75	5,55	5,65
152004574	Junielson Silva Araújo	5,45	5,85	5,65
152001103	Carlos Luiz Da Silva Júnior	5,75	5,55	5,65
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	5,55	5,7	5,62
152005758	Pedro Henrique Freire De Souza	5,65	5,55	5,6
152003282	Álex Gonçalves Barreto Baptista	5,3	5,85	5,57
152003644	Ana Luiza Gardiman Arruda	5,45	5,7	5,57
152001250	Luiza Mascarello Bernardi	5,9	5,25	5,57
152002423	Regivan Nestor De Lima	5,6	5,55	5,57
152000194	Mariana Antunes Nucci	5,6	5,45	5,52
152000117	Daniela Barreto Silva	5,1	5,95	5,52
152005545	Thais Martins Soares	5,65	5,35	5,5
152003223	Déborah Ribeiro De Carvalho	5,05	5,9	5,47
152001759	Rogério De Cássio Neves Ferreira Filho	5,3	5,65	5,47
152001427	André Felipe Rodrigues Maranhão	5	5,95	5,47
152004162	Tatiana Costa Anache	5,45	5,45	5,45
152006566	Tainara Nogueira De Souza Ferreira	5,05	5,85	5,45
152004749	André Luís Nunes Rocha	5	5,75	5,37
152003289	Eduardo Antonio Rondis	5,5	5,2	5,35

Inscrição	Nome	Pontuação da Primeira prova subjetiva	Pontuação da Segunda prova subjetiva	Resultado da Segunda Etapa do Concurso
		(10 questões discursivas)	(Peças Práticas)	
152004486	Mayara Gobbo Augusto	5,2	5,4	5,3
152005510	Willian Da Silva De Oliveira	5,3	5,3	5,3
152002645	Daniela Rocha De Sá	5,35	5,25	5,3
152002188	Ethiene Vanila De Souza Wenceslau	5,5	5,1	5,3
152004435	Flavia Marcia Alves Dos Santos	5,05	5,45	5,25
152000207	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino (*)	4,95	5,2	5,07

(*) Em fase recursal administrativa

2. RESULTADO DEFINITIVO DAS CANDIDATAS E DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – CANDIDATAS E CANDIDATOS NEGROS

2.1. Relação de candidatas e candidatos negros aprovados, com o resultado definitivo da segunda etapa do concurso, na ordem decrescente de pontuação, contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome completo, pontuação da primeira prova escrita subjetiva (10 questões discursivas), pontuação da segunda prova escrita subjetiva (peças práticas), resultado da segunda etapa.

Inscrição	Nome	Pontuação da Primeira prova subjetiva	Pontuação da Segunda prova subjetiva	Resultado da Segunda Etapa do Concurso
		(10 questões discursivas)	(Peças Práticas)	
152005298	Jayne Medeiros De Oliveira	6,3	8,1	7,2
152006758	Breno Vagner Bezerra Vicente	6,25	8,05	7,15
152002054	Luciano Roberto Gulart Cabral Júnior	5,95	8,2	7,07
152006190	Vitória Davalos De Souza	6,2	7,9	7,05
152004026	Letícia Farah	6,45	7,55	7
152000996	Fatima Taynara Dias Borges	6,95	6,9	6,92
152004075	Saymon De Oliveira Ferreira	5,8	7,8	6,8
152003914	Joana Aurélio De Lima	6,7	6,85	6,77
152006579	José Antonio Pereira Da Silva	6,2	7,3	6,75
152001636	Wenderson De Sousa Chagas	6	7,5	6,75
152006004	Úrsula Kiwelowicz Guimarães Da Rocha	6,1	7,25	6,67
152006130	Larissa Romero De Souza	5,95	7,4	6,67
152001014	Uinde Carvalho Mattos	6,65	6,55	6,6
152006283	Thaís De Oliveira Miranda	6,65	6,45	6,55
152000334	Reyjane De Oliveira Muniz	5,9	7,2	6,55
152000501	Rachel Phanuely Marinho E Silva	6,9	6,2	6,55
152001585	Lucas Benedito Carvalho Dos Santos	6,1	6,9	6,5
152002354	Raphaella Da Silva Nascimento	5,1	7,85	6,47
152006436	Cleberon Lopes Dos Santos	5,75	7,15	6,45
152001494	Mayckon Luan Coelho Ferrari	6,1	6,8	6,45
152004465	Magali Da Silva Medeiros	6,5	6,4	6,45

Inscrição	Nome	Pontuação da Primeira prova subjetiva	Pontuação da Segunda prova subjetiva	Resultado da Segunda Etapa do Concurso
		(10 questões discursivas)	(Peças Práticas)	
152005925	David Alexandre De Santana Bezerra	5,1	7,8	6,45
152006536	Irineu Siqueira Leite	5,3	7,5	6,4
152004658	Maíra Menezes Silva	6,45	6,3	6,37
152001580	Bruce Lee Simões Pimentel	6,3	6,45	6,37
152001724	Paula Regina De Oliveira Gonçalves	5,7	7,05	6,37
152005560	Alison Dos Santos Silva	5,7	7,05	6,37
152000504	Paulo Henrique Americo Lucindo	6,2	6,5	6,35
152001360	Jarden Marquel De Aquino Ribeiro	6,4	6,3	6,35
152000196	Larissa Cristina Dias Moreira Da Fonseca	5,15	7,55	6,35
152004138	João Pedro Rodrigues Nascimento	6,85	5,8	6,32
152000583	Jefferson Lucas De Lima Evangelista	5,15	7,45	6,3
152006617	Thiago Fernando Held Marchetto	5,9	6,7	6,3
152005076	Caroline Rodrigues Serafim	6,9	5,7	6,3
152001253	Tatiana Do Carmo Sant Anna	6,05	6,5	6,27
152002369	Vanessa Santos De Souza	5,5	7,05	6,27
152002129	Thaís Dos Santos Venturim	5,4	7	6,2
152000021	Lailson Ferreira Da Silva Lourenço	5,4	6,9	6,15
152006014	Karen Ana Bento Da Silva	5,4	6,85	6,12
152001868	Pedro Lenno Rovetta Nogueira	5,2	7,05	6,12
152005576	Livia Maria Nascimento Silva	5,15	7,1	6,12
152006155	Evelin De Oliveira Leite	5,8	6,35	6,07
152005101	Jéssica Do Bondespacho De Amorim	5,3	6,75	6,02
152000349	Michelle Fernanda Santos De Almeida	5,25	6,8	6,02
152000713	Samanda Pereira Santos	5,15	6,9	6,02
152006645	Rogério Abreu Silva	5,1	6,9	6
152004159	Alexandre Dos Reis Sampaio	5	7	6
152005102	Welda Rodrigues Souza	5,25	6,7	5,97
152002206	Gilmar Loretto Marino Júnior	5,45	6,5	5,97
152004621	Larissa Mota Vaz	5,75	6,2	5,97
152003320	Priscila Mendonça De Albuquerque	6,25	5,7	5,97
152003983	Gabriela Bonfim Barroso Pacheco Dos Santos	5,45	6,45	5,95
152002787	Maicon Da Conceição Almeida	5,2	6,6	5,9
152001781	Guilherme Augusto Brito Andrade	5,3	6,5	5,9
152005915	Tirza Amelia Oliveira Da Rocha Prestes De Souza	5,05	6,75	5,9
152002708	Isabela Dantas Da Silva	5,15	6,6	5,87
152000974	Frederico Da Silva De Assis	5,9	5,8	5,85
152002655	Silvane Brito Lopes	6,15	5,55	5,85
152000937	Priscila Do Espírito Santo Lima	5,8	5,9	5,85
152002617	Vinicius Azevedo Viana	5,35	6,2	5,77

Inscrição	Nome	Pontuação da Primeira prova subjetiva (10 questões discursivas)	Pontuação da Segunda prova subjetiva (Peças Práticas)	Resultado da Segunda Etapa do Concurso
152002862	Gabriela De Oliveira Das Neves	5,5	6,05	5,77
152005321	Paulo Sergio Rocha Junior (*)	5,15	6,4	5,77
152000352	Marcos Vinicius Benitez	6,5	5,05	5,77
152004448	Mylena Prado Privado	5,35	6,2	5,77
152001710	Rafaela Goulart Antunes	5	6,5	5,75
152003228	Daniela Melgaço Veloso	6,35	5,1	5,72
152002810	Derik Roberto Da Silva Rozas	5	6,45	5,72
152001436	Joice Lima Ferreira Jesus	5,3	6,1	5,7
152004164	Daniel Fortunato Conrado	5,45	5,9	5,67
152002426	Marilza Romero De Aquino	6,2	5,15	5,67
152004574	Junielson Silva Araújo	5,45	5,85	5,65
152001103	Carlos Luiz Da Silva Júnior	5,75	5,55	5,65
152003184	Massiminiano Fernandes Biliu	5,75	5,55	5,65
152003513	Pedro Oliveira Mascarenhas	5	6,3	5,65
152005758	Pedro Henrique Freire De Souza	5,65	5,55	5,6
152002423	Regivan Nestor De Lima	5,6	5,55	5,57
152000117	Daniela Barreto Silva	5,1	5,95	5,52
152005545	Thais Martins Soares	5,65	5,35	5,5
152003223	Déborah Ribeiro De Carvalho	5,05	5,9	5,47
152001759	Rogério De Cássio Neves Ferreira Filho	5,3	5,65	5,47
152001427	André Felipe Rodrigues Maranhão	5	5,95	5,47
152006566	Tainara Nogueira De Souza Ferreira	5,05	5,85	5,45
152005510	Willian Da Silva De Oliveira	5,3	5,3	5,3

Inscrição	Nome	Pontuação da Primeira prova subjetiva (10 questões discursivas)	Pontuação da Segunda prova subjetiva (Peças Práticas)	Resultado da Segunda Etapa do Concurso
152004486	Mayara Gobbo Augusto	5,2	5,4	5,3
152002188	Ethiene Vanila De Souza Wenceslau	5,5	5,1	5,3
152002645	Daniela Rocha De Sá	5,35	5,25	5,3
152004435	Flavia Marcia Alves Dos Santos	5,05	5,45	5,25
152000207	Jeferson Batista Urder De Andrade Aquino (*)	4,95	5,2	5,07

(*) Em fase recursal administrativa

3. RESULTADO DEFINITIVO DAS CANDIDATAS E DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – CANDIDATAS E CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Relação de candidatas e candidatos com deficiência aprovados, com o resultado definitivo da segunda etapa do concurso, na ordem decrescente de pontuação, contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome completo, pontuação da primeira prova escrita subjetiva (10 questões discursivas), pontuação da segunda prova escrita subjetiva (peças práticas), resultado da segunda etapa.

Inscrição	Nome	Pontuação da Primeira prova subjetiva (10 questões discursivas)	Pontuação da Segunda prova subjetiva (Peças Práticas)	Resultado da Segunda Etapa do Concurso
152001670	Loize Germana Miranda Gonçalves	5,85	7,95	6,9
152000818	Amanda Gabriela Silva Nassaro	6,05	7,5	6,77
152001103	Carlos Luiz Da Silva Júnior	5,75	5,55	5,65
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	5,55	5,7	5,62
152004162	Tatiana Costa Anache	5,45	5,45	5,45
152003289	Eduardo Antonio Rondis	5,5	5,2	5,35

Campo Grande, 31 de março de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO** n. 33/007.072/2022**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 020/2022**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n. 004/DPGE/2023

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 004/DPGE/2023, para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia VoIP Plano Ilimitado com fornecimento em comodato de aparelhos e prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Discagem Direta Gratuita (PPG), utilizando tridígito 129, no sistema de tarifação reserva (tarifação no destino), para possibilitar as chamadas receptivas de ligações telefônicas locais e Longa Distância Nacional (LDN), originadas de telefones fixos ou móveis, de todo território nacional, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos e tabela abaixo, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 020/2022, Processo 33/007.072/2022, conforme fornecedor, item, e valor abaixo relacionado.

ITEM 1 - Empresa vencedora: **3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.334.879/0001-61, com sede na Alameda Oceania, 56, sala 02 e galpão (lado direito), Polo empresarial, Tamboré, CEP 06543-308, no Município de Santana de Paraiba – SP, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Rosário Cavalcante, Diretor Administrativo, portador (a) da Cédula de Identidade nº 25.573.598-4 SSP/SP e CPF nº 283.646.158-66 e o Sr. Gilberto Zácara Júnior, Diretor, portador (a) da Cédula de Identidade nº 13.189.904-1 SSP/SP e CPF nº 043.669.268/65.

ITEM 01					
Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unit	Total (R\$)
01	Prestação de Serviços de Telefonia VOIP Plano Ilimitado com fornecimento em comodato de aparelhos e Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC	Unid	1.000	32,50	32.500,00

Campo Grande, 31 de março de 2023.

Nildo Vieira da Silva

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 226/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI, matrícula n. 671509-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, da comarca de Campo Grande/MS, para atuar como Coordenadora da Coordenadoria Administrativa de Segunda Instância, a partir de 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 227/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública VERA REGINA PRADO MARTINS, matrícula n. 235440-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, para atuar como Coordenadora da Coordenadoria Criminal de Segunda Instância, a partir 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 228/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA, matrícula n. 384658-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 6ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para atuar como Coordenadora da Coordenadoria Cível de Segunda Instância, a partir 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 229/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público CAHUÊ DUARTE E URDIALES, matrícula n. 829803-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP- 25, titular da 6ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - NUSPEN, a partir de 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 230/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 5500419-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, para, com prejuízo de suas funções exercer a função de Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais - NUCCON, a partir de 1º de abril de 2023.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 231/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI, matrícula n. 5507650-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 12ª Defensoria Pública de Família e Sucessões, da comarca de Campo Grande/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo de Direito de Família e Sucessões – NUFAM e como Coordenador da 1ª Regional de Campo Grande

- Unidade BELMAR (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia), a partir de 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 232/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES, matrícula n. 5511960-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 3ª Defensoria Pública da comarca de Coxim/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo Institucional Criminal- NUCRIM, a partir de 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 233/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 829811-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, da comarca de Campo Grande/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA, a partir de 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 234/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública ENI MARIA SEZERINO DINIZ, matrícula n. 834947-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde Pública, às Pessoas com Deficiência e dos Idosos, da comarca de Campo Grande/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde - NAS, a partir de 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 235/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI, matrícula n. 829838-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, para, com prejuízo de suas funções exercer a função de Diretor da Escola

Superior da Defensoria Pública, a partir de 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 236/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, matrícula n. 5507723-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica-NUPIIR, a partir de 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 237/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO, matrícula n. 827665-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais, da comarca de Campo Grande/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais (NUFAMD), a partir de 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 238/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE, matrícula n. 5500516-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Execução Penal, da comarca de Campo Grande/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH e do Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas - NAE, a partir de 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 239/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA, matrícula n. 676829-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de

Segunda Instância, comarca de Campo Grande/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM, a partir de 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 240/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM, matrícula n. 5512032-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Corumbá/MS, para atuar como Coordenadora da 2ª Regional de Corumbá (Corumbá), a partir 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 241/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público RAFAEL DUQUE DE FREITAS, matrícula n. 5511636-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Coxim, para atuar como Coordenador da 3ª Regional de Coxim (Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora), a partir de 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 242/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES, matrícula n. 863220-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados/MS, para atuar como Coordenador da Coordenadoria Criminal da 4ª Regional de Dourados (Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante), a partir 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 243/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público REGINALDO MARINHO DA SILVA, matrícula n. 516350-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Família e

Sucessões da comarca de Dourados/MS, para atuar como Coordenador da Coordenadoria Cível da 4ª Regional de Dourados (Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante), a partir de 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 244/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO, matrícula n. 5511672-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Jardim-MS, para atuar como Coordenador da 5ª Regional de Jardim (Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho), a partir de 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 245/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR, matrícula n. 5511600-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Nova Andradina/MS, para atuar como Coordenador da 6ª Regional de Nova Andradina (Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema), a partir de 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 246/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI, matrícula n. 5511798-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Aparecida do Taboado/MS, para atuar como Coordenador da 7ª Regional de Paranaíba (Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência), no período de 1º de abril a 28 de maio de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 247/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n. 5515236-1, integrante da Classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de

Inocência/MS, para atuar como Coordenadora da 7ª Regional de Paranaíba (Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência), a partir 29 de maio de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 248/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO, matrícula n. 5515668-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública Criminal da comarca de Amambai/MS, para atuar como Coordenador da 8ª Regional de Ponta Porã (Ponta Porã, Amambai, Coronel Sapucaia e Sete Quedas), a partir de 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 249/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MARTA ROSANGELA DA SILVA, matrícula n. 712590-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Mundo Novo/MS, para atuar como Coordenadora da 9ª Regional de Naviraí (Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo), a partir de 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 250/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ, matrícula n. 5500540-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas, para atuar como Coordenador da 10ª Regional de Três Lagoas (Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia), a partir de 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 251/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA, matrícula n. 5507979-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível

da comarca de Aquidauana/MS, para atuar como Coordenadora da 11ª Regional de Aquidauana (Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos), a partir 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 252/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES, matrícula n. 5511546-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Costa Rica/MS, para atuar como Coordenadora da 12ª Regional de Chapadão do Sul (Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica), a partir de 1º de abril de 2023, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 253/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

2ª INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Júlio César Ocampos Gonçalves	2º P. 2020/2021	17/4 a 1º/5/2023
Campo Grande	Mônica Maria De Salvo Fontoura	2º P. 2020/2021	10/4 a 9/5/2023
Campo Grande	Nancy Gomes de Carvalho	2º P. 2021/2022	10/4 a 9/5/2023

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Claudia Bossay Assumpção Fassa	1º P. 2019/2020	10 a 17/4/2023
Campo Grande	Nilton Marcelo de Camargo	1º P. 2019/2020	10 a 24/4/2023
Campo Grande	Renato Rodrigues dos Santos	2º P. 2019/2020	3 a 17/4/2023

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Corumbá	Jamile Gonçalves Serra Azul	1º P. 2021/2022	10 a 24/4/2023

3ª REGIONAL DE COXIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Coxim	Rafael Duque de Freitas	1º P. 2020/2021	24/4 a 8/5/2023

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	José Ricardo Merini	1º P. 2021/2022	10/4 a 9/5/2023
Rio Brilhante	Nádia Beatriz Farias da Silva Maggioni	1º P. 2021/2022	13/4 a 12/5/2023
Dourados	Santina Domingues de Oliveira	1º P. 2017/2018	3/4 a 2/5/2023

6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ivinhema	Seme Mattar Neto	1º P. 2019/2020	10 a 24/4/2023

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Inocência	Luana Simões de Oliveira Gomes	2º P. 2021/2022	3/4 a 2/5/2023

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Amambai	Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto	1º P. 2021/2022	10 a 24/4/2023

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Três Lagoas	Fábio Luiz Sant'ana de Oliveira	1º P. 2017/2018	3 a 17/4/2023
		1º P. 2018/2019	18 a 30/4/2023
Três Lagoas	Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza	2º P. 2019/2020	10 a 24/4/2023

11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Miranda	Maria Clara de Moraes Porfírio	1º P. 2021/2022	25/4 a 24/5/2023

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 254/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

2ª INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Maria José do Nascimento	1º P. 2017/2018	2 a 16/5/2023
Campo Grande	Neyla Ferreira Mendes	2º P. 2017/2018	2 a 31/5/2023
Campo Grande	Sandra Regina Santos de Vasconcelos	1º P. 2021/2022	2 a 31/5/2023

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Sidrolândia	Arthur Demleitner Cafure	2º P. 2019/2020	24/5 a 7/6/2023
Campo Grande	Carlos Eduardo Bruno Marietto	1º P. 2022/2023	2 a 31/5/2023
Campo Grande	Carlos Eduardo Oliveira de Souza	1º P. 2018/2019	24/5 a 7/6/2023
Campo Grande	Carmen Lúcia Trindade Dutra	1º P. 2022/2023	17 a 31/5/2023
Campo Grande	Carmen Sílvia Almeida Garcia	1º P. 2020/2021	22/5 a 5/6/2023
Campo Grande	Claudia Bossay Assumpção Fassa	2º P. 2020/2021	8/5 a 6/6/2023
Campo Grande	Euclides Nunes Júnior	1º P. 2016/2017	9 a 23/5/2023
Campo Grande	Francianny Cristine da Silva Santos	1º P. 2020/2021	2 a 16/5/2023
Campo Grande	Jaqueline Linhares Granemann	1º P. 2017/2018	2 a 16/5/2023
Campo Grande	José Gonçalves de Farias	2º P. 2018/2019	2 a 16/5/2023
Campo Grande	Leslie dos Reis	2º P. 2017/2018	2 a 31/5/2023
Campo Grande	Marco Antonio Zeferino da Silva	2º P. 2018/2019	2 a 16/5/2023
Campo Grande	Maria Amélia de Araújo Sant'ana	2º P. 2019/2020	15 a 29/5/2023
Campo Grande	Maritza Brandão	2º P. 2018/2019	2 a 16/5/2023
Campo Grande	Paulo Dinis Martins Brum	2º P. 2019/2020	24/5 a 7/6/2023
Campo Grande	William Coelho Abdonor	1º P. 2021/2022	2 a 31/5/2023

3ª REGIONAL DE COXIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bandeirantes	Alberto Oksman	2º P. 2019/2020	24/5 a 7/6/2023
Pedro Gomes	Janaina Gabriela Caetano de Souza Pereira	2º P. 2020/2021	24/5 a 7/6/2023

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Bruno Bertoli Grassani	1º P. 2021/2022	15 a 29/5/2023
Rio Brillhante	Kricilaine Oliveira Souza Oksman	1º P. 2019/2020	24/5 a 7/6/2023
Dourados	Maria Inêz Dias dos Santos	2º P. 2021/2022	31/5 a 14/6/2023

6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Nova Andradina	Rivana de Lima Souza Coimbra	1º P. 2022/2023	2 a 31/5/2023

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Inocência	Luana Simões de Oliveira Gomes	1º P. 2021/2022	10 a 24/5/2023

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ponta Porã	Juliane de Assis e Silva Holmes Lins	1º P. 2021/2022	2 a 16/5/2023

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Naviraí	Solange Nobre Torres Jorge	1º P. 2017/2018	2 a 16/5/2023
Naviraí	Vandir Zulato Jorge	1º P. 2018/2019	2 a 16/5/2023

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Três Lagoas	Eduardo Cavichioli Mondoni	1º P. 2020/2021	24/5 a 7/6/2023
Três Lagoas	Olavo Colli Júnior	1º P. 2020/2021	2 a 16/5/2023
Brasilândia	Sara Zam Segura Marçal	2º P. 2020/2021	2 a 16/5/2023

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 255/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

2ª INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Geni Tibúrcio Zawierucha	2º P. 2014/2015	1º a 30/6/2023
Campo Grande	Jane Inês Dietrich	2º P. 2020/2021	14 a 28/6/2023
Campo Grande	Julio César Ocampos Gonçalves	2º P. 2021/2022	14 a 28/6/2023

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Daniel Provenzano Pereira	1º P. 2021/2022	16 a 30/6/2023
Campo Grande	Faber Pereira Kamachi	1º P. 2020/2021	21/6 a 5/7/2023
Campo Grande	Ilton Barreto da Motta	2º P. 2018/2019	1º a 30/6/2023
Sidrolândia	Joanara Hanny Messias Gomes	1º P. 2019/2020	12 a 26/6/2023
Campo Grande	Rodrigo Zoccal Rosa	1º P. 2017/2018	14 a 28/6/2023

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Alécio Artiolle	2º P. 2019/2020	16 a 30/6/2023

Glória de Dourados	Karina Figueiredo de Freitas	2º P. 2021/2022	1º a 30/6/2023
--------------------	------------------------------	-----------------	----------------

6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Angélica	Bruno Augusto de Resende Louzada	1º P. 2020/2021	28/6 a 12/7/2023

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aparecida do Taboado	Vinícius Fernandes Cherem Curi	1º P. 2020/2021	12 a 26/6/2023

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bataguassu	Elias Augusto de Lima Filho	1º P. 2020/2021	12/6 a 11/7/2023

11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Anastácio	Sara Curcino Martins de Oliveira	2º P. 2020/2021	12 a 26/6/2023

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 256/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA, matrícula n. 5511816-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Terenos/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
19/05/2021 à 26/05/2021	31/03/2023	2

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 257/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN, matrícula n. 5511762-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
24/02/2021 à 03/03/2021	30/03/2023	0
14/04/2021 à 21/04/2021	31/03/2023	2

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 258/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO, matrícula n. 5514390-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Batayporã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
11/08/2021 à 18/08/2021	31/03/2023	0

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 259/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE, matrícula n. 5500516-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
29/04/2020 à 06/05/2020	31/03/2023	0

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 232/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Amanda Nascimento Duarte	5513994-3	10 a 24/4/2023
Ana Luisa Nunes Gardin	5524884-3	10 a 24/4/2023
Ana Vitória Fernandes dos Santos	5525730-3	25/4 a 9/5/2023
Aurélio Yasuhiro Silva Arashiro	5508690-3	10 a 24/4/2023

Carolini Hernando	5516784-3	24/4 a 23/5/2023
Felipe Lara Dall Igna	5516856-3	10/4 a 9/5/2023
Julia Eduarda da Silva Pedroso	5525046-3	3 a 17/4/2023
Lucas Miguel Afonso de Almeida	5518062-3	24/4 a 8/5/2023
Marcela Nunes Quevedo Roberto	5525154-3	10 a 24/4/2023
Maria Santana de Melo	5511312-3	10 a 24/4/2023
Sander Silva Ferreira	5521212-3	10 a 24/4/2023
Tamara Costa de Oliveira	5511078-3	24/4 a 8/5/2023
Thayanne Moraes de Castilho Leite	5522580-3	24/4 a 23/5/2023

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 007/2023 CSDP, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **ELIANA ETSUMI TSUNODA**, matrícula nº 696064-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 9ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande para a classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, com lotação na **18ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 § 2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 24 de março de 2023 - Ata nº 1.656 (Processo SEI nº 23.0.000000927-0).

Campo Grande, 31 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 008/2023 CSDP, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **ANTONIO FARIAS DE SOUZA**, matrícula nº 689874-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, para a classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, com lotação na **11ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 24 de março de 2023 - Ata nº 1.656 (Processo SEI nº 23.0.000000929-6).

Campo Grande, 31 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 009/2023 CSDP, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **LUCAS COLARES PIMENTEL**, matrícula nº 5507723-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **1ª Defensoria Pública de Cidadania Criminal e Execução Penal da comarca de Dourados**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 § 2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 24 de março de 2023 - Ata nº 1.656 (Processo SEI nº 22.0.000002828-6).

Campo Grande, 31 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 010/2023 CSDP, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REMOVER a pedido, o Defensor Público **ALEX BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 5511870-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá, para a **3ª Defensoria Pública Cível Residual da comarca de Dourados**, com fundamento nos artigos 78, 81, 84, inciso I e artigo 85, parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com os artigos 43, 43-A e 43-E, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como o artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 24 de março de 2023 - Ata nº 1.656 (Processo SEI nº 22.0.000002843-0).

Campo Grande, 31 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Na Portaria "D" DPGE n. 060/2023, de 2 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, que concedeu licença luto ao Defensor Público ILTON BARRETO DA MOTTA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... período de 20 a 27 de janeiro de 2023..."

PASSE A CONSTAR: "...período de 21 a 27 de janeiro de 2023..."

Campo Grande, 31 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 260/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5512032-1	Renata Camila Corrêa Bravim	27 a 31/3/2023	5	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00306/2023

Campo Grande, 31 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 261/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, das Defensoras Públicas nominadas neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
827657-1	Milene Cristina Galvão	25/3 a 23/4/2023	30	Sim	Perícia Médica do Estado	Nr Requerimento: 00308/2023

827673-1	Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza	27/3 a 5/4/2023	10	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00307/2023
----------	--	-----------------	----	-----	----------	-----------------------------

Campo Grande, 31 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 233/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5521482-3	Amanda Tarelho Gonçalves	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	7/2/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00246/2023
5517342-3	Giovana Trindade Cordeiro	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	27/3/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00310/2023
5523282-3	Izi Amanda Messias Neves	Auxiliar de Atendimento II	24/3 a 3/4/2023	11	Não	Atestados	Nr Requerimento: 00311/2023
5508355-3	Valquiria Barbosa Canete	Técnico de Serviços Organizacionais/ Técnico Contábil	22/3/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00309/2023
5526792-3	Yanca Larissa Duarte	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	13/3/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00315/2023

Campo Grande, 31 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto: contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte escolar rural da rede de ensino do Município de Água Clara MS, para atendimento dos alunos residentes na zona rural e regularmente matriculado no Distrito São Domingos, durante o ano letivo de 2023, conforme calendário escolar por 90 dias letivos e observadas as especificações de trajetos, horários e quilômetros diários, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 060/2023. Dispensa de Licitação nº 023/2023. Empresa no menor valor: José Rodrigues Transportes. CNPJ nº 14.786.559/0001-01. Valor: R\$: 151.632,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Água Clara – MS, 31 de março de 2023.

Gerolina da Silva Alves

Prefeita Municipal

Extrato do Contrato nº 058/2023. Processo Administrativo nº 013/2023. Pregão Eletrônico nº 011/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa: Marques e Marques - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 KG e P-45 – Botijão 45 KG, visando atender as necessidades das secretarias municipais e seus departamentos. Valor Total: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 30/03/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: Marques e Marques - ME – Representante - Humberto Lima Marques.

Extrato do Contrato nº 059/2023. Processo Administrativo nº 013/2023. Pregão Eletrônico nº 011/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Marques e Marques - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 KG e P-45 – botijão 45 KG, visando atender as necessidades das secretarias municipais e seus departamentos. Valor Total: R\$ 19.375,00 (dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 30/03/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Marques e Marques - ME – Representante - Humberto Lima Marques.

Extrato do Contrato nº 060/2023. Processo Administrativo nº 013/2023. Pregão Eletrônico nº 011/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Marques e Marques - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 KG e P-45 – BOTIJÃO 45 KG, visando atender as necessidades das secretarias municipais e seus departamentos. Valor Total: R\$ 183.675,00 (cento e oitenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 30/03/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal De Administração - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação - Leticia Rodrigues Feitosa - Secretária Municipal de Meio Ambiente - Cleison Vital Rodrigues Da Silva - Secretária Municipal de Esporte - Andreele Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Glaycon Rodrigues Ignácio – Secretário Municipal de Infraestrutura - Jurema Nogueira de Matos – Secretária Municipal de Cultura. Contratada: Marques e Marques - ME – Representante - Humberto Lima Marques.

Extrato do Contrato nº 061/2023. Processo Administrativo nº 045/2023. Pregão Presencial nº 003/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa: Panificadora Pão do dia - Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches tipo coffee break, destinados aos eventos, em atendimento ao calendário anual das secretarias do município, conforme quantitativos e especificações descritos no termo de referência. Valor Total: R\$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 30/03/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: Panificadora Pão do dia - Ltda – Representante - Rogério Neves da Silva.

Extrato do Contrato nº 062/2023. Processo Administrativo nº 045/2023. Pregão Presencial nº 003/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS e a empresa: Panificadora Pão do dia - Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches tipo coffee break, destinados aos eventos, em atendimento ao calendário anual das secretarias do município, conforme quantitativos e especificações descritos no termo de referência. Valor Total: R\$ 13.820,00 (treze mil oitocentos e vinte reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 30/03/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Panificadora Pão do dia - Ltda – Representante - Rogerio Neves da Silva.

Extrato do Contrato nº 063/2023. Processo Administrativo nº 045/2023. Pregão Presencial nº 003/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Panificadora Pão do dia - Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches tipo coffee break, destinados aos eventos, em atendimento ao calendário anual das secretarias do município, conforme quantitativos e especificações descritos no termo de referência. Valor Total: R\$ 187.030,00 (cento e oitenta e sete mil e trinta reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 30/03/2023. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina Da Silva Alves – Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura - Andreele Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Panificadora Pão do dia - Ltda – Representante - Rogerio Neves da Silva.

Prefeitura Municipal de Amambai

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023

PROCESSO N.º 119.694

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CONVENIENTE: Sociedade Amigos de Amambai – Hospital Regional de Amambai

OBJETO: Prestação de serviços ações de saúde, para atendimento médico hospitalar pelo Sistema Único de Saúde, considerando a portaria GM/MS 96, que estabelece parâmetros para auxílio financeiro para entidades privadas sem fins lucrativos, decorrentes a transposição e transferências dos saldos remanescentes dos exercícios anteriores a 2018.

VALOR GLOBAL: R\$188.442,77

VIGÊNCIA: 31.01.2024

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com Lei de Diretrizes Orçamentárias nº2795/2022, Lei Orçamentária Anual nº 2814/2022, Decreto Municipal nº 361/10, Lei Federal nº 8666/93, Portaria Interministerial nº 507/11 e alterações posteriores.

02. 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.50.43.45 – Instituição de caráter assistencial em saúde.

10.302.0009.2114.00000 –MAC teto financeiro

FORO: Comarca de Amambaí/MS

ASSINAM: Pela concedente: Dirlene Silveira dos Santos Rodrigues – Secretária de Saúde

Pela conveniente: Alcides Charão Mariano – Presidente.

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis para as escolas e estabelecimentos infantis da Rede Municipal de Educação do município de Anaurilândia MS, conforme especificações mínimas e quantidades descritas no Anexo I do edital.

Ofertante: L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-ME - CNPJ nº. 37.406.017/0001-53 Valor: R\$ 83.185,00 (oitenta e três mil cento e oitenta e cinco reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ nº. 31.788.699/0001-20 Valor: R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO- ME - CNPJ nº. 47.745.673/0001-34 Valor: R\$ 4.872,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA-EPP CNPJ nº. 36.804.979/0001-06 Valor: R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 31 de Março de 2023.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Angélica**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 045/2023
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2023**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE RETORNO, ESTACIONAMENTO E RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: 19 de Abril de 2023, 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 – CENTRO CÍVICO - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Angélica/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. ANGÉLICA – MS, 31 de março de 2023.

Rafael Laurindo dos Santos
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Aquidauana**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023.**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, torna público que no dia **19/04/2023 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"menor preço" global** visando a "Contratação de empresa para a reforma do ESF Isaura Baes, bairro Nova Aquidauana, município de Aquidauana/MS.". O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "Tomada de Preços". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1438 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou com a Engenheira Civil Sra. Mélaney Barbosa. Aquidauana-MS, 31 de março de 2023
Cibele Furtado da Cruz- Núcleo de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 015/2023. Objeto aquisição de equipamentos para cabeamento de internet, conforme solicitação da secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 1.394/2022 SMS, processo administrativo nº 034/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. ADJUDICO a empresa M.A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ nº 19.162.885/0001-53, para fornecer o lote nº 01 no valor total de R\$ 31.035,00 (trinta e um mil e trinta e cinco reais). MARINEZ DE PAULA MOREL – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 31 de março de 2023. LETÍCIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 016/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de borrachas granuladas para arena esportiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS nº 108/2023, processo administrativo nº 035/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. ADJUDICO a empresa M.A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ nº 19.162.885/0001-53, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). MARINEZ DE PAULA MOREL –

Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 31 de março de 2023. FERNANDA SCARLAT MARTINS - Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de pneus, câmaras e protetores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 18 de abril de 2023, às 8 horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó- MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas, de segunda a sexta-feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 31 de março de 2023.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº025/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Escolha de proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de Mobiliários e Equipamentos para equipar unidades de Saúde do Município de Caarapó – MS, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da sessão: 19/04/2023

Horário: Às 9 horas (horário oficial de Brasília-DF)

Local: site WWW.BNC.ORG.BR - "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: Do dia 04/04/2023 até às 08h30min (horário oficial de Brasília-DF) do dia 19/04/2023

O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365 ou no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, sito a Av. Presidente Vargas nº 465 - centro, no horário de expediente 7h às 13horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Caarapó-MS, 31 de março de 2023.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande

REPUBLICAÇÃO - SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE E POSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TAMBÉM PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA SIMULAÇÃO MATEMÁTICA DE CONTROLE DE INUNDAÇÃO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, ELABORAÇÃO DE BANCO DE DADOS, IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE SUPORTE À DECISÃO PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS DE CAMPO GRANDE/MS

BRASIL

Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS – Viva Campo Grande II

SOLICITAÇÃO PARA MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE N. 01/2023

Contrato de Empréstimo N. 3630/OC-BR

Projeto BR-L 1422

Processo de Seleção: Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC n. 01/2023

O Município de Campo Grande/MS contratou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e se propõe a utilizar parte dos recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS – Viva Campo Grande II, relativas à Contratação de Consultoria em Engenharia para Simulação Matemática de Controle de Inundação, Levantamento Topográfico e Cadastral, Elaboração de Banco de Dados, Implementação dos Sistemas de Monitoramento de Suporte à Decisão para Rede de Drenagem de Águas Pluviais Urbanas de Campo Grande/MS.

A escolha da lista curta será baseada na experiência da empresa e de sua equipe na elaboração de estudos, planos e projetos relacionados a drenagem de águas pluviais, em cidades de porte igual ou superior ao de Campo Grande/MS.

A consultora deverá demonstrar experiência nos seguimentos de: 1) estudos, planos e projetos relacionados a drenagem de águas pluviais; 2) modelagem e controle de inundação; 3) estudos de demandas, projeções e planejamentos; 4) projetos ou estudos na área drenagem, tais como o dimensionamento de infraestruturas e modelagem hidrológica/hidráulica; 5) elaboração de desenhos técnicos e projetos, sensoriamento remoto e ambiente de informações geográficas (SIG); 6) levantamentos topográficos urbanos e produtos cartográficos; 7) desenvolvimento, implantação e suporte técnico de sistemas informatizados de gestão.

Os serviços deverão ser iniciados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS) à Consultora Contratada e terá como prazo final 180 (cento e oitenta) dias, que correspondem ao prazo de execução do serviço. O Poder Executivo Municipal de Campo Grande convida as Empresas Consultoras elegíveis a manifestar o seu interesse para a execução dos serviços solicitados. As consultoras interessadas deverão apresentar Ofício, ao endereço informado ao final, com todos os dados e contatos da Empresa, bem como proporcionar informações que demonstrem que estão qualificadas para prestar os serviços (folhetos e/ou folders e/ou portfólio, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado, etc.).

Os documentos poderão ser entregues impressos na Unidade Gestora do Programa ou entregues gravados em mídia digital (CD-ROM ou pendrive) em formato “.pdf” na Unidade Gestora do Programa ou ainda, mediante submissão da documentação em formato “.pdf” no endereço eletrônico informado abaixo, sem prejuízo da cláusula de confidencialidade da proposta e de seus participantes, conforme Políticas do BID.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, podendo participar os Licitantes de todos os Países Elegíveis, conforme definido na citada norma.

A lista curta deverá conter até no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas com ampla distribuição geográfica.

Para contratar com o Município de Campo Grande/MS, as empresas estrangeiras elegíveis deverão estar aptas a operar no Brasil, mediante inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/CNPJ, observar o art. 1.134 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como demais legislações pertinentes ao caso.

É facultada a constituição de consórcio para a execução do objeto. Nesse caso, deverá apresentar também o Compromisso de Constituição de Consórcio.

As consultoras interessadas poderão obter mais informações por meio dos telefones: (+55) 67 3314-1212, 3314-1138, 3314-1402, das 9h às 17h (horário local), ou, preferencialmente via e-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br entre os dias 03/04/2023 a 18/04/2023.

Fica prorrogado o prazo para recebimento das Manifestações de Interesse até as 17h (hora local) do dia 18/04/2023 no endereço abaixo:

Município de Campo Grande/MS

Unidade Gestora do Programa - UGP

A/C Catiana Sabadin Zamarrenho – Coordenadora da Unidade Gestora do Programa

Endereço: Rua Antônio Oliveira Lima, 28, Itanhangá Park, Campo Grande/MS. CEP: 79.003-100. Brasil.

Telefones: (+55) 67 3314-1212, 3314-1138, 3314-1402

E-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Campo Grande

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO, inscrita no CPF sob n.º 894.943.932-87 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 125,00	2880	R\$ 360.000,00

Corumbá-MS, 29 de Março de 2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado . 11.118 30 de março de 2023 Página 215
Retifica-se por incorreção ao Extrato do Contrato Administrativo referente ao Processo nº 2.496/2023.
Onde se lê: (...VALOR: R\$ 63.531,71 (Sessenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos))...)
Leia-se: (... .VALOR: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)....)

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 135/2022 – Processo nº 22.288/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica a licitação para registro de preços visando Aquisição de materiais de endodontia (lima, condensador, espaçador e outros) para atender a Rede Municipal de Saúde Bucal.

Empresas vencedoras valor total: R\$61.050,95 (sessenta e um mil e cinquenta reais e noventa e cinco centavos): SALVI E LOPES E CIA LTDA. (82478140000134) com o lote: 28 no valor total de R\$401,60 (quatrocentos e um reais e sessenta centavos). INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA (47810738000188) com os lotes: 3, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R\$39.497,40 (trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI (43352606000107) com os lotes: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26 e 27 no valor total de R\$21.151,95 (vinte e um mil e cento e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Item deserto: 1

Itens fracassados: 20, 22, 23 e 29

CORUMBÁ - MS, 30 de março de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 736/2023 - Contrato Administrativo Nº 004/2023 – SISP. Contratada: LEMOS E BARROS . Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e retirada de pontos de abastecimentos de água e esgoto para 80 barracas, pintura do piso da Avenida General Rondon e fechamento com tapume em aço galvanizado na Escadinha XV de Novembro para atender o evento do Carnaval 2023 , no Município de Corumbá – MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a supressão do valor inicialmente contratado no montante de R\$ 2.870,40 (dois mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), correspondente a 3,82%(três vírgula oitenta e dois por cento) do valor do contrato, com base na justificativa técnica apresentada pelo fiscal do contrato e análise jurídica constante nos autos, passando o contrato a ter novo valor de R\$ 72.290,28(setenta e dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos). Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal o §1º, do art.65, da Lei 8.666/93 e suas alterações .

Data da Assinatura: 14/03/2023

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa LEMOS E BARROS LTDA.

1º TERMO ADITIVO

Processo – 5.945/2022. Contrato Administrativo – 004/2022. Objeto – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria Eletrônica, através da Aquisição da assinatura anual da Zênite Fácil e da Consultoria em Licitações e Contratos com direito a até 06 (seis) consultas, mediante orientação por escrito, da Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A. Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

Cláusula Primeira: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado. Aplicando-se nesse momento o índice contratual Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), pelo período de 03/2022 a 02/2023, no valor percentual correspondente 5,596300%, passando o contrato a ter o novo valor corrigido de R\$ 14.074,93 (quatorze mil setenta e quatro reais e noventa e três centavos), consoante Despacho de fls. 335/336 e Parecer Jurídico nº 158/2023 emitido pela Procuradoria Geral do Município sobre o objeto do contrato (fls. 349/357) e demais documento constante nos autos do processo. Cláusula Segunda: ratificam-se em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente termo aditivo contratual tem por base legal o inciso II do art. 57 c/c inciso XI do art. 40, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 29/03/2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

Processo de nº 974/2022

Contrato Administrativo nº 020/2022

Pelo presente instrumento de 1º Termo Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular Amanda Cristiane Balancieri Iunes e a empresa L. A. AQUINO – ME, já qualificadas anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 020/2022, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 974/2022, as

quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

(...)

Cláusula Segunda: Ficam alterados:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, para que passe constar:

O objeto presente contrato é a contratação de empresa especializada no serviço de transporte fluvial para dar continuidade ao Programa Social Povo das Águas – regiões do alto e baixo Pantanal, em consonância com a Lei Municipal nº 2.263, de 24 de agosto de 2012, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

(...)

CLAUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS, ITEM 7.2, para que passe a constar:

7.2. A entrega nas condições e prazo abaixo estipulado, contados da assinatura do contrato ou, caso de sua substituição nos termos da lei, a data do recebimento de documento equivalente (art. 62, § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e alterações):

CALENDÁRIO – 2023/2024

EDIÇÃO	MESES	REGIÃO
1ª	MAIO/2023	TAQUARI (VIA TERRESTRE)
2ª	JUNHO/2023	BAIXO PANTANAL
3ª	JULHO/2023	ALTO PANTANAL
4ª	AGOSTO/2023	TAQUARI (VIA TERRESTRE)
5ª	SETEMBRO/2023	BAIXO PANTANAL
6ª	OUTUBRO/2023	ALTO PANTANAL
7ª	NOVEMBRO/2023	TAQUARI (VIA TERRESTRE)
8ª	DEZEMBRO/2023	BAIXO PANTANAL
9ª	JANEIRO/2024	ALTO PANTANAL
10ª	FEVEREIRO/2024	TAQUARI (VIA TERRESTRE)
11ª	MARÇO/2024	BAIXO PANTANAL
12ª	ABRIL/2024	ALTO PANTANAL

7.2.1 Diante do Calendário acima, as viagens acontecerão da seguinte forma:

REGIÃO	MESES	TOTAL
BAIXO PANTANAL	JUNHO/2023 SETEMBRO/2023 DEZEMBRO/2023 MARÇO/2024	04 VIAGENS
ALTO PANTANAL	JULHO/2023 OUTUBRO/2023 JANEIRO/2024 ABRIL/2024	04 VIAGENS
TOTAL DE VIAGENS FLUVIAIS		08 VIAGENS FLUVIAIS

Cláusula Terceira: Fica resguardado o direito do contrato ao reajuste previsto na Cláusula Nona – DO PAGAMENTO, item 9.11, conforme requerimento às fls. 478.

Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data: 30/03/2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (Contratante) e L. A. AQUINO – ME (Contratado)

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 013/2023 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Processo: 7.061/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.

Cláusula Primeira: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO-MS.

VALOR:R\$ 42.176,28 (Quarenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.306.0101.2594 -GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2601 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA

24.92.12.306.01012602 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL -PNAE

24.92.12.306.0101.6588 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA

33.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 17/03/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 014/2023 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Processo: 6.302/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SIMÉIA A.H.M MUSTAFÁ EPP.

Cláusula Primeira: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO-MS.

VALOR: R\$ 24.928,15 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e quinze centavos)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.306.0101.2594 -GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2601 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA

24.92.12.306.01012602 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL -PNAE

24.92.12.306.0101.6588 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA

33.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 17/03/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SIMÉIA A.H.M MUSTAFÁ EPP

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 015/2023 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Processo: 7.060/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e MC ROCHA EIRELI.

Cláusula Primeira: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO-MS.

VALOR: R\$ 3.033,99 (Três mil, trinta e três reais e noventa e nove centavos)

Dotação Orçamentaria:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.306.0101.2594 -GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2601 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA

24.92.12.306.01012602 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL -PNAE

24.92.12.306.0101.6588 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA

33.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 17/03/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MC ROCHA EIRELI

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 017/2023 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Processo: 7.058/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Cláusula Primeira: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO-MS.

VALOR: R\$ 43.019,47 (Quarenta e três mil e dezenove reais e quarenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.306.0101.2594 -GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2601 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA

24.92.12.306.01012602 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL -PNAE

24.92.12.306.0101.6588 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA

33.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 17/03/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Grupo Executivo de Licitações e Obras (GELIC), leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

TOMADA DE PREÇO nº: 34/2022.

Processo nº: 29.913/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA FERNANDO MOUTINHO – DR. FERNANDO MOUTINHO II – PORTE I – RUA TIRADENTES – QUADRA 178 – LOTE 1 E 2 – CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Corumbá (MS), 31 de março de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente e Coordenadora do GELIC

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6141/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Referência e seus anexos.

PREÇO: O valor da contratação é de: R\$ 62.936,40 (sessenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de recebimento (AF). Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário nº 604, centro, das 07h30min às 15:00 hs.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSBE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: Fica designado o servidor Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestor e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 31 de março de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA-EPP.

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6140/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Referência e seus anexos.

PREÇO: O valor da contratação é de: R\$ 11.639,90 (onze mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de recebimento (AF). Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário nº 604, centro, das 07h30min às 15:00 hs.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSBE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: Fica designado o servidor Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº

6930, para responder como gestor e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 31 de março de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9717/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de lona plástica, para concessão de benefício eventual as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, no valor de R\$ 14.548,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de recebimento (AF). Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário nº 604, centro, das 07h30min às 15:00 hs.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 31 de março de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e NASSER SAFA AHMAD-ME.

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6890/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de material de consumo (expediente e pedagógico), para atender o Centro de Convivência dos Idosos – CCI, unidade vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Referência e seus anexos.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de: R\$ 13.526,54 (treze mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de recebimento (AF). Os materiais, objeto deste contrato, deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário nº 604, centro, das 07h30min às 15:00 hs, em dias úteis.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.94 – FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

08.241.0101.8661 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 31 de março de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA-EPP.

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATO Nº 020/2022 FUNEC

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio do Secretário Municipal, Sr. Ricardo Campos Ametlla, consubstanciada na decisão judicial proferida nos autos da ação civil pública sob nº 0900012-52.2023.8.12.0008, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Registro Públicos da comarca de Corumbá-MS, determina a imediata suspensão do Contrato Administrativo nº 020/2022-FUNEC,

que possui como objeto a contratação de empresa para execução de serviços complementares no Centro Múltiplo Esportivo Nação Guató, no município de Corumbá-MS, em cumprimento da referida decisão que determinou a suspensão temporária das atividades da pessoa jurídica L M A Majid Beirat Construtora e Empreendimentos-LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.205.885/0001-23.

Corumbá-MS, 31 de março de 2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATO Nº 025/2021 SMS

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio do Secretário Municipal, Sr. Ricardo Campos Ametlla, consubstanciada na decisão judicial proferida nos autos da ação civil pública sob nº 0900012-52.2023.8.12.0008, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Registro Públicos da comarca de Corumbá-MS, determina a imediata suspensão do Contrato Administrativo nº 25/2021-SMS, que possui como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obras/reforma e readequação da Unidade de Saúde Paulo Maissato, rua Ciríaco Felix de Toledo esquina com a rua Ceará, Nova Corumbá, no município de Corumbá-MS, em cumprimento da referida decisão que determinou a suspensão temporária das atividades da pessoa jurídica L M A Majid Beirat Construtora e Empreendimentos-LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.205.885/0001-23.

Corumbá-MS, 30 de março de 2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATO Nº 001/2022 FUNEC

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio do Secretário Municipal, Sr. Ricardo Campos Ametlla, consubstanciada na decisão judicial proferida nos autos da ação civil pública sob nº 0900012-52.2023.8.12.0008, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Registro Públicos da comarca de Corumbá-MS, determina a imediata suspensão do Contrato Administrativo nº 001/2022-FUNEC, que possui como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma, manutenção e adequação do Centro de Cultura Esporte e Lazer Nação Guató no município de Corumbá-MS, em cumprimento da referida decisão que determinou a suspensão temporária das atividades da pessoa jurídica L M A Majid Beirat Construtora e Empreendimentos-LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.205.885/0001-23.

Corumbá-MS, 30 de março de 2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATO Nº 009/2022 FCC

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio do Secretário Municipal, Sr. Ricardo Campos Ametlla, consubstanciada na decisão judicial proferida nos autos da ação civil pública sob nº 0900012-52.2023.8.12.0008, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Registro Públicos da comarca de Corumbá-MS, determina a imediata suspensão do Contrato Administrativo nº 009/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para atender as necessidades de instalação provisórias, cabeamento, tomadas, disjuntores, iluminação para barracas, palco, camarins, conexões para decorações visando atender a organização, logística e execução de eventos, no município de Corumbá (MS), em cumprimento da referida decisão que determinou a suspensão temporária das atividades da pessoa jurídica L M A Majid Beirat Construtora e Empreendimentos-LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.205.885/0001-23.

Corumbá-MS, 30 de março de 2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATO Nº 059/2022 SMS

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio do Secretário Municipal, Sr. Ricardo Campos Ametlla, consubstanciada na decisão judicial proferida nos autos da ação civil pública sob nº 0900012-52.2023.8.12.0008, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Registro Públicos da comarca de Corumbá-MS, determina a imediata suspensão do Contrato Administrativo nº 059/2022-SMS, que possui como objeto a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do 2º Piso do Centro de Especialidades Médicas-CEM, localizada na rua Cabral, nº 1263, Centro, entre as ruas Sete de Setembro e XV de Novembro no município de Corumbá-MS, em cumprimento da referida decisão que determinou a suspensão temporária das atividades da pessoa jurídica L M A Majid Beirat Construtora e Empreendimentos-LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.205.885/0001-23.

Corumbá-MS, 30 de março de 2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2023 - Processo nº 10.099/2022

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, por meio de cartão eletrônico com chip, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota do Município de Corumbá.

Recebimento das propostas: 04/04/2023, às 07h00 ao dia 14/04/2023, às 07h00.
Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 14 de abril de 2023 (horário de Brasília).
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 31 de março de 2023.
Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 016/2023 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Processo: 7.059/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA
Cláusula Primeira: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO-MS.

VALOR: R\$ 6.385,00 (Seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.306.0101.2594 -GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0101.2601 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA

24.92.12.306.01012602 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL -PNAE

24.92.12.306.0101.6588 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA

33.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 17/03/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO .

Processo: 2.998/202

Partes: Secretaria Municipal de Educação e D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES. LTDA.

Cláusula Primeira: aquisição de material esportivo para atender as demandas das escolas municipais urbanas e rurais da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ R\$ 8.354,50 (Oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 03/03/2023

Vigência : 12 (doze) meses

.Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR .

Processo: 8.235/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e LONTRA & CIA LTDA ME LTDA.

Cláusula Primeira: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e desinstalação de condicionadores de ar para atender as Unidades Escolares e Subunidades da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ R\$ 4.441,81 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÕES DO RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 30/03/2023

Vigência : 12 (doze) meses

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a LONTRA & CIA LTDA ME

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

Processo: 7.483/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA.

Cláusula Primeira: Contratação de empresa especializada para confecção de Uniformes Escolares tipo Camiseta Manga Curta, Camiseta sem Manga (Regata), Bermuda de helanca unissex (meninos) e Short Saia helanca (meninas) que serão adquiridos para uniformizar educandos da Educação Infantil (Creche e Pré – escola), Ensino Fundamental I e II (séries iniciais e finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados e frequentes da Rede Municipal de Ensino de Corumbá/MS.

VALOR: R\$ 515.352,45 (Quinhentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.6587 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

24.92.12.361.0101.6588 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Data da Assinatura: 13/03/2023

Vigência : 12 (doze) meses

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 004/2023 – Pe 137/2022

Processo: 26.200/2022

Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Sr. Genilson Canavarro de Abreu e as empresas abaixo descritas, por seu respectivo representante legal.

Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Kit Material Escolar para distribuição gratuita aos educandos da Educação Infantil (Nível I, II e III) e Pré-Escola; Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano); Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados na Rede Municipal de Ensino (Reme) de Corumbá/MS. Valores Registrados: AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 14.559.760/0001-48, valor total do item 4, 5, 6 e 7 de R\$ 975.211,77 e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA – CNPJ: 24.596.082/0001-47, valor total do item 1, 2 e 3 de R\$ 208.374,26.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 31/03/2023.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam Secretaria Municipal De Educação e a empresa acima mencionada, por seu respectivo representante legal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público, a Homologação e Adjudicação referente ao Item 01 – VEÍCULO NOVO 0 (ZERO) KM, TIPO CAMINHONETE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE DUPLA, COR BRANCA, 04 PORTAS, MOVIDO A DIESEL – do Pregão Eletrônico nº 118/2022, processo Nº 8342 /2022, tendo como objeto Registro de Preço para eventual aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá. Empresa vencedora: VIA SUL VEÍCULOS LTDA (02925718000114) com o lote 1 no valor unitário de R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 2.944.500,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), dando cumprimento a ordem judicial e mandado de segurança autuada sob número 0804913-89.2022.8.12.0008.

Data da assinatura 31/03/2023.

Corumbá 31 de março de 2023

ASS. EMILENE PEREIRA GARCIA – Respondendo pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento conforme Decreto Municipal 2.957/2023 de 30 DE MARÇO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 022/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeira, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto a **“formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços gráficos, objetivando atender diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dourados-MS”**, declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.-EPP, nos itens 01, 05, 07, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 27, 30, 31, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 64, 67, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85; COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA., nos itens 02, 03, 10, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 35, 36, 65 e 68; L. F. DE SOUZA EIRELI, nos itens 04,**

09, 13, 14, 26, 33, 40, 49, 50, 51, 54, 58, 62, 63, 66, 73, 74 e 86; VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA., no item 72. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverão no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que os **itens 06, 32 e 47** restaram FRACASSADOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 28 de março de 2023.

Izabel Lemes da Silva

Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 054/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto a **“contratação de empresa especializada na prestação de serviços engenharia para a execução de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua Nina Gomes da Silva - MS 274 (parte) e instalação de tubulação de emissário até o corpo fluvial através da Rodovia Estadual MS 470 - Lote 01 e drenagem pluviais no Distrito de Vila Macaúba (parte) - Lote 02, com recursos do Contrato de Repasse Nº 904139/2020/SUDECO/CAIXA no Lote 01 e recursos do Fundersul no Lote 02”**, declarando como vencedora a proponente **PLANACON CONSTRUTORA LTDA.** Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 29 de março de 2023.

Laryssa de Vito Rosa

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Eldorado

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF/MF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10B E ETANOL COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS de acordo com o resultado da licitação publicado no dia 27/03/2023, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2023, autorizado pelo Processo nº 014/2023, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10B E ETANOL COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 007/2023, Processo nº 014/2023, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

POZZER & MARTINAZZO LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.465.585/0001-99, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 1793, Bairro Centro, CEP 79.970-000, Eldorado/MS, neste ato representada pela Sra. Neide Salete Martinazzo, CPF nº 539.468.550-91. No Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3, totalizando R\$ 1.155.050,00 (um milhão e cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta reais);

S. R. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.974.024/0001-07, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 488, Bairro Centro, CEP 79.970-000, Eldorado/MS, neste ato representada por seu procurador Sr. Odair Marcos da Silva, CPF nº 980.570.731-87. No Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, totalizando R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais);

TORK OIL ELDORADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.127.564/0001-49, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 235, Centro, CEP 79970-000, Eldorado/MS, neste ato representada por sua procuradora Sra. Neusa Afonso de Souza, CPF nº 580.350.281-20. No Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, totalizando R\$ 638.400,00 (seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais);

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 27/03/2023.

Assinam:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Aguinaldo dos Santos (Prefeito Municipal)

Pelos FORNECEDORES:

Neide Salete Martinazzo (POZZER & MARTINAZZO LTDA)

Odair Marcos da Silva (S. R. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA)

Neusa Afonso de Souza (TORK OIL ELDORADO LTDA)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0026/2023

Processo nº 0014/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10B E ETANOL COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS.

Dotação Orçamentária:

1 - 02.02.04-15.451.302-2.006-3.3.90.30.00-1.500.0000 - Ficha: 002170

1 - 02.02.04-15.451.302-2.008-3.3.90.30.00-1.799.0000 - Ficha: 002171

1 - 02.02.05-12.361.501-2.020-3.3.90.30.00-1.500.1001 - Ficha: 002220

1 - 02.02.05-12.361.501-2.021-3.3.90.30.00-1.500.0000 - Ficha: 002221

1 - 02.02.05-12.361.501-2.021-3.3.90.30.00-1.553.0000 - Ficha: 002221

1 - 02.02.05-12.361.501-2.021-3.3.90.30.00-1.571.0000 - Ficha: 002221

2 - 03.03.11-10.301.401-2.039-3.3.90.30.00-1.500.1002 - Ficha: 003826

Valor: R\$ 808.535,00 (oitocentos e oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais)

Vigência: 01/04/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 30/03/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e NEIDE SALETE MARTINAZZO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0027/2023

Processo nº 0014/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa SR COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10B E ETANOL COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS.

Dotação Orçamentária:

1 - 02.02.04-15.451.302-2.008-3.3.90.30.00-1.799.0000 - Ficha: 002171

1 - 02.02.05-12.361.501-2.021-3.3.90.30.00-1.571.0000 - Ficha: 002221

2 - 03.03.11-10.301.401-2.039-3.3.90.30.00-1.500.1002 - Ficha: 003826

Valor: R\$ 507.500,00 (quinhentos e sete mil e quinhentos reais)

Vigência: 01/04/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 30/03/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e ODAIR MARCOS DA SILVA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0028/2023

Processo nº 0014/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa TORK OIL ELDORADO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10B E ETANOL COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS.

Dotação Orçamentária:

1 - 02.02.03-04.122.301-2.004-3.3.90.30.00-1.500.0000 - Ficha: 002161

1 - 02.02.04-15.451.302-2.006-3.3.90.30.00-1.500.0000 - Ficha: 002170

1 - 02.02.05-12.361.501-2.020-3.3.90.30.00-1.500.1001 - Ficha: 002220

2 - 03.03.11-10.301.401-2.039-3.3.90.30.00-1.500.1002 - Ficha: 003826

4 - 05.05.13-08.244.601-2.058-3.3.90.30.00-1.500.0000 - Ficha: 003326

Valor: R\$ 455.430,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais)

Vigência: 01/04/2023 à 31/12/2023

Data da Assinatura: 30/03/2023

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e NEUSA AFONSO DE SOUZA BALLERINI, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2023-PROCESSO LICITATÓRIO nº 045/2023-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. **OBJETO:** Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de peças e acessórios, novos e de 1ª (primeira) linha, para manutenções corretivas e preventivas dos ônibus e micro-ônibus do transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Ivinhema-MS. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 19 de Abril de 2023 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2023/entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal_da_transparência/exercício_2023/entidade: Município de Ivinhema/licitações_e_contratos/licitações). Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 31 de Março de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023.CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público, o resultado da Concorrência supra.**OBJETO: CONCORRÊNCIA** tipo **MELHOR PREÇO**, tem por objeto a **Alienação do Lote:** Lote 01 da Quadra 42-J, Bairro Centro; Lote 12 da Quadra 06, Conjunto Habitacional Salvador De Souza Lima, Bairro Itapoã; Lotes 1-B, 02, 3-A, 3-B, 3-C, 04, 05, 06, 7-A, 7-B, 08 e 09 da Quadra 32-A, Bairro Piravevê; Lotes 1-A e 1-B da Quadra 33, Bairro Piravevê, no Município de Ivinhema-MS, estão devidamente registrados no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de Ivinhema-MS sob as **Matrículas nº 17.843, 11.771, 22.638, 22.639, 22.725, 22.643, 22.726, 22.727, 22.728, 22.645, 22.646, 22.647, 22.729, 22.649, 22.730, 22.650**, cuja certidão integra o presente Edital como seu anexo.**VENCEDORES: GERSON GONÇALVES DE CARVALHO**, vencedor do LOTE 12 da QUADRA 06, no valor de R\$ 132.520,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais). **SAMUEL SALES DE OLIVEIRA**, vencedor do LOTE 03-A da QUADRA 32-A, no valor de R\$ 56.100,50 (cinquenta e seis mil, cem reais e cinquenta centavos). **GABRIELI LOURENÇO DOS SANTOS**, vencedor do LOTE 03-B da QUADRA 32-A, no valor de R\$ 54.110,00 (cinquenta e quatro mil, cento e dez reais). **JOÃO CLAUDIO LOURENÇO DOS SANTOS**, vencedor do LOTE 05, da QUADRA 32-A, no valor de R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos reais). **MARIANI MEURER DE OLIVEIRA**, vencedor do LOTE 07-B da QUADRA 32-A, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). **MARIANI MEURER DE OLIVEIRA**, vencedor do LOTE 01-A da QUADRA 33, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**Ivinhema-MS, 31 de Março de 2023.Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, **torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. **OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos Hospitalares para atender a rede Municipal de Saúde**, que é composta de Hospital Municipal, Farmácia Básica, Rede de Atenção Primária a Saúde, centro de Especialidade Médica e Laboratório de Análises Clínica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura, pelo prazo de 12 meses. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 17 de ABRIL de 2022 às 09h00min Horário Oficial de Brasília - DF.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, também está disponível nos sites: www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2023/Entidade: Fundo de Saúde/licitações e contratos/licitações, www.comprasbr.com.br, ou ainda, pelo e-mail licitacao2.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. **Ivinhema-MS, 31 de ABRIL de 2023. Juliano Ferro Barros Donato. Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Japorã

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023
DISPENSA Nº 017/2023

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público aos interessados que no dia 25 de abril de 2023 realizará a Chamada Pública nº 001/2023, em conformidade com a Lei nº

11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e Lei nº 8.666/93, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para o ano letivo de 2023.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Obtenção do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS), no horário das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, por meio do Portal da Transparência do município no endereço eletrônico www.japora.ms.gov.br, ou através de solicitação no e-mail licitacao@japora.ms.gov.br.

Data de Abertura: 25/04/2023 – Horário: 8h00.

Local: Departamento de Licitação e Contratos (Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS).

Japorã/MS, 31 de março de 2023.

EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Maracajú

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022

O Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 027/2022, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma e ampliação do Centro Cultural Francisco Moacir Feitosa Araújo no Município de Maracaju/MS**, realizado em 27/12/2022, com início às 08h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sendo o valor total da proposta vencedora de **R\$ 3.083.002,96 (três milhões oitenta e três mil dois reais e noventa e seis centavos)**. Maracaju /MS, 31 de março de 2023. **HELTON MENDONÇA MATOS** Supervisor de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 3.064/2022, referente a Tomada de Preços nº 027/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 1.065/1.067, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto em nome da licitante: **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Publique-se. Maracaju-MS, 31 de março de 2023. **JOSE MARCOS CALDERAN** Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miranda

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que, na licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2023, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia, para obra de construção da Pista de Skate e Campo de Futebol na Pista de Caminhada José Lourenço, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme projeto básico, após a análise detalhada das documentações apresentadas pelas empresas participantes, à comissão julgou HABILITADA a licitante: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 24.205.885/0001-23 e INABILITADA as licitantes: TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 32.084.805/0001-57 – motivo: não apresentou a Declaração de Vistoria/Renúncia “Anexo III”, item 4.5.2 do Edital, como também não apresentou o documento solicitado no item 6.7 letra “b” do Edital / STENIA SOUSA DA SILVA - ME – CNPJ: 24.272.210/0001-08 – motivo: não apresentou o documento solicitado no item 6.7 letra “b” do Edital, como também o acervo do responsável técnico apontado pela empresa não atingiu o quantitativo mínimo dos itens de maior relevância discriminados do quatro do item 6.6 letra “d” do Edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta da empresa habilitada no dia 12/04/2023 às 14h, na sala de Licitações Públicas, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 53, Centro, CEP 79.380-000, Miranda/MS. Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final do mesmo será publicada nova data de abertura das propostas de preço.

Miranda/MS, 30 de Março de 2023.

WILLIAN DE OLIVEIRA SIMAS

Presidente Substituta da C.P.L. – Decreto nº 4043/2023.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO ABERTURA DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 001/2023

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna pú-

blico a CONVOCAÇÃO para Sessão de ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTA, do Processo Licitatório **042/2023**, TOMADA DE PREÇO **001/2023**, cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JOÃO DE BARRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 37/2023**, a qual está agendada para **05 de abril** do corrente ano às **08h15minh**. Naviraí-MS, 31 de março de 2023.

ADRIANO HILARIO TALARIO SOLETTI,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conforme Portaria nº. 163/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº07/2023 – Processo **PROCESSO PM-ADM-2022/00009**, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. **é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de TONERS e Peças de reposição para impressoras, conforme c.i nº 015/2022, e solicitação de Compra nº 1221950/2022 a pedido da secretaria municipal de Finanças e Gestão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos. O Edital estará disponível, na plataforma da BLL no site (www.bll.org.br) e no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 20/04/2023 às 09h (Horário de Brasília – DF).**

Nova Andradina – 30 de março de 2023.

Welinton Bachega Brito
Setor de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023

CONTRATANTES: o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO OLGA - COOPAOLGA**.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de forma direta (sem Licitação) de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender Unidades Educacionais Municipais e entidades conveniadas participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme CI nº 01/2023 e solicitação nº 1221979/2022, com distribuição diretamente nas escolas, nos termos do presente Edital e conforme relação constante no **TERMO DE REFERENCIA, Anexo I do Edital**, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado VENDEDOR, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. (Art. 39 da Resolução/CD/FNDE nº 21/2021);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão de acordo com o orçamento do ano subsequente (2023).

Dotação orçamentária: 2.023 Mant. E enc. c/ Prog. Nacional de Aliment. Esc. - PNAE. **Elemento Despesa:** 3.3.90.30 – (1552) – (1500) - Material de Consumo

Cód. Reduzido: 42

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.

Nova Andradina - MS, 30 de Março de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO
SANTO OLGA - COOPAOLGA**
Osmar De Castro Lemes
Contratado

SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2023

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº. 027/2023, Processo nº 023/2023 – Aquisição de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, cuja data de abertura estava prevista para o dia 31/03/2023 às 13:30 horas, fora SUSPENSO com data posterior a ser remarcada.

Nova Andradina/MS, 31 de março de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designado pela **DECRETO Nº 957/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022**, torna público que no dia **18 DE ABRIL DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar e bebedouros, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços (higienização, carga de gás e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar), visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/. Paranaíba-MS, 29 de março de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº: 046/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2023**

A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos na manutenção da iluminação de vias públicas e prédios públicos.

O Item, 135, foi fracassado por erro de especificação.

Abaixo segue os licitantes que se consagraram vencedores:

FORNECEDOR: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 11.997.015/0001/92

VALOR: R\$ 128.816,70 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos).

FORNECEDOR: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ Nº: 27.927.653/0001-77

VALOR: R\$ 125.513,20 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos).

FORNECEDOR: CAMPOTEL MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA - EPP

CNPJ Nº 17.889.948/0001-42

VALOR: R\$ 115.753,55 (Cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: COMERCIAL MENDONÇA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 44.869839/0001-36

VALOR: R\$ 89.282,90 (Oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)

FORNECEDOR: ELETROMOVEIS E CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 01.026.747/0001-81

VALOR: R\$ 85.593,40 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

FORNECEDOR: WEB ELÉTRICA LTDA – ME.

CNPJ Nº 26.492.610/0001-43

VALOR: R\$ 85.481,00 (Oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e um reais).

FORNECEDOR: FM SERVIÇOS COMBINADOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 39.928.631/0001-00

VALOR: R\$ 83.547,89 (Oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Porto Murtinho/MS, 30 de março de 2023

JULIO CESAR CORRÊA JUNIOR – Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º **046/2023**, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a

licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.
Porto Murtinho/MS, 30 de março de 2023

ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS - Secretário Municipal de Obras, Habilitação e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE ALTERAÇÃO. Devido ao 1º Adendo ao Pregão Eletrônico nº 20/2023. Proc. nº **2023/1613**, que tem como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos 0 (zero) km, tipo pick-up cabine dupla 4x4, através da emenda parlamentar, cfe. proposta nº 09290.533000/1210-02, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, altera-se a data de Abertura da Sessão pública para o dia 14/04/2023 às 09h (Horário de Brasília), no site www.comprasbr.com.br. Edital retificado no Site da Prefeitura, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" ou www.comprasbr.com.br. Deivid da Silva Guardiano Rodrigues - Pregoeiro

Câmara Municipal de Sonora

1º (PRIMEIRO ADENDO) – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização da E. Presidente da Câmara Municipal, e através de seu Departamento de Licitações, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo ao Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023**.

I. ALTERAÇÃO NO SUBITEM 18.1 DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023:

Onde se lê:

18. DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO:

18.1. A Câmara Municipal de Sonora - MS poderá investir em publicidade, através da agência vencedora desta licitação, no período mencionado no item 17.1 deste Edital, atéo valor de **R\$ 220.320,00 (duzentos vinte mil trezentos e vinte reais)**, para pagamento de serviços e agência vencedora do certame, aí incluídos quaisquer custos, internos ou externos, descontos, honorários e outros.

Leia-se:

18. DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO:

18.1. A Câmara Municipal de Sonora - MS poderá investir em publicidade, através da agência vencedora desta licitação, no período mencionado no item 17.1 deste Edital, atéo valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para pagamento de serviços e agência vencedora do certame, aí incluídos quaisquer custos, internos ou externos, descontos, honorários e outros.

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que a modificação, afeta inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica remarcada para **05/05/2023 às 09h00 (nove)** horas para a realização do processo licitatório.

Sonora-MS, 30 de março de 2023.

CAMILO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE DA CPL.

AUTORIZO: 30/03/2022.

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

JANSEN PEIXOTO BARBOSA

VEREADOR – PRESIDENTE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SEMAI – AMAMBAI/MS)

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Renovação de Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade de Estabelecimento Comercial de Insumos Agropecuários Localizada Rodovia MS 386, s/nº, Km 01, Zona Rural município de Amambai – MS.

Licenciamento Ambiental (LP) Licença Previa e (LI) Licença de Implantação
Comunicação de solicitação do Licenciamento Ambiental junto ao **IMASUL**, da empresa **CBV COMBUSTIVEIS LTDA, escrita no CNPJ Nº 49.938.374/0001-41**, no endereço Rod Bela Vista Caracol, Km 117 - 200m, A Direita mais 5 Km. Zona Rural. Município De Bela Vista MS- Cep 79.260-000 - Anexo A Mineradora De Calcário Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, Através de seus representantes licenciamento Ambiental. Torna público essa solicitação junto a o **IMASUL**.

EDITAL

ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para ATIVIDADES DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES – Código 2.61.1 (Usina de Asfalto), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Rodovia BR 158, Km 114, Margem Esquerda, bairro Zona Rural, CEP 79570-000. no município de Aparecida do Taboado/MS.

1º CONVOCAÇÃO

A igreja 'Ministério Palavra da Vida - MPV", sediada na Rua das Violetas, nº 486 — Jardim Jóquei Club, na cidade de Campo **Grande/MS**.

Por meio do seu Presidente — Pastor Marcio Luiz de Oliveira, convoca todos membros da Igreja Ministério Palavra da Vida, para participarem da "Assembleia Extraordinária", que se realizará neste sabado, dia 02/04/2023 a partir das 09h00, na sede da igreja, para deliberar sobre a "Disolução com Indicação do Liquidante".

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023

Pastor Marcio Luiz de Oliveira

2º CONVOCAÇÃO

A igreja 'Ministério Palavra da Vida - MPV", sediada na Rua das Violetas, nº 486 — Jardim Jóquei Club, na cidade de Campo **Grande/MS**.

Por meio do seu Presidente — Pastor Marcio Luiz de Oliveira, convoca todos membros da Igreja Ministério Palavra da Vida, para participarem da "Assembleia Extraordinária", que se realizará neste sabado, dia 02/04/2023 a partir das 10h00, na sede da igreja, para deliberar sobre o "Encerramento de Liquidação e Extinção" das atividades congregacionais, dos bens móveis e imóveis da instituição.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2023

Pastor Marcio Luiz de Oliveira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO XXII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E CERIMÔNIA DE POSSE DOS CONSELHEIROS PARA A GESTÃO 2023/2027

O Conselho de Administração da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – **CASSEMS**, através de seu Presidente, em conformidade com o que dispõe o art. 22, § 1º, "a" e "b" e art. 25, § 3º do Estatuto, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Associados Titulares, Participantes e Patrocinadoras (art. 6º, I, II e III) para **XXII Assembleia Geral Ordinária e Cerimônia de Posse dos Conselheiros de Administração e Fiscal para a Gestão 2023/2027** a realizar-se no Gran Murano Buffet, na Avenida Mato Grosso, 5046, Carandá Bosque, Campo Grande/MS, no dia **13 de abril de 2023**, com início às 14:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

- I- Apresentação do Relatório de Atividades do exercício 2022;
- II- Prestação de Contas do Conselho de Administração do exercício 2022, apresentação dos pareceres referente ao exercício de 2022 da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal;
- III- Votação;
- IV - Posse dos Conselhos de Administração e Fiscal eleitos para o quadriênio 2023/2027.

De acordo § 4º do artigo 22 do Estatuto, só terão direito a voto os Associados Titulares sem débitos com a CASSEMS e com a situação cadastral regularizada até a data da Assembleia.

Nos termos do artigo 22 do Estatuto a Assembléia Geral é o órgão soberano de representação dos Associados Titulares e as deliberações por maioria simples sujeitam a todos os beneficiários.

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2023.

Ricardo Ayache
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A
CNPJ N° 03.229.143/0001-68

São convidados os senhores acionistas da Construtora Industrial São Luiz S/A a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua Pirai, nº 301, nesta capital, às 08:00 horas do dia 10/04/2023 em primeira chamada com mais de 1/3 dos acionistas aptos a votarem e as 08:30 horas com qualquer numero de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia;

Em Assembléia Geral Ordinária:

- I - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2022;**
- II – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2023;**
- III – Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária.**

Encontra-se à disposição dos acionistas:

- I – Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;**
- II – Cópia das demonstrações financeiras;**
- III – Parecer do Conselho Fiscal.**

Campo Grande-MS, 03 de Abril de 2023.

Diretor Presidente
Luiz Antonio Saad

COMPANHIA MATE LARANJEIRA
CNPJ/MF N.º 03.719.820/0001-26
NIRE 543.000.024.70

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 21 de março de 2023.

Data e Local - Aos 21 (vinte um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, às 10:00 (dez) horas, na sede social, na cidade de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 141 – Km 18 s/n, área rural de Navirai, Cep: 79.950-000 – Fazenda Santa Rosa, Escritório – Sala 1 e 2. **Quorum** - Presentes acionistas representando 89,5432% com direito a voto, número suficiente de votos para instalar em primeira convocação as Assembleias e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Raul Francisco Mendes Prates Secretário: Paulo Pacheco Fernandes. **Publicações** - Os Avisos do artigo 133 da lei 6.404/76 foram publicado no Diário Oficial do Estado no dia 08 de março de 2023 nº 11.096 pagina 228, no dia 09 de março de 2023 nº 11.097 pagina 237 e no dia 10 de março de 2023 nº 11.098 pagina 195 e no Jornal O Progresso no dia 07 de março de 2023, 08 de março de 2023 e no dia 09 de março de 2023. Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 14 de março de 2023 nº 11.101 pagina 160, no dia 15 de março de 2023 nº 11.102 pagina 203 e no dia 16 de março de 2023 nº 11.103 pagina 200 e no Jornal O Progresso no dia 13 de março de 2023, no dia 14 de março de 2023 e no dia 15 março de 2023. Relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2.022 foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 20 de março de 2023 nº 11.107 pagina 235 e 236 e no jornal O Estado Mato Grosso do Sul no dia 17 de março de 2023, pagina A5. **Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária – 1)** Aprovar as demonstrações financeiras, **2)** Aprovar destinação Lucro Líquido do exercício, **3)** Eleição da Diretoria e do Conselho Consultivo **4)** Fixar verba global de remuneração da Diretoria, **5)** Fixar honorários do Conselho Consultivo. **Em Assembleia Extraordinária: 1)** Reversão de Dividendos. **2)** Outros assuntos de interesse social. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º)** Aprovar, sem qualquer reserva, as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31.12.2022. **2º)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 8.691.378,82 (oito milhões seiscentos e noventa e um mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) sendo R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para distribuição aos acionistas, como dividendos, a ser pago até 31 de dezembro 2.023 e R\$ 1.691.378,82 (hum milhão e

seiscentos e noventa e um mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para a conta reserva de lucros a realizar. Não foi constituída a Reserva Legal pelo fato de já ter atingido 20% (vinte por cento) do capital social, conforme determina o artigo 193 da Lei 6.404/76; **3º) Eleger a Diretoria** para o próximo mandato tendo sido eleitos: Diretor Presidente, Raul Francisco Mendes Prates, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da cédula de identidade Rg nº 3.792.038-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 012.569.168-89, com endereço na Rua Brigadeiro Tobias, nº 356, 11º andar Conjunto A – Sala 111, Centro, Cep 01032-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e para Diretor, Paulo Pacheco Fernandes, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira nacional de habilitação n.º 03832341794 DETRAN/SP e do CPF n.º 129.568.858-12, com endereço na Rua Brigadeiro Tobias, nº 356, 11º andar Conjunto A – Sala 111, Centro, Cep 01032-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **e Eleger o Conselho Consultivo** para o próximo mandato tendo sido eleitos: para Diretor Presidente, Alécio Claudinê Guerino, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 001.141.445-SSP-MS e inscrito no CPF/MF sob nº 079.509.349-72, residente e domiciliado na Rua Belírio Pereira de Souza, 334, Centro, Cep 79.950-000, na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para Diretor Vice Presidente, Sra. Elvira Maria Thereza do Amaral, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Flexa, 173, Jardim Paulistano, Cep 01.445-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade Rg n.º 1.850.763-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 000.983.028-68 e Membro, Sra. Peggy Mendes Gonçalves, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Avenida Lucio Costa, 2.916, Apto: 822, Cep 22.620-172, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portadora da cédula de identidade RG nº 10.202.963-4 - SECC Detran-RJ, e inscrita no CPF/MF sob nº 073.280.967-30; **4º)** Fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria em até R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), a ser distribuída entre os Diretores, pelo Conselho Consultivo, de acordo com o artigo 8.º do Estatuto Social; **5º)** Fixar os honorários do Conselho Consultivo da Sociedade como segue: ao Presidente Sr. Alécio Claudinê Guerino. R\$ 3.398,58 (três mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais, ao Vice-Presidente Sra. Elvira Maria Thereza do Amaral R\$ 3.398,58 (três mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais; ao membro Sra. Peggy Mendes Gonçalves R\$ 3.398,58 (três mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais. **Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade de votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 23 de fevereiro de 2023, visando: **1º)** Reverter os dividendos não resgatados do ano base 2018, com base no artigo 287 da lei 6.404/76. **2)** Outros assuntos de interesse social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente – Raul Francisco Mendes Prates, Secretário – Paulo Pacheco Fernandes, Acionistas: Raul Francisco Mendes Prates, Paulo Pacheco Fernandes, Silvia Mendes Prates, procurador Claudio Roberto da Silva, Mendes Gonçalves S/A, procurador: Raul Francisco Mendes Prates. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.

Confere com o original.

Raul Francisco Mendes Prates
Presidente

Paulo Pacheco Fernandes
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 27/03/2023, SOB O NÚMERO: 54978966.

LARANJEIRA MENDES S.A.
CNPJ/MF N.º 36.775.922/0001-18
NIRE 543.000.031.66

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 22 de março de 2023.

Data e Local - Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, às 09:00 (nove) horas, na sede social, na Fazenda Santa Virginia, Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 da Rodovia MS 164, em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul. **Quorum** - Presentes acionistas representando 89,5432% com direito a voto, número suficiente de votos para instalar em primeira convocação as Assembleias e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** – Presidente: Raul Francisco Mendes Prates. Secretário: Paulo Pacheco Fernandes. **Publicações** - Os Avisos do artigo 133 da lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 08 de março de 2023 nº 11.096 pagina 228, no dia 09 de março de 2023 nº 11.097 pagina 237 e no dia 10 de março de 2023 nº 11.097 pagina 195 e no Jornal O Progresso no dia 07 de março de 2023 no dia 08 de março de 2023 e no dia 09 de março de 2023. Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 14 de março de 2023 nº 11.101 pagina 160, no dia 15 de março de 2023 nº 11.102 pagina 203 e no dia 16 de março de 2023 nº 11.103 pagina 200 e no Jornal O Progresso no dia 13 de março de 2023 no dia 14 de março de 2023 e no dia 15 de março de 2023. Relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2.022 foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 20 de março de 2023 nº 11.107 paginas, 233 e 234 e no Jornal O Estado de Mato Grosso do Sul no dia 17 de março de 2023, pagina B1. **Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária** - **1)** Aprovar as demonstrações financeiras, **2)** Aprovar destinação do Lucro Líquido do exercício, **3)** Fixar verba global de remuneração da Diretoria, **4)** Fixar honorários do Conselho Consultivo **Em Assembleia Extraordinária:** **1)** Alteração do artigo 2º do estatuto social, **2)** Reversão de Dividendos. **3)** Outros assuntos de

interesse social. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º)** aprovar, sem qualquer reserva, as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2022; **2º)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 143.657.461,64 (cento e quarenta e três milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para distribuição aos acionistas como dividendos, a serem pagos até 31 de dezembro de 2023 e R\$ 113.657.461,64 (cento e treze milhões seiscentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para reserva de lucros a realizar. Não foi constituída a Reserva Legal pelo fato de já ter atingido o limite de 20% do capital social, conforme determina o Artigo 193 da Lei nº. 6.404/76; **3º)** fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria em até R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), a ser distribuída entre os Diretores, pelo Conselho Consultivo, de acordo com o Artigo 8.º do Estatuto Social; **4º)** fixar os honorários do Conselho Consultivo da Sociedade como segue: ao Presidente Sr. Alécio Claudinê Guerino. R\$ 3.398,58 (três mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais, ao Vice-Presidente Elvira Maria Thereza do Amaral. R\$ 3.398,58 (três mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais, ao membro Sra. Peggy Mendes Gonçalves. R\$ 3.398,58 (três mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais; **Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade dos votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 24 de fevereiro de 2023, visando, **1º)** Alteração do artigo 2º do estatuto social, como segue: **Artigo 2º** - A Companhia tem por objeto social a exploração de atividades agropecuárias em terras próprias ou alheias, inclusive exploração de erva mate, representação de firmas do país ou exterior, depósito para armazenamento e beneficiamento de cereais, fabricação de ração para consumo dos animais na propriedade, parceria e arrendamento rural, geração, distribuição, comercialização e transmissão de energia elétrica solar fotovoltaica, intermediação, coordenação e controle de operação de energia elétrica solar fotovoltaica, aluguel de máquinas e equipamentos, comércio atacadista e varejista de produtos de origem agrícola e pecuária, própria ou de terceiros; importação e exportação de cereais: soja, milho, trigo, aveia; animais bovinos, suplementos minerais: adubos e fertilizantes, administrar ou participar de outras empresas como cotista ou acionista, bem como a prestação de serviços de armazenagem de cereais e a participação em outras sociedades, como cotista ou acionista. **2)** Reverter os dividendos não resgatados do ano base de 2018, com base no artigo 287 da Lei 6.404/76. **3)** Outros assuntos de interesse social; consolidação do estatuto social, cuja redação passa a ser a seguinte: **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO** – **Artigo 1.º** - A Lorangeira Mendes S/A, com sede e foro no município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 - KM 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, terá duração por prazo indeterminado, regendo-se por este estatuto e leis em vigor, podendo estabelecer agências, sucursais ou filiais dentro e fora do país, a critério da Diretoria. Mantém filial na Rodovia MS 164 - KM 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, município de Ponta Porã – MS; **Artigo 2º** - A Companhia tem por objeto social a exploração de atividades agropecuárias em terras próprias ou alheias, inclusive exploração de erva mate, representação de firmas do país ou exterior, depósito para armazenamento e beneficiamento de cereais, fabricação de ração para consumo dos animais na propriedade, parceria e arrendamento rural, geração, distribuição, comercialização e transmissão de energia elétrica solar fotovoltaica, intermediação, coordenação e controle de operação de energia elétrica solar fotovoltaica, aluguel de máquinas e equipamentos, comércio atacadista e varejista de produtos de origem agrícola e pecuária, própria ou de terceiros; importação e exportação de cereais: soja, milho, trigo, aveia; animais bovinos, suplementos minerais: adubos e fertilizantes, administrar ou participar de outras empresas como cotista ou acionista, bem como a prestação de serviços de armazenagem de cereais e a participação em outras sociedades, como cotista ou acionista. **CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES** – **Artigo 3.º** - O capital social é de R\$ 3.920.000,00 (três milhões, novecentos e vinte mil reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos) cada uma. **Artigo 4.º** - As ações serão numeradas e assinadas por dois diretores, podendo ser emitidas em títulos de uma ou mais ações. **CAPÍTULO III – DA DIRETORIA. Artigo 5.º** A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) membros, denominados Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor sem designação. Os Diretores deverão ser acionistas, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por 3 (três) anos podendo ser reeleitos. **Artigo 6.º** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas de Reuniões da Diretoria. **Artigo 7.º** - No caso de vagar o cargo de um dos Diretores, os restantes exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral que se realizar, quando o cargo será preenchido. **Parágrafo Único** - No impedimento ou ausência temporária de qualquer dos Diretores este será substituído por outro Diretor, indicado pelos demais Diretores. **Artigo 8.º** - A remuneração global anual dos Diretores será fixada pela Assembleia que os elege e distribuída pelo Conselho Consultivo, que fixará a remuneração mensal de cada Diretor. **Artigo 9.º** - Os Diretores comparecerão à sede da sociedade para atender aos assuntos gerais de administração, realizando sessões quando necessárias, por convocação de qualquer um deles. As resoluções serão tomadas por maioria de votos. Em caso de empate, cabe ao Diretor Presidente o voto de desempate. **Artigo 10.º** - A Diretoria, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, competirá a administração e gestão dos negócios sociais em geral. **Artigo 11.º** - A Companhia será representada pela assinatura do Diretor Presidente com outro Diretor, ou pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores ou pela assinatura de um ou mais procuradores, de acordo com as determinações e poderes explícitos no instrumento de mandato. **§ 1.º** - As procurações em nome da sociedade deverão ser sempre outorgadas pelo Diretor Presidente com outro Diretor ou por dois Diretores em conjunto. **§ 2.º** - Para a Diretoria proceder à aquisição, alienação, doação e permuta de bens imóveis, alienação e permuta de ações ou quotas de capital de propriedade da Companhia, torna-se necessária a aprovação do Conselho Consultivo, que para tais efeitos deliberará com a presença, no mínimo, de dois membros e da Assembleia Geral que outorgará aos Diretores os poderes necessários. **§ 3.º** - Para oferecimento de bens imóveis da Sociedade em penhor ou outro tipo de garantia, deverão, os Diretores que assinarem pela

sociedade, estarem devidamente autorizados a tal procedimento por uma Reunião do Conselho Consultivo, o qual deliberará, para esse efeito, com a presença de no mínimo dois membros. **Artigo 12.º** – A Diretoria poderá, ainda, resolver todos os casos não previstos neste estatuto. **CAPÍTULO IV – DO CONSELHO CONSULTIVO – Artigo 13.º** – O Conselho Consultivo será constituído de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros, residentes ou não no país, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais designados membros, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **§ 1.º** – Ocorrendo uma vaga no Conselho Consultivo será ela preenchida mediante nova eleição a ser realizada na primeira Assembleia Geral que for realizada podendo os membros remanescentes, deliberar até a mencionada Assembleia Geral, sendo que a gestão do membro eleito findará juntamente com a dos demais membros. **§ 2.º** – No caso de ausência do Presidente será ele substituído pelo Vice-Presidente, o qual por sua vez, será substituído pelo membro mais idoso. **Artigo 14.º** – O Conselho Consultivo reunir-se-á toda vez que a Diretoria solicitar seu pronunciamento, sendo sempre convocado pelo Presidente do Conselho e deliberando por maioria de votos, tendo o Presidente, no caso, de empate, o voto de desempate. **Parágrafo Único** – Os Conselheiros poderão fazer-se representar mediante procurações outorgadas ou por carta ou telegrama, as quais terão validade por um ano, podendo um procurador representar um ou vários conselheiros. **Artigo 15.º** – Das Reuniões do Conselho Consultivo serão lavradas atas que conterão as deliberações tomadas e serão assinadas pelos Conselheiros presentes ou seus procuradores. **Artigo 16.º** – A remuneração do Conselho Consultivo será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. **CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL – Artigo 17.º** – O Conselho Fiscal da sociedade, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando solicitado por acionistas, na forma do artigo 161 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **§ 1.º** – Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, podendo ser reeleitos. **§ 2.º** – Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a uma remuneração que será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **CAPÍTULO VI – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS – Artigo 18.º** – A Assembleia Geral reunir-se-á Ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. **Parágrafo Único** – Os Editais de Convocação serão publicados na forma da Lei e deles constarão a ordem do dia, a data, hora e local da Assembleia. **Artigo 19.º** – A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto, e em segunda convocação com qualquer número, e a Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto social a reforma de estatuto, instalar-se-á com 2/3 (dois terços), no mínimo, do Capital Social com direito a voto, na primeira convocação ou qualquer número em segunda convocação. **Parágrafo Único** – Só poderão tomar parte na Assembleia Geral, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro competente, até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da Assembleia. **Artigo 20.º** – As sessões das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão presididas pelo Diretor Presidente, e na sua ausência pelo Diretor Vice-Presidente, ou por qualquer outro Diretor, que convidará um dos acionistas presentes para exercer as funções de secretário. **Artigo 21.º** – A Assembleia Geral poderá deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Parágrafo Único** – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, inclusive para transformação da sociedade em outros tipos de sociedade, não computados os votos em branco. **CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL – Artigo 22.º** – O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 23.º** – Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, ressalvado o disposto no § 1º do artigo 193 da Lei 6.404/76 e do restante, 5% (cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório, ficando o saldo como Reserva de Lucros a realizar. **CAPÍTULO VIII – DA LIQUIDAÇÃO – Artigo 24.º** – A liquidação da Companhia será feita por deliberação da Assembleia Geral e nos termos da Lei. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente – Raul Francisco Mendes Prates. Secretário – Paulo Pacheco Fernandes, acionistas: Raul Francisco Mendes Prates, Paulo Pacheco Fernandes, Silvia Mendes Prates – Procurador: Claudio Roberto da Silva, Mendes Gonçalves S/A, - Procurador: Raul Francisco Mendes Prates. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.

Confere com o original.

Raul Francisco Mendes Prates
Presidente

Paulo Pacheco Fernandes
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 24/03/2023, SOB O NÚMERO: 54976851.

MENDES GONÇALVES S/A
CNPJ/MF N.º 55.288.799/0001-55
NIRE 543.000.071.53

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 22 de Março de 2023.

Data e Local - Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, às 10:00 (dez) horas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, Escritório, Bloco “C” Sala 2. **Quorum** - Presentes acionistas representando 84,405569% com direito a voto, número suficiente de votos para instalar em primeira convocação as Assembleias e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Raul Francisco Mendes Prates, Secretário: Paulo Pacheco Fernandes. **Publicações** - Os Avisos do artigo 133 da lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 09 de março de 2023 nº 11.097 página 237 no dia 10 de março 2023 nº 11.098 e no dia 13 de março 2023 nº 11.100 página 185, e no Jornal O Progresso no dia 07 de março de 2023 no dia 08 de março de 2023 e no dia 09 de março de 2023. Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 14 de março de 2023 nº 11.101 página 160, no dia 15 de março de 2023 nº 11.102 página 204 e no dia 16 de março de 2023 nº 11.103 página 200 e no Jornal O Progresso no dia 13 de março de 2023 no dia 14 março de 2023 e no dia 15 de março de 2023. O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2.022 foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 20 de março de 2023 nº 11.107 páginas, 237 e 238 e no Jornal O Estado Mato Grosso do Sul no dia 17 de março de 2023, A6. **Ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária** – **1)** Aprovar as demonstrações financeiras, **2)** Aprovar destinação Lucro Líquido do exercício, **3)** Eleição da Diretoria e do Conselho Consultivo **4)** Fixar verba global anual de remuneração da Diretoria, **5)** Fixar os honorários do Conselho Consultivo. **Em Assembleia Extraordinária: 1)** Reversão de Dividendos **2)** Outros assuntos de interesse social. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º)** aprovar, sem qualquer reserva, as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31.12.2022. **2º)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 135.987.375,11 (cento e trinta e cinco milhões novecentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e onze centavos), sendo R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), para distribuição aos acionistas como dividendos, a serem pagos até 31 de dezembro 2.023 e R\$ 114.987.375,11 (cento e quatorze milhões e novecentos e oitenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais e onze centavos) para a conta reserva de lucros a realizar. Não foi constituída a Reserva Legal pelo fato de já ter atingido o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme determina o artigo 193 da Lei 6.404/76; **3º)** **Eleger a Diretoria** para o próximo mandato tendo sido eleitos: Diretor Presidente, Raul Francisco Mendes Prates, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da cédula de identidade Rg nº 3.792.038-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 012.569.168-89, com endereço na Rua Brigadeiro Tobias – até 449/450, nº 356, 11º andar Conjunto A – Sala 111, Centro, Cep 01032-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e para Diretor, Paulo Pacheco Fernandes, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira nacional de habilitação n.º 03832341794 DETRAN/SP e do CPF n.º 129.568.858-12, com endereço na Rua Brigadeiro Tobias – até 449/450, nº 356, 11º andar Conjunto A – Sala 111, Centro, Cep 01032-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **e Eleger o Conselho** Consultivo para o próximo mandato tendo sido eleitos: para Diretor Presidente, Alécio Claudinê Guerino, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 001.141.445-SSP-MS e inscrito no CPF/MF sob nº 079.509.349-72, residente e domiciliado na Rua Belírio Pereira de Souza, 334, Centro, Cep 79.950-000, na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, para Diretor Vice Presidente, Sra. Silvia Mendes Prates, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 3.791.768-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 012.569.218-82, residente e domiciliada na Rua Brás Cardoso, 654 – Apto 1078 – Vila Nova Conceição – São Paulo, para o cargo de Membro, Sr. José Luiz Pacheco Fernandes, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.945.555-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 085.701.268-16, residente e domiciliado na Rua Leonor Quadros, 180 – Vila Tramontano – Cep 05691-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **4º)** fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria em até R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), a ser distribuída entre os Diretores, pelo Conselho Consultivo, de acordo com o artigo 8.º do Estatuto Social; **5º)** fixar os honorários do Conselho Consultivo da Sociedade como segue: ao Presidente Sr. Alécio Claudinê Guerino R\$ 1.359,43 (hum mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) mensais, ao Vice Presidente Sra. Silvia Mendes Prates R\$ 679,71 (seiscentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos) mensais, ao Membro Sr. José Luiz Pacheco Fernandes R\$ 407,83 (quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos) mensais. **Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade de votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 24 de fevereiro de 2023, visando: **1º)** Reverter os dividendos não resgatados do ano base de 2018, com base no artigo 287 da lei 6.404/76, **2º)** Outros assuntos de interesse social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente – Raul Francisco Mendes Prates, Secretário - Paulo Pacheco Fernandes, Acionistas: Raul Francisco Mendes Prates, Silvia Mendes Prates, procurador: Claudio Roberto da Silva, Paulo Pacheco Fernandes. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro Próprio.

Confere com o original.

Raul Francisco Mendes Prates
Presidente

Paulo Pacheco Fernandes
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 29/03/2023, SOB O NÚMERO: 54981825.

CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A
 CNPJ. 03.229.143/0001-68
 RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação as Demonstrações Financeiras pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e das Origens e Aplicação de Recursos e demais documentos do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022.

A T I V O

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Circulante</u>		
Caixa	516.585,85	158.229,32
Bancos c/ Movimento	535.897,93	33.298,57
Aplicações Financeiras	330.296,29	1.548.707,88
Devedores Por Duplicatas	1.738.171,15	1.355.409,70
Impostos a Recuperar	158.455,25	150.163,61
Valores em Transito	135.771,33	134.866,90
Retenções compulsórias	29.807,60	29.807,60
Adiantamento a Fornecedor	73.073,88	53.073,88
Receitas de obras a recebe	0,00	0,00
Outras Contas a Receber	0,00	0,00
Obras em Execução	<u>48.516.753,52</u>	<u>45.253.533,85</u>
	52.034.812,80	48.717.091,31
<u>Permanente</u>		
Investimentos	179.929,68	101.389,91
Imóveis	4.106.678,42	7.814.005,04
Imobilizado	10.716.071,36	10.426.121,36
Depreciação	<u>(10.610.957,76)</u>	<u>(10.008.007,01)</u>
	4.391.721,70	8333.509,30
TOTAL DO ATIVO	56.426.534,50	57.050.600,61

PASSIVO

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Circulante</u>		
Fornecedores	2.917.562,23	6.496.172,20
Títulos a Pagar	19.651.205,34	18.351.495,22
Provisão p/ C. Social e I. Renda	52.772,65	121.199,27
Obrigações Trabalhista	1.115,03	1.118,90
Impostos e Contrib. A Recolher	<u>63.448,54</u>	<u>116.996,17</u>
	22.686.103,79	25.086.981,76
<u>Patrimônio Líquido</u>		
Capital Social	11.300.000,00	11.300.000,00
Lucros/Prej. Acumulados	20.663.618,85	16.356.675,91
Lucro do Exercício	<u>1.776.811,86</u>	<u>4.306.942,94</u>
	<u>33.740.430,71</u>	<u>31.963.618,85</u>
TOTAL DO PASSIVO	56.426.534,50	57.050.600,61

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receitas de Vendas e Serviços	8.253.780,86	11.897.082,28
Dedução da Receita	<u>(477.954,64)</u>	<u>(759.190,46)</u>
Receita Líquida	7.775.826,22	11.137.891,82
Custo de Serviço Prestado	<u>(2.914.798,22)</u>	<u>(4.291.199,00)</u>
Lucro Operacional	4.861.028,00	6.846.692,82
<u>Receitas não Operacionais</u>		
Receitas Financeiras	120.256,60	1.122.600,52
Receitas Eventuais	571.078,01	222.688,21
<u>Despesas Operacionais</u>		
Despesas Administrativas	(2.841.988,79)	(2.826.075,17)
Despesas Financeiras	(714.624,74)	(709.606,62)
Despesas Tributárias	(166.164,57)	(228.157,55)
Lucro do Exercício Antes da CSLL e IRPJ	1.829.584,51	4.428.142,21
Provisão p/ Contribuição Social	(20.221,17)	(48.064,19)
Provisão p/ Imposto de Renda	<u>(32.551,48)</u>	<u>(73.135,08)</u>
Lucro Líquido do Exercício	1.776.811,86	4.306.942,94

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>SALDO</u>
Ativo Circulante	52.034.812,80	48.717.091,31	3.317.721,49
Passivo Circulante	<u>22.686.103,79</u>	<u>25.086.981,76</u>	<u>(2.400.877,97)</u>
	29.348.709,01	23.630.109,55	5.718.599,46

ORIGENS

	<u>2022</u>
Lucro Líquido do Exercício	1.776.811,86
Depreciação	602.950,75
Estorno de aquisição T.Clube	<u>4.305.000,00</u>
	6.684.762,61

APLICAÇÕES

	<u>2022</u>
Investimento em Ações	23.100,00
Aquisição de Consórcio.	55.439,77
Aquisição de Terrenos Ch. Olinda 2	597.673,38
Aquisição de Veículos	289.950,00
Aumento do Cap. Circ. Líquido	<u>5.718.599,46</u>
	6.684.762,61

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

Saldo dos Lucros Acumulados em 31.12.2022	20.663.618,85
Lucro líquido no Período de 01.01 a 31.12.2022	<u>1.776.811,86</u>
Saldo dos Lucros Acumulados em 31.12.2022	22.440.430,71

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - Contexto Operacional

Construtora Industrial São Luiz S/A é uma sociedade anônima, de capital fechado, que atua na área de construção civil e rodoviária, extração e venda de pedra britada.

2 - Principais Práticas Contábeis.

a) As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com os procedimentos da Lei de Sociedades por Ações.

b) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão registradas pelos valores aplicados acrescidas dos rendimentos auferidos até 31.12.2022.

c) Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado foram registrados ao custo de aquisição e corrigidos de acordo com a Lei 8.200/91, até 31 de dezembro de 1995.

d) Apuração de Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

e) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda registrado no resultado é calculado com base na receita bruta recebida pelo regime de caixa, à alíquota de 15%, e a Contribuição Social à alíquota de 9% e, recolhida a cada trimestre, conforme legislação do lucro presumido.

3 - Capital Social

O Capital Social subscrito e realizado é de R\$ 11.300.000,00 (Onze Milhões e trezentos Mil Reais), representado por 11.300.000 (Onze milhões e Trezentas Mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Campo Grande, 31 de Dezembro de 2022.

Luiz Antonio Saad
Diretor Presidente
CPF 042.727.178-98

Jairo Caldas Brandão
Contador CRC
RJ-060.120/O-2 T-MS